A
87

Fondo I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

109

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

CATASTROPHE
DE
PORTVGAL,
na deposição
D'EL REI D. AFFONSO O SEXTO,
& subrogação
DO PRINCEPE D. PEDRO O VNICO,
justificada nas calamidades publicas,

Escrita para justificaçaõ dos Portugueses,
POR
LEANDRO DOREA CACERES E FARIA.

3.687
09
087
R. 24427



BIBLIOTECA NACIONAL

EM LISBOA.

Acusta de MIGVEL MANESCAL mercador de Liuros na Rua Nova.

M. DC. LXIX.

Com todas as licenças necessarias.

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Ex Bibliotheca D. Emmanuelis Vincentii à Murgutio.



(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

DEDICATORIA AO LEITOR.

ESTA he a primeira ves que o Prologo, & a Dedicatoria ſe naõ ſeparão, ou he dedicatoria o meſmo prologo. Parecerà Leitor, que hũa tal novidade naſceu da induſtria, para que foſſe protecção o que podia ſer calumnia, porèm não ſegue a opinião verdadeira, quem ſegue eſta opinião: provavel couſa he que noſſos eſcritos tenhão muitos leitores, hũs benignos, outros malevolos, algũs indifferentes, & a todos os dedicamos: à benignidade, por agradecimento do bom animo, à malevolencia, por ſacrificio da modeſtia, & à indifferença pella utilidade da cenſura: & não buſcamos Mecenas contra os Zoilos, porque poderà ſucceder, que o que naſcer detracção, viva ſendo applauſo, porque as ſatyras dos detractores, ordinariamente ſão elogios; alem de qne não procuramos protecção para os noſſos eſcritos, porque queremos que todos emendem os ſeus defeitos: & ſe a procuraramos, hum Princepe impera em Portugal, debaixo de cujo patrocinio, conſeguiriamos, não sò immunidade,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

nidade, mas tambem veneração, & ſerião reſpeitados ſym-
bolos da fama, os offerecidos caracteres deſte volume: porém,
como veneramos cultamente taõ Real, & taõ ſublime nome,
nem para o implorar para preſidio das noſſas letras temos con-
fiança: verdade he, que os rogos ſaõ proteſtaçoens obſequio-
ſas da mageſtade, & que os votos mais ſe eſtimão pel-
lo animo com que ſe faſem, que pello preço em que ſe ava-
lião, mas ainda aſsi, ſendo taõ minima a offerta, a modeſtia
nos impede o rogo, & o conhecimento julga por ſuperſticioſo
o culto: dirão porem, que pois dedicamos noſſos eſcritos aos
Leitores, ſe o Sereniſsimo ſenhor Princepe Dom Pedro os
ler, a elle os dedicamos: & dirão bem; mas neſta inſi-
gne fortuna, ſe elle os dignar de ſuas attençoens, logo ficarão
dignos de ſerem offertas ſuas. Tambem he poſsivel que os
leão alguũs Princepes, & outras peſſoas de todas as hierar-
chias, & como para todos ſe offerece liçaõ, para todos ha
offerecimento, não negando que o noſſo maior deſejo he que
os leão os Princepes, porque faſendo anatomia no cadaver
da regalia, & vendo que o noſſo Princepe he a alma del-
la, conhecerão com vniuerſal utilidade do mundo, que a ma-
geſtade morre do mortal achaque da tyrannia, & vive do
immortal alento do temor de Deos: & finalmente, a ra-
ſaõ porque te dedicamos Leitor eſta obra, he porque ſervin-
do a dedicatoria de prologo, ou de prologo a dedicatoria, ha-
vendo menos que ler, ſe fores benigno, te moleſte menos: ſe
fores malevolo, te não irrite mais: ſe fores indifferente, de
nenhũa maneira te perverta.

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

CATASTROPHE DE PORTVGAL.

COMO a fama dos humanos acontecimentos ſe naõ limita dentro dos termos de hum sô Reino, antes ſe eſtende á circunferencia do mundo todo, & naõ ha reſoluçaõ, cujos fundamentos naõ ſejaõ adulterados da malicia, ou deſconhecidos da ignorancia; eſcreveremos as juſtas cauſas q̃ o Sereniſſimo Senhor Princepe Dom Pedro, & o Reino de Portugal, tiueraõ para removerem do governo o Senhor Rei D. Affonſo Sexto: para que divulgando-ſe ellas no Vniverſo, os que as adulteraõ, ſe deſmintaõ; os que as ignoraõ, as ſaibaõ, & ouçaõ os homẽs univerſalmente glorioſa a fama de hum Princepe juſtificadamente zeloſo, & de hum Reino fielmente juſtificado.

Diſſe Iuſto Lipſio: que as hiſtorias dos tempos antigos ſe eſcrevem mais ſeguramente, que as dos modernos: porque as cinzas dos mortos naõ ſe temem, & dos vivos, até as ſombras ſe reſpeitaõ: porẽ nos, pois chegamos a lograr aquella felicidade do tempo em que he licito entender-ſe o q̃ ſuccede, & diſer-ſe o q̃ ſe entende, falaremos em hús, & outros ingenuamente, ſem offenſa nem liſonja; ſe até agora era neceſſario

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

emmudeſcer a vox, & a buſar do entendimento; ja agora eſte, & aquella eſtaõ em ſeu perfeito exercicio; & na felicidade deſte principado, como no de Nerva, & de Trajano, ſaõ as linguas, & as pennas, livres para as verdades, naõ tendo liberdade para as calumnias.

Poderà parecer, que naõ he licito, ainda que ſejaõ publicas, eſcreverem-ſe as acçõ sindignas de hum Rei, porque ſe ſe naõ eſtampaſſem para a poſteridade, a poſteridade as ignoraria: mas pois nas Cortes do Reino ſe leu ja a ſũma deſte manifeſto, bẽ ſe pode ler nas do mundo, o manifeſto donde ſe tirou aquella ſumma: E alem de que eſcrevendo-ſe as proeſas d'el Rey D. Ioaõ o primeiro, naõ ſe occultáraõ as omiſſoẽs d'el Rei D. Fernando; não he raſaõ, que por occultar as indignidades de hum Rei, que tyrannicamente ſe eſqueceu da ſua fama, fique em duvida a fama de hum Princepe, que cuidadoſamente juſtifica o ſeu procedimento; porque ſeja a pena de quem foi o delicto, naõ devem os crimes imputar ſe, ſenaõ a ſeus proprios autores; ha de ſaber o mundo, que el Rei D. Affonſo foi removido do gouerno, & que o Princepe D. Pedro & o Reino o removeraõ delle; ſaiba tambem que a cauſa foi a incapacidade d'el Rei, & naõ a ambiçaõ do Princepe: Saiba, que os Portugueſes (conhecendo que os Povos transferíraõ o poder nos Reis, & que eſtes o ſaõ por raſaõ dos Reinos, & naõ os Reinos por raſaõ delles; & que em caſo que o poder Real deſtrua, & naõ eſtabeleça, ſe deve acudir à conſervaçaõ das Monarchias, ainda que ſeja com a privaçaõ dos Monarchas) livràraõ o Reino da ruina, ſem defeito da fidelidade; & aſſi, como ſe referíraõ os exceſſos d el Rei D. Sancho ſegundo, quando o Infante D. Affonſo foi ſubrogado no gouerno; referiremos os d'el Rei D. Affonſo ſexto, quando o Princepe D. Pedro o ſubſtituiu no Imperio; & veraõ os Princepes, que quando ſe tem maior medo âs ſuas peſſoas, ſe tem menos veneraçaõ ás ſuas cinzas: & que tambem nas vivas Mageſtades podem eſtar defuntos os poderes.

Falan-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Falando com eſta liberdade nos Princepes, naõ ſe repararà que falemos com a meſma nôs que o naõ ſaõ ; & pois os affectos que naſcem das acçoẽs, ſe podem diſtinguir das peſſoas, amando, & aborrecendo o que he para aborrecer, & para amar, louvaremos as acçoẽs decentes, eſtranharemos as indignas: que quem louvou o valor de Veſpaſiano, naõ deixou de abominar a ſua auareſa: quem accuſou a incuria politica de Galba, naõ deixou de applaudir a ſua militar ſeveridade. Os eſcriptores naõ pintaõ vagamente as idêas, retrataõ fielmente as obras, ſem trocarem em fealdade a fermoſura, nem em fermoſura a fealdade: naõ daõ, nem tiraõ cores, & sô ſe ſervem das naturaes dos acontecimentos: aſſi appareceràm no mundo taõ parecidos os retratos das acçoẽs que eſcrevemos, com os originaes de que as copiamos, que quem as conhecer a ellas, os naõ eſtranharà a elles.

Introduſimos hum eſpirito politico em hum corpo hiſtorico, porque o corpo ſem eſpirito, he hum cadaver inutil: a hiſtoria ſem inſtrucçaõ pode occupar ocioſamente a memoria, mas naõ inſtruir proveitoſamente o entendimento: & ſe parecer que o eſpirito excede o corpo, ſaiba ſe que naõ he monſtruoſidade: & que quando o ſeja, he mais digna de hũa agradavel admiraçaõ, que de hum eſpanto horrivel: aſſi naõ pedimos perdaõ, nem louvor, porque naõ tratamos de offender com a calumnia, nem preſumimos acertar mais que com a verdade: ſeja eſta hiſtoria verdadeira, ainda que naõ ſeja elegante a eſcriptura: & ſe naõ conſeguirmos todo o ponto da gloria, ajuntando o util da verdade com o ſuave da elegancia, conformar-nos-hemos com ſaber que ainda que em Pomponio foraõ rudes as palauras, naõ deixáraõ de ſer celebres os ſentimentos.

Reſtituido juſta, & glorioſamente a el Rei D. Ioaõ o quarto, Duque oitauo de Bragança o ſceptro da Monarchia Portugueſa, que o temerario valor d'el Rei D Sebaſtiaõ nos çampos de Africa, & a timida irreſoluçaõ do Cardea l Rei

D.

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

D. Anrique, falecido em Almeirim, entregàraõ a el Rei de Caſtella D. Philippe ſegundo, começaraõ os Portugueſes, em premio do generoſo valor com que ſe libertáraõ do Caſtelhano jugo, a lograr aquella goſtoſa ſugeiçaõ com que ſempre obedecéraõ a ſeus naturaes Princepes: & ainda que o eſtar o Reino naquella ſaſaõ deſtituido de todas as couſas neceſſarias para a cõmua defenſa, dificultava o eſtabelecimento da liberdade publica, o prudẽte deſvelo d'el Rei: a diligente expediçaõ dos miniſtros: a liberal contribuiçaõ dos vaſſalos: a reſoluçaõ valeroſa de todos, ſuppriraõ taõ cabalmente as occurrentes faltas, que ſe trocaraõ em fundamentaes raſoẽs de noſſa ſegurança as temeroſas conſideraçoẽs de noſſa inſtabilidade, & dos perigos de conquiſtados, paſſamos aos triũphos de conquiſtadores.

Hũa das grandes felicidades que entre outras conſiderava o Reino na felice acclamaçaõ d'el Rei, foi ver multiplicada a geraçaõ Real nas vidas do Princepe D. Theodoſio, & das ſenhoras Infantas D. Ioanna, & D. Catherina, naſcidos antes da reſtituiçaõ da Coroa: & creſcia mais o contentamento deſta felicidade no coraçaõ de todos, vendo que as indoles do Princepe, & Infantas, eraõ Reaes em tudo. Depois d'el Rei governar algũs annos, naſceraõ os Infantes D. Affonſo, & D. Pedro, o primeiro, em vinte hũ de Agoſto do anno de 1643. occaſiaõ, em que aſſiſtindo el Rei na Prouincia do Alẽ-Tejo, arvoráraõ ſeus Capitaẽs nas torres Caſtelhanas, as Portugueſas quinas: o ſegundo, em vinte ſeis de Abril de 1648. tempo em que o meſmo Rei eſtava pacifico na Corte.

A grandeſa dos Princepes fas com que ſe obſervem todas ſuas acçoẽs, & paſſa a tanto a eſpeculativa indagaçaõ dos curioſos, que obſerva até as circunſtancias dos naſcimentos, que naõ ſaõ acçoẽs ſuas: advertiraõ entaõ, que em Heſpanha era ditoſo nas armas o nome de Affonſo, & que aſſi naſcia ja o Infante entre os triumphaes auſpicios das Portugueſas victorias; mas não deixou de ſe notar (poſto que a auſencia d el Rei

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Rei foſſe a cauſa) que ſendo elle o primogenito do thalamo Real, naõ ſe ſolemniſaſſe o ſeu naſcimento com feſtas publicas: depois ſe fes reflecção, que o Infante D. Pedro naſcera, ſe não na tranquillidade da pax, em tempo em que não havia guerra: & que entrando no theatro do mundo foi celebrado com aquelles feſtivos applauſos, que havião faltado no naſcimento do Infante ſeu irmão, & que os Pedros erão perſeguidos em Portugal, quando reinavão os Affonſos: pello tempo adiante ſe vírão as felicíſſimas victorias que o Infante D. Affonſo alcançou, ſendo Rei; & ſe julgou que não fora feſtejado o ſeu naſcimẽto, porque o ſeu reinado havia de ſer ſentido: & que o Infante D. Pedro naſcera em tempos pacificos, como quem havia de ſer o primeiro que depois eſtabeleceſſe a pax: què o Reino feſtejou publicamente o ſeu naſcimento, porque havia de admirar felicemente a ſua vida: & ultimamente ſe víraõ as perſeguiçoẽs que padeceu em todo o tempo em que ſeu irmaõ governou. Todos eſtes ſucceſſos que foraõ diſpoſiçoẽs da providencia divina, ſe notáraõ como effeitos de portentoſa fatalidade.

Tendo o Infante D. Affonſo tres annos de idade, lhe ſobreveio hũa febre maligna, a que ſe ſeguiu hum accidente de paralyſia, que lhe deixou viſivelmente árida toda a parte direita, deſde os pês até a cabeça. Fiſerão-ſe por ſua ſaude publicas & particulares rogativas a Deos, & entaõ ſe entendeu, que a conſeguíra por milagre, porque conſiderada a gravidade do mal, & a debilidade do ſujeito, medicamente ſe havia prognoſticado, que não podia viver, nem pellos meios da arte, nem pellos da natureſa: na occaſiaõ da doença deſte Infante ouviu o Ceo aquelles rogos, a que depois ſe enſurdeceu na morte do Principe: & neſte acontecimento ſe vé quam incomprehenſiveis ſaõ os juizos de Deos, pois áquelle meſmo Reino, a que prometeu eſtabelecer ſeu Imperio, tirou hum Principe, por ſuas virtudes perfeito, & lhe deixou hum Infante, por ſeus males defectuoſo, inter-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

pondo-o a outro, com admiravel ſympathia univerſalmente amado. O certo he que as determinadas oraçoẽs dos homẽs ſaõ importunas, & imprudentes, com o que muitas veſes ſe vem a ſentir, como caſtigo, o q̃ ſe pediu como favor.

Livre o Infante do perigo da vida, ficou mais evidente a leſaõ do corpo, & por algũas acçoẽs até naquella idade menos pias, ou menos judicioſas, ſe começou a ſospeitar, que não ſó o corpo, mas tambem o juiſo era offendido: naõ ſe perdeu com tudo a eſperança de que hũ & outro damno ſe podiaõ remediar; para que ella ſe conſeguiſſe, ſe lhe applicárão na Corte todos os remedios poſſiveis: & porque o dos banhos das Caldas da Rainha, pareceu mais efficax que todos, os foi tomar logo àquella Villa, & depois os tornou a repetir; porèm naõ correſpondeu o ſucceſſo á diligencia, & ficou o Infante com pouco uſo da maõ direita, & com toda aquella parte quaſi impedida, o tempo, & o exercicio a deſembaraçáraõ depois de tal ſorte, que pôde ſervir-ſe della cõ algũa facilidade, mas naõ ſem deſar. Como o Infante naõ cobrou ſaude do corpo, de quem he certo que o animo recebe impreſſoẽs, naõ ceſſáraõ no ſeu as malignas, ainda que equivocadas com a puerilidade; eraõ ellas naquelle tempo menos examinadas, porque como el Rei eſtava na idade conſiſtente, o Principe na flor da idade, o Infante na puericia, naõ ſe notavaõ tanto as ſuas acçoens; & deſatendendo-ſe ao que podia dispor a occulta providencia de Deos, ſe esperava que ſem alteraçaõ da ordinaria lei da natureſa, depois de muitos annos ſuccedeſſe a el Rei o Principe. Raras veſes cuidão os homẽs nôs infortunios no tempo das felicidades, ou porque ellas meſmas desvaneſcẽ as imaginaçoẽs triſtes, ou porque elles naõ querem que as triſtes imaginaçoẽs lhes desvaneſçaõ as felicidades.

Porèm el Rei, que em todos os tempos interiormente obſervava, & ſentia as inclinaçoẽs do Infante, com paternal çuidado, lhe procurou remedio para as enfermidades do animo

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

mo, assi como lho havia buscado para as do corpo; & sendo o Infante de sete annos, elegeu por seu Mestre, & Confessor, que tambem o foi da Rainha, & suas Altezas, o Doutor Nicolao Monteiro Prior da Collegiada de Cedofeita, Enviado que foi do Clero de Portugal à Santidade do Summo Pontifice Innocencio decimo, Bispo eleito de Portalegre, depois da Guarda, & ultimamente do Porto, Varaõ em quẽ concorriaõ todas as qualidades convenientes para aquelle magisterio: & em ordem a elle, se lhe deu casa no Paço, com entradas livres, & horas deputadas para a liçaõ. A manifesta qualidade da regalia, que em todo o tempo fas, ou respeitar, ou temer os Princepes: o desejo da sua vida, que fas moderar a rigorosa applicaçaõ: a sua soberania que se naõ deixa reger com imperio: a sumissaõ com que se lhe daõ os documẽtos, que vem a ser quasi inefficacia, saõ sempre irremoviveis obstaculos á doutrina das pessoas Reaes; & no Infante acrescerаõ a indulgencia que por força se havia de conceder á sua doença, & o da sua ferocidade, que se naõ podia domar por força; com tudo conhecendo o Mestre que a solida dureza das pedras se lavra com a branda continuaçaõ das aguas, não perdeu a esperança de colher suaves frutos da Real planta que docemente pretendia cultivar; & se applicou com todo o cuidado à cultura della; porém nem a autoridade dos annos, nem o exemplo das virtudes, nem os documentos da sciencia, nem as destrezas do engenho, bastáraõ para que aquella torsida, mas tenra vara, se ajustasse, antes quanto mais se procurava a sua correcçaõ, tanto mais se conhecia a sua incorrigibilidade.

Neste tẽpo começou a morte a pisar as Reaes torres adoecẽdo o Princepe D. Theodosio: Princepe q̃ havẽdo nascido dotado de todas as excellẽcias da natureza, cresceu, dotãdo de tãtas virtudes a alma, q̃ cõ uniforme aplauso do mũndo aõde chegou a sua fama, foi estimado pello mais inclito Princepe delle-

 fiseraõ-se

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

fiſeraõ-ſe na ſua doença todos os extremos que enſinou o amor, & a piedade, recorrendo ſe a Deos por meio de ſuas imagẽs milagroſas, & de ſeus miraculoſos Santos, com clamoroſas lagrymas, & deprecaçoẽs devotas; porém parece que nos não dignou de ouvir nem hũas, nem outras, & em quinze de Maio de 1653. levou para ſi aquelle Principe, deixando deſtinado outro para nos. Com a ſua morte ficou em todo o Reino aquella ſaudade, & ſentimento que por força havia de cauſar, ver-ſe ſem hum Principe, de quem tinha concebido bem fundadas eſperanças, de que ſeria o melhor Rei. Não pode a conſideraçaõ humana eſcrutar a providencia divina; mas ſe ſe concede á piedade chriſtãa interpor algũ religioſo ſentimento, pode-ſe entender q̃ eſte Principe faleceu, mais que da prolixidade de ſuas doenças, do auge de ſuas virtudes, & que quando na terra ſe tinha por merecedor de hũa larga vida, julgou o Ceo que eſtava digno de hũa anticipada gloria.

Seguia-ſe fatalmente ao defunto Principe D Theodoſio o Infante D. Affonſo muito enfermo, & quaſi indocil, com o que chegou a maior extremo a desconſolação do Reino, porque começava a ſentir por experiencia o que teméra por diſcurſo; & cotejando hũa purpura com outra, eraõ ſuſpiradas as excellentes fineſas da que faltava, & ſentidas as inferiores qualidades da que ſe via: ſentindo todos, como a cauſa o pedia, a morte do Principe, ſô o Infante D. Affonſo a não ſintiu, manifeſtando execravelmente a ſua impiedade, com diſer logo no principio da doença, que não era para ſentir aquella morte, pois elle havia de ſucceder no ſceptro: tão poderoſos ſaõ os affectos da ambição que extinguẽ os da natureſa: & tanto ſe anticipáraõ aquelles no Infante, que na tenra idade de dez annos, não ſentiu a morte de hũ irmaõ, a troco da eſperança de hũa Coroa: mas depois ſe viu, q̃ quando foi Rei, a não logrou nunca, em caſtigo de ſua impiedade: porque ſempre eſteve, ou no poder da regencia da Rainha

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

nha ſua mãe, ou na cabeça do Conde de Caſtelmelhor, ſeu portentoſo valido, ou nas mãos do Infante D. Pedro ſeu irmaõ.

Para effeito de o jurarem por Princepe ſe convocaraõ Cortes; & neſta occaſiaõ houve algũs zeloſos que occultamente entenderaõ, que por ſua indocilidade ſe lhe devia preferir o Infante D. Pedro capax de toda a doutrina: mas naõ ſe pos em pratica eſta opiniaõ, porque ainda que podia preſervar dos previſtos damnos, tambem podia occaſionar arriſcadas diſcenſoẽs. Ordinariamente todas as acçoẽs humanas ſaõ problematicas: entre hũas & outras raſoẽs, vacila a perplexidade ſem ſe determinar em o que eſcolha, atè que a inclinaçaõ elege; mas não ſuccedeu aſſi neſta controverſia. Tinha o Infante D. Affonſo em ſeu favor a precedencia da primogenitura; o Infante D. Pedro a da capacidade; todos ſe inclinavaõ mais a eſta do que áquella, porèm, porque naõ aconteceſſe a hum, & outro o que em tempos antigos havia ſuccedido entre os Infantes D. Affonſo, & D. Dinis, venceu a prerogativa dos annos a excellencia dos merecimentos: & em hũa quarta feira vinte dous de Outubro de 1653. foi o Infante D. Affonſo publicamente jurado por Princepe ſucceſſor do Reino, depois do falecimento d'el Rei ſeu pae; ſacrificando neſta acçaõ as vontades Portugueſas aquella obediencia a que repugnavaõ os entendimentos.

Tanto que o Infante D. Affonſo foi jurado por Princepe, creſceu mais o deſejo em todos, de que aprendeſſe a ſer bom Rei, porém elle deſpreſando livremente a doutrina, amava ſoberbamente a iſenção, & em ves de guardar decoro á mageſtade, ſô ſe ſervia della para pretexto de mais livre ſoberania: o Emperador Vitellio naõ ſe aproveitava da grandeſa do imperio, mais que para a exceſſiva prodigalidade do luxo; chegou emfim a tanto extremo a liberdade do Princepe, q̃ nem as amoroſas advertencias das Senhoras Infantas, nem

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

as graves reprehenſoẽs da Rainha, nem os rigoroſos caſtigos d el Rei, puderaõ conſeguir, nem a ſua emenda, nem a ſua moderação.

Taõ chea de deſgoſtos he a humana vida, que ſempre nella ſaõ mais os infortunios que as felicidades; eſtas ordinariamente ſe interpolão; aquelles continuamente ſe ſuccedem; no meſmo anno cortou a impia maõ da morte, duas Reaes flores, o Principe D. Theodoſio na primavera, & a Senhora Infanta D. Ioãna no outomno, & ambos na primavera de ſeus annos: feneceu ella da meſma doẽça do Principe, ſe naõ he q̃ a ſua ſaudade foi a maior doença; ſe na vida o ſeguiu nas virtudes, tambẽ na morte o imitou nôs deſenganos; como intẽpeſtiva a ſentiu todo o Reino, & ſô tinha por conſolação opportuna crer piamẽte, que ſe na terra faltava á caſa Real aquella vida, tinha no Ceo mais aquella eſtrella.

Ainda naõ eſtavão enxutas as lagrymas deſtas duas mortes, quando ſobreveio novo motivo de começarem as q̃ ja mais ſe devem enxugar; desde a morte do Principe à da Senhora Infanta, ſe interpuſeraõ ſeis meſes; entre a da Senhora Infanta & d'el Rei paſſaraõ tres annos; como a morte havia de dar o golpe maior, gaſtou mais tempo em levantar o braço, & em descarregar o golpe; em el Rei adoecendo, logo desmaiáraõ os coraçoẽs de ſeus vaſſalos, & ainda q̃ ao principio naõ pareceu mortal a doença, baſtou o ſuſto para o desmaio; tanto que ſe manifeſtou o perigo da vida, aſſi como elle hia fenecendo, hiaõ todos agoniſando; naõ havia conſideraçaõ que naõ foſſe laſtimoſa Conſiderava-ſe que morria el Rei em idade que podia viver muitos mais annos; & q̃ nelles unindo ás ſuas Reaes partes as Reaes experiencias, deixaria mais ſegura a noſſa liberdade: conſiderava-ſe que havia faltado aquelle grãde Principe, q̃ ſe entaõ vivera, pellos annos, & pellas virtudes, eſtava em tẽpo, & com capacidade para ſucceder a hum taõ grande Rei: conſiderava-ſe, que ficava para reinar

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

o Princepe D. Affonſo, ſem idade, ſem experiencia, ſem doutrina, ſem applicação convenientes ao governo de hũa Monarchia: conſiderava-ſe q̃ as menoridades dos Affonſos eraõ em Portugal cheas de turbulencias; sô o vnico alivio que podiaõ ter eſtes diſcurſos, ſe naõ conſiderava, porque o deſacordo da dor faſia perder a memoria da conſolaçaõ: ſem nenhũa ſe viaõ os ſentimẽtos publicos, & as publicas devoçoẽs, com que ſe pedia a ſaude d'el Rei, mas Deos que tinha poſto medida a ſeus dias, naõ a quis extender a mais numeroſos annos, & ficou-ſe entendendo q̃ a ſua morte, que para nos foi caſtigo, fora para as ſuas virtudes premio: morreu em fim em hũa ſegunda feira ſeis de Novembro de 1656. Mes que a Sereniſſima caſa de Bragança contou quaſi ſempre com negra pedra porque nelle chorou defuntos todos ſeus Duques, excepto hum.

Refferir as multiplicadas excellencias deſte grande Rei, he narraçaõ a que os annaes mais dilatados, ſeraõ volumes breves, o certo he, que foi hũ Rei taõ grande por ſuas virtudes, que deve occupar inteiramente o templo da memoria, & que gouernou na pax, & na guerra taõ fauſta, & felixmente, que deixou aſſegurada na ſua poſteridade a ſua Monarchia, & ficáraõ taõ altamente obrigados ſeus vaſſalos, que ſe vivo reinou ſuavemente em ſeus animos, morto vivirà eternamente em ſuas memorias: tanta immortalidade ſe fabricaõ os grandes Princepes, que quando os extingue a morte, a fama os eterniſa.

As mais difficultoſas acçoẽs da vida humana ſaõ as vltimas; el Rei coroou todas as ſuas com duas, as mais inſignes que ſe podiaõ obrar; hũa da prudencia, outra da piedade, eſta ſe viu nos actos de religiaõ com que morreu: aquella nas obras de circunſpecçaõ com q̃ diſpos. Naõ atinava a noſſa dor com o que podia ſupprir a falta q̃ el Rei havia de faſer, & advertia o ſeu cuidado na Real peſſoa, que a podia reſtaurar: & aſſi nomeou por Tutora, & Curadora

de

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

de ſeus filhos, Regente, & Governadora deſtes Reinos a Rainha D. Luiſa Franciſca de Guſmaõ: o varonil animo com que em Villa-viçoſa o inſtigou a tomar o Sceptro, o perſuadiu, que na menor idade do Princepe, lhe poderia na guerra defender a Coroa; a prudencia que em differentes occaſioẽs tinha experimentado no ſeu governo fes com que o deixaſſe fiado á ſua prudencia.

Precedendo todas as ceremonias de religiaõ, de triſteſa, & mageſtade, uſada nos funeraes dos antigos Reis deſte Reino, foi o Rei defunto ſepultado no ſumptuoſo, & admiravel Tẽplo de S. Vincente, que vulgarmente chamaõ o de fora, aonde em ſeu teſtamento tinha mandado ſe lhe eſcolheſſe ſepultura. Os curioſos que noticioſamente coſtumaõ conferir os ſucceſſos preſentes com os paſſados, eſtimáraõ eſta eleiçaõ por notavel, advertindo, que aſſi como el Rei D. Affonſo Anriques primeiro fundador deſte Reino ſe ſepultára na Igreja do Real Convento de S. Cruz de Coimbra, ſe ſepultára el Rei D. Ioaõ o quarto, reſtaurador do meſmo Reino, na do Real Moſteiro de S. Vincente de fora de Liſboa, ambos dos Conigos regulares de S. Auguſtinho: & deſta ſemelhança auſpicavaõ á ſucceſſaõ d'el Rei D. Ioaõ as meſmas felicidades que havia logrado a d'el Rei D. Affonſo. Outro acontecimento houve em eſte acto, digno de admiraçaõ mais alta: vieraõ os Religioſos do Convento em ordem de Communidade, com Crux alçada a eſperar à porta da Igreja o corpo do defunto Rei, & depois de o darẽ á ſepultura, ſe achou caſualmente no chaõ deſpregada da Crux a ſagrada imagem de Chriſto Senhor noſſo crucificado, ſem que ſe viſſe deſpregar, nem caïr, & conferindo-ſe da meſma ſorte com religioſa obſervação eſte ſucceſſo do dia da ſepultura d'el Rei, com o do dia de ſua acclamaçaõ, ſe advertiu, que ſe naquelle dia deſpregou ſemelhante imagem hum braço, como dando-nos a entender que elle nos ajudava; em eſte outro dia ſe deſpregára inteiramente aquella como moſtran-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

moſtrando-nos, que na falta d'el Rei ficava toda para nos aſſiſtir. Ha couſas que ordinariamente ſuccedem, porém em taõ notaveis occaſioẽs, & com taõ admiraveis circunſtancias, que por mais que ſejaõ a caſos, naõ pode a piedade deixar de cuidar, que ſaõ myſterios.

Paſſados os tres dias em que (por ceremonia antiga) ſe quebraraõ os eſcudos Reaes em lugares publicos, foi o Principe D. Affonſo em publico theatro levantado por Rei, com os ſempre obſervados eſtylos deſte Reino em quinſe de Novembro de 1656. & em raſaõ da ſua menoridade começou o governo da Rainha, & a experiencia moſtrou, quaõ acertada havia ſido a diſpoſição d'el Rei ſeu marido, em a nomear por Governadora do Reino, porque ella, negando aos olhos as lagrymas que o coração chorava, a primeira proeſa que obrou, foi moſtrar o animo mais conſtante no peito mais ſentido: & logo diſpos as couſas da pax, & da guerra com tão prudente actividade, que nem na guerra, nem na pax houve erro do arbitrio, ainda que houveſſe algũs deſcaminhos da fortuna: tão innata era nella a mageſtade, tão natural a ſciencia de reinar, que em tomando poſſe da regencia, governou logo tão mageſtoſa, & tão ſabiamente, como ſe ſempre governára.

Entre a grande multidão de negocios, que naquelles principios occorrérão, ſe não eſqueceu da ſuperior importancia da criação dos filhos, & ſeguindo a vontade d'el Rei defunto, deu o cargo de Aio d'el Rei a D. Franciſco de Faro Cõde de Odemira, do Conſelho de Eſtado, Veador da faſenda, Preſidente do Conſelho Vltramarino, illuſtriſſimo ramo do Real tronco da Sereniſſima Caſa de Bragança: em quem pello illuſtre do ſangue, pella autoridade dos annos, pello valor da peſſoa, pella experiencia militar, pella ſciencia politica, pella perſpicacia do engenho, pella intelligencia dos negocios, pella promptidão dos arbitrios, pella ambição da gloria, pella iſenção da avareſa concorrião as partes eſſenciaes

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ciaes á educação d'el Rei: para que assistisse a ella mais prompta, & mais opportunamente se deu ao Conde casa no Paço: satisfasia elle com todo o cuidado à obrigação que lhe incumbia, porém el Rei, que ainda que naquella idade não exercitava os poderes do sceptro, lograva as preeminencias da magestade, se com a isenção despresava as liçoẽs do Mestre, com a desatenção, mal ouvia os documentos do Aio: como naquelle tempo corria ja impetuosamẽte para onde o guiava o seu appetite, não houvé arte, nem houve força que destra, ou poderosamente lhe impedisse o impeto: julgavão ainda então os que mais desejavão a sua melhora, que pois os leoẽs depunhão a feresa, estava el Rei capax de receber doutrina, mas o discurso do tempo os foi desenganando, que se entre os brutos saõ domaveis os Reis das feras, saõ entre os homẽs indomitas as ferocidades dos Reis, & quando se fasião mais activas diligẽcias para a direcção deste, succedérão por meios não imaginados, novas causas para a sua perversidade.

Saia el Rei nas horas dafesta, que para elle erão livres, a entreter-se nos corredores do Paço, cujas janelas caem sobre o pateo da Capella Real; juntavão-se alli naquellas horas em que cessava o concurso publico algũs rapases a jugar as pedradas, como he costume entre os Portugueses, gostando el Rei muito de os ver, principalmente quando saïa victorioso hũ dos bandos que elle favorecia. Entre os mercadores que vendião nas tendas que estão no claustro q̃ cerca aquelle pateo, havia hũ, chamado Antonio de Conti Vintimiglia, nascido em Lisboa, oriundo de Vintimiglia Cidade do Genovesato, na ribeira do Ponente, este por faser lisonja a el Rei, ajudava, & applaudia o seu bando: como el Rei conheceu que lhe favorecia a inclinação, fes logo com elle algũas demonstraçoẽs de benevolencia, chamando-o tanto que chegava á janela, & indo-lhe falar á portaría das Damas; vendo Conti que a fortuna lhe mostrava bom rostro,

não

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

não lhe virou as costas, antes propos de a seguir em quanto ella o chamasse, & se animou a dar a el Rei algũas cousas conformes com a sua idade, & com o seu genio, como forão fundas de seda, facas douradas, & outras bugierias desta sorte. Disem que os Princepes raras veses se dão por obrigados, & que quando entendem que o estão, mais querem ser ingratos, que parecer devedores: não succedeu a el Rei assi, antes forão tão altamente poderosas em seu animo aquellas dadivas, que não só se deu por obrigado, mas logo se lhe mostrou agradecido, continuando aquelle trato com tanta frequencia, que passou a manifesta indignidade; & esta a publico escandalo: para que elle cessasse, se ordenou a Conti, que não fosse ao Paço, porém esta ordem fes com que elle se recatasse, não que se abstivesse: estimulado el Rei, ou da mesma prohibição, ou persuadido da instancia daquelle seu favorecido, foi tanta a efficacia com que buscou a sua communicação, que se lhe veio a conceder, entendendo-se que se a prohibição era estimulo, a concessaõ podia ser remedio: porque se era certo que em quãto se lhe prohibisse, a havia de procurar, era possivel, que em a alcançando, a viesse a aborrecer; porém mentiu este discurso, assi como tambem mentiu aos Aios de Nero, que permitindo-lhe hũ divertimẽto para que o aborrecesse, em ves de lhe causar tedio, foi motivo de maior incitação; emfim, aquella pequena faisca que ao principio se despresou, excitou depois hũ tão grãde incendio, que ainda hoje se estão vendo, se não as chamas, as cinzas delle.

Estava el Rei ja em idade, & com disposição sufficientes para montar a cavallo, porque ainda que os defeitos do braço, & perna direita, de que se havia de servir, não tinhão cessado, podia com tudo governar a redea, & usar do estribo: & como neste exercicio verdadeiramente digno, & necessario aos Princepes, podia utilmente gastar o tempo que prejudicialmente occupava com divertimentos indecentes, &

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

juntamente melhorar a ſaude com a exercitação daquellas partes leſas, reſolveu o Aio, que tomaſſe lição da brida: aſſi como ſe reſolveu, ſe executou, & com aſſiſtencia do meſmo Aio, & de D. Franciſco de Souſa Conde do Prado, Veador da caſa d'el Rei, q̃ depois foi Governador da Provincia de entre Douro & Minho, do Cõſelho de Eſtado, & hoje Embaixador a Roma, que então ſervia de Eſtribeiro mor, lhe dava lição Antonio Galvão de Andrade, Eſtribeiro menor, q̃ ja o havia ſido d'el Rei ſeu pae, & da Sereniſſima Caſa de Bragança, deſtriſſimo nas cavallerias de hũa, & outra ſella: imaginou-ſe, que com eſta decoroſa occupaçaõ, ſe deſoccupaſſe el Rei dos indignos entretenimentos que tinha, porém não correſpõdeu o ſucceſſo à imaginação. Nos corpos, cuja ſaude eſtà corrupta, a triaga ſe converte em peçonha: o meſmo acontece nos animos, que ſuccede nos corpos: os ſaudaveis dogmas da doutrina ſe perverté em nocivas aprehenſoẽs do genio: eſte exercicio que a el Rei podia ſer arte, ou virtude eutrapelia, ſe fes na ſua immoderação vicio, & deſcõpoſtura.

Tinha o pateo do leaõ em que el Rei tomava as liçoẽs da cavalleria, porta no interior de hum corredor baixo, que vẽ a ſair ao terreiro do Paço, & ao pateo da Capella, por eſta entravaõ os cavallos, & coſtumava el Rei introduſir nas horas mais ſolitarias, a Antonio de Conti, ſeus irmãos, & outros moços, com alguns mouros, & negros da eſtrebaria; entre eſta tão infame gente eraõ impuras as converſaçoẽs, as palavras obſcenas, perniciоſos os cuſtumes, violentos, & criminoſos os exercicios, em os quaes ſe achava el Rei, involvendo-ſe promiſcuamẽte com os q̃ lutavaõ, lãçavaõ a barra, & jugavaõ as punhadas, ſem advertir q̃ os Princepes naõ devẽ admitirá cõpanhia de ſeus deſenfados, ſenaõ as peſſoas de illuſtre naſcimẽto, ou dequalidades illuſtres: naõ quis Alexãdre entrar nos jogos Olympicos, porq̃ os Princepes naõ entravaõ nelles.

Ouviaõ-ſe eſtas couſas ao principio com occulta murmuraçaõ, porèm continuáraõ de ſorte, que vieraõ a fazer publico o eſ-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

o escandalo: doïaõ ellas altamente no coraçaõ do Conde, sabendo que a calumnia, ou a ignorancia imputa ordinariamẽte a seus Aios os erros dos Principes, como à severa condiçaõ de Dom Ioaõ Affonso de Albuquerque as crueis accoẽs d'el Rei D. Pedro de Castella; o Conde por acudir á famad'el Rei, & ao seu proprio credito, se resolveo a tirallo daquellas infames companhias, a todo o risco de seu desgosto, & achando-o hum dia entre ellas, com magnanima deliberaçaõ, expulsou do pateo a todo aquelle vil cõcurso, juntamente a Antonio de Conti, a quem pos prohibiçaõ da entrada, com cõminaçaõ de castigo; sentiu-se Conti extremosamẽte, & el Rei naõ menos q̃ elle, & se recolheu com manifesto enfado.

Como se viu que el Rei estava desgostoso do Aio, & affeiçoado ao Conti, logo a lisonja, & a malicia em favor deste, & em odio daquelle, se fiseraõ parciaes do odio, & da affeiçaõ d'el Rei: os lisonjeiros, & os malicioso saõ os que sustẽtaõ, & arruinaõ os validos, porque assi como exaltaõ aquelles a quem os Reis se inclinaõ, perseguem aquelles de quem se desagradaõ. Fiseraõ-lhe entender, que o maior poder consistia em promulgar por lei o proprio gosto, & que sujeitar ao alheo arbitrio, era consentir, que se tyrannisasse a magestade: aprehendeu el Rei taõ efficàsmente estas inducçoẽs, que logo se pos todo da parte de sua liberdade, & se infureceu taõ obstinadamente, que propos que naõ havia de comer, nem tomar liçaõ, se Conti naõ fosse restituido livremente á sua presença. Ponderando-se entaõ huns, & outros inconvenientes, se entendeu, que o menor era condescender com o gosto d el Rei, porque naõ passasse a maiores desatinos: mas como os havia de impedir a liberdade, ella os augmentou: cõsentiu Seneca a Nero, que guiasse hum coche, para que naõ cantasse jocosamente a hũa cithara, exercicios ambos ridiculos nos custumes Romanos: & elle naõ deixou de cãtar na cithara, ainda q̃ lhe cõsentiraõ guiar o coche. Querer achar moderaçaõ em hũa võtade livre, he quasi impossivel na cõdiçaõ humana:

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

como a bem-aventurança do principado conſiſte em não ſer conſtrangido, os Princepes que tem liberdade para tudo quanto querem, querem tudo aquillo para que tem liberdade: deſconfia o poder, ſe por algũas raſoẽs ſe lhe poem margẽs á grandeſa: & aſsi ſe o apertão rompe com as deſmedidas inundaçoẽs do goſto, as margẽs limitadas da lei: não lhe ſendo juſtamente poſsivel, ſenão o que he licito, faſendo o que não he licito, paſſaõ com os exceſſos da vontade, o que he impoſsivel dentro dos termos da raſaõ. Fes-ſe emfim na reſtituição de Conti a vontade a el Rei, com o que elle ſe deixou governar de todo da ſua vontade.

Os exercicios do pateo do leaõ forão tão feroſes, como ſe o leão deſpedaçára as feras naquelle pateo: peleijavão nelle hũs libreos com outros, & ſe lhes lançavão cachorros para que os deſpedaçaſſem: depois ſe paſſou à caça publica deſtes no terreiro do Paço, pondo os libreos a paradas, de q̃ reſultou, que ſendo eſtes lançados aos cachorros, com cega ferocidade faſiaõ preſa nas peſſoas: o jogo das pedradas ſe paſſou tambem do pateo da Capella ao meſmo terreiro, & com eſte exemplo ſe frequentou nos arrabaldes da Cidade tão furioſamente, que ella ſe dividiu em parcialidades em favor de hum, & outro bando, & aquelle exercicio que em outros tempos, ſendo moderado, era primicia do valor, deixando de ſer pueril jogo, quaſi que era enſaio ſanguinoſo de batalha: & os que entravão nelle parecião mais gladiatores entre os Romanos, que tiradores de funda entre os Portugueſes: & em todos eſtes divertimentos, aquelle que a el Rei mais deleitava, era o em que mais ſangue ſe vertia.

Como os exceſſos d'el Rei chegárão a tão eſcandaloſos termos, pareceu ao Aio buſcarlhe occupação accommodada a ſeu genio, que não paſſaſſe os interiores lugares do Paço, porque aſſi quando ſuccedeſſem algũas indignidades, ficaſſem occultas: porém foi grande eſte engano. Ocioſamente prometia aquelle grande architecto a Marco Livio Druſo

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ſo fabricar-lhe hũa caſa com tal eſtructura, que podendo della ver tudo, não pudeſſe ſer viſto nella, porque para as paredes das caſas dos grandes, todos os olhos ſaõ de lynces: & as do Paço ſaõ as que mais facilmente ſe penetrão: nunca ſe occultão muito os acontecimentos que ellas encerrão, porque não paſſa de tres dias a duração de ſeu ſilencio: no primeiro ſe revelão como myſterios: no ſegundo ſe diſem como ſegredos: no terceiro, nem ſaõ ſegredos, nem myſterios: & ſem cautela algũa, ſe ouve pellas praças mais publicas o que aconteceu dentro dos gabinetes mais recõditos: alem de que a indecoroſa facilidade d'el Rei deixava profanar da maior vileſa o lugar mais intimo do Paço, ſe ella conduſia para o ſeu deſenfado. Fabricou-ſe a Nero hum lugar fechado para que nelle, ſem o vulgar concurſo, regeſſe hum coche, porém elle ſem attender mais que a ſeu goſto, fes logo daquella indignidade publico eſpectaculo. Iulgou-ſe, que com el Rei aprender a jugar a eſpada, ſe divirtiria com aproveitamento, & ſem eſcandalo, & ſe lhe deu por Meſtre Diogo Gomes de Figueiredo, que ja o havia ſido do Princepe D. Theodoſio, digno diſcipulo de Barboſa, & por todas as partes digniſſimo Meſtre de hum Rei, porque ſeguindo as armas desde ſeus primeiros annos no mar, & na terra com o valor, & experiencia de grande ſoldado, com a ſciencia da arte militar, & da verdadeira deſtreſa, mais que com a fortuna, com o merecimento occupou todos os poſtos, atè o de General da artilheria da Provincia da Beira. Inventou com ſutiliſſimas raſoẽs Publio Rutilio, as leis de dar, & evitar os golpes, para que adeſtrando-ſe o valor com a arte, & eſforçando ſe a arte com o valor, ficaſſe elle mais acautelado, & ella mais valente. Mas como el Rei não obſervava lei algũa, não foi poſſivel que ſuas furias ſe reduſiſſem a methodo: como attendia mais ao rigor das pancadas, que ao primor das venidas, ou não aprendeu, ou logo eſtragou o que ſe lhe enſinava: & aſſi, aquelle exercicio

que

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

que na mediania podia ſer virtuoſo, ſe fes culpavel pello extremo,& deu entrada a algũas peſſoas, que com o pretexto de jugarem as armas, ſolicitavão a introducção com el Rei: para a conſeguir lhe contavão valentias, & enchião o Paço de toda a ſorte de armas, com que cada qual pretendia moſtrar valor, força,& deſtreſa: & como havia tanta deſtẽperança no uſo dellas, ordinariamente ſuccedião perigos, principalmente nos tiros que el Rei faſia com facas obradas para eſſe effeito, que como ſaião da mão, ſe erravão os golpes, não erravão as feridas.

Em todos eſtes exercicios ſe achava hũ irmão de Antonio de Conti, chamado Ioão de Conti, que andava em traje de eſtudante, & faſia mais progreſſos nas armas que jugava, que nas letras que aprendia: como tinha algũa noticia da eſpada, fes por ella a ſua fortuna, vendo-ſe pello tempo adiante premiar prepoſteramente o ſeu deſtrahimento, & ignorancia,com os bẽs da Igreja, que ſe devião á compoſtura, & á ſciencia: baſtárão os trajes para que ſe lhe fiſeſſem merces conformes a elles, ſem que baſtaſſe,para lhas impedir,ſerem os coſtumes tão pouco conformes com os trajes: quem ama, ou obortece, lança ſomente mão dos pretextos que podem conduſir para o favor, ou para o damno, por eſſa raſaõ ſuccede, que hũa ſô ſombra de virtude he, para quem quer favorecer, mais poderoſa que muitos vicios mui avultados; & por eſſa meſma raſaõ acontece tambem, que hũa ſô leve ſoſpeita de vicio he, para quem quer prejudicar, de maior poder que muitas virtudes mui qualificadas.

Tinha Ioão de Conti menos arte, & menos modeſtia que ſeu irmão, & aſſi privilegiado do favor d'el Rei faſia no Paço, & na Corte algũas violencias que ficavão ſem caſtigo, porque eſtava tudo pervertido de tal maneira que os delictos que em todos os tempos ſe obviávão com o temido, & reſpeitado nome d'el Rei, ſe commetião naquelles tempos com tanta ſegurança, que perſuadia que ſe obra-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

bravão em seu nome, & assi foi el Rei perdendo o credito com as proprias, & alheas acçoẽs, porque como as consentia, podendo-as impedir, justamente se julgava que as mandava, sendo certo que he preceito a tolerancia quando se póde pòr a prohibiçaõ com o preceito: a fama dos Princepes, & dos superiores sempre he mais arriscada, que a dos particulares, porque estes teẽ a reputaçaõ conforme o proprio procedimento, aquelles conforme o proprio, & o alheo: hũs julgaõ-se sómente pello que obraõ, outros, pello que obraõ, pello que naõ obraõ, & pello que deixaõ obrar: para a sua fama, ou infamia, naõ só se ponderaõ as suas occupaçoens, ou o seu ocio, mas tambem o ocio, & as occupaçoẽs de seus vassalos, porque tudo se compoem do seu exemplo: assi todas as insolencias com que a turba dos sequases d'el Rei perturbava a Corte, se lhe imputavão a elle, & ao mesmo passo que elles erão vistos com publico odio, era o nome d'el Rei ouvido com manifesto desamor.

Vivia o Infante Dom Pedro tambem no quarto da Rainha com menos annos, & melhor indole que a d'el Rei, & como a separação destes Princepes era odiosa, & necessaria para commum socego a uniaõ, perjudicou esta muito a Sua Alteza, porque na companhia d'el Rei era força que lhe seguisse as pisadas, ainda que com menores passos: dava o Mestre lição a ambos, & nenhum aprendia, porque se S. A. se applicava, el Rei o divertia, & interrompia o Mestre, contando os successos de seus divertimentos: tão cego o trasiaõ, que devendo os occultar como delictos, os referia como virtudes: não decorando nunqua a liçaõ da boa doutrina, repetia as aprehensoẽs da sua vil escola, & achando a reprehensaõ aonde parece que buscava o louvor, continuava o distrahimento, como se fora louvor a reprehensaõ. De diversas maneiras prejudicou a S. A. esta communicaçaõ, porque el Rei naõ só lhe dava maos exemplos, mas tambem lhe impedia que podesse seguir os bons, & vendo que o excedia, logo o come-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

çou a perſeguir, porque logo o começou a invejar. Baſtou para Tiberio perſeguir atè morte a ſeu ſobrinho, aquelle grãde Princepe Germanico, haverem entendido as legiões Romanas, que eſte era mais digno do Imperio, que aquelle. Haver o Conde de Egmont acertado hum tiro melhor, que o Duque de Alva, diſem foi hũa das cauſas, porque depois o Duque de Alva pos o cutelo na garganta ao Conde de Egmõt. Como S. A. obrava felixmente tudo o que obrava, tinha el Rei por deſgraça ſua aquella felicidade, & veio a ſucceder com a inveja, que as meſmas origens da affeiçaõ, foſſem principios do odio: como os Reis ſaõ no poder maiores, que os outros homens, naõ querem que os outros homens ſejaõ maiores, que elles em couſa algũa: fica aſſombrada a mageſtade, em vendo acçoẽs ſuperiores às ſuas: & ſe ella ſe aſſombra com as ſuperioridades, que ſerà com as eminencias! Tinha el Rei com S. A. algũas differenças, que logo ſe compunhaõ, & paſſavaõ por ninherias, ao diante as fomentou a malicia, de ſorte que reſpeitando, & amando S. A. a el Rei, como a Rei, & a irmaõ, el Rei o deſamava, & offendia, como ſe S. A. naõ foſſe ſeu irmaõ, & naquelle tempo o unico Princepe de Portugal.

Neſte tempo em que el Rei eſtava no decimo ſexto anno de ſua juvenil idade, eſtava jà a valia de Antonio de Conti muito adulta, deixada a occupaçaõ da tenda da Capella, quaſi que occupava no Paço parte do docel, ou toda a ſombra delle: aſſiſtia com el Rei as mais das horas, grangeando o ſeu agrado, & ſe veio a avantajar tanto nelle, que ſe adiantou ao Aio, pondo-o algũas veſes no odio de ſeu alumno. Vendo-ſe o alto lugar a que inſenſiuelmente tinha chegado, & que ſenão podia derribar delle ſem precipicio, que arruinaſſe tudo com el Rei, foi conveniente faſer da neceſsidade virtude: & aquelles meſmos que o deſejavaõ lançar de ſi, ſe lançàraõ com elle, entendendo que com o ſeu braço, ou com a ſua deſtreſa, poderiaõ dobrar, ou torcer a inflexibilidade d'el Rei, & deſta ſorte

ſe

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ſe veio a eſtabelecer o valimento de Conti, com publica indignidade d'el Rei, & total offenſa de ſeus vaſſalos: alguns houve, que ſem ſentimento della, quiſeraõ que aquelle humilde madeiro vieſſe a ſer Idolo reſpeitado: veſtiu-ſe elle de nouas eſperanças, para florecer de novo, & com eſſe deſejo, tratou de juſtificar, que era ramo do tronco de Vintimiglia, illuſtriſſimo no Reino de Sicilia, & aſſi o depuſeraõ algũas peſſoas, que eſperavaõ que elle, em agradecimento da abonaçaõ de ſua qualidade, abonaſſe os ſeus merecimentos nos ouvidos d'el-Rei. Tanto pode a ambiçaõ, & a liſonja, que illuſtraõ a vileſa, porque os beneficie a valia: fingiraõ Herophilo, ſendo alveitar, & Firmio Piſeno, ſendo incognito, deſcenderem, o primeiro de Caio Mario Conſul, & o ſegundo de Tito Graccho Tribuno, para exaltarem a ſua fortuna: mas eſta exaltaçaõ pretendida, foi ruina de ambos, caſtigando-ſe nelles as impoſturas: em Conti achou premio a falſidade, nas mercés que ao diante recebeu d'el Rei: naõ foi eſte o primeiro, que pellos dictames do ſeu goſto, ſublimou homens de infima qualidade: el Rei Dom Affonſo, o Bravo, ſendo Infante, ouvia contra ſeu pae el Rei Dom Dinis, a Lourenço Vogado, filho de hum carpinteiro de Beja: el Rei de França Carlos oitavo, levantou de humilde fortuna a grande miniſtro, a Eſteuaõ de Veſt: o Emperador Domicio Nero fes ſeu privado a Vatinio, que ſe tinha criado na tenda de hum çapateiro: porêm eſtes ſucceſſos naõ podem ſer diſculpas d'el Rei, porque os que ſe eſtranhàraõ como eſcandalos, naõ ſe devem ſeguir como exemplos: aſſi como ſe condenâraõ nos tempos antigos, os condenamos nôs preſentes: porque os vicios naõ ſe honeſtaõ com os autores, & quem os ſegue, ſe vicía, ſem que os autoriſe.

Defeito he da natureſa humana, ſeguir antes os vicios, que as virtudes, ou porque o caminho deſtas he mais difficultoſo, & mais facil o daquelles, ou porque de noſſa adoleſcencia, ſomos mais inclinados ao mal, do que ao bem. Tratavaõ,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

a Rainha, o Aio, & o Meſtre, de introduſirem em el Rei as virtudes que em ſi tinhaõ, & o meſmo procuravaõ os fidalgos, & miniſtros zeloſos de ſeu ſerviço, porèm el Rei naõ aprendia ſenaõ os vicios dos homens diſtrahidos, com quem tratava, ſendo mais poderoſo que aquella taõ autoriſada aſſiſtencia, eſte taõ indecente trato: começou a diſer, & a faſer algũas palavras, & acçoens impuras diante dos olhos mais pudicos, & dos ouvidos mais caſtos, & tendo noticia deſtas profanidades alguns miniſtros zeloſos, inſinuàraõ à Rainha, que ſeria conveniente paſſalo para o quarto novo do Forte, porque alèm de ficar ſeparado da communicaçaõ das mulheres, ſendo a ſerventia publica, naõ entrariaõ, como entravaõ occultamente à ſua preſença, as peſſoas de quem o deſejavaõ deſviar; & ſendo aſſiſtido dos officiaes da caſa, & cortejado dos fidalgos da Corte, poderia entre elles deſpirſe das indignidades, que lhe deſautoriſavaõ a mageſtade, & veſtirſe dos adornos decentes a ella.

Depois de largas conferencias, reſolveu a Rainha, que ſe executaſſe o que ſe lhe tinha inſinuado, declarando por ſeus Gentishomens a Dom Ioaõ da Sylva Marques de Gouvea, Conde de Portalegre, ſeu Mordomo mòr, do Conſelho de Eſtado, hoje Preſidente do Deſembargo do Paço: Garcia de Mello, ſeu Monteiro mór, hoje Preſidente do Senado da Camera da Lisboa, no lugar de Camareiro mór: o Conde do Prado, ſeu Veador da Caſa, no lugar de Eſtribeiro mór: Dom Ioaõ de Almeida, no de Repoſteiro mór, ſervindo de Veador da Caſa: Luis de Mello, Porteiro mór, & Capitaõ da Guarda, que havia ſido Preſidente do Senado da Camera: depois, auſentando-ſe o Conde do Prado a governar a Provincia de Entre Douro, & Minho, lhe ſuccedeu nos cargos de Gentilhomem da Camera, & Eſtribeiro mór, Dom Diogo de Lima, Viſconde de Villanova de Cerveira, que havia governado as armas da meſma Provincia, agora do Conſelho de Eſtado, & Preſidente da Iúnta do Comercio: como tambem a D. Ioaõ de

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

de Almeida, Luis de Vaſconcellos, & Souſa, Conde de Caſtelmelhor, por haver caſado com a filha herdeira do Repoſteiro mór: haviaõ elles de ſervir às ſemanas, aſſiſtindo, & durmindo no Paço, & para que o trabalho foſſe menor, & ſe aſſiſtiſſe a el Rei mais continuamente, tinhaõ eſtes Gentishomens da Camera, de dia por companheiros, a Dom Vaſco Maſcarenhas Conde de Obidos, General que foi da artelheria no Eſtado do Braſil, Governador das armas da Provincia de Alem-Tejo, & do Reino do Algarve, Vice-Rei da India, & ultimamente do Conſelho de Eſtado, & Vice-Rei do Braſil: Nuno de Mendoça, Conde de Val de reis, Preſidente do Senado da Camera, hoje do Conſelho de Eſtado, & ſegũda ves Governador do Reino do Algarve: Luis da Sylva Tello, Cõde de Aveiras, Regedor da Caſa da Supplicaçaõ: Franciſco de Souſa Coutinho do Conſelho de Eſtado, Embaixador que foi de Suecia, Olanda, França, & Roma, por cuja morte ſuccedeu Dom Pedro de Caſtelbranco, Conde de Pombeiro, Viſconde de Caſtelbranco, Capitaõ da Guarda. Vſavaõ huns, & outros de chaves negras, que naõ traſiaõ publicas, & entre elles ſe guardavaõ ao Conde de Odemira as preeminencias de Aio: neſta forma ſe diſpos o ſerviço da Caſa d'el Rei, deputando-ſe-lhe todos os mais criados convenientes á autoridade Real.

Em quarta feira ſete de Abril do anno de 1660. dia em que foi a mudança d'el Rei, de hum para o outro quarto, tẽdo a Rainha diſpoſto, que foſſe occulta, pella porta interior por onde ambos ſe haviaõ de communicar, que em ordem a eſſe fim eſtava aberta, depois d'el Rei ſe deſpedir da Rainha, lhe advertiu o Aio a parte por onde ella diſpunha que foſſe, & el Rei reſpondeu, que havia de ſer pella ſala dos Tudeſcos: tanto que virou o roſtro à mae, logo deu as coſtas às ſuas diſpoſiçoẽs: replicou-lhe o Conde, que na ſala eſtava muita gente, & elle diſſe, que naõ importava, que aſſi era melhor, moſtrando, que quando tratava de pór a mae em ſeu odio, foli-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

citava o amor do povo, como ſe eſte naõ fora breve, & infauſto, & aquelle infauſto, & punido com a brevidade da vida; porque Deos aſſi como da longa idade aos que reſpeitaõ os paes, a incurta tambem aos que os offendem: julgou-ſe que eſta reſoluçaõ fora premeditada, & que el Rei por conſelho antecedente ſe moſtràra à nobreſa que eſtava na antecamara da Rainha, & ao povo que ſe achava na ſala: bem he que os Princepes ſe moſtrem a ſeus vaſſalos, para que os alegrem, mas naõ he bem, que injuſtamente deſobedeçaõ aos paes, ſó para os eſcandaliſarem: naõ baſta ſómente faſer acçoẽs louvaveis, he neceſſario que ſe façaõ com modo, & em tempo que naõ tenhaõ que reprehender: os bons Princepes, ainda quãdo faſem mal, he com providencia para o bem: os maos, ainda quando faſem bem, he de maneira, que o pervertem em mal: todos os que eſtavaõ naquelles lugares, acompanhàraõ a el Rei atè o ſeu quarto, & andados os tempos, todos o deſamparáraõ nelle.

Com eſta mudança ſe começou a entender, que a haveria no governo, concebendo cada hum as eſperanças, & os temores, ſegundo a fortuna que tinha que perder, ou que eſperava alcançar: alguns perdéraõ depois a que tinhaõ, naõ alcançáraõ a que eſperavaõ: & outros, ſem temor, nem eſperança, alcançáraõ a que tambem perdéraõ: eſtava o quarto d'el Rei ornado com preparamentos do inverno, & na cabeceira da cama ſe armou hum panno de Arràs, em que ſe viaõ eſcritas as palavras: *Bona fama*: o caſo, ou a induſtria, puſeraõ a el Rei naquella parte, o documento, de que alcançando a boa fama, podia dormir com ſegurança: porém elle ouvio tuõ mal eſta recordaçaõ, digna dos Princepes, & de ſorte adormeceu no lethargo de ſeus divertimentos, que jà mais deſpertou delle: como aquella vox era muda, naõ a ouviu, como ſe havia de ler aquella letra, naõ a entendeu. Com eſtar Tiberio jà no tempo de ſua perverſidade, naõ deixou de conſiderar, & diſer, que ſendo todas as couſas faceis de conſeguir a hum Prin-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Princepe, hũa ſó haviaõ de procurar inceſſantemente, que era a boa fama, que quem a deſpreſava naõ podia eſtimar a virtude: porque el Rei faſia aquelle deſpreſo, naõ conſeguiu eſta eſtimaçaõ, vivendo em hum taõ grande deſacordo, ſenaõ valeu do fio de Ariadna, para ſaír do labyrintho em que tantos erros o haviaõ metido, & ſeguiu as furias do Minotauro, cujas hiſtorias eſtavaõ tecidas nos pannos que adornavaõ hũa das caſas do meſmo quarto: com pouca advertencia ſe deixaõ entrar nos Paços as figuras indecentes, que traſem á memoria as acçoẽs das peſſoas que repreſentaõ: ſe baſtaõ para que ſe concebaõ os partos ſemelhantes a ellas, por força haõ de faſer, que os animos concebaõ affectos ſemelhantes.

Aſſiſtido el Rei de peſſoas de tanta qualidade, prudencia, & reſpeito, ſe abſteve da communicaçaõ de algũas que o pervertiaõ; porém ellas com poder, & com arte, ſe tornàraõ a introduſir lentamente, dandolhes a maõ os que a tinhaõ com el Rei, & pondo-ſe em partes onde os viſſe, & os chamaſſe, com o que ſe veio a relaxar outra ves eſte trato com maior ſoltura: atalhar as aguas, que por força haõ de correr, naõ he impedir a corrente, he esforçar o impeto: cinco annos que Nero reprimiu as tyrannias de ſeu animo, fes que depois executaſſe as maiores em hum ſó, & as proſeguiſſe em todos os de ſua vida: continuava el Rei com a liçaõ de jugar as armas, & andar a cavallo, mas levado da furia de ſua condiçaõ, uſava cada ves peior deſtes exercicios, porque, ou por deſmentir a fraqueſa dos defeitos corporaes, ou por verificar a valentia que lhe applaudiaõ as liſonjas, deixando os primores da arte, jugava as armas, naõ como quem aprendia, mas como quem batalhava: montava os cavallos mais para caír delles, que para os manejar, correndo para o precipicio, o mais furioſo era o de melhor carreira, o mais deſbocado, o de melhor redea, de que reſultou arriſcar muitas veſes a vida, em hũa, & outra exercitaçaõ: coſtumava ir à quinta de Alcantara, contigua com a Cidade, pella parte de Bethlehem, & alli com a liber-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

liberdade do campo, fes que ella foſſe o campo das maiores liberdades: ou caçaſſe, ou correſſe, hũa, & outra couſa faſia de maneira, que mais parecia tratava de ſe matar, que de ſe divertir, naõ advertindo, que he tentar a Deos, faſer goſto do perigo, pois tem determinado, que quem o ama pereça nelle.

Em Aſeitaõ, lugar freſco, & apraſivel, da outra parte do Tejo fronteiro a Lisboa, em quanto jantavão os fidalgos que com elle foraõ, ſeguindo-o algũas peſſoas que naquellas horas o coſtumavaõ acompanhar, ſaïu el Rei ao campo, aonde encontrou hum touro, que lhe inveſtiu, & feriu o cavallo; deſcompos-ſe eſte com a dor da pancada, & da ferida, com tanta violencia, que deſpedido el Rei da ſella, veio ao chaõ, aonde ficou quaſi aturdido da queda: concorréraõ logo todos a lhe acodir, & vendo-o daquella maneira quebrantado, o metéraõ em hũa liteira, em que veio até Caſſilhas, ſempre entre gemidos, & perturbaçoẽs, & embarcando-o, chegou a Lisboa a deshoras, ſobreſaltando o Paço, & a Cidade, naõ ſó com o ſuſto da queda, de que foi ſangrado cinco veſes, mas com o receo de que repetiſſe o meſmo perigo, involvendo nelles a peſſoa de S. A. que por o acompanhar o ſeguia, & pello livrar, ſe arriſcava; fizeraõ-ſe-lhe ſobre eſte particular algũas advertencias, mas como el Rei, cõ os annos tinha creſcido no poder, com o poder na iſençaõ, & nos criados, que zeloſamente o ſerviaõ, ſe tinha tambem augmentado o reſpeito, & o temor, havendo experimentado alguns, que as ſuas amoroſas advertencias, ſe pagavaõ com aſperas deſcompoſturas, eſcaſſamente o advertiaõ, ou cauteloſamente diſſimulavaõ: porque vendo que eraõ infrutuoſas as ſuas inſtancias, naõ queriaõ por-ſe a riſco de que os deſcompuſeſſe, ſem a utilidade de ſe moderar: teve Agricola por vãa jactancia, fallar a Domiciano com obſtinada liberdade, quando della ſe havia de ſeguir ſómente a celeridade de ſeu perigo, & naõ o melhoramento da Reſpublica: çontentavaõ-ſe, quando naõ

podiaõ

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

podião impedir os delictos, com não ſerem autores delles: como os não podião atalhar, continuavão ſe as liberdades, com as liberdades ſuccedião os perigos aos perigos tão frequentemente, que cada hora ſe temia a maior, & vltima desgraça.

Não ſe havia el Rei temeriamente sô com os brutos, mas tambem com os racionaes, porque perſeguindo furioſamẽte hũs, & outros, parece que não diſtinguia as feras dos homẽs, com o que dos homẽs veio a ſer temido por fera: recolhẽdo ſe hũa tarde do ſitio de Palha-vam, onde ſora ver os ſeus cavallos, pello caminho de Campo-lide, ſe adiantou da companhia que traſia, & vendo ir por outra parte do meſmo campo, dous homẽs de bom porte, ſem algũa occaſião mais q̃ a de ſua furia, arremeſſou o cavallo para os atropellar, & ſe lhe embaraçou o eſtribo no talim de hum: irado de que o não conheceſſem, porque eſtavão com os chapeos nas cabeças, lançou no chão furioſamente o daquelle em cujo talim ſe lhe embaraçára o eſtribo, & puxou pella eſpada para o matar: teve por delicto não ſer conhecida a mageſtade, como ſe ella tivera titulo, ſenão na pompa, & na decencia que alli faltava: mas o que el Rei teve por crime, he certo que foi inadvertencia, porque ſegundo a fama que ja corria, podia elle ſer melhor conhecido pelos deſatinos, do que pella mageſtade: & aſſi como el Rei D. Fernando tinha tão Real preſença, que o differençavão por Rei entre os homẽs, el Rei tinha tão notavel crueldade, que por ella podia ſer entre todos individualmente conhecido: tanto que el Rei puxou pella eſpada, levou o homẽ tãbem da ſua para ſe defender: neſte tempo chegou o Monteiro mõr, & ſe interpos, diſendo a el Rei, que não era raſaõ matar a hum ſeu vaſſalo: á vox da mageſtade entendeu aquelle, que levára da eſpada contra ſeu Rei, & reſpeitoſamente timido, ſe retirou para detras de hũas paredes, el Rei o quis ſeguir, porém impedido dellas, o não pôde faſer, mas ficou tão goſtoſo da acçãõ,

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

como ſe vencera naquelle campo a lide, que em tempo d'el Rei Dom Ioaõ o I. lhe deu o renome: & contando a todos o ſucceſſo, ſe deteve merendando no meſmo campo, como em final de victoria: apanhou Claudio nas praias do mar cõchas com hum exercito, depois entrou triumphando em Roma: tanto deſvanecimento tem os Princepes de ſuas vãs acçoẽs, que triumphão, por raſaõ daquellas meſmas de que ſe deveraõ deſpojar.

Foraõ aquelle dia, & aquella noite, cheos de perigoſos acontecimentos: tinha ja anoitecido, quando el Rei, recolhendo-ſe do campo para o Paço, paſſou pella caſa do Noviciado dos Padres da Companhia de Ieſus, & lhe lembrou, que na quinta que fica defronte, eſtavaõ cavallos ao verde: voltou para os ir ver à candea, & em quanto a eſperavaõ, lhe diſſeraõ, que na cerça do Noviciado havia ferociſsimos cães: tanto que ouviu fallar neſtes animaes, ſe eſqueceu dos outros: de tal ſorte andava ſujeito às impreſſoẽs dos homens, que o diſtrahiaõ, que deixou de ver os cavallos, que por ſeu arbitrio buſcava, por ver os cães que lhe inculcava o alheo: ſenaõ he, que com a variedade do juiſo, naõ tinha perſiſtencia no goſto: mandou bater furioſamente à porta do carro, & porque de dentro, ou por naõ ouvirem, ou por diſſimularem, naõ reſpondéraõ, enfurecendo-ſe com a tardança, diſſe que a quebraſſem: todas as ordens dos Reis, ainda que ſejaõ injuſtas, achaõ promptas as execuçoẽs, porque os homẽs reſpeitaõ mais a vontade de quem pode, que a juſtiça de quem offendem: ſe os rogos dos poderoſos ſaõ preceitos, os preceitos dos Principes, ſaõ extorſoẽs: os bons, & os maos os guardaõ, eſtes com liſonjeira obediencia, aquelles com involuntaria obſervancia, & todos com interior murmuraçaõ: porque nunca os homens chegaõ a ſer taõ maos, que quando obraõ mal pello goſto alheo, o deixem de conhecer, & murmurar. Ia começavaõ a querer quebrar a porta, quando a vieraõ abrir; & eſtando aberta, deixou el Rei de entrar

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

entrar na cerca; & obrigado de hum corporal aperto, ſem mais companhia, que a de hum criado, ſe retirou a hum lugar eſcuſo, junto da quinta, aonde o naõ viaõ os que o acõpanhavaõ, aſſi pella pouca claridade da noite, como por ſe interpor entre elles, & el Rei, hum cumulo de terra: recolhiaõ-ſe àquellas horas por aquella parte tres homens, tantõ que el Rei ao longe lhe diviſou os vultos, logo ſe compos a toda a preſſa, & puxando pella eſpada, ſe foi para elles, quẽ tambem levàraõ das ſuas: como el Rei eſtava com botas, & eſporas, & a parte da leſaõ o deſajudava, embaraçou-ſe de maneira, que aos primeiros golpes, caïu de coſtas, & hum dos homens, metendo a eſpada, lhe paſſou por duas partes a pellicula de hũa das bolſas teſticulares, & o picou no baixo de hũa verilha: ao tinnir das eſpadas, & às voſes d'el Rei, acodiraõ os fidalgos que haviaõ ficado retirados; & ouvindo o tropel dos cavallos, ſe puſeraõ em fugida os tres homens, & ainda que pegàraõ em hum menos ligeiro, acudiu o Monteiro môr para que o naõ mataſſem, & ſe foraõ todos liures: a primeira vox que el Rei diſſe, em chegando a elle, foi, que eſtava morto, & ultimamente, que eſtava ferido, ficando todos atonitos da ſua crueldade, & aſſuſtados do ſeu perigo: entre o ſuſto, & a confuſaõ, o trouxeraõ nos braços a hum coche, & com toda a preſſa ao Paço: examinada a ferida com o cuidado que pedia a vida de hum Rei, ſe achou que naõ era perigoſa, mas que ſem duvida ſeria mortal, ſe a eſpada entraſſe mais em hũa, & outra parte: com eſte ſucceſſo creſceraõ as laſtimas, as deſconſolaçoẽs, & as queixas, vendo-ſe em el Rei crueldades inhumanas, querendo matar aos vaſſallos, & pondo-ſe em perigo de o matarem: todos imputavaõ a culpa aos homens deperditos com quem tratava, porque contando-lhe valẽtias, lhe referiaõ crueldades, com o que elle ſe perſuadiu, que o valor conſiſtia totalmente nellas, & que ſó quem era ſanguinolento, era valeroſo, ſendo certo, que a fereſa he o maior indicio da puſilanimidade, havendo-ſe experimentado, que

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ſempre foraõ de mao os homens de pouco coraçaõ: & que tẽ feito mais homicidios, que a valentia, o medo; taõ pouca diſtinçaõ faſia entre os vicios, & as virtudes, que nas atrocidades de tyranno, buſcava os elogios de valente, & ſe punha no riſco, que çom as impaciencias da tyrannia, o tiraſſem das elevaçoẽs da mageſtade.

Eſtando ja melhorado da ferida, depois de largas conferencias, ſe reſolveu, com approvaçaõ da Rainha, que o Conſelho de Eſtado o foſſe advertir, do que à ſua propria conſervaçaõ, & à do bem publico convinha: & ajuntando-ſe todos os Conſelheiros em corpo de conſelho, foraõ à ſua preſença: & Dom Nuno Alvares Pereira, Duque do Cadaval, Marques de Ferreira, Conde de Tentugal, & hoje Mordomo mór da Princeſa noſſa Senhora, pella preeminencia de ſeu titulo, fes a falla, diſendo, ſegundo foi fama: *Que os Conſelheiros de Eſtado que alli eſtavaõ preſentes, tendo uniformemente entendido, que naõ ſatisfaſiaõ com a obrigaçaõ de ſeu officio, de ſeu Zelo, & de ſeu amor, ſenaõ pedindo affectuoſamente a Sua Mageſtade, que retrocedeſſe os paſſos do caminho da vida que tomava, vinhaõ da parte da Rainha ſua mãe, dos Infantes ſeus irmãos, da ſua, da Corte, & de todo o Reino, pedirlhe mudaſſe de vida, para que a aſſeguraſſe a ella, & a elle, porque aſſi como Sua Mageſtade a expunha aos perigos, ficava elle nôs de hũa ruina lamentavel: q̃ naõ era razaõ que Sua Mageſtade correſſe apos da morte, nem juſtiça, que ſem cauſa procuraſſe tirar a ſeus vaſſalos a vida: porque matando-ſe, perdia, & ſe perdia o Reino, matando-os, alienava o ſeu amor, em que conſiſtia o melhor Imperio: que quiſeſſe Sua Mageſtade lembrar-ſe de ſi, & de todos, & que pois os ſeus vaſſalos o ſuſtentavaõ com o ſangue de ſuas veas, huns derramando-o, outros conſumindo-o, Sua Mageſtade lho naõ devia conſumir, nem derramar, antes tratando da propria vida, conſervar com a ſaude publica o commum ſocego.* Tinha el Rei noticia antecedente, que ſe lhe havia de faſer eſta pratica, & aquelles que entendiaõ, que ſe mudaſſe de vida, mudariaõ elles de fortuna, quiſeraõ fixar a roda da ſua, confirmando-o na liberdade, & foraõ

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

raõ mais poderoſas as malignas ſuggeſtoẽs dos homẽs indignos,& perverſos, que os prudentes conſelhos de taõ illuſtres, & taõ bem intencionados Miniſtros: couſa ordinaria he nôs Princepes, naõ ſentirem bem das informaçoẽs dos grandes, & ouvirem melhor as dos menores, como ſe em huns houvera mais ſinceridade, que em outros, & naõ foſſe mais certa a malicia na vileſa, que na generoſidade: mas a cauſa de que iſto procede he, que como os inferiores para ſe exaltarem liſonjeaõ & os grandes com maior liberdade deſenganaõ,ouvem-ſe com maior aceitaçaõ as liſonjas, que os deſenganos: muito mais differiu Domiciano a Marcelo Eprio, que a Elvidio Priſco, tendo eſte rectiſſimos dogmas, & aquelle iniquiſſimos ſentimentos, porque eſtes eraõ mais conformes cõ o ſeu genio, & com a ſua vontade.

Sempre a ambiçaõ humana buſcou todos os meios de conſeguir os fins que deſeja, ſejaõ, ou naõ ſejaõ licitos eſtes, ou aquelles: tinhaõ perſuadido a el Rei os homens diſtrahidos com quem ſe acompanhava, que no valor era hũ Marte, como tal quiſeraõ tambem que ſe rendeſſe a Venus, porque com as ſolturas deſte rendimento, & daquelle valor, ficaria mais livre, & elles mais poderoſos: aſſi como o diſpuſeraõ, o executàraõ: devendo naõ deixar apoderar de ſi as affeiçoens impudìcas, ou ao menos diſſimullalas, as affectava de ſorte, que chegou a faſer-ſe hypocrita do vicio: naõ ſendo caſto, naõ quis ſer cauto, & o que havia de ſer cautela, era jactancia: naõ ſe recatava em ſeus impudícos diſtrahimentos, ſó de quem lhos podia impedir, ſe recatava. Dormia o Gentilhomem da ſemana na caſa immediata à camera d'el Rei, com a cabeceira na porta, depois de o deixar lançado na cama, ïa cear, & quando voltava, achava a porta fechada de modo, que naõ podia uſar da chave. Veſtia-ſe el Rei outra ves, & armado,como ſe houveſſe de entrar em hũa batalha, ſaïa pella porta do jardim, acompanhado de Antonio, & Ioaõ de Conti,& outras peſſoas, que com o nome de valentes, o ſeguiaõ, & o eraõ ſómente

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

mente em nome d'el Rei: ïaõ todos armados na meſma forma, perſuadindo com o horror a valentia, & a huns chamava el Rei fixos, outros, porradas, inventando-ſe no ſeu tempo, na materia da valentia, novo uſo de nomes, aſſi como no de Tiberio, em differente materia, os atè entaõ ignorados, de ſellarios, & ſpintrias: ſaïaõ todos pellas ruas da Cidade, correndo tumultuoſamente as caſas das mulheres publicas, aonde obravaõ taõ impudícas inſolencias, que ſendo ellas expoſtas aos peccados, ficauaõ, mais que tudo, expoſtas aos perigos: com o que ao meſmo tempo arriſcavaõ as vidas, & as almas: naõ ſo padeciaõ eſtas mulheres (para quem o proprio trato he caſtigo) o maior caſtigo no mao trato d'el Rei, mas tãbem todas as peſſoas que encontravaõ, porque affectando elle a valentia, inveſtia com todos, & o meſmo faſiaõ os que o acompanhavaõ, deſejando ganhar opiniaõ de valor na imitaçaõ de ſua crueldade, & naõ ſaïa fóra ves algũa, que ao outro dia ſenaõ contaſſem os criminoſos acontecimentos da noite, mas naõ obſtante que el-Rei frequentava as caſas das mulheres, que ſe proſtituïaõ, & ao Paço traſia algũas, affectando exceſſos de incontinencia, logo ſe começou a duvidar de ſua virilidade.

Se el Rei de noite obrava eſtas acçoẽs, ja ſenaõ abſtinha de as procurar de dia, porque andando em hum, & outro tempo nas trevas de ſuas turbulencias, nem aborrecia a lux, nem faſia caſo da eſcuridade, porque naõ eſtimava a propria fama, cõ o que a veio a perder deſorte, que jamais a pôde cobrar: havia tido aviſo, que à hũa hora depois do meio dia eſtaria na Igreja do Convento de N. Senhora de Penha de França, dos Religioſos Eremitaẽs de S. Agoſtinho, hũa donſella que lhe haviaõ gavado de fermoſa, & livre: ſem mais conſideraçaõ algũa, ſó pello impulſo de ſeu goſto, ſe meteu em hũa liteira com Ioaõ de Conti, & Franciſco de Sequeira ſeu moço da guarda-roupa, a quem moſtrava ter affeiçaõ, & ſe foi demandar aquelle ſitio, em tempo que naõ achou mais que noticia,

que

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

que aquella mulher viera para a Igreja do Convento do Salvador de Religiosas Dominícas, aonde naquelle dia havia celebridade: & por achar em hũa parte, o que havia perdido na outra, sem faser reparo, que não devia profanar, nem ainda os adros de hum, & outro lugar sagrado, voltou para o Convento das Religiosas, & recolhendo-se pella rua estreita de S. Pedro de Alfama, achou parado á porta de Gonçalo Pires de Carvalho, Veador que foi das obras d'el Rei, o coche em que hia Martim Correa de Sá, que ao presente he Visconde da Asseca: como el Rei vinha a toda a pressa, gritarão os seus liteireiros aos lacaios do Visconde que andassem, com tanta insolencia, & descompostura de palavras, que de hũas em outras vierão de ambas as partes a puxar das espadas, & se travou a pendencia de maneira, que obrigou ao Visconde a saír do coche em defensa dos seus criados, como o havia feito Francisco de Sequeira, em ajuda dos que com el Rei iaõ: podendo el Rei com hũa só palavra departir a briga, assi pella apartar, como por se não manifestar, totalmente o não quis faser, antes saíndo-se da liteira com Iqão de Conti, meteu hũa pistola no Visconde, que ja estava ferido, mas não chegou a descarregar o tiro: tanto que conheceu a el Rei, abaixou a espada, & prostrando-se de geolhos, lhe pediu perdão, livrando a disculpa na ignorancia: mas nem o rendimento, nem a prostração, nem a innocencia bastárão, para que deixasse de lhe diser algũas palavras indecentes na boca de hum Rei, & afrontosas nos ouvidos de hum vassalo: disia Alexandre Sevêro, que hum Principe podia ter occasião de deixar de se servir dos vassalos, porém não de os afrontar: Ouviu a Corte este acontecimento, com igual terror, & escandalo, vendo que el Rei, levado de seu appetite, se saía do Paço, com tanta indecencia, que sendo de dia, em hũa rua publica, consentia brigas, & entrava nellas, com tanto perigo, que podendo pacificar tudo, procurára matar hum fidalgo, com quem se havia criado no Paço, & o não havia offendido em

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

em occaſião algũa, antes com elle o podia acreditar, o brioſo valor com que procedeu naquella: todos temião, que em outro dia lhes aconteceſſe o meſmo, & julgavão, que o perigo era commum, porque el Rei aſſi ſe havia com a innocencia, como com a culpa: porèm elle alterando depois eſta injuſta igualdade com deſigualdade iniqua, veio a premiar a culpa, & a caſtigar a innocencia, ficando para com elle de melhor cõdição, que os innocentes, os culpados: porque eſtes erão favorecidos como valeroſos, & aquelles deſeſtimados como covardes.

A Rainha mais afflicta que todos, vendo que quantos mais annos el Rei tinha, tanto mais peiorava nas applicaçoens, de que reſultava irem-ſe os coſtumes da Republica relaxando de maneira, que no Reino donde ſempre ſe andára à competencia das virtudes, começavão alguns a contender ſobre a emulação dos vicios, recorria ao Ceo com perpetuas oraçoẽs, buſcando todos os meios divinos, & humanos, para livrar a el Rei dos perigos da vida, & ao Reino dos da ſubverſaõ: & para que eſtiveſſe algũas horas livre das peſſoas que o pervertiaõ, & para lhe tirar o ciume que lhe faſiaõ ter do Imperio, & juntamente tomar algũa noticia dos negocios, que lhe foſſe util para quando governaſſe, como fiſerão os Reis Dõ Dinis, & Dom Duarte, o levava ás audiencias publicas, ao Conſelho de Eſtado, & ao deſpacho das mercès: porém el Rei não ſe divertia das ſuas más companhias, nem tomava as noticias convenientes, nem deixava os ciumes do governo: ſendo toda a ſua propenſaõ para o diſtrahimento, não tinha applicação nenhũa para os reaes cudados, nem recebia ſatisfação de ſe lhe dar parte das funçoẽs publicas do Imperio: porque entendia, ou lhe faſião entender, que não era Rei, ſe ſenão diſpunha tudo por ſeu total arbitrio: como os homens indignos lhe faſião petiçoẽs exorbitantes, & a Rainha juſtamente as contradiſia, perſuadião-lhe, que ella era a que reinava, & elle o que obedecia, & que daquella ſorte, não era elle o Rei,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

o Rei, mas ſo hũa eſtatua da mageſtade, eſtimulando-o contra a Rainha, com as meſmas deſconfianças, com que Poppea induſia a Nero, contra os factores de Octavia: & que pois tomàrão o governo, el Rey D. Dinis de 17. annos, el Rei Dom Affonſo V. de 14. el Rei Dom Sebaſtião da meſma idade, a tinha elle ja ſufficiente para ſe açabar a regencia, & admiravel juiſo para começar o ſeu reinado: que não era ſofrivel, que ſe não fizeſſe a hum Rei, o que pedia como particular, podendo-o mandar como ſenhor: & bem ſe via, que todas eſtas inſtigaçoẽs que ſe faſião a el Rei para que tomaſſe o governo, erão em ordem a governarem a el Rei, & ao Reino, aquelles que as faſiaõ.

Tanto que el Rei ſaïu do ſeu quarto, eſcurecendo de todo a propria opinião, ſe deçlarou totalmente a valia de Antonio de Conti: & como nôs ambicioſos ſaõ as utilidades inſeparaveis adherentes da valia, logo lhe fes el Rei honras de eſtimação, & merces de preço: & ainda que a Rainha, & os miniſtros zeloſos lhe contradiſiaõ aquelles acreſcentamentos, diſendo-ſe-lhe, que as honras ſe invileſcião, dando-ſe a peſſoas humildes, & as merces ſe deſperdiçavão, faſendo ſe ás que não erão benemeritas: el Rei com tudo, ſem attender à indecencia, nem ao deſperdicio, o filhou no foro de fidalgo, & lhe deu o habito de Chriſto: de moço da guarda-roupa, o paſſou a moço das chaves: & deputando-lhe caſa no Paço aonde comia, & dormia, com ſerventia interior para a ſua camera, lhe entregou o dinheiro que particularmente gaſtava: & ſucceſsivamente o enriqueceu, com hũa quinta em Oeiras: com a Capella de São Luis de Pinhel: com a Comenda de S. Salvador de Vnhão: & com o rendimento da paſſagem da barca de Eſcaroupim: & não tiverão termo eſtes favores na peſſoa de Antonio de Conti, tambem ſe extenderão à de Ioão de Conti ſeu irmão, a quem ſe deu o Arcediagado de Sobradèlo na Collegiada da inſigne Villa de Guimaraẽs, antepondo-o a peſſoas de grande qualidade, & grandes

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

merecimentos. Levantado Antonio de Conti a tão ſublime grao de eſtimação, era buſcado, & liſonjeado de muitos, para que informando-o de ſeus negocios, os apadrinhaſſe em ſeus requerimentos: como el Rei lhe defiria, logo houve quem o eſtimaſſe, & inſenſivelmente o favor d'el Rei, o concurſo dos pretendentes, a liſonja dos corteſoẽs, o vierão a conſtituir miniſtro, a quem ſe communicavão os maiores intereſſes de Eſtado, como ſe elle tiveſſe ſciencia, ou experiencia para entender mais, que os da mercancia. Os damnos mais nocivos ao bem publico dos vaſſallos, ſaõ as intimas affeiçoẽs dos Reis: devendo eſtes amar, & eſcolher ſô os que tem capacidade, julgão que a tem ſô os a que amão, & eſcolhem: tanto preſumem do ſeu poder, que ſe perſuadem, que podem dar juiſo, ſciencia, & experiencia: pois ſem diſcreta eleição entregão os negocios do Eſtado, a quem não tem noticia delles, & reduſem a valia a miniſterio, como ſe o favor influiſſe intelligencia. Foi em fim tão grande o poder daquelle homem, que pello tempo adiante ſe valia a Rainha delle, pera acabar com el Rei algũas couſas licitas: & o que não podia hũa Rainha Tutora, hũa mãe Rainha, obrava hum homem indigno, hum valido ignorante: & porque entendeu que a ſua conſervação conſiſtia em contemporiſar com hũa, & outra Mageſtade, em ordem ao ſeu bem particular, ſuggeria a el Rei alguns conſelhos, em utilidade do bem publico.

Sem embargo que el Rei tinha ido duas veſes às Caldas, proximamente depois da ſua doença, ſe reſolveu por conſelho dos medicos, que tornaſſe a ellas no anno de 1660. & diſpendendo na jornada groſsiſſimas ſummas de dinheiro, & faſendo pello caminho tão grandes extorſoẽs, como as de Domiciano, de cujas jornadas ſe diſſe, que erão devaſtaçoens, & não paſſagens: aſſiſtindo algum tempo naquella Villa, ſe veio ſem entrar no banho, occupando-ſe nella nos meſmos exercicios que tinha em Liſboa, com grande oppreſſaõ dos povos circumveſinhos: na Villa de Obidos ſe fechavão os homens

de

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

dia, ſabendo que el Rei havia de rondar de noite: tanto horror havião concebido delle, que ſendo natural deſejo de todos a viſta de ſeu Rei, para que elle lhes ponha os olhos, elles ſe fechavão pello não verem, & porque os não viſſe: para verem a Trajano ſe povoavão as ruas, & todos aquelles lugares donde o podião ver: por não verem a el Rei ſe deſterravão. ou ſe occultavão os homens, ficando os lugares com a ſolidão de deſertos: tanto ſe ama hum Principe benigno, tanto ſe teme hum Principe cruel!

No tempo em que el Rei eſteve nas Caldas, adoeceu a Rainha de ſorte, que foi ſangrada oito veſes, & havendo precedido algũas praticas entre os favorecidos d'el Rei, & elle dito algũas palavras que indicavão querer tomar o governo, ſe entendeu que elle o tomaria, paleando os que a iſſo o inſtigavão, por ſubterfugio de ſua ambição, o pretexto da doença, porem não ſuccedeu como ſe imaginava: & el Rei continuou com os meſmos exercicios que de antes tinha. Querendo ver contender ferosmente hum leão com hum touro, foi buſcar eſte às des horas da noite, & veio ſem elle às quatro da manham: mas indo a noite ſeguinte tambem fora de horas, o trouxe, & o meteu na leoneira: & não querendo o leão ſaïr da parte donde dormia, lhe lançarão tantos fogos, que morreu, ſe não abraſado no incendio, afogado em fumo. Fiſerão-ſe deſta acção grandes elogios pellos pulpitos: tão corrupto, & tão cego andava o entendimento d'el Rei com as continuas adulaçoẽs, que todas as ſuas acçoens tinha por dignas de applauſo: tão introduſidas, & tão demaſiadas andavão as liſonjas, que dos lugares donde ſô ſe devião pregar as palavras de Deos, ſe diſião execravelmente as adulaçoẽs dos homẽs,

No principio do anno ſeguinte ao em que el Rei ultimamente foi ás Caldas, adoeceu mortalmente o Conde de Odemira: el Rei, & S. A. por ordem da Rainha, o viſitarão na doença, & aggravando-ſe eſta, veio a falecer em quinſe de Março de 1661. na ſua morte ſe ſentiu evidentemente a

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ſua falta, & ſe conheceu de quanta importancia era a ſua vida: melhor ſe avalião os bens quando ſe perdem, que quando ſe logrão, ou porque o ſentimento da perda, he mais ponderoſo, que o contentamento da poſſe, ou porque as felicidades humanas, de ſua natureſa dão na declinação, & no fim mais que ſentir, do que no principio, & no eſtado derão a lograr: el Rei, & o Infante, aſſi como o viſitarão doente, o hõrarão defunto, indo lançar-lhe agoa benta, & deixando de ir á tribuna: reſpeitando deſta ſorte ſeus ſerviços, & alentando os mais vaſſallos: porque as honras que ſe faſem aos mortos, ſaõ eſperanças que ſe dão aos vivos, vendo que ſe não ſepultão com os cadaveres os merecimentos, & que quando os não logrão totalmente na ſua vida, ſe ſatisfas delles a ſua poſteridade. Falecido o Conde, acreſceu maior trabalho à Rainha, & foi maior a liberdade d'el Rei, porque ainda que o Conde não tinha ſobre ſeus hombros todo o peſo da Monarchia, tinha como tão grande miniſtro, hũa grande parte delle: & ainda que não podia moderar el Rei, com tudo, com o valor, com a deſtreſa, & com a liberalidade, moderava em algũa forma, os que com el Rei podião: de que reſultava muita utilidade à juſta direcção daquelle governo.

Havia-ſe ja neſte tempo dado principio ao tratado do caſamento da Sereniſſima Senhora Infanta Dona Catherina, com el Rei da Grão-Bretanha Carlos ſegundo, que reſtituido, depois de larga, & perigoſa peregrinação, ao throno de ſeus antepaſſados, lograva pacificamente aquelle Imperio: & a eſte fim, tinha vindo daquelle a eſte Reino, Franciſco de Mello de Torres, General que fora da artelharia da Provincia de Alem-Tejo, que na Corte de Londres aſſiſtia por Embaixador extraordinario, & voltando nomeado Conde da Ponte, com ordem para continuar o tratado, tornou ſegunda ves a eſte Reino com a ultima concluſaõ de tudo, vencendo com a ſua prudencia, com a ſua arte, & com a grande opinião que el Rei delle tinha, todas as difficuldades que os Caſtelhanos,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

& ſeus parciaes naquelle Reino oppuſerão a eſte caſamento.

Deſejava a Rainha efficaciſſimamente caſar a Sereniſſima Senhora Infanta, dar caſa a S. A. jurando-o por Principe, & entregando o governo a el Rei, retirar ſe a hum Moſteiro, fugindo aos negocios humanos, para de todo ſe entregar às contemplaçoẽs divinas: & porque não pareceſſe que com eſtes primeiros cudados, na ordem da diſpoſição, ſe deſcudava do ultimo, que era primeiro de todos, em ordem á Monarchia: em quanto diſpunha as couſas convenientes para ſaír de Portugal a nova Rainha, comecou tambem a tratar o modo com que havia de por em execução, o que era neceſſario para o bem publico do Reino, & para ſeu particular ſocego: & a eſſe effeito eſcreveu da propria mão, na propria lingua, hum papel, em que dava as raſoẽs de ſua reſolução, & de ſeu deſengano, & o communicou a grandes miniſtros, para os ſatisfaſer, & ſe aconſelhar: & porque deſta determinação ſe collige, quão falſas forão as impoſturas que ſeus inimigos fingirão, para a porem em odio d'el Rei ſeu filho, diſendo-lhe, que lhe queria tirar a Coroa da cabeça, para a pôr na de S. A. ſe traſlada aqui o papel fielmente.

El rigor, y incerteſa de mi vida el deſſeo de mi ſalvacion, la obligacion que me corre a procurarla, la immenſidad de difficultades que me eſtorvan a conſeguir la voluntad que en mi ſiento, me dan motivo para communicar una batalla en que me trahe la confuſion en que vivo, deſſeoſa de hallar un parecer que me quadre deſpues de bien conſideradas todas las dichas difficultades, que propongo, y declararé por el modo ſeguiente.

Yo vivo una vida penoſa, porque ſi reino es con mõſtruoſidad por ſer con dos cabeẓas. Yo quiero juſticia, & ſeguir raẓon: el Rei, o no la conoce, o no ſe la dexan hazer: y aſſi, aunque yo govierno, el haze lo que quiere, pues concedo yo lo que el guſta, porque es ya hombre, y eſto ſuyo: y yo tengo cierto el rieſgo de

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

perderme el respeto si le encuentro lo que quiere. Desseo con todas las veras hazer mudança de mi persona con que la salve de tal horror: en este punto pido se haga toda reflexion despues de declarar mis intentos para aconsejarme lo mas conveniente a mi quietud, a mi vida, autoridad, y a mi alma. Mi inclinaciõ me lleva a un Convento de Monjas, no para entrar a serlo, porque las fuerças no lo podran en salida de años de esclavitud tan trabajosa: podrà lo hazer el tiempo: pero en quanto no lo fuesse, no por esso quisiera trafego de criadas, sino algunas que pareciessen a proposito, y que la Prelada sea la que corra con mi hazienda, y ella misma con caxillo firme por mi mis papeles. Mis criados, y officiales no tengo intento de despedirlos, sino tenerlos: pero cõsidere-se que yo quiero un grande retiro, y soledad, y essa es la causa porq̃ concedo corran las Monjas con la administracion de la hazieda: y tãbien es la occasiõ de no ser luego Religiosa, no pueda por obediẽcia obligarme a algunos alivios fuera del estylo q̃ llevo. Puede succeder que el Rei quiera servir-me, o saber de mi: aqui se me diga, sin encontrar esta mi opinion, que podre hazer con que no falte a la cortesia. Mi inclinacion me dicta que el Convento sea de S. Teresa: a esto digo, que en Carnide ay la difficultad de D. Maria: no porque yo no viviera donde ella habita, sin ninguna molestia que esso me diera, pero porque me encuentra el modo de vida que apetesco de excluir-me de todo trato, y cõmunicacion de gẽte: y estando a su vista algun contemporisar ha de haver entre las dos: porq̃ ella no faltarà a la occasiõ, q̃ le es de obligacion tratar-me, y faltar yo a la correspondencia, no parece bien: y tal vez si alguna por alguna justa occasion, en mi huviere tristeza, o mal semblante nascida de mui diversa causa, podria ser que entendiesse era con ella el enfado: y ya se occasiona daqui, no vivir yo con el descuido que quisiera. En las Carmelitas de S. Alberto me haze difficultad la limitacion de casa: y parece que quien sale de emparedada, y busca un retiro para donde passar todo lo restante de su vida, que es bien haga eleccion de lugar ancho, y ameno, vista de mar, a la qual soi mui inclina-

da.

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

da. Si de S. Tereza ſalgo, y a S. Domingo me acojo, como parienta deſemparada, que es a quien tengo mucho affecto, hallo para viſta y largueza de ſitio al Buen ſucceſſo: pero el inconueniẽte de eſtar en la boca de la barra, donde haviendo occaſion de guerra por mar, es el primero Conuento que ha de deſembarazar. Lisboa es la parte donde quiziera aſsiſtir, por ſer a la que màs me he inclinado: y donde ſe hallan todas commodidades, principalmente Religioſos doctos, letrados, ſiervos de Dios, con quiẽ communicar, y deſahogar la conſciencia, y confeſſar. Fuera de Lisboa, en mis tierras, no hay fundamento a mi propoſito: para hazer fundacion, no tengo ſlema: y ſiendo cierto que he de hazer dicha auſencia, quiſiera tomar reſolucion en el modo della: la qual no ha de tardar mucho, porque me hallo ya falta de fuerças, y de animo para continuar en ello: no he de pedir conſejo, porque me han de diſir que no me vaya, y que no deſampare, que es el Rei incapaz, y quiçà alguno de los que lo dixeren, eſtaran negociando lo contrario: por eſtas miſmas falſedades, me puedo temer que algun dia me digan, que me vaya, y para irme mandada, ſerà mejor irme antes por mi propria voluntad. Lo que podia detenerme, era el llegar mis hijos a ſer hombres, ya lo ſon: mi hija caſada, ya lo eſtà: el Infante a ſer jurado por Principe, para eſſo ha de haver Cortes, y no podrà haverlas ſin alguna detencion, que yo mal eſperarè, pero con todo, haſta ahi podré eſperar, porque en partiẽdo la Reina, lo tratarè. Paſes cõ Caſtilla no las aſſeguro: porq̃ yo aunq̃ de mi parte harè toda la diligencia por alcançarlas, iãio podrà ſucceder haverlas mui brevemẽte, como no concluir-ſe en mucho tiempo: y aſſi no las prometo antes de la reſolucion de mi perſona, ni eſta he de dilatar mucho, porque partida la Reina, entra el juramento, eſſe acabado, ſe tratarà de guerras, y fronteras, a lo qual no he de llegar en eſte pueſto: y ſi eſperare a irme entonces, diràn que los dexo en ella: ſi me dixeren que goze yo aora del guſto de ver las empreſas referidas acabadas, digo, que en mi retiro las gozarè con màs guſto: ſi me dixeren que para la conſervacion deſte Reino ſoi aqui neceſſaria, y aunque me cueſte trabajo,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

baja, y mortificacion, devo no desemparar las cosas, quando infieren que con mi falta quedaràn huerfanas: a esso digo, que si a todos nos ha de matar este trabajo, que yo tambien quiero morir con todos: pero si yo solo he de vivir moriendo, porque todos vivan, que no lo quiero haser: allà se busquen otro remedio, ò Dios le darà, en quien confio favorecerà mis intentos. Estos me parece tengo manifestado bastantemente, y por falta de tiempo, y sobra de negocios, no los he communicado por palabra tan interamente, y para esse effecto, los he puesto por escrito: para que despues de bien considerados, se me dè la resolucion màs conveniẽte, y diga el modo como devo irme: porque si fuere secretamente, parecerà que huyo: si despedida publica, parecerà que quiero que me lo estorven: y no faltarà quien lo haga, imaginando me lisonjea, aunque poco monte comigo la diligencia. De todo lo referido, y màs circunstancias que qualquiera buen juisio pueda arguir en cada uno de los dichos puntos, buelvo a pedir una buena disposicion, nascida del màs acertado consejo, para que Dios permita alumbrar el entendimiento, que en la tal materia huviere de votar.

Em quanto se conferião as rasoẽs deste papel, se dispuserão magestosamente todas as cousas necessarias para a jornada, & embarcação da nova Rainha, & quando se contàrão 23. de Abril de 1662. dia de S. George, defensor de Portugal, Padroeiro de Bragança, & Patrão da Cavallaria Ingleza, se fes à vela no porto de Lisboa, para o de Plemuth, a Armada em que ïa a Rainha, conduzida pello Conde da Ponte, ja Marques de Sande, do Conselho de Estado, deixando Portugal entre as lagrimas de sua saudade, & os contentamentos de seu estado, & levando à Grão-Bretanha a maior gloria nas suas reaes partes, & religiosas virtudes, em quem o mundo pode ter bem nascidas esperanças das intimas felicidades daquelle Reino.

Tanto que a nova Rainha partiu para a Grão-Bretanha, se applicou

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

applicou a Rainha Regente, ſem alterar o cudado de ſeus intentos, à accommodação da caſa de S. A tendo antecedentemente conſiderado, que primeiro que entregaſſe o governo à direcção d'el Rei, era conveniente ſeparar a S. A. da ſua companhia, pois ſe tinha conhecido, que ella da parte d'el Rei incitava o odio, não conſiliava o amor; & que não era raſaõ que deixaſſe de doutrinar-ſe a real indole de S. A. ſendo tão neceſſaria ao bem publico do Reino: principalmente no tempo em que el Rei moſtrava tanta inhabilidade, para que eſte defeito ſe ſupriſſe com aquella aſſiſtencia, como, ſem a preſente neceſſidade faſião os Princepes, & Infantes de Portugal, aos Reis, ſeus paes, & irmãos, determinou prevenir-lhe caſa em que viver fora do Paço, com criados, & miniſtros ſeparados: logo que a Rainha começou a buſcar huns, & outros, & a diſpor o modo com que havião de ſervir: arderão em el Rei mais as invejas, abraſando-o os ciumes do governo: porque entendendo-ſe que ſe lhe queria dar Aio, o perſuadirão, que aquella reſolução occultava mais altos deſignios: & que dar-ſe Aio a S.A. era augurallo para Rei, porque ſo os Reis os tinhão, ſendo que ſaõ bem conhecidos os que tiverão os Infantes: com eſtas impreſſoẽs, querendo os que as faſiaõ a el Rei aſſegurar-ſe, diſendo que lhe aſſeguravão a Coroa, tratarão ordenaſſe que S. A. ſe ſerviſſe com peſſoas que elle eſcolheſſe, & não com as que foſſem da eleição da Rainha: vencidas hũas, & outras repugnancias, ſe ajuſtou, que ſe lhe deſſe caſa, & ſe ſerviſſe com Gentishomens. Prepararão-ſe para ſua habitação, as que havia fabricado o Marques de Caſtelrodrigo Dom Chriſtovão de Moura, no ſitio que chamão Corte-Real, quiçà em prophecia, que naquelle ſitio havia de aſſiſtir a mais real Corte. Nomeàraõ-ſe por Gentishomens da Camera, Martim Affonſo de Mello Conde de S. Lourenço, do Conſelho de Eſtado, Veador da faſenda, que em diverſas occaſioẽs havia ſido Governador das armas na Provincia de Alem-Tejo, & do Reino do Algarve: D. Ioão

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

da Coſta, Conde de Soure, do Conſelho de Guerra, Preſidẽte do Vltramarino, q̃ fora Governador das Armas na Provincia de Alẽ-Tejo, & Embaixador em Frãça: Rodrigo de Moura Telles, do Cõſelho de Eſtado, & depois de Veador da faſenda, Preſidẽte do Tribunal do Deſẽbargo do Paço, Eſtribeiro mor da Rainha, hoje da Princeſa noſſa Senhora: D. Rodrigo de Meneſes, Regedor da Caſa da Supplicação, da Iũta dos Tres Eſtados, Governador q̃ havia ſido da Relação do Porto, & armas de ſeu diſtricto, & q̃ depois foi Preſidente do Tribunal do Deſembargo do Paço, & Eſtribeiro mor de S. A. George de Mello, General das Galés, do Cõſelho de guerra: Ioão Nunes da Cunha, que ja havia ſido Gentilhomem do Princepe Dom Theodoſio, Governador das armas da Praça, & Comarca de Setuval, da Iunta dos Tres Eſtados, & ao preſente Conde de S. Vicente, & Vice-Rei da India. E ſe eſcolheu para Somilher a D. Rodrigo da Cunha de Saldanha, Chantre da Sè de Lisboa, Deputado do Santo Officio, & depois da Meſa da Conſciencia, que por nomeação d'el Rei D. Ioão tinha occupado o meſmo officio na caſa do Princepe: peſſoas pello illuſtre de ſeu ſangue, pella prudencia de ſeu valor, pella qualidade de ſua ſciencia, pella prova de ſua fidelidade, pella ſuavidade de ſeus cuſtumes, dignas do lado de hum Princepe, & de quem elle podia aprender reaes documentos para o ſer perfeito. Elegeu-ſe por Secretario Antonio de Souſa de Tavares, do Conſelho d'el Rei, Deſembargador do Paço, Secretario da Sereniſſima caſa de Bragança, & que o tinha ſido na primeira Embaixada de Olanda. E porque a larga idade he a maior doença dos homens, & ella tinha damnificado muito a ſaude ao Doutor Nicolao Monteiro, que juntamente era Meſtre d'el Rei, & de S. A. pareceu conveniente buſcar-lhe outro, & caiu a ſorte em Franciſco Correa de la Cerda, que a teve por exaltação de ſua fortuna, pella manifeſta ſimpathia com que ſempre amou a S. A. & porque, pello que ſe diſia de ſua real indole, & de ſeu docil entendimento,

deſejava

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

deſejava parte na educação de hum Princepe, a quem o antecedente applauſo pronoſticava ſer o maior de todos os do mundo: & acompanhado deſtas peſſoas, & de toda a nobreſa que ſe achou no Paço, paſſou S.A. para as caſas aonde havia de habitar, em hum Domingo em que ſe celebrava a feſta da Santiſſima Trindade, & ſe contavão quatro de Iunho do anno de 1662.

Cada paſſo que dava mais a autoridade de S. A. ïa muito adiante o ciume del' Rei, entendendo que entre a mãe, & o irmão ſe tratava de o deſpojarem da Coroa: & pera eſta perſuaſaõ conduſiu muito faſer a ignorancia de huns, & a malicia de outros crer a el Rei, que nunca em Portugal ſe dera tão grande caſa a Infante, nem ſe ſervira com tão grandes peſſoas, ſendo certo que todos tiverão caſa com os officiaes da Real, & que aos mais delles os ſervirão as maiores peſſoas do Reino: & ſem faſer comparação de huns a outros, ſe ſervião a S. A. os maiores deſta Era, baſtava tambem pera exemplo, haverem ſervido aos mais Infantes, os maiores homens daquelles tempos, que ſe não nomeão, por não faſer cathalogo, o que he relação. Tanto que el Rei manifeſtou o ſeu ciume, logo houve quem ſe retiraſſe de S. A. aſſi como fizerão os que deſamparárão a Britannico, tãto que o Emperador Claudio pellas inducçoens de Agrippina, ſe declarou em favor de Nero: paſſados aquelles primeiros dias, que com publica demonſtração lhe forão beijar a mão, ſe achava a ſua caſa ſolitaria, ſem mais cortejo, que o dos ſeus criados: como ſe inquiria quem ïa a ella, & quem fallava com elle, entenderão que era crime hũa, & outra couſa, & com o retiro procuravão, ou moſtrar a innocencia, ou faſer a liſonja: houve alguns, que por entenderem que aſſi grangeavão a vontade d'el Rei, não reparavão em faltar à propria obrigação, porque quando S. A. vinha ao Paço nas occaſioens publicas, acompanhar a el Rei, ſe eſcondião pello não acompanharem a elle: não faltarão porem outros, que ſeguindo a

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

raſaõ, & fugindo a liſonja, buſcavão occaſioẽs de lhe faſer obſequio, ſem temor do perigo: não houve tempo, por mais corruptos que eſtiveſſem os cuſtumes, em que ſe não achaſſem homens que obſervaſſem inteiramente os bons. Não baſtou ſaber Ticio Sabino, que Tiberio perſeguia os amigos de Germanico, para elle negar a ſua amiſade, & ſe tirar da ſua familia: não baſtou conhecer Marco Terencio, que o meſmo Tiberio queria deſtruir as feituras de Seano, pera elle deixar de confeſſar que o era, amando mais a ſua conſtancia, que a ſua vida. Bem entendia S. A. por aquelles effeitos, o deſpraſer que el Rei delle tinha ſem cauſa, mas nem por iſſo faltava, nem aos affectos de irmão, nem aos obſequios de vaſſalo, acompanhando-o em todos os actos publicos, & divertimentos do campo: mas ainda que o acompanhava em hũa, & outra parte, he certo, que nôs divertimentos ja o não ſeguia: porque ſe havia em todos os exercicios, ainda nôs do ocio, com tanta decencia, & tanta compoſtura, como ſe obraſſe as acçoẽs mais ſerias: & com tanta felicidade, que o ſiſo com que as exercitava, não tirava a graça com que as faſia. He certo que nenhũa couſa manifeſta tanto os homens, como o ocio, & que ſaõ os intretenimentos exame da temperanca, & da gravidade de cada hum: a que S. A. moſtrava ſe lhe faſia crime por aquelles que deſejavão, que não tiveſſe mais partes que el Rei; porque nas virtudes de hum, não ſobreſaïſſem os defeitos do outro: & os que ſó tratavão de faſer liſonjas a eſte com as offenſas daquelle diſião, que a ſua autoridade era ſoberba, & a ſua moderação induſtria, que ſe queria faſer mais conſpicuo aos vaſſalos, para que elles o tiveſſem por mais digno da Coroa: de que reſultava, que as acçoens glorioſas de S. A. erão temidos eſcandalos d'el Rei, & dos que o ſeguião: porque ordinaria couſa he nôs homens aborrecerem as alheas virtudes, porque ellas mais efficaſmente que as mais efficaſes voſes, reprovão os alheos vicios: ſem mais cauſa que eſta, havendo recebido o Emperador Domi-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Domiciano grandiſsimos ſerviços de Iulio Agricola, o aborreceu ate a morte, vendo que ſendo elle indigno ſenhor do Imperio, tinha Agricola partes dignas de Emperador.

Como os exceſſos d'el Rei creſcião cada ves mais, ſem embargo de que nenhũa das peſſoas conſultadas, approvaſſe à Rainha a mudança que no ſeu papel lhes havia propoſto: ella ſe reſolveu em a executar, ordenando ao Doutor Pedro Vieira da Sylva, do Conſelho d'el Rei, & ſeu Secretario de Eſtado, & ao preſente Biſpo eleito de Leiria, fiſeſſe todos os deſpachos neceſſarios para eſſe fim: advertida porem zeloſamente por elle da importancia daquella reſolução, & que não poderia executar ſe com a decencia, & aceitação convenientes, ſem ſe conſultar primeiro o Conſelho de Eſtado, ſe reduſiu a communicalla com grandes, & diverſos miniſtros, que em commum, & em particular lhe diſſerão: *Que era verdade que el Rei tinha já idade competente para poder tomar o governo, porem que a qualidade da doença que tivera em menino, lhe atraſara muito a capacidade de homem, & que aſsi ſe lhe não havião de contar os annos que tinha, ſe não as acçoens que obrava, porque ſem duvida, quando aquelles o habilitavão, o incapacitavão eſtas: que eſtava ainda em muito menor idade, & ſem algũas daquellas virtudes que ſe requerião para poder reinar, & não ſo com eſtes defeitos, mas com tão encontrados dictames ao bom governo, que ſeria arruinar a Monarchia, o fialla de ſeus hombros, ou daquelles, em quem ſe entendia, que elle a havia de pôr: & era fruſtrar a prevenção que el Rei fiſera, & faltar à confiança que todos tinhão no valor, & na prudencia de Sua Mageſtade, ſe em ſaſão tão intempeſtiva, deſamparaſſe el Rei: que ainda que tiveſſe mais annos, mais experiencias, & melhores applicaçõẽs, & entraſſe a reinar, ſempre neceſsitava do ſeu conſelho: & que faltando lhe aquellas partes, não devia ella deixar o governo, porque não ficaſſe orpham a Republica, expoſta aos damnos que a ameaçavão na condição d'el Rei, & na imprudencia de ſeus favorecidos: & que continuando com a re-*

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

gencia, não ſentiria o Reino a deſſolação em que o chora a Eſcriptura em poder de hum Rei menino.

Não forão baſtantes eſtas raſoẽs para que a Rainha mudaſſe de reſolução, esforçando-a com o perigo de ſeu decoro, expoſto ſempre aos deſatinos d'el Rei. & aſsi diſia, que recolhendo-ſe, lhe eſcuſava hum crime, a ſi hum deſacato, ao Reino hum eſcandalo: & vendo os miniſtros a ſua perſiſtencia, lhe pedirão: *Que pois não queria mudar de arbitrio, differiſſe a execução, & antes della, tiraſſe da companhia d'el Rei as peſſoas que manifeſtamente o pervertião, porque em quanto elle ſeguiſſe os ſeus dictames, não podia deixar de continuar nas ſuas perverſidades, & que ſe elles perturbavão o ajuſtado governo de hũa mãe Rainha, Tutora, & Governadora do Reino, era certo que havião de impedir a direcção dos miniſtros, em quem era forçoſa a obediencia de vaſſalos: & que ſe Sua Mageſtade ſe retirava, temendo que el Rei faltaſſe ao decoro que lhe devia, como ſe podia eſperar que lhes guardaſſe a decencia com que os Reis condecorão, & preſaõ a autoridade de ſeus miniſtros: & que aſsi devia S. M. removendo de junto da peſſoa d'el Rei sô aquellas que indignamente o eſtavão, introduſir mais outras, com tantas virtudes, que dignamente lhe aſsiſtiſſem: porque deſta ſorte, curando os contrarios com os contrarios, podeſſe elle ſuavemente purificar-ſe dos viciosos habitos, & illuſtrar-ſe com virtuoſos coſtumes: & que ainda que a eſte arbitrio ſe não ſeguiſſe aquella utilidade, com que Deos coſtuma favorecer os bons intentos, moſtraria S. M. ao mundo, que com todo o cudado procurava a reducção d'el Rei: & que, ou ſe conſeguiſſe, ou ſe não conſeguiſſe, podia S. M. glorioſamente executar a reſolução, que a ſua piedade, & o ſeu deſengano tinhão tomado.*

Approvou a Rainha eſte conſelho, parecendolhe util a el Rei, ao Reino, & a ſeus intentos, & encomendou aos que ſabia, & zeloſamente lho havião dado, que com toda a circũſpecção conſideraſſem os meios mais efficaſes, & mais decoroſos, por onde ſe podeſſe chegar ao fim que ſe deſejava:

conſide-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

conſiderárão-ſe, & diſcutirão-ſe hũa, & muitas veſes, & ultimamente ſe reſolveu, que pois ſe tinha viſto, deſde a infancia d'el Rei, ate aquella idade, que não obrarão com elle couſa algũa, nem o exemplo do Princepe, & das Senhoras Infantas, da Rainha, & d'el Rei ſeu pae, nem as admoeſtaçoẽs, ameaços, & caſtigos de todos: nem os documentos do Aio, nem as advertencias do Meſtre, nem as deprecaçoẽs do Conſelho de Eſtado, nem a communicação de ſeus Gentishomens: & que tambem, devendo tirar a prudencia do perigo, não forão baſtantes para o ſeu eſcarmento, as arriſcadas quedas que deu, as perigoſas brigas em que ſe viu, os touros que furioſamente correu, as piſtolas que rebentando-lhe nas mãos o poderão matar, as facas com que ſe feriu, os turbulentos deſvelos das noites, os trabalhoſos exercicios dos dias, ſe devia, ainda com o perigo, buſcar o ultimo remedio: porque uſada arte era, nas acçoẽs deſeſperadas, expor á violencia delle, por remediar a malignidade do achaque, & ſe arriſcava mais no deſamparo, que na applicação: & pois em hũa, & outra couſa ſempre era o perigo contingente, o arbitrio mais reſoluto, era o mais efficax: que ja que valeroſamente havião obrado a ſua liberdade, devião prudentemente eſcuſar a ſua ruina: que a autoridade do Reino, junto em Cortes, podia obviar os deſcaminhos d'el Rei: & que executando-ſe o que nellas ſe ajuſtaſſe, ſe lhe guardava todo o decoro, & ſe dava legal ſatisfação: porem que ellas ſe não podião celebrar ſem dilação de tempo, que a Rainha não queria eſperar: que aquelles que as temião, as havião de impedir: & que aſsi, na cõſideração deſtes perigos, era mais acertado buſcar outro meio, que ſe executaſſe tão promptamente, que de nenhũa maneira o preveniſſem os favorecidos d'el Rei, não faltando nelle, nem à decencia, nem á efficacia: & que na difficuldade de ſe ajuntarem as Cortes, ſe uſaſſe da autoridade dos Conſelhos, Tribunaes, Titulos, Fidalgos, & Povo de Lisboa, que era a forma em que, naquella falta, ſe repreſentava o Reino:

& que

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

& que em quanto el Rei eſtiveſſe com a Rainha no deſpacho, ſe prendeſſem, & deſterraſſem as peſſoas que pareceſſe conveniente: & depois, diante daquelle congreſſo, ſe deſſe a el Rei conta das priſoẽs, & da raſaõ porque ſe fiſeraõ, pedindolhe todos o houveſſe aſſi por bem, porque aquella reſolução ſe tomara em ordem à utilidade de Sua Mageſtade, & á de ſeus Reinos.

Conferida eſta reſolução entre o Duque do Cadaval, o Marques de Gouvea, & D. Antonio Luis de Meneſes, Marques de Marialva, Conde de Cantanhede, do Conſelho de Eſtado, Veador da faſenda, Governador das armas da Corte, Provincia da Eſtremadura, & praça de Caſcaes, & Capitão General do Exercito da Provincia de Alem-Tejo, & Dom Franciſco Sotomaior, Deão da Capella Real, Biſpo de Targa, eleito de Lamego, & ultimamente Arcebiſpo, & Senhor de Braga, Primas das Heſpanhas, entre o Conde de S. Lourenço, & Conde de Soure, Dom Rodrigo de Meneſes, George de Mello, o Doutor Nicolao Monteiro, o Secretario Pedro Vieira da Sylva, o Padre Antonio Vieira, Religioſo da Companhia de Ieſus, Pregador d'el Rei, & o mais inſigne de todas as idades, & outras peſſoas religioſas, doutas, & timoratas, ſe deu conta á Rainha do que ſe tinha ajuſtado, & com a ſua approvação ſe qualificou o acerto.

Continuava na vontade d'el Rei o dominio de Antonio de Conti, & a grandeſa de ſua valia tão poderoſamente, que a ſua confiança o intrometia nôs mais altos negocios, ou a maior liſonja lhos metia na mão: havia ja por algũas veſes cobrado do Secretario das mercès Gaſpar de Faria Severim, que por ſerventia o foi tambem de Eſtado, alguns papeis por ordem d'el Rei, & ſe encarregou de grande parte das preparaçoẽs, & deſpeſas que ſe fiſerão nas feſtas da Rainha da Grão-Bretanha: o que ſe lhe conſentiu, porque com eſtas occupaçoens viveſſe com maiores confianças: & elle cobrou tanta, & tão alta reputação de miniſtro, que Duarte Montaigu, Cõ-

de

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

de de Sandwich, & Viſconde de Hinchinbrooch, Barão de Montaigu, de S. Neote, Vice-Almirante de Inglaterra, Meſtre da grande Guardaroupa, dos Conſelhos ſeçretos, Cavalleiro da Ordem da Iarretea, Embaixador da Mageſtade Britannica, General da Armada que veio a cõduſir a meſma Rainha, lhe communicou negocios, como a miniſtro, & o tratou na ſua Capitania como peſſoa de ſuperior reſpeito: porem elle, ainda que cobrou confiança, não perdeu o receo, ou porque a conſciencia o accuſava, ou porque algum aviſo o prevenia: como era a pedra do eſcandalo, temia que a minaſſem, porque ſe arruïnaſſe o edificio em que a ſua fabrica era ruïna noſſa: raras veſes ſaïa do Paço, ſe não em companhia d'el Rei, ou em companhia que o ſeguraſſe, com o que ſe difficultou a ſua priſaõ: porque para ſer na Cidade, era neceſſario perder tempo por eſperar occaſião: para ſer no Paço, reparavão alguns que pareceria indecencia, & era expôr a maior indignação d'el Rei: porém conhecendo-ſe que o ſagrado não era aſilo de quem offendia o ſagrado, ſe conſiderou com eſte exemplo, que a Mageſtade não havia de ſer refugio de quem infamava a Mageſtade: & ſe aſſentou, que ſenão havia de guardar hũa immunidade controvertida na contingencia de ſe perder hum Reino totalmente arriſcado.

Em ordem a ſe executar a reſolução que ſe tinha tomado, levou a Rainha conſigo el Rei ao deſpacho, na manham de hum ſabbado em que ſe contavão deſeſeis de Iunho de 1662. & no meſmo tempo ſe encaminhatão pera o quarto d'el Rei, o Duque do Cadaval, Luis de Mello Porteiro mor, & ſeu filho Manoel de Mello, Governador que foi da Cavallaria da Provincia de Alem-Tejo, levando conſigo o Doutor Duarte Vas d'Orta Oſorio, Corregedor do crime da Corte: em quanto o Duque ſe deteve para por á porta alguns archeiros com ordem para defenderem a entrada, & ſaïda della, ſubirão Luis de Mello, & ſeu filho, & chegando à porta por onde por aquella parte ſe entra pera duas ca-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ſas que eſtão anteriores à camera d'el Rei, acharão na primeira a Conti, & vendo-ſe Luis de Mello ſem o Duque, perguntou por elle: deſta pergunta entendeu Conti, que era certo o que incertamente ſoſpeitava, & entrando para a ſegunda caſa, ſe fechou nella: a eſte tempo chegou o Duque para a abrir com a chave que traſia, mas não pôde, porque a outra havia ficado na fechadura, & por mais que baterão o Duque, & Luis de Mello, & lhe quiſerão perſuadir a que abriſſe, elle ſe enſurdeceu às pancadas, & às raſoẽs: entendendo-ſe que o negocio ſe perderia, ſe Conti paſſaſſe ao quarto da Rainha pella porta que ſervia à communicação d'el Rei, foi Manoel de Mello pôr-ſe naquella caſa, que forçoſamente havia de demandar, & ſaïndo o Duque ao eirado que fica ſobre a caſa da India, porque Conti não fugiſſe por aquella parte, viu que elle tinha metido a cabeça pella grade da janella, & não a podendo recolher, lhe pegou pellas guedelhas: vendo-ſe por ellas em occaſião tão apertada, perguntou o que aquillo era, o Duque lhe reſpondeu, que el Rei o mandava prender, & que lhe eſtava bem abrir a porta: ao que elle repugnou: porèm vendo que o Duque com a colera moſtrava paſſar a outra reſolução, perguntou, ſe o querião matar: & aſſegurado que não, pediu que o largaſſem, que abriria a porta: largando-o, mudou de parecer, diſendo que ſenão havia de matar por ſuas mãos: vendo o Duque, & Luis de Mello, que faltava ao que prometera, & que aquella execução ſe podia impedir ſe ſe dilataſſe, diſſerão a Andre de Leiro Guarda da tapeceria do Paço, que foſſe à ribeira das naos, & trouxeſſe alguns machados. Em quanto ſuccedião eſtas couſas, teve o Conde de Caſtelmelhor, que eſtava de ſemana, noticia dellas, ou por grangear a Conti, ou por liſonjear a el Rei, quis entrar logo a aviſallo de tudo, mas como a porta da caſa do deſpacho, como he cuſtume, eſtava fechada, & nella Andre de Brito Ferreira Porteiro da Camera, foi buſcar a do paſſadiço de madeira, que pella torre do relogio dá entrada para o

eirado

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

eirado, aonde encontrou com o Duque: & ſem embargo de entender que aquella reſolução era da Rainha, que como Regente do Reino, Mãe, & Tutora d'el Rei, podia mandar o que pareceſſe conveniente, tomando o decoro do lugar por pretexto, calumniou o intento, & ſe offereceu a Conti, pondo-ſe da parte de hum valido indigno, contra as ordens de hũa Rainha bem aconſelhada, de que reſultou ter algũas palavras com o Duque: & achando impedida hũa, & outra entrada, voltou pello meſmo caminho à meſma porta do quarto da Rainha, que ainda achou fechada, aſſi por mais diligencias que fes, não pôde conſeguir entrar a fallar a el Rei. Viu Conti da janela em que eſtava, que chegavão os machados, & diſendo-lhe o Duque, q̃ ſe o obrigava a os pôr nas portas d'el Rei, qualquer laſca dellas, lhe havia de cuſtar muitas feridas, que ſe abriſſe, lhe darião a vida, & a morte, ſe fiſeſſe o contrario, ſe reſolveu em abrir a porta: & ſaindo compoſto à caſa de fora, o prendeu o Corregedor da Corte, & a Balthaſar Rodrigues de Matos, moço da Guardaroupa, que ſervia de Tenente da Guarda por ſeu ſogro Diogo Botelho de Sande, & pello eirado os levou à ribeira das naos à meter em hũa falua, & os paſſou a hum navio que eſtava de verga de alto, para paſſar ao Eſtado do Braſil.

No meſmo tempo prenderão Ioão de Matos, & Fr. Bernardo Taveira, o primeiro, que havia ſido moço da eſtribeira da Caſa real, o ſegundo, expulſo da Religião dos Eremitaẽs de S. Agoſtinho: & hum com preſumpçoẽs de valente cavalleiro, & toureador de cavallo, & outro com demonſtraçoẽs facinoroſas do ſeculo, & ſem lembrança algũa da religião, ſe havião ambos feito grande lugar na graça d'el Rei: & erão, ou autores das ſuas furias, ou inſeparaveis companheiros, & executores dellas: & da meſma ſorte foi preſo Ioão de Conti, porẽm deſtas cinquo peſſoas que ſe tinha ordenado foſſem para o Braſil, ſo paſſarão àquelle Eſtado Antonio de Conti, Ioão de Conti, & Ioão de Matos. Balthaſar Rodrigues foi ti-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

rado do navio, entendendo-se que não era dos mais culpados, & que aquella demonstração, & o exemplo de seu sogro, bastarião para sua total emenda: Fr. Bernardo fugindo à prisaõ, se maltratou de sorte em huns despenhadeiros por onde se lançou, que o não poderão passar à embarcação que ia ja de largo.

Esperava a Rainha aviso, de que se tinha posto em execução o que se havia ordenado: & tendo entendido que as prisoẽs estavão feitas, mandou entrar das ante-salas em que ja estavão, para a casa em que assistia com el Rei, os Conselhos, & Tribunaes, o Senado da Camera, & Casa dos vinte & quatro da Cidade de Lisboa, os Titulos, & Fidalgos que havião sido chamados, & na presença d'el Rei, & de todos, mandou ler pello Secretario de Estado o papel seguinte.

A obediencia que a Rainha nossa Senhora deve aos preceitos de Sua Magestade, que Deos tem, & o muito que ama a Real pessoa d'el Rei nosso Senhor, Deos o guarde, & o desejo de consolar estes Reinos, & de corresponder aos vassallos delles: o bom animo com que sempre a assistirão, & servirão, forão os motivos que a obrigarão a tomar sobre si o governallos, quando a sua inclinação, & a sua perda pedião differente resolução: procurou fazello a satisfação de todos, sem perdoar às vigilias da noite, & ao trabalho dos dias, mas não bastou isso para o conseguir, ou porque Deos quis continuar o castigo, ou por outras rasoẽs que elle só alcança: & porque crescem as queixas commũas, & igualmente os sentimentos da Rainha N. S. & ainda mais o desejo do remedio, teve por conveniente convocar aqui em presença de S. M. o Reino, que em falta de Cortes, se representa nos Conselhos, & Tribunaes, para lhe fazer presentes os remedios que tem applicado àquellas queixas, & mais principalmente para lhes ordenar (como ordena) que se aquelles não bastarem, lhe representem com toda a liberdade, os mais que lhes parecerem convenientes, certificando-se, que o seu intento he acertar no que for mais conforme

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

forme ao ſerviço de Deos, & bem deſtes Reinos.

He queixa geral a de ſe não adminiſtrar a juſtiça cõ igualdade: & porque eſta he a primeira, & mais principal obrigação dos Reis, & que a Rainha N.S. tras mais diante dos olhos, & ella per ſi não pode reſolver as materias contencioſas, nem ainda o coſtuma faſer as graciozas, ſe reſolveu a mandar viſitar todos os Tribunaes, & Miniſtros deſtes Reinos, para que havendo alguns que juſtamente dem occaſião a eſta queixa, recebão o caſtigo que merecer ſua culpa, & o Reino a ſatisfação que ſe lhe deve em tempo em que por tantas vias padece.

Queixa-ſe, & deſconſola-ſe muito o Reino, com maior ſentimento da Rainha N. S. do que ſe ſabe declarar, que ſendo ja os annos d'el Rei N.S. baſtantes para poder tomar ſobre ſeus hombros o peſo do Reino, de que a Rainha deſejava tanto livrarſe, S. M. ſe não tenha applicado ao cudado, & meneo dos negocios tanto como he neceſſario: antes deixando-ſe levar dos exercicios das forças, & do valor, tenha tantas veſes poſto a manifeſto perigo ſua vida, & ſucceſſão, em que eſtão poſtas todas as eſperanças deſtes Reinos, os quaes nenhũa outra couſa deſejão, & hão miſter tanto, como verem a S. M. empregado todo naquelles exercicios, que mais lhe podem conciliar a graça com Deos, o amor com os vaſſallos, & a reputação com os eſtranhos.

E pois nos achamos todos preſentes, quer a Rainha N.S. que todos peçamos a el Rei N. S. ſe lembre de ſi, & de nos, gaſtando o tempo em exercicios dignos de ſua real peſſoa, & grandeſa, encaminhados a ſer tão grande Rei, como Deos o fes, conſolando os melhores vaſſallos que nunca teve Rei, pois ſem reparar no ſangue, nas perdas dos filhos, nas deſpeſas da faſenda que ja não tem, eſtão continuamente dando as vidas, ſem outro fim, mais que o de conſervarem os nomes de vaſſallos de S. M.

Senhor, pello que V. M. deve a hum Deos que o fes tão grande, à conſolação de hũa tal mãe, ao remedio de taes vaſſallos, que chegão aos reaes pes de V. M. com os coraçoẽs rotos de dor, & de deſejos, naſcidos do mais interior de ſuas almas, de verem a

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

V. M. com ſaude nôs achaques do animo, aſsi como ſuas lagrymas a alcançarão de Deos para V. M. nas doenças do corpo, que mude V. M. os caminhos porque anda, & que nôs livre, por ſua real clemencia, dos ſobreſaltos em que o amor, & deſejo da vida, & ſaude de V. M. nos tras continuamente. Empregue V. M. melhor ſeu talento, ſeu valor, & a generoſidade de ſeu animo, imitando, como V. M. tanto deſeja, as virtudes daquelle tão grande Rei, autor de noſſa liberdade, cujas memorias, cujas ſaudades viuirão eternamente em noſſos coraçoẽs: & ſofra-nos V. M. faſermos-lhe eſtas lembranças, porque ſervir os Reis a ſeu gosto, he goſto, mas ſervillos diſendo-lhes às veſes o que poderà não lhes contentar, he virtude muito propria de vaſſallos Portugueſes: & juramos, como ja temos jurado, & juraremos mil veſes, proſtrados humiliſsimamente aos Reaes pes de V. M. a maior obediencia, & a maior reſoluçaõ de dar as vidas pello real ſerviço de V. M.

Não he menor a queixa do Reino, & o ſentimento da Rainha N. S. de ſe haverem introduſido no Paço, & muito junto à Real peſſoa d'el Rei N. S. ſujeitos de inferior qualidade, & de taes coſtumes, conſelhos, & artes, que para ſe eſtabelecerem no poder, & favor que tem tomado, ſemeão deſunião entre os grandes, & divertem a natural benignidade d'el Rei N. S. a fim de ſeus intereſſes particulares, procurando perſuadir-lhe tem neceſsidade de ſuas peſſoas, para conciliar os animos de ſeus vaſſallos: para os por à ſua obediencia: para ſer Rei entre os meſmos, que para que S. M. o ſeja, lhes parece a cada hum pouco mil vidas: perturbando com a ſombra de S. M. os meios do bom governo, & da juſtiça: cometendo de noite, & de dia os delictos, que com tanto eſcandalo ſaõ notorios neſta Corte, que ſe el Rei N. S. os ſoubera todos, os caſtigàra com muito rigor: atrevendo-ſe a intentar diſcordias, ate no ſagrado com diſcurſos indignos de toda a imaginação, contra o decoro da fe, do ſangue, do amor, do reſpeito, & da unica, & legitima adoraçaõ, que ſo eſtà na Real peſſoa d'el Rei N. S. como eſta queixa he a maior, & a que involve em ſi todas

as

(c) I.E.S. Práxedes Mateo-Sagasta

as outras, porque se falta com ella muito principalmente à justiça: & a principal causa dos divertimentos d'el Rei N. S. & a que muito perturba, & pode perturbar mais gravemente ao diante o socego commum no mais interior, & sensivel do Reino, se tem representado à Rainha N. S. muitas, & muitas vezes com toda a instancia, por grande parte dos ministros que se achão presentes, & por outros que o não estão, & por pessoas zelosas do serviço de Deos, & bem do Reino, de muita edificação na vida, & nas virtudes, convem muito muito atalhar este damno, de mais de outras rasoẽs, por applacar a ira de Deos Nosso Senhor, que nos castiga tão gravemente: tirando de junto à Real pessoa de S. M. estes inimigos que nôs poem a Corte em maior perigo, do que os Castelhanos nôs poem nas fronteiras, porque estes quando muito nôs tirão a vida, & os outros, a vida, a reputação, & o favor, & misericordia de Deos.

Conformando se a Rainha N. S. com o commum sentir de tantos, & tão graves ministros, & vassallos, o tem mandado executar assi: & o quis faser a saber a todos os Tribunaes juntos, para que tenhão entendido, & por elles todo o Reino, a estimação que S. M. fas, & farà sempre do zelo, advertencias, & conselhos de taes pessoas, & se certifiquem melhor do grande desejo que a Rainha N. S. tem de satisfaser às obrigaçoẽs de sua consciencia, & da regencia do Reino, em quanto o tem à sua conta.

Senhor, isto que tenho referido o mais brevemente que pude, não he meu na substancia, nem ainda nas palavras, he como tenho dito, dos ministros, & dos vassallos, a que o Zelo, a consciencia, a honra, & o desejo da saude publica obrigou a representar à Rainha N. S. & saõ tudo cousas tão conformes à rasão, & à justiça, de que V. M. he tão Zeloso, que esperamos muito confiadamente do juiso de V. M. da sua clemencia, & da inclinação que todos conhecemos em V. M. para o melhor, do muito que aborrece a lisonja, & estima a liberdade, & inteireza dos ministros, que não so approve o que com tão boas consideraçoẽs està disposto, mas que conheça a igualdade, & o socego de seu Real animo, a boa ten-

çaõ

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ção, & o cordeal animo com que o aconselhou, & obrou o Reino por meio de tão grandes vassallos, assi o pedimos prostrados humilissimamente diante do real acatamento de V. M.

Acabado de ler o papel, beijarão todos as mãos a el Rei, & à Rainha, & forão desoccupando a casa: mas antes que hũa, & outra Magestade se recolhessem, advertiu o Porteiro mor ao Secretario, que seria conveniente obviar o encontro que podião ter as pessoas do Conde de Castelmelhor, & Duque do Cadaval, em rasaõ das palavras que havião tido: a Rainha os mandou esperar, & os compos. Como o Conde, que estava de semana, ficou com a Rainha, succedeu abrir o Monteiro mor a porta a el Rei, & perguntar-lhe este, com total ignorancia, se aquelle ajuntamento erão Cortes: a que respondeu, que como Sua Magestade estivesse sô, o informaria inteiramente, & entrando ambos na camera, disse: *Que pellas publicas queixas que geralmente havia em todo o Reino de Antonio de Conti, & outras pessoas de que se sabia que punhão a vida de Sua Magestade em perigo, em discredito a sua autoridade, & o Reino em ruina, ordenára a Rainha separallos da companhia de S. M. prendendo-os, & desterrando-os, & que assi se havia feito por conselho dos mais zelosos vassallos de S. M. & que na presença dos Tribunaes dera por aquelle papel conta a S. M. de tudo, para que o houvesse assi por bem, pois naquella acção se havia feito o serviço de Deos, & de S. M.* Ouvindo el Rei estas rasoẽs, se levantou irado da cadeira, & entrando a buscar Conti na casa interior, aonde o não achou, saïu perguntando furiosamente aonde estava, que o havia de ir buscar: o Monteiro mor lhe disse: *Que Sua Magestade não devia irar-se, & que aquella acção fora, não em offensa, mas em beneficio seu, que nelle tinha que agradecer à Rainha, & aos mais ministros, pois que com tanto zelo apartarão do lado de S. M. os homens que tomando-o só para si, lhe fasião perder o amor de todos: & que para que todos o amassem, & venerassem com amor de filhos*

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

lhos, com o reſpeito de vaſſallos, era neceſſario faſer-ſe aquella ſeparaçaõ, & para eſſe fim os haviaõ embarcado em hum navio, que ja tinha lançado fóra da barra na derrota do Eſtado do Braſil. Com eſtas raſoẽs ficou el Reí, ou confuſo, ou ſocegado, & mandou chamar a Manoel Antunes ſeu Repoſteiro do ſequito de Antonio de Conti, de quem faſia grande confiança: & ao diante a fes tão exceſsiva, que enſurdeſcendo-ſe ás prudentes raſoẽs dos Conſelheiros de Eſtado, tomava as reſoluçoẽs imprudentes de hum homem de eſtado tão inferior: ao meſmo tempo que elle chegava à porta interior da camera d'el Rei, entrava pella outra o Conde de Caſtelmelhor: parece que alli ſe juntarão ambos, para ambos juntos terem a ſua valia, que depois o meſmo Manoel Antunes ſuſtentou na auſencia do Conde, ſendo a ultima eſtatua, que derribou a raſaõ contra toda a reſiſtencia do poder. Tanto que os dous entrarão na camera, ſe ſaïu o Monteiro mor, & elles ficarão fechados com el Rei, & depois de larga conferencia, ſaïu elle a jentar: & ainda que ſe lhe não via o deſagrado do animo, claramente ſe lhe diviſava o ſentimento no roſtro: jentou menos do que coſtumava, porém à tarde deſceu ao jardim a faſer mal aos cavallos, como tinha em uſo: ao Domingo pella manham foi à tribuna, acompanhado da maior parte dos fidalgos: moſtrando lhe eſtes, que elles erão os que o havião de acompanhar, & com quem elle acompanhar-ſe devia: & pois ja ſe tinhão ſeparado de ſeu lado aquelles homens, a quem indeçoroſamente o dava, alli eſtavão todos para aſsiſtir a ſeus pes inſeparavelmente.

Com eſtas demonſtraçoẽs da nobreſa, & com o ſocego, ou diſsimulação d'el Rei, que parecia eſtar eſqueçido do que ſe havia obrado, era quaſi com uniforme approvação applaudida em todos os eſtados das gentes, a reſolução da Rainha: mas como nas Cortes nunqua os homens julgão as couſas cõ a juſta liberdade de indifferentes, logo ſaõ diverſos os pareceres, & conformes as ſentenças com os affectos: todos os que

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

erão intereſſados na valia de Antonio de Conti, & queixoſos de não haver feito a Rainha confiança delles, ſe com o receio não forão, entre as publicas voſes do applauſo, diſtinctos echos da detracção, aſsentindo com o ſilencio, tambem murmuravão mudamente com elle: & algum houve tão apaixonado, ou tão inadvertido, de quem ſe entendeu por raſoẽs ſuas, que fora do meſmo arbitrio ſe lho houverão pedido, & por lhe haverem faltado à confiança, faltava elle com a approvação: de tal ſorte tyranniſa a vontade a raſaõ, que devendo racionalmente eſtar as paixoẽs à ordem do entendimento, eſtà ſempre o entendimento á diſpoſição das paixoẽs mais deſordenadas: & tambem como os mais dos homens julgão o acerto dos arbitrios pella boa, ou pella ma fortuna dos ſucceſſos, avaliando por proeſas os delictos felices, & por delictos as façanhas improſperas, houve alguns que em quanto a reſolução da Rainha tinha o ſucceſſo que ſe pretendia, a louvarão, depois que a malicia a perverteu, a detrahirão.

A aquella pratica que el Rei teve ao ſabbado com o Conde de Caſtelmelhor, & Manoel Antunes, ſuccedeu outra de hũa Senhora do quarto da Rainha, tão conforme pello que depois ſe viu, com a que os dous havião feito, que ſe não foi conferida para o meſmo intento, faïu ajuſtada com elle: porque hũa, & outra calumniavão a reſolução da Rainha, perſuadião a el Rei a afronta, & o inſtigavão à vingança: & ainda que eſtas praticas forão occultas, depois ſe ſouberão publicamente, porque os que as diſſimulavão no tempo em que as temião, as manifeſtarão no em que ſe faſião temer. Ao Domingo à noite ordenou el Rei ao Conde de Caſtelmelhor, que continuaſſe outra ſemana, cõ o que ſe preſumiu, que o Conde o não queria largar, ou el Rei o não queria largar a elle: porèm ainda que ſe teve eſta ſoſpeita, não houve cautela com que ſe podeſſe prevenir o que podia ſuceder. A ſegunda feira paſſou el Rei a Alcantara como coſtumava, porèm em forma mais autoriſada, acompanhádo o

S. A:

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

S. A & a maior parte da nobreſa: eſteve-ſe no Paço aquelle dia com algum cudado, em raſaõ da novidade de o Conde tomar ſucceſsivamente outra ſemana, & eſcrever ao Secretario de Eſtado com termos imperioſos, que el Rei queria ſaber ſe ſe dera ordem para matar a Conti, ſaïdo da barra, & ſe eſtava preſo Manoel Antunes: porèm el Rei voltou à noite naõ havẽdo precedido movimento, nem alteração, & em chegando foi fallar à Rainha, ſem que ſe lhe notaſſe algum deſgoſto, nem nas palavras, nem no ſemblante: A terça feira eſteve tudo em ſocego, porèm á quarta pello meio dia ſe poſ fogo à mina, que ſurdamẽte ſe tinha fabricado nôs antecedẽtes, & rebentou com tanta violencia, que não ſo arruïnou aquelles contra quem foi fabricada, mas ainda hoje eſtà arruïnando os meſmos que a fiſerão: donde ſe ve, que quem maquína a ſua exaltação na ruïna alhea, ſe ſepulta debaixo da ſua meſma ruïna. Meteu-ſe el Rei àquellas horas em hũa liteira, & levando conſigo o Conde de Caſtelmelhor, ou como mais certo he, levando o Conde de Caſtelmelhor conſigo a el Rei, ſe forão furtiuamente para a quinta de Alcantara, ſem o faſerem a ſaber mais que a D. Hieronymo de Ataïde Conde de Atouguia, q̃ tinha ſido Governador das Armas da Provincia de Tras-os-mõtes, & Vice-Rei do Eſtado do Braſil, Meſtre de Cãpo General, & Governador das Armas da Provincia de Alẽ-Tejo, ultimamẽte do Cõſelho de Eſtado, & General da Armada Real: foi elle em ſeu ſeguimẽto, & depois de chegados à quinta, chamarão a ſi Sebaſtião Ceſar de Meneſes, do Cõſelho de Eſtado, & do geral do S. Officio, Biſpo que fora eleito do Porto, & de Coimbra, & nomeado Embaixador de França, que ſobre fieis carcereiros eſtava aliviado da recluſaõ em que el Rei Dom Ioão o deixou: tambem mandarão buſcar ao Paço a Guarda dos Archeiros, & por eſcritos, da parte d'el Rei, chamar algũas peſſoas de ſua maior confiança, & ultimamente convocárão pella meſma via toda a Nobreſa da Corte, & fiſerão aviſo a todas as fortaleſas, &

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Governadores das armas, que el Rei tinha tomado posse do governo.

Deu-se logo conta do succedido à Rainha, & ella mandou chamar os ministros de Estado, para se aconselhar naquella occurrencia, & se resolveu no Conselho, que a Rainha escreveſſe hũa carta a el Rei, & chamando-o a si, lhe largaſſe o governo, & lha levaſſe o Bispo de Targa: mas antes que a carta foſſe, se mandou, por justos respeitos, que Manoel Pacheco de Mello, q̃ então era Tenente de Mestre de Campo General na Corte, & depois Mestre de Cãpo na Prouincia de Tras os Mótes se puſeſſe no sitio da Crux da Esperãça, por onde havião de passar as pessoas chamadas a Alcãtara, & lhes diſſeſſe, q̃ a Rainha ordenava, q̃ antes de irem à presença d'el Rei foſſem primeiro à sua, porq̃ assi convinha ao serviço de ambos: aquellas a q̃ se deu recado, guardarão a ordẽ que elle cõtinha, excepto D Alvaro Pires de Castro, Coudel mor do Reino, Alcaide mor de Lisboa, Conde de Monsanto, Marques de Cascaes, do Conselho de Estado, Embaixador extraordinario da Mageſtade d'el Rei Dom Ioão o IV. de felice memoria, à Mageſtade Christianiſsima de Luis XIII. o justo, diſendo, que ïa para vir dar conta de tudo, como fes, & Antonio de Sousa de Macedo, que com a liberdade com que deſobedeceu à Rainha, se habilitou para novo ministro do governo d'el Rei. Foi-se chegando a noite, & como se não achavão tão acompanhados como querião, nem com mais armas, que as dos archeiros, & dos intereſſados naquella reſolução, entrarão em deſconfiança, & lhes pareceu a alguns que el Rei se retiraſſe à Torre de S. Iulião, situada na barra, porque se succedeſſe que a Rainha o foſſe buscar com armas, sô ficavão seguros dentro daquella fortaleſa: mas não se seguiu esta opinião, porque os que forão chamados, & ainda os que o não forão, ïaõ chegando, com o que se perdeu o receio, de que a Rainha tiveſſe poder para lhes impedir a empreſa, & se alentarão mais os autores della, diſpondo tudo como

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

como ſenhores que eſtavão da vontade d'el Rei, que em pronoſtico de que havia de reinar cativo, começava a mandar obediente.

Vendo a Rainha o eſtado a que as couſas tinhão chegado, & conſiderando, que ſe foſſe buſcar a el Rei ſem armas, perigaria a ſua autoridade, & ſe foſſe com ellas, dirião que ſe queria perpetuar no governo, ſem embargo que havia alguns, que lhe prometião ſerem executores do ſegundo arbitrio, reſolveu, deixando os meios da violencia, ſeguir os da ſuavidade, & às des horas da noite lhe mandou pello Biſpo de Targa a carta ſeguinte.

MVito alto, & poderoſo Principe: Eu a Rainha invio muito ſaudar a V. M. como aquelle que ſobre todos meus filhos, muito amo, & preſo. Agora ſoube que havieis paſſado a Alcantara, & que mandareis levar cama, chamar fidalgos, & alguns officiaes de veſſa caſa, que junto a me não haveres aviſado da voſſa ida, parecem a algũas peſſoas indicios de intentares algũa ſeparação de mim: Poſto que eu não falteí atè agora às obrigações dè mãe, me não poſſo perſuadir, que falteis às de filho. Rogovos muito que para faſer ceſſar o rumor deſte povo, vos queirais logo recolher à minha companhia, certificandovos que nenhũa das peſſoas que vos aſsiſtem vos tem tanto amor como eu, nem deſeja mais que eu voſſa conſervação, & acreſcentamento, ſem me mover a iſto nenhum reſpeito particular, porque todos ſão de melhor ſerviço, & credito voſſo: & ſe eſta voſſa acção ſe encaminha a querer entrar a governar eſtes Reinos, ſabe Deos que o deſejo tanto, ou mais que vos, & que sò a eſte fim ſe encaminharão algũas couſas, de que vos ſem cauſa juſta, tomarieis ſentimento: comigo deveis tratar eſta materia, porque aſsi podereis conſeguir voſſo intento, ſem eſtrondos, & com a ſuavidade, & obediencia que deveis a Deos, & a voſſos paes: voſſos ſão eſtes Reinos, & eu os governo em voſſo nome, & ſe forão meus ſo para vòs os quiſera: aqui juntaremos o Rei-

no

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

no com pôder ſer, & elle que me entregou eſte governo, volo entregará antes que qualquer deſunião que entre nos haja, o entregue a noſſos inimigos, que ſe achão com tres Exercitos poderoſos, & com eſte, ſe agora ſe levantar, mais poderoſo que todos, ſe perderá provavelmente. Querei por amor de Deos, por amor deſtes Reinos, & pello que vos mereço, conſiderar eſta materia tanto para ſe conſiderar, & para encomendar a Deos, que guarde a V. M. muito alto, & muito poderoſo Princepe, meu ſobre todos, muito amado, & preſado filho, & o encaminhe como muito muito deſejo, & lhe peço. Eſcrita em Lisboa a 21. de Iunho de 1662.

Voſſa boa mãe

RAINHA.

Entrou o Biſpo de Targa, depois de algũa detença, à preſença d'el Rei, & entregando a carta, lhe encareceu brevemente o animo com que a Rainha eſtava de lhe dar goſto: el Rei o mandou eſperar, & paſſado algum tempo, o chamou, & lhe diſſe, que ao outro dia reſponderia, & nelle trouxe D. Thomas de Noronha Conde de Arcos, que ao diante foi Conſelheiro de Eſtado, & Preſidente do Conſelho Vltramarino, a carta que ſe ſegue.

MVito alta, & muito poderoſa Princeſa Rainha de Portugal, & dos Algarves daquem, & dalem mar em Africa, Senhora de Guinè, & da conquiſta, nauegação, & comercio de Ethiopia, Arabia, Perſia, & da India, minha ſobre todas, muito amada, & preſada Mãe, & Senhora, eu el Rei invio muito ſaudar a V. M. Tendo reſpeito ao eſtado em que eſte Reino ſe acha pellos Exercitos do inimigo, & determinar acodir a elles, como obediente filho de V. M. compadecido do continuo trabalho com que V. M. depois da morte d'el Rei meu Senhor, & Pae, governa eſtes Reinos, cuja conſervação ſe deve ao deſvelo, & prudencia de V. M. me reſolvi aliviar

a

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

a V. M. pois segundo as leis do Reino, excedo muito os annos destinados à tutoria: esperando cõ o favor divino, & approvação de V. M. assistencia, & conformidade com o sereníssimo Infante Dom Pedro meu irmão, satisfaser a meus vassallos, & triũphar dos inimigos da Coroa destes Reinos de Portugal. Muito alta, & muito poderosa Princesa Rainha de Portugal, & dos Algarves daquẽ, & dalem mar em Africa, Senhora de Guiné, & da cõquista, navegação, comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, & da India. minha sobre todas muito amada, & presada Mãe, & Senhora Nosso Senhor haja a V. M. em sua santa guarda. Escrita em Alcantr, aos 21. de Junho de 1662.

Beija a Real mão de V. M. seu muito obediente filho.

REI.

Quasi identicas erão as rasoens de outra carta que el Rei mandou a Sua Alteza por Antonio de Miranda Anriques, a que S. A. respondeu por Dom Rodrigo de Meneses, agradecendo-lhe a merce que lhe fasia em lhe dar conta daquelle negocio, & com prudentes, & suaves rasoẽs o persuadia quisesse recolher-se à companhia de sua mãe, aonde com quietação, & decoro podia conseguir o que desejava, & esperava licença para ir buscar, & acompanhar a S. M. ao outro dia.

Vendo a Rainha que el Rei não vinha, como lhe tinha pedido, fes todas as instancias pello persuadir, para com todo o socego, & autoridade, lhe entregar em acto publico o governo do Reino: mas estas diligencias ordenadas ao decoro da Magestade, & à publica quietação, erão maliciosamente interpretadas, disendo-se a el Rei, que a Rainha tratava de o traser para o Paço, & ficar continuando o governo: os que havião levado a el Rei furtivamẽte, temendo q̃ se ajustasse com a Rainha, seria punivelmente publica a sua temeridade,

es-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

esforçavão as desconfianças do filho, por resistir ás persuasoens de mãe. O mesmo Conde de Arcos que havia trasido a carta, lhe levou a seguinte reposta.

MVito alto, & muito poderoso Princepe: eu a Rainha inuio muito saudar a V. M. como aquelle que sobre todos meus filhos, muito amo, & preso. Agora acabei de vos escrever, & de vos mandar offerecer pello Bispo de Targa o mesmo que me pedis por esta vossa carta: & volo disse o dia de sabbado, que foi o em que comecei a dispor o entregar-vos o governo destes vossos Reinos, livrando-vos para isso dos impedimentos que vos podião faser damno a este intento: & sabe Deos que não tive outro, nem o tenho agora: porém filho querei que faça isto como a vos, a mim, & a estes Reinos convem, vindo para vossa casa: & sede certo que logo sem dilaçã tratarei de vos dar gosto nesta parte, & fiai-vos de hũa mãe que vos criou com muito amor, & que nenhũa outra cousa tem tão diante dos olhos, como ver-vos governar com grande acerto, & felicidade: assi o espero da misericordia de Deos, & para que elle vos ajude, he necessario entendades que o que vos disse na outra carta, & vos digo nesta, he o q̃ vos convem por todos os respeitos. Muito alto, & muito poderoso Princepe &c.

Como el Rei não ouvia bem, se não a quẽ o conselhava mal, & a Rainha porque o a conselhava bem, era mal ouvida, não teve reposta esta sua carta, & foi naquella mesma noite chamado o secretario de Estado para pella manham: deu elle primeiro conta à Rainha, mostrando-lhe que a obediencia era inexcusavel, & a assistencia podia ser util, & com o seu beneplacito, foi saber o que el Rei lhe ordenava. Nesta mesma manham foi tambem S.A. fallar à Rainha, a quem pareceu, que ainda que el Rei o não havia chamado, nem respondera à licença que lhe pedira, seria conveniente que indo assistir à sua pessoa, lhe rogasse a sua reducção, & assi o fes: porèm, ainda

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ainda que el Rei o tratou com acolhimento, & jentarão ambos, & assistirão no Conselho de Estado, não obrarão os rogos de S. A. cousa algũa, porque os que havião ensurdescido a el Rei para as persuasoẽs de sua mãe, consequentemente o obstinarão aos rogos do irmão, impondo a ambos o mesmo delicto.

Chegado o Secretario à presença d'el Rei, el Rei lhe disse, que havia feito seis Conselheiros de Estado, que lhes fosse fazer logo os despachos, porque havião de votar no Conselho: estranhou o Secretario a occasião, & o numero, & pedindo licença a el Rei, lhe disse: *Quisesse sobrestar naquella nomeação, porque ainda que todos aquelles fidalgos fossem dignos dos lugares em que S. M. os punha, o tempo fazia a eleição menos decente, o numero menos estimavel: que el Rei seu pãe gastava seis annos para fazer hum Conselheiro de Estado, & S. M. elegia seis em hũa noite: & que ainda que elles erão taes, que todos parecião escolhidos com dilatada, & madura consideração, com tudo a pressa, a confusão, & não haver S. M. por justificação, & por decoro, dado conta à Rainha, em quem ainda estava o governo do Reino, & a nomeação dos ministros, podião fazer que aquella parecesse menos acertada: não sendo razão, q̃ a honra que S. M. lhes fazia, se menoscabasse em algũa circunstancia, ainda que se justificasse na essencia: que quisesse S. M. voltar para a cõpanhia de sua mãe, porque nella se lhe entregaria, com legitimas ceremonias, o que S. M. pretendia com meios violentos, & nullos: que não era justo que S. M. quisesse tomar o governo por força, fazendo despojo o que era successão, porque naquella forma publicava o seu precipitado conselho, & dava a entender que na Rainha sua mãe havia ambição, pois tratando de tomar o governo com violencia, persuadia que ella o não queria entregar com suauidade, sendo certo que nenhũa cousa desejava tanto: & assi o devia S. M. entender, pois ella lho havia escrito, & que não podia faltar à sua palavra, sem faltar ao decoro que se devia a si, & a S. M. com o que ficava infallivel à*

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

execução da promeſſa, ſendo quem a faſia hũa Rainha, & a quem ſe faſia, hum Rei.

Ditas eſtas raſoẽs ficou el Rei como ſe as não tivera ouvido, & vendo hum dos Conſelheiros novamente eleito, que elle eſtava mudo, ou por perplexidade, ou por ignorancia, contradiſſe tudo o que o Secretario havia dito: porèm como a verdade não pôde obſcurecer-ſe, não a poderão ofuſcar as palavras, em que nem ſombra havia de apparencia: com tudo, como el Rei tinha confiança no Conſelheiro, & deſconfiança do Secretario, como eſte avogava pello juſto requerimento da Rainha, & aquelle autoriſaua a injuſta reſolução d'el Rei, ſeguiu o ſeu dictamen, & mandou ao Secretario faſer os deſpachos. Mal acabava eſte de pegar na penna para os faſer, quando entrou outro miniſtro de Eſtado, & lhe perguntou, que lhe parecia daquella acção. E diſendo-lhe, que mal, & que ſua Senhoria tinha nella grande culpa, pois tinha nella grande parte: elle lhe replicou, qual era o remedio que podia ter. O Secretario lhe diſſe a forma em que com legalidade, & com decencia ſe havia de faſer a entrega do governo, porque a violencia com que el Rei o queria tomar, era contra direito, & contra o eſtylo in-alteravelmente obſervado naquelles actos, o que tudo diria no Conſelho de Eſtado, ſe o mandaſſem fallar naquella materia: o miniſtro lhe reſpondeu que aſſi ſe faria: & juntandoſe o Conſelho de Eſtado, em que entravão os novos Conſelheiros, diſſe a el Rei, que S. M. devia ouvir, primeiro que votaſſem, ao Secretario de Eſtado, porque dando noticia dos eſtylos, & documentos que havia na materia, que ſe podia propôr, fallaſſem com os fundamentos que devião ter todas as deliberaçoẽs, & mais que todas, aquella tão relevante: tanto que acabou de diſer eſtas palavras, começou o Secretario as ſuas raſoẽs, & diſſe:

Que os Reis, ainda que tinhão o direito da ſucceſſão, não tomavão o governo per ſi, porque ſempre era neceſſario que o Rei-

no,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

no, ou quem o representava, se sogeitasse em acto publico à sua obediencia com os antigos estylos, & usadas ceremonias de cada hũa particular nação: & que em quanto aquelle acto se não fasia, não estava conferido o poder ao successor do Reino, & de tudo se fasião instrumentos publicos, que servião de titulo para os presentes, & de memoria para os vindouros: que o Reino, em virtude do testamento d'el Rei, havia dado o governo à Rainha, entregando-lhe os sellos em que estava vinculado o Real poder, sem os quais S. M. se achava, & por essa rasão obrava com violencia, & sem justiça, & os que lhe vinhão obedecer, erão mais obrigados do receio, que da rasão: porque ainda que em S. M. estava a Coroa, & o Sceptro, a Rainha sua mãe tinha a regencia, & o poder: & que se a ambos se devia o decoro da magestade, a ella somente a obediencia dos preceitos: & que não quisesse perverter o estylo sempre observado, nem era rasão que S. M. tomasse por força o governo que a Rainha lhe queria entregar com toda a vontade: alèm de que naquella violencia se fasião menos faustos os auspicios do seu reinado, não so no proprio Reino, mas nos estranhos aonde aquella acção havia de ser julgada: & que se S. M. duvidava do animo da Rainha, que fosse servido mandar algum daquelles fidalgos a Lisboa à Secretaria de Estado, que elle daria a chave de hum escritorio, em cuja maior gaveta se acharião feitas todas as ordens necessarias para a formalidade daquella acção: & que pois ellas manifestamente persuadião a vontade da Rainha, devia S. M accomodar-se com a sua resolução, & vir para o Paço, donde se podia fazer a entrega do governo, não so sem calumnia algũa, mas com geral applauso, & que o fazer-se assi, era o que convinha: que a todos estavão bem as ajustadas acçoẽs de S. M. & particularmente aos que assistião junto de sua Real pessoa, a quem incumbia maior obrigação de o aconselharem justamente, como esperava dos que presentes estavão.

Não pudérão os ministros de Estado negar a justiça, o decoro, & a suavidade destas rasoẽs, & assi se conformàrão com ellas: hum so houve que as contradisse, como ja havia feito:

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

& outro arbitrou, que S. M. mandaſſe pello Secretario pedir os ſellos, & que com elles em ſeu poder, proſeguiria juſtamente o ſeu governo: replicou então o Secretario: *Que elle não tinha poder para pedir os ſellos, nem a Rainha os devia entregar, ſenão à meſma peſſoa de S. M. ſem que ſe interpuſeſſe miniſtro algum: que naquelle arbitrio não havia, nem vigor, nẽ autoridade, & que aſsi S. M. não devia faſer acção em que faltaſſe, nem à juſtiça, nem à decencia.* Como el Rei não era o q̃ reſolvia, ficou entre hũas raſoẽs, & outras, irreſoluto: & pedindo-lhe o Secretario deliberaſſe o q̃ ſe devia faſer, lhe diſſe que eſperaſſe, q̃ logo ſe lhe daria a repoſta, cõ o q̃ ſe diſſolveu o Conſelho: & depois lhe perguntou em particular, ſe aſſegurava elle, que a Rainha entregaria o governo ao outro dia: ao q̃ reſpondeu, q̃ ainda que a acção era alhea, & a promeſſa impoſsivel, pois ſenão podião prometer ſenão acçoẽs proprias, elle eſtava tão certo na vontade da Rainha, que diſia a S. M. q̃ ſe elle foſſe para o Paço, logo ſe lhe entregaria o governo. Não ficarão cõ tudo ſatisfeitos os validos, duvidãdo de q̃ ſe executaſſe o q̃ o Secretario aſſegurava: & tornãdo-o el Rei a chamar lhe diſſe, q̃ ſe foſſe para o Paço, q̃ lhe mandaſſe logo hũa carta aſſinada pella Rainha, em que lhe diſſeſſe que ao outro dia lhe entregaria o governo: & que vindo ella na forma que ſe lhe pedia, iria ao Paço como a Rainha procurava.

Tanto que ſe acabou o Conſelho de Eſtado, ſe deſpediu S. A. d'el Rei, & veio beijar a mão à Rainha, a quem deu conta do que em ſua preſença havia ſuccedido: o Secretario, como eſperou pellas repoſtas, chegou mais tarde, & lhe fes tambem preſente a ordẽ que traſia, & ſe reſolveu, q̃ ſe faria o q̃ el Rei ordenava: recolhẽdo-ſe o Secretario a ſua caſa, aonde não tinha ido aquelle dia, voltou outra ves de noite à Secretaria, para eſcrever a carta, & apenas começava, quando chegou de Alcantara o Cõde de Põbeiro, q̃ vocalmẽte vinha ſaber da Rainha, da parte d'el Rei, & entrando na Secretaria, diſſe ao Secretario, q̃ el Rei, & os que o aconſelhavão, vẽdo a dilação da

carta,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

carta, eſtavão cõ grande deſconfiança do ſucceſſo, & cõtando os inſtantes por horas, a eſperavão muito antes do tẽpo poſſivel, & q̃ como elle viera cõ o arbitrio, ſe lhe imputava a culpa, diſendo q̃ tudo erão cavilaçoẽs, & artes para el Rei tornar para o Paço, & a Rainha ſe eterniſar na regencia: que era neceſſario abreviar o remedio q̃ aquella deſcõfiança podia ter, porq̃ el Rei ſe não antecipaſſe á violencia cõ q̃ a queria remediar: o Secretario lhe deu a raſaõ porq̃ a repoſta não havia ido cõ preſſa, & feita a carta, a foi aſsinar, & entregou ao meſmo Conde, & aberta em Alcantara, achàrão que diſia aſsi:

Muito alto, & muito poderoſo Principe, &c. A manhã às deſdo diaterão recado os Tribunaes para em ſua preſença vos ẽtregar os ſellos, & cõ elles o governo deſtes voſſos Reinos na forma em que ſe coſtuma, & porque não haverà niſſo falencia, vos rogo muito vos queirais achar aqui preſente naquella hora. Muito alto, & muito poderoſo Principe, &c.

Logo q̃ foi a carta, mandou a Rainha faſer aviſo aos q̃ havião de aſsiſtir à entrega do governo, & ſe preparou tudo o neceſſario, para q̃ ella ſe fiſeſſe cõ toda a autoridade poſsivel, & cõ toda a demonſtração de goſto q̃ pedia hũa acção tão grãde. Lida a carta em Alcãtara, ficàrão os animos mais ſocegados, mas não ſe derão inteiramente por ſeguros, reſolverão porèm que el Rei vieſſe às horas q̃ a Rainha tinha diſpoſto.

Na manham de hũa ſeſta feira em q̃ ſe contarão 23. de Iunho de 1662. veſpera do Nacimẽto de S. Ioão Baptiſta, tẽdo el Rei 19. annos de idade, menos hũ mes, veio de Alcantara acõpanhado de toda a Nobreſa, & da gente popular q̃ cõcorria. Por lhe não haverẽ chegado os ſeus coches, eſtava S. A. ainda na Corte-real, & paſſando el Rei, lhe mãdou diſer, q̃ hũa falta o fifera caïr em outra, q̃ S. M. o devia ter por deſculpado, & q̃ logo iria em ſeu ſeguimẽto: cõſultou el Rei os q̃ cõ elle vinhão, & mãdou guiar para a porta de S. A. q̃ vẽdo o da janela, deſceu abaixo, & metẽdo-ſe cõ elle no coche, ſe proſeguiu o caminho para o Paço, indo pella rua nova, para q̃ a entrada

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

foſſe pello terreiro. Sobiu el Rei à preſença da Rainha, & poſto à ſua mão direita, & S. A. à eſquerda, juntos todos os Tribunaes, Miniſtros de Eſtado, Titulos, Conſelheiros, Alcaides mores, Senhores de terras, Fidalgos, Eccleſiaſticos, & Prelados das Religioẽs, pôs o Conde Repoſteiro mor diãte d'el Rei hũa cadeira raſa de veludo carmeſi, com almofada do meſmo, & o Secretario de Eſtado pôs ſobre ella a bolſa em que eſtavão os ſellos Reaes, & na meſma os entregou à Rainha, & ella da ſua mão, na d'el Rei, diſendo as formaes palavras que ſe ſeguem:

Eſtes ſão os ſellos com que os Reinos de V. M. me entregarão o ſeu governo, em virtude do teſtamento d'el Rei meu ſenhor, que Deos tem, & os entrego a V. M. & o governo que com elles recebi: praſerà a Deos que debaixo do amparo de V. M. tenhão as felicidades que dejejo.

Tomou-os el Rei, & os tornou a dar ao Secretario, & beijando todos as mãos às tres peſſoas Reaes, ſe diſſolveu o congreſſo, recolhendo-ſe cada hum dos Princepes a ſeu quarto.

Tanto que a Rainha entregou o governo a el Rei, a primeira acção que fes, foi mandar dar graças a Deos por aquella, porque ainda que não approvára o meio, deſejára ſempre o fim, ſentindo ſomente que o que ſe podia obrar com grande credito ſeu, & d el Rei, os que o governavão o fiſeſſem com menos decencia de ambos; arrogando-ſe aquelles toda a gloria, faſiaõ do delicto proëſa, & dando glorioſo renome à ſua ambição, chamavão ao modo com que el Rei tomou o governo, a acclamação de Alcantara, dando a entẽder ao mundo, & a el Rei, que elle não havia de reinar, ſe elles o não acclamarão: tanto pode o amor proprio, & a ambição humana, que não ſo trata de honeſtar os delictos, mas intenta faſer delles merecimentos.

Vendo-ſe a Rainha livre do governo, tratou de executar a reſolução que tinha tomado: em ordem ao ſeu retiro, & à funda-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

fundação do Cõvento das Religiosas descalças de S. Augustinho, a cuja recolecção determinava dar principio, mandou pello Doutor Belchior do Rego de Andrade, Desembargador dos aggravos, que então era seu Secretario, & ao presente o he da Princesa nossa Senhora, & Chanceler da Casa da Supplicação, ver diversos sitios que se lhe difficultarão, & algum se lhe negou, que de antes se lhe tinha offerecido. Tanta differença vai de huns tempos a outros, que o que no tempo do poder se offerece liberalmente, no em que se não pode, avaramente se nega: com estas difficuldades disião os inimigos da Rainha, que as suas diligencias erão apparentes, & as suas fabricas occultas, & que quando buscava hum Convento, a sua determinação era não saïr do Paço: & chegou a tanto a malicia do coração humano, que vendo-se começar na quinta que està de fronte do Mosteiro do Sacramento de Religiosas Dominicas, hum passadiço para o Mosteiro, se affirmou que a Rainha escolhera aquelle sitio, porque era accomodado para poder fugir delle. Estas malicios as voses erão efficacissimas persuasoẽs para a Rainha, que desejava apressar, por sua justificação, o que havia tanto tempo que procurava fazer para seu descanso: & lembrando-se ultimamente de que o Marques de Sande, no tempo em que ella lhe communicàra o papel da sua resolução, lhe havia offerecido a quinta que tinha no sitio do Grilo, mandou dar conta do seu designio ao Bispo de Targa, & Garcia de Mello de Torres, filho do Marques, & hoje Conde da Ponte, lha offereceu liberalmente: porém ella, aceitando a quinta, em que logo começàrão as obras, não aceitou a liberalidade que no Conde era mais que offerta, agradecimento.

Aquelle dia em que el Rei tomou o governo, começou a Corte a mudar semblante, ou a se mudarem os semblantes da Corte, porque tambem se havião mudado os coraçoẽs: & segundo a fortuna olhava para os homens, ou os homens olhavão para a fortuna, se alegravão, ou se entristecião: alguns houve,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

houve, que lamentando antecedentemente a incapacidade d'el Rei para o governo, magnificavão então a sua grande capacidade por digna de maior imperio: & conhecendo que se contradisião, affirmavão que el Rei totalmente era outro, porque as rasoẽs que disia, & os arbitrios que tomava, erão dictados pello Espirito Sancto: ordinariamente o juiso dos homens he segundo suas affeiçoẽs, assi como disem blasphemias de quem não recebem favores, de quem os alcanção, disem milagres: & o certo he, que el Rei, sem milagre, não podia ser quem elles disião que era, porque offendida a natureza do achaque, não formava conceito no que fallava, nem do que lhe disião, com o que quando havia de fallar em publico, quanto era posivel o instruïão: porèm como para as repostas não podia haver instrucçoens, ou emmudescia, ou variava, & se a caso disia algũas rasoens sensatas, era pratica commũa entre os palacianos, que fallàra a metade d'el Rei: que aquellas rasoẽs erão da parte sam, sendo quasi todas as suas da parte lesa: & não era para estranhar, que entre as escuras trevas do juiso, se vissem algũas luses da rasaõ, porque muitas veses se virão advertencias do discurso, nas mesmas acçoẽs que se obravão sem elle: com locura lançava o outro de hũa janella abaixo os precioso vidros que cõpràra, & não lhe faltava advertencia para diser aos que estavão debaixo da janella, que se desviassem dos vidros: quando el Rei disia algũas rasoens bem ordenadas, os seus favorecidos as divulgavão por lhe grangearem opinião, porèm quando lha querião grangear, totalmenre lha fasião perder, porque applaudindo o que disia com coherencia, vierão a manifestar, que ordinariamente a não tinha no que disia: & elles forão os primeiros que augurárão a sua deposição, com temerem, & lhe persuadirem que o querião depor pella sua incapacidade.

Quando el Rei tomou posse do governo, a tinhão ja tomado da sua vontade o Conde de Atouguia, & o de Castelmelhor, & Sebastião Cesar de Meneses, & este Triumvirato tinha

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

nha no principio a ſuprema direcção, porque inculcando cada hum as partes dos outros, & admirando-as el Rei, não faïa das ſuas diſpoſiçoens: forão eſtas conformes algum tempo, porèm como não he poſsivel em igual poder igual concordia, deſtruindo hum aos dous que havião fabricado a ſua exaltação, ficou elle com a total valia, porque deſtruidos Lepido, & Antonio, ainda que o Conde de Caſtelmelhor ficou ſendo Auguſto, depois deixou de o ſer com a perda do Imperio.

Naquelles primeiros dias tratarão que el Rei vieſſe puntualmente a todas as funcçoens publicas, & elle ſe reduſiu a vir, ainda que não com toda a puntualidade: & aſsi dava audiencias, aſsiſtia aos conſelhos, & aos deſpachos: porém eſtas acçoens erão mais ceremonioſas, que eſſenciaes, porque el Rei, aonde aſsiſtia fora dos ſeus divertimentos, era aonde menos eſtava, & sò nos exercicios de ſua inclinação ſe achava todo: eſta formalidade que ſe obſervou no principio, ſe interrompeu logo, ou por enfado d'el Rei, ou pella arte dos validos, q̃ ordinariamẽte faſem q̃ os Princepes ſe aborreção dos negocios, pera ſe faſerem ſenhores de todos, & tomando ſobre ſeus hombros o peſo da Monarchia, poem em ſuas mãos os poderes do ſceptro, os Princepes ficão ocioſamente aliviados, & os validos trabalhoſamente poderoſos. Interrompida aquella ordem, tornou el Rei aos ſeus antigos divertimentos, não como antigamente, mas com nova, & exceſsiva liberdade, porque deſde aquelle tempo em diante ſe derão vivas cores ao quadro em que atè então ſe não vião mais que os boſquejos de morta côr, ſendo os ſucceſſos, deſde o tempo que foi jurado por Rei, atè que tomou o governo do Reino, deſenhos informes dos q̃ depois ſe virão, deſde que tomou o governo, atè que o privarão delle.

Vſada arte he dos Palacios dos Princepes, deſviarem os validos as peſſoas que não são feituras ſuas, & introduſirem as que o faõ, porque por aquellas lhes não cheguem os deſenganos

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ſenganos, & deſtas oução ſempre as liſonjas: levou Seano a Tiberio para Capri, por ſe faſer ſenhor delle, livrando-o do çoncurſo de Roma, & deu todas as honras, & officios aos que lhe erão obrigados, ou queria obrigar. Havia o Conde de Caſtelmelhor de tempos mais antigos contrahido intima amiſade com Anrique Anriques de Miranda, & em raſaõ da confiança que ja tinha com el Rei, cujo genio, & goſto fecundava, o fes o Conde baſi, & columna da ſua valia: eſtava elle naquella occaſião preſo por ordem da Rainha, mas não obſtante a priſaõ, foi hum dos primeiros que conſeguirão a liberdade: a primeira couſa que Nero fes, vendo-ſe livre de ſua mãe, foi chamar a ſi os que ella tinha deſviado delle: & não ſo conſeguiu eſte Fidalgo a liberdade, mas ſe fes ſenhor dos mais intimos ſegredos d'el Rei, a que ſe ſeguiu entender-ſe, que ſe o poder eſtava no Conde, o amor eſtava nelle: & era de crer, porque aquelle ſervia para o deſcanſo, & eſte para o goſto, franqueando-o de ſorte, que depois que el Rei tomou o governo, lhe diſſe, que ja eſtava em tempo em que podia profanar a maior pureſa, illuſtrar a maior infamia, afrontar a maior dignidade: ordenando eſtas raſoens para a liberdade do appetite, para a facilidade de faſer merces, & para o odio de S. A. tomando ſobre ſi, neſtes principios, faſer aquelles officios entre o Infante Dom Pedro, & entre el Rei Dom Affonſo o Sexto, que com eſcandalo dos bons Portugueſes fiſera Martim Mendes de Berredo entre el Rei Dõ Affonſo o quinto, & entre outro Infante Dom Pedro.

Com as meſmas artes ſe foi o Conde de Caſtelmelhor faſendo ſenhor do Paço, cõſentindo-o, & ajudando-o fatalmente os dous companheiros da valia, principalmente o Conde de Atouguia, a quem, offerecendo-ſe o ſummo poder de tudo, o não quis aceitar, porque ſeguindo o incomparavel deſintereſſe com que governou o Eſtado do Braſil, não queria que ſe julgaſſe por ambição o que dava a entender que obra-

va

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

va ſomente por zelo : o Conde de Caſtelmelhor , de quem ſe contava, que andando fugido em Italia pella infelice, & lamentavel morte de Dom Luis de Portugal, Conde de Vimioſo, diſſera que havia de vir governar Portugal, vendo principio à ſua prophecia, ſe reſolveu a lhe dar comprimento: haverem perſuadido a Ottho que ſeria ſenhor do Imperio, fes com que ſe reſolveſſe a deſpojar delle a Galba.

Tanto que o Conde eſteve ſenhor de tudo ſe paſſou para o quarto donde havia eſtado o Principe Dom Theodoſio, uſando das meſmas ſerventias interiores que elle tinha: como reſolveu eſtabelecer-ſe no throno da valia , buſcou todos os meios para faſer ſupremo o ſeu poder, & inſeparavel a ſua peſſoa da d'el Rei: começou a inquirir qual era o officio de Eſcrivão da puridade, eſquecido em Portugal deſde o tempo de Pedro de Alcaçova Carneiro, Cõde da Idanha, as preeminencias, & ordenados que tinha: atè onde ſe extendia o poder de valido : a que chegavão as ordens do primeiro miniſtro: como ſe o poder do valimento ſe regulàra mais que pella graça do Principe, & o execravel officio de primeiro miniſtro tivera algum outro regimento mais que o ocio daquelles que por ſua inercia deixão tyranniſar a mageſtade. Do officio de Eſcrivão da puridade ſe não achava regimento, nem ſe lhe ſabião mais prerogativas, que ir com a ultima aſſinatura a el Rei, pôr viſta nas cartas, haver-ſe annexado no tempo d'el Rei D. Sebaſtião a Martim Gõçalves da Camera a Preſidencia do Paço, & no d'el Rei Dom Affonſo quinto, haverſe dado a Nuno Martins da Sylveira por emolumento, o varejo das caſas dos mercadores, & que no d'el Rei Dom Manoel, em que o Cardeal Dom Miguel da Sylva , que então era Biſpo de Viſeu, occupàra aquelle officio, tivera elle grande autoridade, em raſaõ do favor d'el Rei, ou da dignidade da peſſoa: & que no d'el Rei D. Ioão o quarto ſe fiſerão exactas diligencias na Torre do Tombo pera a ſua total averiguação, & ſe não achàrão as noticias que ſe pertendião, &

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

elRei então unindo à Secretaria das merces a do expediente, aggregàra á de Eſtado algũas couſas pertencentes à eſcrivaninha da puridade, ficando deſta ſorte as Secretarias com igual diſtribuição, com melhor expedição os negocios, os Secretarios com menor trabalho. Houve o Conde â mão alguns documentos dos validos de Caſtella, & ſem embargo que ſe lhe advertiu, que não ſeria conveniente uſar daquelles exemplos, ſe reſolveu a traſladallos em ſi, ſem cõſiderar, que ſeguindo os paſſos daquelles validos, caminharia ao proprio precipicio, arruïnando a Monarchia que intentava ſuſtentar: tão ſem tino he a ambição humana, que fas axioma da fortuna, o que devia faſer concluſaõ do eſcarmento: & finalmente perſuadiu, ou fes perſuadir a el Rei, que deſte officio não tinha noticia algũa, que elle era neceſſario para a ſua autoridade, & para o ſeu deſcanſo, a que ſe ſeguiu, chamar el Rei ao Secretario de Eſtado, & diſer-lhe que paſſaſſe ao Conde a carta: conſiderou o Secretario as raſoẽs publicas que em contrario havia, & expendendo as ſuas particulares, diſſe: *Que el Rei ſeu pae havia incorporado aquelle officio na Secretaria de Eſtado, & que delle tinha carta, & S. M. não devia entrar no governo, alterando as prudentes reſoluçoẽs d'el Rei ſeu pae, antes ſeguillas em tudo, por não paſſar aos deſcaminhos que conſigo traſem as novidades, principalmente aquellas com que plauſivelmente ſe enganão os Reis moços, contra as ſabias diſpoſiçoens dos Reis experimentados: & que S. M. juſtamente não podia, por acreſcentar o bem de hum particular, faſer prejuiſo ao de outro.* Faltavão a el Rei ſegũdas raſoẽs para as repoſtas, & aſsi a não deu ao Secretario por então, buſcando tempo para a conſultar, & aprender: ao outro dia lhe diſſe, ſem admitir replica algũa, que paſſaſſe a carta ao Conde, & como della não havia formulario, foi paſſada a arbitrio de quem a queria, & na falta do regimento, ſe fes outro com todas as prerogativas do poder, & emolumentos da utilidade. Andados os tempos, imprimiu a liſonja hum

livro

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

livro das excellencias daquelle officio, em que o faſião hum aggregado de todos, & ſe pretendeu perſuadir, que a elle eſtivera ſempre, & era juſto que eſtiveſſe annexa a valia, ſendo certo, que os que a tiverão em Portugal (que quaſi todos faõ ſabidos) ainda que recebeſſem os favores de intimos criados, não alcançarão os poderes de maiores miniſtros, que no Reino ſe ignoravão pella capacidade de noſſos Reis, & ſe com alguns foi levantada a valia, foi com aquelles que em parte ſe deixarão entorpecer do ocio: faltava-lhe ainda ao Conde o titulo de Conſelheiro de Eſtado, & diſendo-ſe a el Rei, que para Eſcrivão da puridade era eſſencialmente neceſſario, o nomeou logo, como quem não tinha outra vontade, nem outra intelligencia, mais que o que lhe faſião entender.

Ao aggrado q̃ el Rei tinha de Anrique Anriques de Mirãda, ſe ſeguiu faſer-lhe mercè do officio de Tenente General da Artilheria do Reino, q̃ dignamẽte havia ſido de ſeu ſogro Rui Correa Lucas, & pertendendo por ſua morte a ſucceſſaõ, a Rainha lha não concedeu, ainda que ſolicitaua a mercé com donativos. Havia Luis Ceſar de Meneſes, Provedor que então era dos almaſens do Reino, pretendido juridicamente, q̃ por aſsi lhe pertencer, ſe uniſſe à Provedoria dos almaſens a Tenencia da Artilheria, porém ja mais pôde cõſeguir eſta união: tãto q̃ Anrique Anriques de Mirãda teve o officio de Tenente General, logo el Rei lhe aggregou o de Provedor dos almaſens, comprando-o para lho dar: de ſorte que não podendo antecedentemente conſeguir hum officio com donativos da ſua faſenda, el Rei lho deu liberalmente, & lhe comprou o outro com diſpendios da faſenda Real: ordinaria couſa he conſeguir a valia, o que não pode alcançar a raſaõ: mas não tira a frequencia o ſentimento, porque os males, nem por iſſo deixão de ſer grandes, por ſerem continuos, antes na continuação ſe faſem maiores, porque mais debilitão, mais magoão: & ainda que algum Philoſopho

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ſentiſſe o contrario, na fragilidade humana a continua infelicidade mais veſes enfraquece a paciencia, do que a fortifica.

Seguirão-ſe outras merçés conferidas a peſſoas do ſequito do Triũvirato,& ainda a outras q̃ o não erão: deu-ſe a Chriſtovão de Mello, Governador, & Capitão General q̃ era da praça de Maſagão em Africa, a futura ſucceſſaõ do officio de Porteiro mor, & a Manoel de Mello ſeu irmão,a de Capitão da Guarda,officios que ſeu pae Luis de Mello tinha em ſi unidos, cõ o que ſe entendeu, que el Rei, & os ſeus validos eſtavão ſem queixa algũa dos ſucceſſos paſſados: depois de ſe haverem juſtamente feito eſtas mercés ao Porteiro mor, & a ſeus filhos, acharão que elle, & Manoel de Mello erão dignos de caſtigo: mas a verdade he, que a malicia alterou tudo, & que no tempo em que os premiarão, obrava a raſaõ, & no em que os caſtigarão, o odio, por iſſo forão juſtas as mercès, & tyrannos os deſterros.

Tinhão os validos por jactancia, não ſe haver feito requerimento â Rainha, a que el Rei não deſſe bom deſpacho, como ſe em tão grande, & diverſo concurſo de negocios, houveſſe iguaes merecimentos:mas como procuravão de ſe bem quiſtar, & de a mal quiſtarem, tratàrão de faſer os beneficios, para que a ella ſe imputaſſem os aggravos Notouſe q̃ a beneficencia de Trajano naſcera da racional liberalidade, & que com ella não procurava extinguir o odio dos homens, mas grangear a ſua benevolencia: neſta occaſião ſe comprou a plauſibilidade do governo com grandiſſimo diſpendio da Coroa.

Com o propoſto dictame de q̃ no novo governo não houveſſe ſenão feituras ſuas, determinarão ſeparar da peſſoa d'el Rei os Gentishomens da ſua Camera, & aſſi os eſcuſarão do ſerviço, deixando-lhes as entradas livres, porque cõ eſta permiſſaõ diſſimulavão o ſeu total intento, mas em parte o conſeguião, porque ainda que erão livres as entradas, el Rei

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Rei o não eſtava nunqua para o aconſelharem, ou advertirẽ as peſſoas que o podião faſer. Deſpedidos os Gentis homens, entrou a ſervir Dom Franciſco de Sà, & Meneſes, Conde de Penaguião, Marques de Fontes, o ſeu officio de Camereiro mór, & pouco, & pouco forão impedindo a el Rei a communicação dos outros officiaes da caſa, reduſindo-o a comer dentro da ſua camera, aonde o ſervião os que caſualmente ſe achavão nella: com que de todo ſe perderão as autoriſadas ceremonias com que os Reis de Portugal coſtumavão ſervir-ſe à meſa, & ſe confundiu tudo de ſorte, que parece que a ordẽ era não haver ordẽ: os officiaes da caſa não exercitavão ſeus officios, os officios perderão as preeminencias com a falta dos officiaes, & finalmente nem officiaes havia, nem officios, porque nenhũa peſſoa os tinha, & ſem diſtincção os exercitavão todas: & puſerão a el Rei em hum tal cerco, que defendendo os aviſos que podião deſvanecer a valia, introduſiſſem os ſocorros convenientes para a direcção della; com a meſma politica reſolverão deſterrar da Corte as peſſoas que lhes pareceu não tomarião a ſua vox, & como não havia pretexto naquella ſaſaõ, ſuſcitárão o que ja eſtaua eſquecido, com el Rei haver feito favores, a quem agora imputavão culpas, ſem advertir, que o paradoxo havia de criminar a reſolução: & aſsi como para perſuadirem a el Rei que tomaſſe o governo, lhe havião dito, que era inſofrivel a reſolução da Rainha, dahi a hum mes para deſterrarem as peſſoas que pretendião, lhe diſſerão, que devia caſtigar os que concorrerão naquella reſolução, divulgando que a el Rei ſe fiſera hũa grande afronta, em lhe tirarem os criados cõtra ſeu goſto, como ſe foſſe melhor pôr el Rei, & o Reino em perigo, & conſentir-lhe a indecencia com que vivia, do que livrar delle a ambos, ainda que foſſe com algũ aſſombro da mageſtade: & magnificavão que fora grandiſſima inſolencia dar-ſe-lhe hũa reprehenſaõ: eſte nome punhão a aquelle tão autoriſado conſelho, que em nome do Reino lhe

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

lhe havia lido o Secretario de Eſtado, & ao papel em que elle ſe incluïa, chamavão ſentença de cadafalſo, & principio de privação: como ſe em todas as Naçoens não fora couſa uſada faſerem os homens bons aos Reis publicas fallas, em ordem à moderação dos proprios Reis, & ao melhoramento do bem publico: o renome de Bravo tinha el Rei D. Affonſo quarto de Portugal, & nem por iſſo deixarão de lhe diſer, que por ſe entregar aos divertimentos da caça, ſenão divertiſſe das occupaçoẽs do governo, paſſando eſta advertencia a cominação: el Rei ouvindo, que ſe ſenão moderaſſe, buſcarião quem os governaſſe, ſe deixou levar da colera, mas caindo em ſi, perdoou, por raſaõ do zelo, o que queria caſtigar por cauſa da liberdade, & dahi em diante ſe moderou: não ſe indignou a Santidade do Summo Pontifice Alexandre ſexto, com as publicas admoeſtaçoẽs, que ſegundo noſſas Chronicas, lhe mandarão faſer os Reis de Portugal, & Caſtella Dom Manoel, & Dom Fernando Catholico, por Dom Rodrigo de Caſtro, Alcaide mor da Covilham, Senhor de Valhelhas, Dom Rodrigo Coutinho, Deſembargador do Paço, & Garcia Laſſo, ſeus Embaixadores, que emendaſſe os peccados que então graſſavão na Corte de Roma, antes lhes agradeceu com paternal amor as admoeſtaçoẽs com beneficios, mandando-lhes os dons da eſpada, & carapuça, com que os Summos Pontifices gratificão aos Princepes benemeritos da Sede Apoſtolica: não devia de haver quem os exaſperaſſe, por iſſo ſe não ſes obſtinação, o que ſe procurava emenda: as acçoẽs eſſencialmente boas, não ſe deſtruem, nẽ ainda com as mâs circunſtancias, ſenão quando a malicia humana magnifica o mal deſtas, para que ſe mal-logre o bẽ daquellas: como na noſſa natureſa o mal he mais perſuaſivel, que o bem, reſolveu el Rei faſer os deſterros que lhe ſuggerião: começou pello Padre Antonio Vieira, ſeguiu-ſe o Secretario de Eſtado, & logo o Duque do Cadaval, a eſte, o Monteiro mor, o Porteiro mor (ao qual ſe mandou ſomẽ-

te

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

te ſe abſtiveſſe de ir ao Paço) Manoel de Mello, o Conde de Soure, o de Pombeiro, diſendo-ſe, ainda que enganoſamente, que o Padre Antonio Vieira eſcrevera a ſentença, o Secretario a lera, os mais a derão, & a executarão: & excogitando-ſe a cauſa porque eſtes forão os deſterrados, ſendo que ſe na acção havia crime, erão mais os delinquentes, ſe entendeu que dera o raio aonde apontàra o odio: ſendo eſtes os fulminados a alguns deſalumbrou brevemente o relampago, a outros não chegou nem o eſtrondo do trovão: donde ſe viu que Iove, ſendo culpados todos, não eſtava contra todos irado: parte delles conſeguirão a immunidade com a reconciliação, parte com a ſua importancia: & não he de admirar que Iove ſe mitigaſſe com os reſpeitos, ſe he certo que ſe aplaca com as dadivas.

Paſſados alguns tempos, queixoſo o Marques Mordomo mor de ſe lhe não guardarem todas as preeminencias do ſeu officio, porque a vontade d'el Rei as revogava, & a ſoberanía do valido as diminuïa, pediu licença para ſe ir para a Villa de Gouvea: fes-ſe diligencia com elle para que não ſaïſſe da Corte, entẽdendo-ſe que era diſcredito do governo ſaïrem-ſe os grandes miniſtros della: pediu inſtantemente Tiberio Ceſar a Coceo Nerva, que deſiſtiſſe do intento que tinha de ſe matar, porque ſeria couſa muito ignominioſa á ſua fama, no tempo do ſeu governo, aborrecer elle a vida: porém Nerva, que a aborrecia, em raſaõ dos males que graſſavão na Republica, pellos não ver, fes que a morte lhe cerraſſe os olhos: reſiſtiu o Marques à diligencia, & andando diſpondo as couſas neceſſarias para executar a ſua reſolução, ſe lhe mandou, que tanto que chegaſſe à Villa para onde ſe auſentava, não tornaſſe à Corte ſem ordem d'el Rei, faſendo deſerto o que era retiro: como dantes lhe pedião que ſe não foſſe, & agora lhe mandavão que não vieſſe, ſem ſe interpor delicto entre o rogo, & o preceito, ignorava-ſe a raſaõ do caſtigo, & ſó ſe entendia que elle fora abſurdo em que dera o odio.

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

O Doutor Nicolao Monteiro Meſtre, & Confeſſor d'el Rei ſe auſentou voluntariamente para o ſeu Priorado de Cedofeita, dando por publico pretexto, a doença, & a idade, & entendendo-ſe que a cauſa occulta era conhecer a ſua ſabedoria, que a Corte não eſtava para aſſiſtir nella, & tinhão chegado os calamitoſos tempos em que os varoens ſabios, como notou o Philoſopho, havião de viver occultos, & procurar não ſerem conhecidos: ſe não foi tambẽ, que conſiderãdo, que tendo el Rei toda a liberdade do poder, nem o poderia advertir, nem moderar, ſe foi para o retiro, por fugir do eſcrupulo: com eſta auſencia teve o Conde occaſião de nomear por Cõfeſſor d'el Rei, & de S. A. a Frei Pedro de Souſa, ſeu tio paterno, Religioſo da Ordem de S. Bento, Doutor em Theologia, Geral que havia ſido eleito na ſua Ordem, & ja Biſpo eleito de Angra, com o que a puridade, & a conſciencia d'el Rei, lhes ficárão entregues: mas como nelle não havia fructificado a doutrina do Meſtre que tivera do entendimento, & do eſpirito, não eſcutando, ou não percebendo, nem os dogmas politicos, nem as inſtrucçoens catholicas, o dar-lhe confeſſor, foi pôr hũa inſcripção de piedade religioſa, em hũa imagem viva, em cuja mente, ſe a Fè eſteve ſufficientemente animada, eſtava pellos deſalentos da religiaõ, amortecida, & pellos defeitos das obras de piedade, morta.

Pello deſterro do Secretario Pedro Vieira da Sylva, nomeárão no ſeu officio o Doutor Antonio de Souſa de Macedo, Iuis das juſtificaçoẽs, Conſelheiro da faſenda, que havia ſido Deſembargador dos aggravos, Secretario da primeira Embaixada da Grão Bretanha, Reſidente na Corte daquelle Reino, & depois Embaixador aos Eſtados de Olanda, peſſoa grata ao Conde de Caſtelmelhor, & atè aquelle tempo, a toda a Nobreſa, com quẽ ſe moſtrava officioſo, com o que foi aggradavel eſta eleição: & tambem porque antes de occupar aquelle officio, parecia a todos digno delle, em raſaõ das letras que tinha,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

tinha, das experiencias que alcançàra, dos livros que eſcreverа, & de hum papel com documentos bem intencionados que no principio da valia dèra ao Conde de Caſtelmelhor, ſeguindo o eſtylo de Staniſlao Borbio, a Lelio Peregrino: mas nem com tudo iſſo deixou de ſe murmurar, que não baſtava approvarem-ſe as couſas antes de ſe faſerem, para aggradarem depois de feitas: & que a elle lhe ſuccedera com a Secretaria, o que a Galba com o Imperio.

Depois que el Rei tomou o governo, nunca foi conforme o tratamento que fes à Rainha, porque ainda que quando vinha de Alcantara, lhe faſia as viſitas que coſtumava, & iáo juntos para as tribunas, com tudo não lhe dava parte algũa dos negocios: o ſeu quarto era deſaſſiſtido, & como o não tinhão ja por Corte, o tratavão como deſerto: como os homens não adorão o Sol que morre, ſenão o Sol que naſce, & o governo da Rainha ſe eſcurecera nas ſombras do Occidente, & o d'el Rei luſia nos albores do Oriente, fugião das ſombras, em q̃ achavão horrores, & ſeguião as luſes em que eſperavão illuſtraçoens: & aſſi foi deſemparada a Rainha, & ſe viu que ao poder defunto ſe não faſião as honras que aos outros cadaveres: a meſma deſigualdade havia no tratamento de S. A. porque ſuppoſto que em algũas couſas ſe contemporiſava com elle, em outras era manifeſto o deſaggrado cõ que o viáo: & não era difficultoſa em el Rei eſta variedade, pois, como Claudio, não tinha mais odio, nem mais amor que o que querião ſeus validos: porém entendendo que aſſi como dominavão el Rei, era neceſſario grangear a S. A. & deſviar a hũ, & outro da obediencia da Rainha, procuravão traſer S. A. para o Paço, donde era facil obrigallo, & em ordem a que elle vieſſe, expendião grandes conveniencias, diſendo, que S. A. era herdeiro do Reino, em quanto ſeu irmão não tinha filhos: que vivia na Corte Real com pouco fauſto, vinha ao Paço ſem autoridade, gaſtava inutilmente a faſenda: que havendo no Reino guerra, ſe devia poupar tu-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

do para o ſeu diſpendio, que em companhia d'el Rei ſe eſcuſavão os gaſtos da ſua caſa, & que cõ a communicação entre ambos, ſe conſiliaria o amor que ao Reino convinha: de ſorte que os meſmos que pouco tempo antes havião dito, que nunqua Infante em Portugal tivera ſemelhante caſa, diſião agora, que não era a que convinha a hum Principe herdeiro: havendo-ſe retirado de lhe aſſiſtir, publicavão, que eſtava cõ pouca decencia: fugindo de o acompanhar, affirmavão que ao ſeu acompanhamento faltava autoridade: ſendo o ſeu gaſto moderado, & das proprias rendas não moderavão os prodigos diſpendios d'el Rei do erario publico: tendo poſto a S. A. no odio d'el Rei, com lhe diſerem que lhe queria tirar a Coroa, agora advertião, que era bem que ſe tiveſſem amor: ſem verem que eſtas contradiçoens em hum, & outro tempo infamavão os ſeus intentos, que todos ſe encaminhavão a ſe faſerem ſenhores da peſſoa de S. A. aſſi como o erão da d' el Rei: & ſendo eſtes conhecidos, diſia S. A. que eſtava bem na ſua choupana: como vivia com tanta ſinceridade, cõtrapunha aos intereſſes do Paço as iſençoens do monte, com o que por então ſe deſenganàrão de conſeguir a mudança de S. A. & como os homens não julgão os outros ſegundo elles ſaõ, ſenão conforme a vontade que lhe faſem, diſião, que não tinha bom coração, que era demaſiadamente iſento, que não amava a el Rei como devia, calumniando-o com todas eſtas impoſturas, porque ſe não ſogeitava a ſeus arbitrios, & não deſatendia aos documentos de ſeus criados, & mais que tudo, porque ſe não apartava da Rainha, cujo vinculo os punha em grande aperto, & determinavão, quando não o podeſſem deſatar, cortallo ainda que foſſe cruel o golpe: neſte meſmo tempo, vendo a Rainha que pello odio de ſeus inimigos, era força romper as priſoens em que a tinha o amor de ſeus filhos, apreſſava quanto podia o retiro, & ſenão forão os rogos de S. A. & as perſuaçoens de algũas peſſoas, ſe fora intempeſtivamente, por lhe tirar a elles o ſuſto, & ſe livrar a ſi dos

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

desacatos que temia.

Ainda que os validos tinhão recebido algũas repulsas de S. A. não desistião de suas diligencias, julgando que o que não podia a rasaõ, a importunação o acabava, & se valerão da liberdade da quinta de Alcantara, aonde o cõmunicavão mais livremente, & Anrique Anriques de Mirãda, que por todos os meios pretẽdia perverter a S. A. pode tanto com a successiva violencia da importunação, que o fes retroceder alguns passos, ou não se adiantar no caminho em que a sua indole tinha feito virtuosissimos progressos: assi como ião grangeando a boa vontade de S. A. ião moderando a mâ d'el Rei, a que se seguiu convidallo pera jentar no Paço, vir buscallo no coche, ou na salua, levallo à pescaria do candeio, à quinta de Alcantara, aonde toureavão, & faser que fosse dormir ao Paço nas vesperas das jornadas, com o q̃ entràrão os validos em grandes esperanças de que S. A. se não desviaria delles, & disião publicamente que havião feito as pazes entre hum, & outro irmão, arrogando-se cada qual a si a mediação dellas, principalmẽte Anrique Anriques de Miranda, que como pretendia o maior favor, tratava de lhe certificar o maior serviço: os criados de S. A. lhe disião, que devia advertir a quẽ lho allegava, que da sua parte não havia pazes que faser, porque nelle fora, & seria sempre igual o animo de obedecer, & aggradar a el Rei em tudo o que licitamente pudesse faser, & que não devião infamar o seu amor, quando o que se extinguia era somente o odio d'el Rei. As horas que S. A. não estava no Paço, assistia Anrique Anriques de Miranda na Corte Real, & se o achava na lição, lhe disia que não era tempo de estar com mathematicas, que bastava saber faser o seu nome: os homens sabios todos procurão que o sejão os seus Princepes, por isso Platão os desejava philosophos: os nescios procurão que sejão ignorantes, por isso alguns dos Godos querião que Alarico fosse barbaro: & não advertindo que as sagradas letras ensinão, que hum Princepe sabio esta-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

belece hum Reino, & hum ignorante o arruïnà, antes queriaõ a S. A. ignorante, que ſabio: mas não o poderão conſeguir, porque o ſeu ſuperior entendimento lhe faſia comprehender ainda as artes que não aprendia.

Faltava ja neſte tempo a S. A. a maior parte dos criados que a Rainha lhe dera, porque o Conde de S. Lourenço ſe eſcuſára com a occupação de Veador da faſenda: o de Soure eſtava deſterrado no Algarve: Rui de Moura Telles ſe deſobrigou, diſendo que não queria autoriſar, o que deſejava impedir: Ioão Nunes da Cunha eſtava na Provincia de Entre Douro, & Minho, aonde o mandarão com occupação militar, & politica, que ſô era decente, & artificioſo deſterro: para ſuprir a falta deſtes criados, nomearão de novo a Dom Fernando de Meneſes, Conde da Ericeira, do Conſelho de Guerra, Governador, & Capitão General que fora da praça de Tangere em Africa: Pedro Ceſar de Meneſes, do Cõſelho de Guerra, Governador, & Capitão General que tinha ſido dos Reinos de Angola: Rui Fernandes de Almada, do Conſelho d'el Rei, Provedor da caſa da India, da Iunta dos Tres Eſtados, & ultimamente Preſidente do Senado da Camera de Lisboa: Rui de Figueiredo de Alarcão, Governador que fora das Armas da Provincia de Tras os montes: Antonio de Miranda Anriques, do Conſelho d'el Rei, Deputado da Iunta do Comercio, & Dom Diogo de Meneſes: & ainda que neſtes Fidalgos havia as qualidades convenientes ao ſerviço de S. A. o conhecido parenteſco que todos tinhão com os validos, certificou que delle naſcera a eleição, com o que o acerto que nella ſe podia conſiderar, ſe julgou que fora ſomente politica.

Creſcendo tão altamente as fabricas dos validos, entenderão que as não podião coroar, ſenão arruinando totalmente a Rainha, & maquinarão que ella ſe foſſe do Paço por ſeu arbitrio, & não por preceito d'el Rei, porque indo-ſe por ſua propria diſpoſição, ſe eſcuſavão o delicto de a lançarem

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

çarem por força, & conſeguião o intento de á ſepararem dos filhos, conſiderando o ſeu maior perigo na ſua união: & para a dividirem com grande diſtancia, uſarão da maior malicia que ſe podia inventar, como ſe vè em hum papel que hum miniſtro daquelle tempo eſcreveu da propria letra, & o mandou a outro: & porque contem os arbitrios da expulſaõ da Rainha, & ſe veja a forma em q̃ nella ſe cudava, traſladamos aqui a copia do maior deſacato, tirada do original da maior impiedade.

Dous meios ſe offerecem para eſta expulſaõ: o primeiro deſgoſtalla no que foſſe mais ſenſivel, para que com o ſentimento ſe retiraſſe, ou déſſe occaſião de ſe queixar a noſſo amo, & virem às palavras, diſendo-lhe ultimamente que trate de recolher-ſe porque iſſo he o que convem a ſeu credito, & que não obrigue a que iſto ſe faça de outra maneira.

Pode-ſe deſgoſtar por eſtes meios: mandar a Dona Iſabel de Caſtro, que ſe vá para o ſeu Convento da Encarnação: que Dona Maria Franciſca ſe vá para caſa da Condeſſa ſua mãe: que não entrem no Paço aquelles criados com que ſe ſerve com maior confiança.

Com eſtas couſas, que para o mundo não ſaõ ſenſiveis, a poremos em eſtado, que o ſentimento a faça retirar, ou diſer algũa couſa ao filho, & então a pode deſenganar na forma que fica dito: este meio tem ſeus graos, & he mais conforme com o que ſe uſa em ſemelhantes caſos, porque he aggravar o caſtigo com a culpa, & obſtinação.

O ſegundo meio he, mandarmos-lhe diſer pello Confeſſor, ou peſſoa de ſemelhante autoridade, que convem a ſeu credito recolher-ſe à Villa de Alanquer, ou Cintra, aſsi pello que tem publicado acerca desta reſolução, como por outras raſoẽs que S. M. tem para iſso: & que noſſo amo deſeja, que iſto ſe execute com toda a ſua uuidade, por não chegar a outros meios de ſentimento.

Se reſponder, como eu cudo que reſponderá, que tem mudado de parecer, & que quer ver as raſoẽs que S. M. tem para eſta reſolução,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ſolução, podem-ſe-lhe mandar em hum papel, que lançaremos em que nos deſquitemos das inſolencias que no ſeu papel puſeraõ.

O recado para a Rainha vinha logo eſcrito da meſma letra, diſia aſsi.

Direis à Rainha minha mãe, & ſenhora: que tendo reſpeito ao intento que teve de ſe recolher, & a outras raſoẽs que lhe ſaõ preſentes, me acho muito obrigado, contra o grande goſto que tinha de a ter comigo neſte Paço, a lhe diſer que convem à ſua quietação, & piedade, à imitação de grandes Princeſas que fiſeraõ o meſmo, executar ſeu intento, recolhendo-ſe no Moſteiro que eſcolher fora deſta Corte, ou retirando-ſe a hũa Villa ſua, aonde viva ſó para ſi, & para a memoria d'el Rei meu pae, & ſenhor, que eſtà em gloria: que ſio eu do ſeu grande juiſo queira moſtrar ao mundo que foi iſto acção propria, & naõ reſoluçaõ minha.

Com eſtes arbitrios, fundados no rigor d'el Rei, & no ſentimento da Rainha tratavão de a tirar do Paço, divulgando calumnias que não cabem na decente eſcritura, porque excedem o humano atrevimento: fallava-ſe nas ſuas acçoens ſem veneração, & el Rei ouvia as calumnias de ſua mãe, como ſe foſſem liſonjas proprias, ſendo, que como filho, devia de ter aquellas impoſturas por afrontas de ambos, & caſtigallas como tais: porque àlem de faſer injuria o que a conta a quem ella toca, a falſidade era o maior delicto: todos os acertos do ſeu governo atribuïao à fortuna, todos os infortunios infamavão por erros, negando-lhe o louvor, & a diſculpa que merecião, & tinhão hũas, & outras acçoens, ſo por lhe tirarem com el Rei o credito: mas ſe com elle lho fiſerão perder, nem por iſſo lhe tirarão a fama que eternamente logrará no mundo: Algũas veſes ouviu S. A. às ſacrilegas raſoens que ſe diſião contra o decoro da Rainha ſua mãe, & ſem que a taciturnidade foſſe conſentimento, creſcendo a dor com a oppreſſaõ, ficava em hum ſilencio involuntario; enten-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

tendendo que defender a mãe, era offender o irmão, julgava por inofficiosa a disculpa,& por prejudicial a defesa,pois della se podia seguir, diserem, como ja tinhão dito, que a defendia porque o offendião ambos,& assi o declarou S.A. mostrando igual sentimento, & igual paciencia.

Passárão a tanto os desacatos,que por ordem, ou consentimento d'el Rei se fizerão à Rainha sua mãe,que no citrado da casa da India, sobre o qual ficão as janelas das casas que habitavão hũa, & outra Magestade, se juntavão algũas pessoas naquella hora da noite em que a Rainha estava no Oratorio, & quando se encomendava a Deos, a afrontavão a ella com matracas tão estrondosas, com tão descompostas palavras,que a penna as não pode escrever,porque a lingua as não devera pronunciar, quebrando-lhe com pedras as vidraças: & de dor devião quebrar-se as mesmas pedras à vista de coraçoens tão duros: parece que a providencia divina dispunha que a Rainha estivesse fallando com o Ceo, quando lhe davão tão grande occasião de sentimento, porque só na communicação com Deos podia achar constancia para sofrer os não merecidos aggravos que lhe fasião os homens.

Como os abysmos nascem dos abysmos,a huns desacatos se forão seguindo outros, aos que occultaua a noite, succederão os que manifestou o dia: no em que se celebra a festa da Concepção da Virgem Maria Senhora nossa,que o senhor Rei D. Ioão o quarto, tomou por Padroeira do Reino, descendo el Rei, como he costume, à Capella Real,aonde,pella solemnidade da festa, he géral o concurso da Corte, estando sua mãe na tribuna que fica defronte da cortina, passou sem lhe faser a cortesia que costumava: foi esta acção vista, & ouvida com escandaloso espanto, conhecendo-se que el Rei estava tão alienado de sua mãe, que publicamente lhe perdia o respeito: & o seu amor, & a sua paciencia a fizerão resolver, mais que por fugir a propria afronta, por escusar o crime d'el Rei, não tornar á tribuna,& de outra particular vinha todos

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

os dias ouvir Missa, & visitar à noite o Santissimo Sacramẽto quando se recolhia.

Com este tão manifesto aggravo, vendo a Rainha que as obras que fasia para se recolher na quinta, se não podião acabar com a pressa que desejava, resolveu passar-se para os paços de Xabregas, & delles fazer hum passadiço para o Convento da Madre de Deos de Religiosas capuchas, na parte aonde o houvera no tempo em que a Rainha Dona Catherina assistiu nelles: & pello seu Secretario mandou dizer ao Cõde de Castelmelhor, que ella por justas causas deixava de ir aos Officios divinos à Capella, & na quaresma era razaõ assistisse a elles, como Christam: que tinha pedido a Dona Francisca de Tavora Condessa de Vnhão, agora Camareira mor da Princesa nossa Senhora, os paços de Xabregas, em que determinava estar, até que as suas obras dessem lugar a se passar para aquelle sitio, que assi o dissesse a el Rei seu filho: respondeu o Conde, que assi o faria Passados dous dias, vierão os Condes d Atouguia, & Castelmelhor, & Sebastião Cesar de Menezes a casa do Secretario, & lhe derão por reposta do recado da Rainha: Que el Rei estranhava muito, querer S M. saïrse da sua, para casa alhea: que no Paço estava bem até se acabarem as obras. Notavel foi a variedade dos arbitrios que se tomaraõ com o modo, & tempo da expulsaõ da Rainha: havendo taõ pouco que se tinhaõ dado taõ impios pareceres para que saïsse do Paço, agora lhe impediaõ ausentar-se delle: naõ he possivel descobrir-se o motivo desta variedade: & como os affectos humanos se dissimulaõ, ha muitos que se fazem imperceptiveis: mas naõ saõ novas estas contradiçoens nas Cortes, porque Tiberio no mesmo tempo em que procurava matar Agrippina, a visitava estando enferma: Domiciano, entendendo-se que com peçonha maliciosamente matava Agricola, cudadosamente o mandava visitar doente.

Chegou o dia em que el Rei infallivelmente ia todos os annos à caça à Villa da Salvaterra, distante des leguas de Lisboa

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

boa da parte dalem do Tejo, aonde o Infante Dom Luis edificàra hũa caſa de campo: S. A. o acompanhou, & neſta occaſião ſe reſoluerão a diſer lhe, que a Rainha o queria faſer Rei, & reſpondendo, que ainda que ella tiveſſe eſſe intento, elle o não havia de conſentir, logrando iniquamente a calumnia, lhe louvàrão juſtamente a repoſta com o exemplo de Roberto filho ſegundo de Conſtança Rainha de França, que pella pouca capacidade de Anrique primeiro ſeu primogenito, lhe queria ſubſtituir o irmão na Coroa, que elle não quis aceitar: mas quem lhe referiu eſte exemplo, não diſſe a el Rei o que Anrique uſara com ſua mãe, pois he certo que ſe fes deſentendido, entendendo que era inutil averiguar o crime da mãe, & afronta ſua manifeſtallo: porẽ como aqui ſe procurava grangear o amor de S. A. & pôr a Rainha em odio de hum, & outro Principe, aproveitarão-ſe do exemplo do amor, & diſſimulàrão o arbitrio que podia diminuir, ou eſcuſar o odio. Neſte tempo eſtava ainda S. A. debaixo da tutoria, & adminiſtração da Rainha, & pello tirarem lhe diſſe Anrique Anriques de Miranda, que ja tinha annos para ſaïr dellas, & que pois era homem, podia governar ſua caſa, & faſenda, & faſer ſeu Secretario Antonio Cavide, que o havia ſido da Sereniſsima Caſa de Bragança, de quem el Rei ſeu pae havia feito ſumma confiança: & finalmente de Salvaterra veio S. A. emancipado, excluido do ſerviço Antonio de Souſa de Tavares, & eleito o Secretario que ſe tinha propoſto: & logo começarão a louvar o repudio que S. A. fiſera da Coroa, & a conveniencia que havia em eſtar fora da tutoria, & sò elles a logravão: como tirarão el Rei da obediencia da Rainha para reinarẽ, tirarão a S. A. da tutoria para o governarẽ, & eſtabelecerẽ em ſi o imperio de ambos.

Voltou el Rei de Salvaterra no principio da quareſma, como coſtumava, & continuou a communicação de ſua mãe com grandiſſimas variedades, ſeguindo os inconſtantes affectos de ſeus validos: hũas veſes lhe faſia muitas caricias, ou-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

tras a tratava com grandes desapegos, porém logo esta variedade teve fim tanto que virão que a reconciliação d'el Rei com a Rainha, podia ter principio. Succedeu tomar el Rei algũas sangrias da quèda que deu de hum cavallo; & vindo a Rainha a visitallo, sem que o houvesse prevenido, pois a ella lhe não havião dado conta do succesſo, a tratou com tanta ternura, que despedindo-se ella, lhe rogou que se não fosse & ouvisse primeiro cantar os musicos da camera: como havia faltado a prevenção, prorompeu a força do sangue, & tratou el Rei a sua mãe com as innatas affeiçoens de filho: a Rainha se escusou, disendo, que depois da morte d'el Rei não ouvira cantar, senão os louvores de Deos, que não quisesse obrigalla a outra cousa: porém el Rei, assentando-se na cama, a abraçou, & a deteve: & vendo a Rainha que el Rei cõ os rogos a obrigava, & com os braços a detinha, não pode eximirse de ouvir a musica: como souberão q̃ el Rei se abraçava com a mãe, porque senão chegasse a unir com ella, procurárão a sua total separação: & os que poucos tempos antes fiserão com el Rei, mandasse diser, que se não ausentasse do Paço, dando-lhe ella conta que o queria faser, agora o obrigarão a que a mãdasse notificar para que se saïsse delle em breves dias: donde se colligiu que esta variedade de arbitrios nascia da firmesa que ja tinhão nos receos: o que se entendeu claramente de hũa sessaõ que com o Secretario Belchior do Rego de Andrade, teve hum ministro daquelles tempos sobre os particulares da Rainha, fallando na sua pessoa com tanta liberdade, & tanta indecencia, como se ella não fora mulher de hum Rei, & mãe de outro: & quando por estes titulos não fosse digna de toda a veneração, era por suas virtudes merecedora do maior culto: & a Rainha respondeu a quem lhe levou o recado, que podia diser, lho havia dado.

Cõ esta novidade, sem embargo da imperfeição das obras, da descõmodidade da casa, & do perigo de habitar paredes novas,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

novas, tomou a Rainha por ultima resolução, deixar o Paço, & ir-se pera a quinta, & para o fazer, ordenou, se dispusesse tudo de sorte, que na Capella para onde tinha a tribuna, se celebrassem na Semana santa os Officios divinos, em que havia de assistir: & determinando que a sua mudança fosse ao sabbado vespera da Dominga de Ramos, mandou em aquelle dia pella manham pello seu Secretario, dizer ao Conde de Castelmelhor que se havia de ir aquella tarde, que ordenasse el Rei em que forma, com tanto que fosse no seu coche negro: mandou-se-lhe dizer, que el Rei havia de entrar primeiro no seu, depois S. M. no que apontava, & ultimamente S. A no d'el Rei, & que na quinta se havião de apear com as mesmas precedencias.

Chegou em fim o dia de Sabbado, em que se contavão 17. de Março de 1663. & sendo hum, & outro dia Sabbado em que Portugal a festejou coroada, & a lamentou defunta, nem os applausos da coroa, nem as lamentaçoẽs da sepultura, tiveraõ mais notaveis circunstancias, que as desta expulsaõ: mostrando a Rainha na felicidade da coroa, & no desengano da morte, admiravel igualdade de animo, na sua reclusaõ mostrou hum animo taõ igual, que levando a total admiraçaõ de todos, sobrou constancia, & faltou admiraçaõ: & nem as voses, nem os silencios, a poderaõ, nem com a mudés, nẽ com a elegancia, publicar nunqua cabalmente: esperava ella por el Rei, & por S. A. na sua casa do docel, & depois de largo tempo entràraõ hum, & outro Principe, & tomando el Rei a maõ direita, & S. A. a esquerda, a acompanhàraõ entre si desde aquella casa, até o pateo da capella, aonde entráraõ nos coches, na forma que se havia ordenado: desde a salla do Paço, até as da quinta, que està distante delle hum quarto de legoa por povoado, se encheraõ as ruas de numerosissimo concurso de pessoas de toda a sorte, que com escandalo universal, & publico sentimento concorreraõ a ver aquelle espectaculo, para seus coraçoẽs lastimoso, entendendo que a

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

clauſura que a Rainha buſcava, era priſaõ em que el Rei a metia: & ainda que ella o deſmentia com a ſerenidade do ſemblante, el Rei o affirmava com a alegria delle: quando ſe naõ via em el Rei ſentimento pella ſaudade da mãe, moſtrou o povo, que ſempre a tivera por ſua, no peſar que teve deſta auſencia: todos olhavaõ para ella taõ ancioſamente, como ſe ſouberaõ que aquella era a ultima ves que a haviaõ de ver: & aſsi ſuccedeu, porque deſde a morte del Rei ſeu marido, em que viveu morta no Paço, naõ ſaïu delle, ſenaõ quando foi levada para a ſepultura da recluſaõ, & deſta sô quando traſladaraõ o cadaver para a urna do ultimo monumento.

Chegados à quinta, com ordem determinada, ſubirão a eſcada na meſma forma que havião deſcido a do Paço, deixando el Rei, & S. A. a Rainha ſua mãe na porta da primeira caſa, em que eſtava eſperando toda a Nobreſa, voltàrão para baixo, ſem mais demonſtração algũa, com que ficárão confuſos os circunſtantes, vendo entrar a Rainha ſô, ſem aquelles reſpeitos, & affectos que ſeus filhos devião à Mageſtade de hũa Rainha, & auſencia de hũa mãe: porém como eſtas acçoẽs não erão de S. A ſenão d'el Rei, ou, o que mais certo he, não erão d'el Rei, nem de S. A. não foi o deſapego ſeu, dos que o aconſelhavão foi a tyrannia: porèm Deos que para manifeſto exemplo dos vivos, caſtiga neſta vida os mortais, fes que aquelles meſmos que tiràrão a Rainha do Paço com tanta impiedade, & a ſepararão de ſeus filhos, a morte, os deſterros, & as priſoẽs, os ſeparaſſem tambem dos ſeus, & das ſuas familias. Eſtando a Rainha debaixo do docel, lhe beijarão a mão os que eſtavão preſentes, muitos com grande ſentimento, alguns com grande diſſimulação, & el Rei voltou de noite a cavallo com tanto deſenfado, que chegando-ſe a alguns coches, & liteiras, diſſe algũas palavras com indecencia, & ſem compoſtura. Eſtas, & outras demonſtraçoens manifeſtàrão evidentemente que el Rei acompanhára a Rainha, mais por aſſegurar a peſſoa, que por condecorar o acom-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

o acompanhamento, como temião que o povo se amotinasse com o escandalo de a verem levar presa, quiserão que fosse el Rei quem a levasse à prisaõ: & ainda que a Rainha se recolhera por seu desengano, tão publicamente se sabia que estava presa por ordem d'el Rei, q̃ Richard Fanshow, Embaixador do da Grão-Bretanha, pedio licença para lhe fallar quando voltou para a Corte de Londres, & a mesma diligencia fiserão o Marques de Sãde, & Monsieur Fouché Enviado do Senhor Duque de Vandoma, quando o Marques veio ajustar o casamento d'el Rei, com a Sereniſſima Senhora Maria Franciſca Isabel de Saboia Duquesa de Omale, Princesa de Nemurs.

Recolhida a Rainha, & fechando-se na sua reclusaõ pella parte de dentro, os homens lhe fechàrão a reclusaõ pella parte de fora: assi como quando estava no Paço se inquiria quem frequentava o quarto em q̃ vivia, se observava quem ia à quinta aonde se recolhera: de que se seguio, que os muito cortesoens antes quiserão torcer, que quebrar, & os muito cortezes, antes quiserão quebrar, que torcer: & dividindo se os aulicos em desiguaes partes, hũa por medo, & por lisonja, achava na reclusaõ horrores de sepultura, outra, sem medo, & com respeito, tendo tambem por sepultura a reclusaõ, a visitavão em veneração do vivo cadaver que encerrava: não saõ novos nas Cortes estes desemparos, pois nellas ordinariamente se seguem as fortunas, & não as pessoas: não ha mais horrivel defunto, que aquelle em quem espirou a felicidade: tanto que Nero se separou de Agrippina, toda a Corte a desemparou, nem ainda os maiores varoens a vião, & das matronas, poucas a visitavão: differentemente succedeu às Portuguesas, que excederão na piedade as Romanas: todas as Senhoras, ainda que não vião, nem fallavão à Rainha, ião saber della, parece que o receio se não extendeu a este sexo, & sendo, pella natureza, o mais desanimado, veio a ser, pella piedade, o mais animoso: como os empenhos erão da magoa,

forão

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

forão maiores as fineſas, de quem erão maiores as piedades.

Morta Livia, naſceraõ em Tiberio novos vicios, ou appareceraõ os que eſtavão encubertos: preſa a Rainha na ſua recluſaõ, ſe ſoltou el Rei a maiores liberdades, havia-ſe tratado tirar de ſua cõpanhia os homens que o faſião de ferox animo, & levantou duas de outros que o fiſerão de animo mais ferox: era hũa de pé, & outra de cavallo, com o nome de patrulha alta, & baixa, para as quais eſcolheu de todo o Reino os homens, que por facinoroſos, eſtavão acreditados por valentes, & como os delictos erão as inculcas, os mais delinquentes, erão os mais valeroſos: & deſta ſorte, não attendendo a que aborrece a propria alma, quem ama a maldade alhea, faſendo da culpa merecimento, & do merecimento culpa, no meſmo tempo que punha em exterminio as virtudes, faſia acolhimento aos vicios, & o Paço, que deuia ſer templo dos virtuoſos, era aſilo dos delinquentes: como ordinariamente os homens cudão mais na vtilidade, que na decencia, ou ao menos entendem que lhes não he indecente, o que aos outros foi vtil, inquirindo el Rei as façanhas pellos homicidios, & tendo por de maior animo, o de peior alma, ſe começou a affectar a valentia criminoſa, com o que na Republica ſe introduſião os delictos, não ſo com impunidade, mas tambem com galardão.

Com eſtas companhias ſaïa el Rei de noite, reconhecendo, & maltratando aos que encontrava: tão grande era o deſejo de ferir, & de matar, que os que o ſeguião, levavão ſem baïnhas as eſpadas para as embaïnharem nos humanos peitos: porque os relampagos não preveniſſem os raios, as tingião, faſendo cõ a diſsimulaçaõ de pretas, mais promptas as feridas de brancas: & com aquella tinta, ſe em alguns havia valor, ficava deſluſido, eſcurecendo com atroſes façanhas o que podia reſplandecer com façanhas illuſtres, manchando com o ſangue dos innocentes da Corte, as eſpadas que ſe podiaõ eſmaltar

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

maltar cõ o dos inimigos da patria, porq̃ o sãgue dos innocẽtes para as espadas q̃ o vertẽ, he mãcha, & clamor da terra, & o dos inimigos para as que o derramão, he esmalte, & brasaõ da fama: não se eximião as rondas destes successos, & com mutuo perigo, disparando as pistolas com os que o seguião, ferião os soldados dellas, sendo o offensor daquelles que o andavão defendendo: o mesmo risco padecião as justiças, & experimentando incontrastaveis resistencias, se recolhião temerosas, ou maltratadas: & procurando-se por todos os meios o socego da Cidade, el Rei perseguia a quẽ o procurava, & só se experimentava a inquietação que elle fasia, porém essa era a maior de todas: fechavão-se os homens em suas casas, naõ com temor da justiça, mas com medo d'el Rei, que impedia a seus ministros fisessem as diligencias justas para elle exercitar as suas animosidades iniquas: & de sorte prevaleceu pello tempo adiante a insolencia contra a justiça, que as da Corte por muitos dias, ou deposerão, ou occultàrão as suas insignias porque devendo ser terrores para fugirem os reos da culpa, erão divisas para se offenderem os ministros da pena: com duas canas erão temidos, erão amados, os nossos Reis de Portugal: el Rei impedindo, & tolerando, que se guardasse, & se não guardasse o respeito às varas da justiça, fes que o não amassem, nem o temessem: mas como não havia de perder o amor, & o temor dos homens, quem não tinha amor, nem temor a Deos: como não havia de castigar a justiça divina, a quem não fasia, nem deixava faser justiça na terra.

Tão cruel fiserão a el Rei aquelles homens, que se deleitava nas feridas, & nas mortes: com crueldade inaudita, foi ver de noite os disformes rostros dos justiçados, mandando-os tirar do patibulo para examinar curiosamente as visagens com que morrerão: desejava Cesar a morte de Pompeo, mas não deixou de se lastimar quando lhe offerecerão a cabeça: alguns fidalgos, entendendo que se o não acompa-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

nhaſſem, não eſcaparião da ſua ira, vendo, & abominando aquella acção, a tiverão por funebre prodigio, pronoſticando, que quem ſe deleitava na viſta dos cadaveres, não podia deixar de ſentir os caſtigos na ſepultura: & aſſi ſuccedeu, tendo el Rei na da vida os ſentimentos que não podia ter na da morte.

Não sò obravão os ſeus valentes os crimes na ſua preſença, mas em ſua auſencia: & chegou a tanto extremo a crueldade de algum, que ſe fes homicida, não por ira, mas por goſto, matando sò por ver agoniſar: de ſorte creſcião os maleficios, que muitos dos meſmos homens, que delles tiravão utilidades, os lamentavão, porèm não fugião d'el Rei, porque os não ſeguiſſe a morte, pondo eſta pena a quẽ queria evitar aquella culpa: faſião com o receo o que abominavão com a raſaõ: ſuccedendo-lhes neſta occaſião o que a muitos nas guerras civeis entre Otto, & Vitelio, que entendẽdo que era crueldade matarem-ſe os paes aos filhos, & os filhos aos paes, os irmãos, aos irmãos, os parentes, aos parentes, os amigos, aos amigos, nem por iſſo deixarão de ſe matar mutuamente huns aos outros: mas como não havia de ſer aſſi, ſe o não matar tinha pena de morte.

Como o coſtume inveterado he outra natureſa, tinha el Rei na forma humana coração de fèra: & de ſorte ſe habituou ao máo trato de ſeus vaſſallos, que forão poucos os que o communicàrão a quem por obra, ou por palavra não offendeſſe: muitos deſejavão auſentar-ſe, por fugir as indecençias, & deixavão de o faſer com o temor das perſeguiçoẽs: não ſe eximião das iras os mais favorecidos, antes a confiança lhe facilitava os exceſſos, com o que, aquelles que tinhão os maiores aggrados do amor, vinhão a ſentir os maiores aggravos da indignação: affectando crimes, & perſuadindo-ſe a offenſas, buſcou o Marques de Fontes para lhe tirar a vida, não o achando, o mandou matar pellos ſeus valentes, & atirando eſtes alguns bacamartaços à liteira, teſtemunhou o ſeu eſtrago.

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

eſtrago o perigo de que eſcapou o Marques: havendo-ſe deſta ſorte com quem tinha intimo trato, como ſe haveria com os que tinhão poſto no ſeu odio: em hũa occaſião mandou aſſaltar o coche em que ſe recolhia o Conde da Ericeira com ſua mulher, com ſua filha, & ſeu irmão: porém, ſem effeito, ou porque os executores, não podendo impedir a cruel lei, não quiſerão que ella ſe eſcreveſſe com ſangue, ou porque a piedoſa providencia de Deos quis, que foſſe impenetravel o eſcudo da innocencia: & ſe affirmou então, que mandava faſer aquellas mortes em ſacrificio de alguns ſeus validos: deſta ſorte caſtigava os que os não liſonjeavão, tendo por offenſa propria, o que não era liſonja ſua: enfurecendo-ſe contra quem os não applaudia, veio a impedir a quem o deſenganava, & elles com eſta deſtreſa, aſſegurárão o ſeu applauſo: diſia Dario, que faltaria quem diſſeſſe as verdades, ſe ſe caſtigaſſem os deſenganos: el Rei os caſtigou, por iſſo os extinguiu: parece-lhes aos Principes, que os não ama quem os adverte contra ſeu goſto, & o certo he, que ſó quem contra elle os aconſelha, he quem verdadeiramente os ama: diſia el Rei Dom Ioão o ſegundo de Portugal, que devia muito a Dom Ioão de Meneſes, porque nunqua lhe falava à vontade: mas o conhecimento deſta obrigação, ſó eſte Rei a teve, com que alcançou no mundo o nome de Principe perfeito: porém, ainda que tenha o da perfeição, não logra jà a ſingularidade do renome, porque S. A. tanto ama a verdade, & aborrece a liſonja, que ſe a outros Principes ſó os aggrada quem os liſonjea, a eſte, quem o liſonjea, o deſaggrada: & ſe para elle pode haver liſonja, o he o prudente deſengano, & não a ſuave adulação, com o que ouvindo bem as verdades, não ſaõ ouvidas no Paço as liſonjas.

Não ſó era el Rei autor dos delictos, mas tambem executor delles: na noite antecedente àquella ſexta feira, em que do Convento de Noſſa Senhora da Graça dos Religioſos

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Eremitaẽs de S. Augoſtinho, com numeroſiſſimo, & religioſo concurſo ſe tras para a Igreja da caſa profeſſa de S. Roque dos Padres da companhia de Ieſus, a Imagem de Chriſto Senhor noſſo com a crux às coſtas, que he levada na prociſſaõ dos Paſſos da Paixão, ſe foi el Rei ao adro de S. Roque, & pondo-ſe no eſtribo do coche, diſſe, que queria faſer hũa briga: & advertindo-lhe alguns fidalgos, que a não fiſeſſe, porque em tal noite, & lugar, ſeria mais notavel, & mais eſcandaloſa, deſatendendo a eſtas advertencias, mandou a dous dos ſeus valentes, que em paſſando algum homem com algũa mulher, lhe foſſem dar de bofetadas, & paſſando huns, lhes derão de encontroẽs: porém el Rei, enfadando-ſe de que ſe alterava o ſeu preceito, o tornou a repetir, & puxando hum pella eſpada para a offenſa, puxàrão os outros para a defeſa: faïndo el Rei do coche, ſe alterou todo aquelle concurſo de maneira, que o Paſſo ſe arruïnou, & veio a terra, profanando-ſe os altares de Deos, & tratando-ſe com indecencia, ainda que caſual, as Imagens ſagradas: compoſta, com o temor d'el Rei, aquella inquietação, que fiſera o ſeu deſatino, achou que lhe faltavão duas piſtolas, & faſendo pundonor de não deixar as armas, as mandou buſcar entre a embaraçada confuſaõ de tão numeroſo concurſo: perguntando os ſeus valentes a alguns homens de pé por ellas, ſe travou outra ves a pendencia, & forão levando tumultuoſamente a gente, deſde a porta do pateo do Marques de Niſa, atè entrarem pella da ſala: ſabendo os fidalgos que ſe achavão dentro, que nella eſtava el Rei, ſe abſtiverão da reſiſtencia, por reſpeito da Mageſtade, & el Rei ſe retirou, deixando alguns homens muito mal feridos

Cauſou eſte ſucceſſo na Corte hum horrivel eſpanto, ſabendo que el Rei, em hum lugar de tão pio concurſo, em hũa noite de tanta devoção, na caſa de hum tão illuſtre vaſſallo, de hum tão grande miniſtro, obrava acçoẽs de tanta impiedade, & de tanta furia, que ſendo offenſa de Deos, & dos homens,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

mens, erão escandalos do Ceo, & da terra: & não foi consolação para o Marques ver, que quẽ não tinha temor de Deos, não podia guardar respeito aos vassallos, antes a offensa de Deos fasia maior o seu sentimento.

Recolhia-se à prima noite da casa de seu confessor, Pedro Severim de Noronha, Secretario das mercés, & expediente, em quem concorrião tantas qualidades, que sem embargo de que o ministerio he sempre occasião do odio, elle era applaudido com universal benevolencia: & passando pello arco do ouro, topou com a liteira d'el Rei: para poder passar, pediu que a afastassem: estava com ella a mais vil gente da patrulha baixa, & como se fosse delicto o rogo, dando-lhe algũs golpes, o derribarão do cavallo, & estando caïdo, o ferirão mortalmente: como este succesſo foi tão junto ao Paço, acodiu o Conde de Castelmelhor ao estrondo, & não podendo o ferido ser levado para sua casa, o recolheu em hũa d'el Rei, aonde falleceu dentro de poucos dias: parece que dispos a providencia divina, que aquelle innocẽte morresse daquellas portas a dentro para que el Rei visse que os homens de que fasia tanta estimação, erão homicidas da maior innocencia: porèm elle fechando os olhos ao desengano, se houve de maneira, que se julgou que tivera aquelle cadaver innocente por aggradavel victima de sua impiedade: & devendo, como Rei, castigar os deliquentes, os mandou premiar, como tyranno, segurando-os, & pondo silencio na devassa: porém Deos, que castiga as maldades que os Princepes favorecem, ainda que alguns dos criminosos voltárão para a Cidade aonde vivião, não com a cautèla com que se occultão os homisiados, mas com a confiança que então tinhão os homicidas, castigou aos que erão mais evidentemente culpados com mortes improvisamente desastradas.

Mostrando que entendia, que nem o Ceo podia escapar das suas vinganças, se persuadiu que atè ao Ceo podião chegar os seus tiros: viu-se no emisperio de Portugal naquella oc-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

caſião hum horrivel cometa: & chegando à noticia d'el Rei, que elles, ou matavão os Reis, ou mudavão as Monarchias, enfurecendo-ſe ignorantemente, chamando-lhe nomes afrontoſos, lhe atirou de hum eirado com hũa piſtola: ſe neſta acção podia haver algum diſcurſo, era equivocar-ſe com que podia offender os metheôros, quem nos ſeus vaſſallos tinha offendido as eſtrellas: & ſe os ſabios as dominão, ſe os ignorantes ſaõ dominados dellas, ſe os cometas mudão os Reinos, & matão os Monarchas, nenhum os podia temer mais que el Rei, & para elle não ſó forão cometas os metheôros, como quis ſer cometa para os aſtros, os meſmos aſtros lhe vierão a ſer cometas: porém os mais efficaſes, os que lhe fiſerão perder o governo do Reino, os que lhe tirárão a vida do poder, forão as liſõjas, pois não houve quẽ as chegaſſe a ponderar que não pronoſticaſſe que ellas o havião de perder: & paſſarão a tanto, que devendo-ſe doutrinalmente aproveitar dos ſinaes do Ceo para perſuadirem a emenda d'el Rei, & ainda a de todos os homens, porque naquelle tempo ſe não auguraſſem infelicidades, diſião que ſenão havião de temer aquelles ſinaes: tirando-lhe deſta ſorte os temores do Ceo, o elevárão nos maiores deſvanecimentos da terra, perſuadindo-lhe, que ſeu pae naõ fora melhor Rei, que nenhum dos de Portugal trabalhára tanto como elle: & que de todos era o mais capax: & quando lhe perſuadiaõ eſtas liſonjas, os ſeus dictames eraõ encontrados com os d'el Rei ſeu pae: tendo braço para dar cutiladas, fes chancella para naõ faſer ſinaes, foraõ contadas as veſes que aſsiſtiu no Conſelho de Eſtado, paſſava quaſi tres dias da ſemana em Alcantara, a maior parte de todos na cama, & na meſa, o reſtante no jardim, & no picadeiro, quaſi toda a noite nos ſeus diſtrahimentos: naõ ſabia o que era mageſtade, ſenaõ no poder, & nem nelle o ſabia, pois excedia o poder da mageſtade: perſuadia-ſe, que ſem haver aprendido ſolfa, era ſciente nella, ſó porque aſsi lho davaõ a entender: de ſorte encanta a liſonja o animo dos Prin-

cepes

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

cepes quẽ não entẽdem pello ſeu diſcurſo, mas pellas inducçoẽs alheas, que lhe faſem ter por ſciencia, o que he ignorãcia, & eſtimar por perfeiçaõ, o que he defeito: por iſſo os liſonjeiros perſuadiraõ a Nero, que era excellentiſsimo muſico, & poëta: por iſſo fiſerão entender ao outro Emperador, que os eſtrondos com que reſſonava, eraõ as voſes de maior armonia com que dormia.

Sendo os exceſſos da crueldade d'el Rei os que temos referido, & outros muitos, que poderamos relatar, naõ eraõ menores, nem menos, os do diſtrahimento: frequentando de noite as caſas das mulheres publicas, as mandava levar a hũa quinta junto de Alcantara, aonde eraõ conduſidas por hum homem, que com a ſua infamia faſia a ſua fortuna: & como ſe olhava para a fortuna, naõ ſe deſeſtimava a infamia, antes pode ſer que aquella nota de indecencia, ſe trocaſſe em diviſa para o reſpeito: tanto importa faſer o goſto aos Princepes, ainda que ſeja por meios illicitos, que aquelles que o conſeguem, reſplandecem cõ os vicios, como ſe ſe illuſtraſſem com as virtudes: aſſi ſuccedeu a Tigilino no tempo de Nero: porém ſe alcançõo eſte applauſo entre os liſonjeiros, cujas voſes naõ ſaõ vitaes eſpiritos da fama, vivem na injuria dos bem morigerados, de quem a fama recebe immortaes alentos: ſendo com tudo grande a frequencia do trato que el Rei tinha com eſtas mulheres, & ſe procurava deſmentir o ſeu defeito com ſe abonar a ſua virilidade, nunqua a Corte perdeu a opinião que delle tinha: antigamente foi levado a S. Vicente de fora hum caixão, diſendo-ſe, que ſe ſepultava hum Infante, & depois, a titulo de Infanta, ſe criava hũa minina: no fim ſe manifeſtou q̃ os partos forão ſuppoſtos, & aſſi o declarou a mãe do ultimo: da meſma ſorte que Rhea honeſtou a ſua culpa, com diſer, q̃ concebera de Marte, diſculpou eſta o ſeu erro, com affirmar que concebera d'el Rei: confirmou-ſe aquella opinião com elle eſcolher para ſeu galanteo hũa mulher publicamente expoſta,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

poſta, indigna da affeiçaõ de hum Rei, aſsi pella impuridade de ſeu ſangue, como pella vulgaridade de ſua proſtituiçaõ, a qual havia ja tempos que era vil ludibrio das mais vís peſſoas: porque pella vulgar alcunha a nomeou hũa, mandou matar eſta a açoutes: porque ſe deu por offendido della, a caſtigou cruelmente, & mandou tirar a vida a quem lhe deu occaſiaõ ao ciume: porém ainda depois deſte acontecimento ia a ſua caſa, & a levava ao Paço, cortejando-a, como quem faſia della eſtimaçaõ, & zelando-a, como ſe lhe tivera amor: por muitas veſes foi com ella a concurſos taõ publicos, & com taõ notaveis eſtrondos, que ainda que a levava occultamente, não ſe podia occultar, que ambos aſſiſtião a alguns eſpectaculos, & continuou com a ſua communicação até o recolherem, & entaõ declarou ella, que o trato que entre ambos houve, fora da ſua parte apparente reſpeito, & da d'el Rei, affectado vicio: porque quando por diſtrahimento, & capricho lhe aſsiſtia como amante, nunqua ſe houvera com ella como homem, & deixando-ſe ella por medo, & por intereſſe, tratar como dama, nunqua chegàra a ſer lograda como mulher.

No meſmo tempo ſe deu ao galanteo das Religioſas, frequentando diverſos moſteiros, & ſem reparar no decoro que ſe devia aos lugares ſagrados, faſia abrir as portas das Igrejas, ſendo alta noite: & ſuccedeu muitas veſes, que quando em outros conventos ſe levantavão os Religioſos para louvarem a Deos, o eſtava el Rei offendendo na grade das ſuas Igrejas: no meſmo tempo em que ſe havião de cantar os louvores divinos, ſe eſtavão repreſentando as comedias profanas, ſendo os choros tablados, veſtuarios as ſancriſtias, & a caſa da oração do Senhor, caſa de abominação dos peccados: havendo el Rei ſeu pae tratado com ſanto zelo, que ſe não divertiſſem as eſpoſas de Chriſto, elle, com ſacrilego deſatino, quis impedir a algũas os caſtos deſpoſorios, & ſe não as violava com as obras, as profanava com as palavras: havia-ſe cõ

taõ

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

tão grande deſattenção nas couſas da Igreja, que nôs dias particulares, ſem eſtar doente ſe lhe diſia Miſſa eſtando na cama, ou ſem cauſa algũa ſe começava ao meio dia para ſe continuar a deshoras: por eſtylo, jentava primeiro que vieſſe para a tribuna, de que reſultava acabar-ſe a Miſſa na Capella real quando entravão para as veſperas nas outras Igrejas, & começarem as veſperas quando as outras Igrejas eſtavão fechadas: por não perder o tempo de eſtar ocioſamente na cama, & ſe occupar nôs exercicios do ocio, mandou abreviar os ſermoens: quando de todo não podia deixar de ouvir as palavras de Deos, ao menos, as mandava interromper: & os homens zeloſos temião, que a interrupção da parte vieſſe a ſer prohibição do todo: a recente memoria da devoção que o ſenhor Rei Dom Ioão o quarto teve ſempre ao culto divino, faſia mais eſcandaloſa a preſente deſattenção com que el Rei o tratava: & como os homens havião entendido que a grande felicidade daquelle Rei fora premio da ſua grande devoção, vendo que ella faltava neſte, receavão algum grãde caſtigo: & que na terra deixaſſe de reinar, pois ſe eſquecia de dar gloria a quem, ſendo ſenhor univerſal do mundo, o havia feito Rei na terra: tinha-ſe por delicto advertir, ou eſtranhar eſtas couſas, & o meſmo era zelar a honra de Deos, que diſer-ſe, que murmuravão do governo: como ſe o zelo ſanto foſſe culpavel calumnia, & o amor de Deos aborrecimento d'el Rei: mas como os eſcandalos culpavão, não ſô a quem os dava, mas a quem os não impedia, não querião que ſe fallaſſe nelles, porque ſe lhes não imputaſſem: por eſta cauſa forão deſterrados alguns Prègadores, alguns ſe deſterrárão a ſi, outros deixarão os pulpitos, muitos ſem temor, nem liſonja, & ſem cuidarem na fama, ou infamia do mundo, brádavão, mas brádavão em deſerto, porque então ſò erão bem ouvidas as voſes daquelles que ſabendo que Deos diſſera de ſi, que era a verdade, diſião as mentiras, & as liſonjas nas palavras de Deos, & devendo fallar pella boca do Eſpiritu

© Pedro Praxedes Mateo Sagasta

Santo, lhe impunhão palavras do seu espirito.

A successiva experiencia de todos os seculos, tem mostrado que em se dividindo a summa fortuna não cabem entre si os em que ella se divide, atè que hum toma à de que julga os mais por incapazes: assi o Conde de Castelmelhor, buscando pretextos para ser unico valido, usando das artes do Paço, em que toda a philosophia cõsiste, em ser introducção de huns, a exclusão de outros, conseguiu o seu intento: de que resultou perder o Conde de Atougia a valia, & não ser Cesar o que ficou com o Imperio, porque com varios pretextos forão postos na indignação d'el Rei: assi como com Tiberio não tinhão entrada, senão os amigos de Seano, a não tinhão com el Rei, senão os favorecidos do valido, & como perderão a amisade de hum, logo perderão a graça do outro: & os que pouco havia que erão amados como parciaes, forão aborrecidos como inimigos: & devendo o valido à animosidade, & temperança do Conde de Atouguia, a sua exaltação, pellos interesses particulares se esqueceu de tão grandes beneficios, & se trocou em repulsa o que devia ser agradecimento, criminando-se hũas vezes a innocencia do Conde, & aggravando-se em outras, a sua culpa: puxando este pella espada na escada interior do Paço, fizerão exquisitissimas diligencias pello prender, & quizerão accrescentar à Ordenação maior pena, que a que ella impoem à aquelle crime: saindo a hum desafio, se fes com elle hũa excessiva demonstração, a respeito daquelle tempo, em que elles se permitião, ou senão castigavão: como o odio era capital, querião que fosse capital a pena: & bem se viu que aquellas demõstraçoens erão effeitos da malevolencia, & não zelo da justiça, pois quando se permitião, ou se premiavão os facinorosos, se inventavão, ou se querião accrescentar maiores castigos a alguns delinquẽtes: premiando-se aquelles que erão bem vistos d'el Rei, perdião os privilegios os que delle erão mal vistos: sendo asilo de alguns que trazia junto a sua pessoa, era

flagello

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

flagello dos que ſeparava della, não havendo nôs primeiros atrocidade que foſſe culpa, nem nôs ſegundos indicio de culpa que não foſſe atrocidade.

Inſtigado el Rei da alhea perſuaſaõ, ou eſtimulado da propria teima, pois nelle mal ſe diſtinguião os affectos, mandou vir do Braſil Antonio de Conti por hũa carta: & entẽdendo o valido enganadamente que Sebaſtião Ceſar de Meneſes a eſcrevera ſem lhe dar parte della, renovando antigas, & publicas cauſas, ſe valeu de algũas novamente occaſionadas, para com juſtificados pretextos executar os ſeus particulares intentos: & aſſi fes com que foſſe mandado para duas legoas fora da Corte: tanta era a deſigualdade, que ſe enterravão, ou ſe deſenterravão os crimes, ſegundo convinha, ou não convinha ao valimento: a cauſa publica era o bẽ do Reino, a occulta temer-ſe que tirando-ſe hum cravo com o outro, foſſe a valia dos dous extinção da que novamente queria ſer unica.

Chegarão neſte tempo Antonio de Conti, & ſeu irmão Iõão de Conti do Braſil, & quando deſembarcavão com grandes ſalvas de artilheria, & muſica de clarins, ſe lhes mandou que foſſem para a ſua quinta de Oeiras, & della não ſaïſſem, ſem ordem d'el Rei: admirou-ſe a vinda de Conti, & a demonſtração que com elle ſe fes: os eſpeculativos, que por ſua curioſidade, ou por ſeu deſengano, combinão os antitheſes das Cortes, diſſão, que ſe por ſe haver deſterrado Conti, deſterràrão tanta Nobreſa, para que quando vinha deſſe deſterro, o deſterravão: que ſe a Nobreſa merecera caſtigo, era injuſto o deſterro: & que ſe nelle o deſterro era juſto, era indigna a Nobreſa do caſtigo: ſe fora atrevida acção mandallo do Paço para o Braſil, era decente deliberação mandallo vir do Braſil para o Paço: ſe então era liſonja zeloſa faſer o goſto a el Rei conſentindo-lhe aquelle criado, como era agora bem ordenado zelo, impedirem, que ſe ſerviſſe delle: porèm a verda-

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

de, cujo roſtro ſe não muda, cuja vox ſe não finge, diſſe, que eſtes paradoxos tão notaveis, erão politicos deſalumbramẽtos: o certo he, que o deſterro havia ſido culpa, porque então era bom Conti para faſer mal à Rainha, agora era mao, porque podia arruïnar o valimento: & tambem, faſendo-ſe mais alta reflexão ſobre eſte arbitrio, ſe veio a concluir, que em el Rei havia hũa total incapacidade, pois o apartavão das peſſoas de que tinhão receio, ainda que as amaſſe, & lhe introduſião aquellas de quem faſiaõ cõfiança, ainda que o fiſeſſem deſamavel: & deſte poder julgavão, que ſe não procurava a ſua emenda, pois quem o podia conſtranger a cortar os vinculos do maior amor, o podia obrigar, a que cortando por ſi ſe vinculaſſe o amor de todos: & tambem ſe notou faſerem-ſe favores a Conti, & a ſeu irmão no meſmo tempo em que lhes impedião virem à preſença d'el Rei: então ſe deu a hum a apoſentadoria de moço da guardaroupa com mil cruſados de renda, & a outro a theſoureria, & beneficio da Igreja de S. Miguel de Freixo de Eſpada-cinta: ſepararem os d'el Rei, faſendo-lhes honras, fes manifeſto, que as ſeparaçoens erão cautelas, & as mercés ſobornos, & que quando os temião, os grangeavão: tanta dobrés occultão os humanos peitos, que faſem aquellas meſmas obras que contradiſem, & repugnão: & nas Cortes, ſe as offenſas ſaõ vinganças, os beneficios ſaõ conueniencias: livrou Sophonio Tegilino da morte a filha de Tito Vinio, não por lhe dar vida, mas porque mudando de fortuna, não caïſſe na indignação do pae: fiſerão-ſe mercés a Conti, não por remunerar merecimentos, mas por prevenir gratificaçoẽs.

Com raſaõ ſe temião de que Conti tiveſſe communicação com el Rei, porque elle tanto mais a deſejava, quanto mais os validos lha contradiſião, & aſſi ſe lhe não vinha fallar occultamente, occultamente ia fallar com elle: eſtando em hũa occaſião em Alcantara, ſaïu el Rei a fallar-lhe em hũa Ermida, & outra ves ao campo: como alguns dos que andavão

junto

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

junto d'el Rei, lhe erão menós fieis, ſoube-ſe perſuadira a Cõti, que vieſſe com elle para o Paço, & que reſpondera, que a S. M. não ſeria decente a ſua reſtituição, & para elle podia ſer arriſcada: que devia reſtituir os fidalgos que eſtavão deſterrados, porque não era culpa haverem obedecido à Rainha, & que elle, que fora o prejudicado, affirmava, que elles eſtavão innocentes: ou a manifeſta verdade, ou algũa occulta politica, o obrigou a faſer eſta confiſſaõ, trocando em beneficio, o que ſe temia vingança: com o que começou o valido a ſoſpeitar que havia trato com Conti, & novas fabricas contra o ſeu valimento, & ſua vida: & aſſi ſe divulgou, que por revelação divina ſe ſoubera de hũa grande conjuração q̃ ſe faſia contra a ſua peſſoa, & ſeu valimento, & porque coſtumava pôr na cabeça d'el Rei o que ſonhava contra a ſua valia, o perſuadiu que ſe diſpunhão a lhe tirarem a Coroa, & deſte modo, fabricando na ruina alhea, fundava nella o eſtabelicimento da propria fortuna.

Eſtava a Rainha na ſua recluſaõ, o Duque do Cadaval em Tentugal, o Conde de Atouguia deſvalido, Sebaſtião Ceſar de Meneſes auſente, Antonio de Conti deſterrado, & contra todos ſe arguïão culpas, porque de todos havia receios: & promiſcuamente çriminàrão aquelles, que por não ſerem liſonjeiros, contavão por inimigos: como ſe o deteſtar o vicio da liſonja, fora proteſtar o da inimiſade: mas iſſo tem a valia, que julga que odioſamente a aborrece, quem cègamente a não applaude: porèm os rigidos obſervadores da igual indifferença, nem louvão as acçoens culpaveis, nem culpão as louvaveis: teve-ſe por glorioſa a ſeveridade de Peto Tracea, porque julgou por indignidade o conſagrar ſe o cadaver de hũa filha de Nero, mas não deixou de ſe julgar por dignamente acertada a eleição que o meſmo Nero fes eſcolhendo por General a Domicio Corbulo: quem juſtamẽte julga, não deve diſer bem do mal, nem mal do bem, diſtinguindo porèm, que quando ſe fallar nas boas obras dos mà-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

os Princepes, não se hão de louvar os Princepes, senão as obras, & quando se fallar nas mâs obras dos Princepes bons, hão se de culpar as obras, & não os Princepes.

Resolveu-se que se tirasse devassa da chamada conjuração, & não se advertindo que até então havia sido acção de grande merecimẽto tirar do governo a Rainha para o valido governar com el Rei, escreveu a lisonja, que tirar do governo ao valido, & querer que el Rei governasse com sua mãe, era crime de lesa magestade: nomeou-se para tirar a devassa o Doutor Ioão Cabral de Barros Desembargador da Casa da supplicação, Procurador da fasenda: & para Escrivão Francisco da Fonseca Sinel Corregedor do crime do bairro de Alfama: a primeira pessoa que depòs foi Luis Correa de Torres, inquirindo o el Rei com hũa espada nùa na mão, como se tão alto, & inaudito terror não bastasse para annullar o mais verosimil depoimento: depois se perguntàrão por testimunhas muitas pessoas de grande qualidade, & ultimamente levou o Escrivão da devassa ao Secretario Belchior do Rego de Andrade hũa consulta fechada, com sobre escrito para a Rainha, & ordem d'el Rei para que lha desse, & ella respondesse: o Secretario o executou assi, porém a Rainha a não quis abrir, & lhe mandou que a restituisse a quem lha dera: & neste tempo, sem mais averiguação algũa, foraõ mandados Dom Theodosio de Mello Irmão do Duque do Cadaval, Sumilher da Cortina d'el Rei, para sincoenta legoas fóra da Corte, Sebastião Cesar de Menesses, para o Convento da Batalha, atè poder ir para o Algarve, Antonio de Conti para o Porto: desta resolução se seguiu, irem beijar a mão a el Rei: assi como no tempo de Nero quando se sacrificavão alguns grandes varoens à sua crueldade, se davão publicos agradecimentos aos Deoses, assi neste tempo se fasião a el Rei pellas calamidades publicas as demonstraçoẽs obsequiosas que se costumão faser pellas geraes felicidades.

Durou

(c) I.E.S. Pruxedes Mateo Sagasta

Durou esta inquirição largo tempo, ou por persuadirem com o vagar a consideração, ou para extenderem com a dilação o terror: & assi como se ião inquirindo os culpados, se ião exagerando os delictos, & quem pronosticava os castigos, não podia deixar de augurar desolaçoẽs: com estes rumores falsos se confundia a Cidade, & se entristecia a Nobresa, vendo que como nôs tempos de Nero, perseguindo-se os innocentes, se favorecião os delatores, deixando grassar a peste da Republica, porque não viuessem os factores do publico bem: & chegou a tanto esta inquirição, que não só se inquirião as obras, & palavras, mas os silencios, & os semblantes: não se tinha só por culpado quem reprovava aquellas determinaçoẽs, mas tambem quem expressamente as não applaudia: era necessario que os homens se alegrassem com as commũas extorsoẽs, porque os não culpassem de se entristecerem com as calamidades publicas, succedendo neste tempo em Portugal, o mesmo que no Romano Imperio no tempo de Seano. Vltimamente se nomeàrão por Iuises da devassa, os Doutores Ioão Cabral de Barros relator della, Ioaõ Velho Barreto do Conselho d'el Rei, & Chanceller mór do Reino, Iorge da Sylva Mascarenhas, Pedro Fernandes Monteiro, Rodrigo Rodrigues de Lemos do mesmo Conselho, & Desembargadores do Paço, Luis Gomes de Basto Iuis da Coroa, & fasenda, Duarte Vas d'Orta Osorio Corregedor do crime da Corte, Domingos Antunes Portugal, Ioão Lamprea de Vargas Desembargadores dos aggravos, assistindo Iorge Privado de Faria Procurador da Coroa, & com o ameaço da sentença se fasia estremecer a Corte: ajuntarão-se estes Ministros varias veses na Relação, & ainda que iáo vendo que na devassa se não concluia culpa, não faltou quem, por tirar a limpo aquella inquirição, quisesse pôr mancha na alhea honra: mas foi mais poderosa a rectidão dos Iuises, que a malicia dos accusadores, & se venceu, quasi sem discrepançia dos votos, ou que não havia culpa, ou que senão provava:

esta

M.C. I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

eſta ridicularîa abortou a grandeſa daquelles montes, & como delles não ſaïrão feras que bebeſſem o mais illuſtre ſangue de Portugal, não os alhanàrão, para terem os homens no terror de que ainda podião naſcer nelles monſtros que os devoraſſem, fingindo prodigioſas chimeras, para que viveſſem com mortaes aſſombros: & aquella devaſſa que não concluïa culpa, ſe não teve nunqua por concluïda, antes eſteve ſempre como eſpada leuantada para deſcarregar o golpe, & todas as veſes que podia defender o valimento a eſgrimião, ferindo aquelles que o encontravão: diſião os criminados, que ſe lhe deſſem culpas para juſtificarem as ſuas innocencias, porèm ſuccedendo-lhes a elles o que a Peto Tracea com Nero, porque naõ juſtificaſſem as innocencias, ſe lhes naõ dava copia das culpas.

Com eſtas artes taõ uſadas nas Cortes, & Palacios, ficou o valido ſenhor de tudo, & paſſando-ſe da caſa q̃ jà tinha no forte, a outra maior, & mais interior, ſe pôs hõbro cõ hõbro com a Mageſtade, & moſtrava ao mundo, que excedendo os limites de vaſſallo, tinha os foros de companheiro do Imperio: aſſiſtia nella, cortejado dos pretendentes, aſſiſtido dos corteſoẽs com tal exceſso que ſó a elle recorrião os corteſoens, & os pretendentes: como naquella caſa eſtava o poder, na d'el Rei a mageſtade, em hũa el Rei, em outra quem reinava, não era cortejado el Rei, & todos faſião Corte ao valido, eſte tinha todas as aſsiſtencias, & el Rei ſe achava deſaſſiſtido, vẽdo por ſeus olhos deſertas as ſuas ante-ſalas, & habitada do maior reſpeito aquella caſa que ſe havia feito templo da liſonja, ſem attender que aquelle reſpeito era indecóro ſeu, porque tudo o que os validos creſcem na veneração, perdem os Reis na mageſtade.

Com eſte deſcudo, com eſta ignorancia, com eſta inercia, ſe criou a primeira ves em Portugal aquelle terribel monſtro que de poucos tempos a eſta parte chama a liſonja dos homens, primeiro miniſtro, ſendo hũa chimera compoſta de

(c) I.E.S. Príncipes Mateo Sagasta

Rei,

Rei,& de vaſſallo, que a primeira couſa que devôra he o credito dos Princepes, pois quando lhes deixa todas as inſignias da mageſtade, sẽpre lhes uſurpa todos os poderes da regalia, & vè o mundo a raſaõ com que Plinio obſervou que o maior indicio de hum Princepe não ſer grande, era faſer hum eminente vaſſallo : quando os Reis os inthroniſaõ he certo que elles dominão os Reis, deſcompondo eſtes a ſua ſoberania para collocar a exaltação daquelles, & alterando a providencia divina, que conſtituïo os Reis para reinarem por elle,& os vaſsallos, não para os mandarem, mas para lhes obedecerem: & ainda que á alguns politicos lhes fes diſer a liſonja, que o governo dos validos, era util à republica, a conſciencia lhes fes affirmar que havia de ter tantas qualidades, que he moralmente impoſsivel achar-ſe hum tal valido: querem que a eleiçaõ delle ſeja da raſaõ, & naõ do goſto : que emende os erros do governo: que modére as inclinaçoens do Princepe : que ſubſtitua parte do cudado : que naõ uſurpe algũa da mageſtade : que atribua os acertos, & as mercés ao ſeu Rei, & tome ſobre ſi as culpas, & as queixas do povo : que ſejaõ, a ſua aſsiſtencia ſem divertimento, o ſeu miniſterio, ſem ambição : que dé com aggrado as audiencias, os conſelhos com fidelidade : que faça as conſultas ſem reſpeito: que todas as ſuas diſpoſiçoens ſe dirijão à utilidade publica: que ſem tratar da conſervação do proprio valimento, trate ſó do eſtabeleçimento da Monarchia: porém quem he eſte, & todos o louvaremos? Ordinariamente a eſcolha he, ou ſympathia, ou acaſo: os erros ſe não emendão, ou ſe innovão: as inclinaçoens dos Princepes, não ſe moderão, antes ſe fecundão : ſe nos principios o zelo ſe faz parcial do cudado, a poucos paſſos ſe quer o deſvanecimento faſer total ſenhor do poder: os caſtigos, & as ſem-raſoens ſe atribuem ao Princepe, & ſe arrogão a ſi os beneficios, & os acertos: a occupação ſe converte em ocio, o miniſterio em negociação: as audiencias, ou ſe negão, ou ſe difficultaõ: as conſul-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

tas ſô a paixão as eſcreve: os conſelhos, & as reſoluçoens, o amor, & o odio as dão, ou tomão: ſempre a utilidade publica he muito depois do particular intereſſe: trata-ſe de maneira da conſervação do valimento, que muitas veſes ſe arriſca a republica porque elle ſe conſerve: & então he a idade critica dos validos, porque a republica, acodindo a ſua vida, arruïna o valimento, & o ſepulta: & ainda que ſe diga que a machina de hũa Monarchia he tão grave, que para ella não baſtão os hombros de hum Rei, tomando eſte ſobre elles a parte do peſo que lhe for poſſivel, pois delles a fiou Deos, & ſuſtentando-ſe a outra parte nos Preſidẽtes, & Secretarios dos Cõſelhos, & Tribunaes, ſerà mais facil, mais plauſivel, & mais ajuſtado o governo, & não haverà nos Reinos hum Rei com mageſtade, & ſem poder, & hum vaſſallo com tanto poder, que chega a tyranniſar a mageſtade: ſerão os miniſtros braços do Principe, & naõ ſerà o Principe alma de hum ſó miniſtro, & elle tyranno de todos: diſia el Rei, que naõ queria ſer eſtatua em que ſua mãe foſſe a vox, & ſendo o valido a vox, naõ ſe indignou de ſer a ſua eſtatua.

Termo preſcripto he da felicidade humana, ſer a exceſſiva grandeſa cauſa do proprio precipicio: todas as couſas grãdes caëm de ſi meſmas: eſtando neſta altura o valimento, começou de algũa maneira a eſtremecer-ſe a fabrica delle, & o que neſte principio foi mal diſtincto terramoto, veio pello diſcurſo do tempo a ſer manifeſta, & total ruïna, ſendo origem della o que ſe eſperava podia ſer apoio da conſervaçaõ: porém Deos, que coſtuma eleger as couſas fracas, para confundir as fortes, fes que as machinas do eſtabelecimento, foſſem principios impenſados do eſtrago. Era Simaõ de Vaſconcellos, & Souſa, irmaõ do valido, Meſtre de Campo do Terço da Armada, com o qual ſe achou na glorioſa batalha do Canal, & no illuſtre ſangue que derramou, moſtrou ao mundo o valor inſigne de ſeu ſangue, vindo de Eſtremôs mal convaleſçido para a çaſa de ſeu irmaõ, frequentava por ella

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ella as aſſiſtencias do Paço, & communicando a S. A. familiarmente, o que foi no principio natural affabilidade, ſe fes pello diſcurſo do tempo particular aggrado: neſta occaſiaõ em que ao meſmo tempo, que o valido tinha a graça d'el Rei, & ſeu irmaõ a de S A. ſe podia duvidar, como duvidou Tacito, ſe o horoſcopo do naſcimento, & as confrontaçoẽs do ſangue, faſiaõ ſympathia, ou antipathia do amor, ou odio dos Princepes, pois aqui ſe via que dous irmãos eraõ aſcendentes de hum Rei, & de hum Infante, que entre ſi tinhaõ o meſmo parenteſco.

Adoeceu S. A. gravemente no Outono de 1663 & ſem embargo que cada qual dos ſeus Gentishomens o ſeruia cõ aquelle cudado, a que os obrigava o grande amor que lhe tinhaõ, & a ſuprema importancia que conſideravaõ na vida de hum unico Princepe de Portugal, Simaõ de Vaſconcellos, & Souſa com a cõfiãça da ſua valia, & da de ſeu irmaõ, ſe introduſiu no ſerviço de S A. de maneira, que excluïu delle os Gentishomens, uſurpando-lhes os exercicios, ſô por faſer as fineſas: diſſimulàraõ elles eſte exceſſo prudentemente, entendendo que naõ ſervindo a S. A contra ſua võtade, o ſerviaõ mais a ſeu goſto: & que naõ era aquelle o tempo de controverter juriſdiçoẽs, mas ſô de callar os ſentimẽtos, differindo a particular queixa, por ſentir o riſco da ſaude publica: porém pondo Deos em Portugal os olhos de ſua miſericordia, melhorou S. A. & com a ſua vida renaſceu todo o Reino: & na verdade, ſendo Simaõ de Vaſconcellos, & Souſa o q̃ officioſamente aſſiſtiu, poderaõ o ſeu trabalho, & o ſeu deſvelo faſer, que ſe naõ experimentaſſe falta algũa, entre a confuſaõ da caſa de hum Princepe moribundo, & de hũa Corte amortecida.

Convaleſceu S. A. & os Gentishomens que atè entaõ diſſimulàraõ o ſentimento que tinhaõ, de que aquella introducçaõ foſſe excluſaõ de cada hum delles, ſe foraõ com diverſos pretextos retirando, de ſorte que foi neceſſario a D. Ro-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

drigo de Meneſes tomar tres ſemanas ſucceſſivamente: entendeu-ſe logo, que eſte impenſado retiro, naſcera daquelle intempeſtivo exceſſo, & o valido, por evitar o eſcandalo, ſolicitou a ſatisfaçaõ, & fes que el Rei os chamaſſe, & lhes pediſſe que continuaſſem o ſerviço de S. A. el Rei o fes aſſi, & ſendo todos chamados, o não foi o Conde da Ericeira: ſem offenſa dos mais, era o Conde por ſuas grandes virtudes, & conhecidas erudiçoẽs, digniſſimo do ſerviço, & educação de hum Principe que havia de eſtudar, não ſó pellas artes que aprendeſſe, mas tambem aprender pellas peſſoas com quem trataſſe: algũas entenderão, que o não ſer elle chamado, fora eſquecimento; outras, que fora cudado, & que como o Conde de Atouguia eſtava já fora da graça d'el Rei, naõ ſervia que o da Ericeira eſtiveſſe ao lado de S. A. dando-ſe-lhe com o não chamar, occaſião para ſe deſpedir: porém ultimamente a facilidade com que ſe lhe recebeu a eſcuſa, deſenganou que fora induſtria a omiſſaõ.

Reduſidos neſta forma aquelles fidalgos, foi Simão de Vaſcõcellos & Souſa nomeado Gentilhomem da camera de S. A. com a noticia de que os Infãtes de Portugal tiverão governadores das ſuas caſas, fes com que S. A. lhe deſſe carta de governador da ſua: então publicou a malicia que Dom Rodrigo de Meneſes (a quem o odio andava imputando ſempre delictos, ſó porque a experiencia de S. A. tinha do ſeu ſerviço grandes ſatisfaçoẽs) fora o autor daquelle arbitrio, entendendo que podia ſucceder naquella occupação, & era tanto pello contrario, que offerecendo-lha o favor de S. A. a ſua moderação a recuſou.

Entendendo os Gentishomens de S. A. que ſe o governador da caſa trataſſe ſó da faſenda, erão compativeis huns, & outros officios, foraõ continuando os ſeus, porèm naõ ſuccedendo aſſi, foraõ por diverſas maneiras largando o ſerviço Pedro Ceſar de Meneſes, Iorge de Mello, Rui de Figueiredo de Alarcão, Antonio de Miranda Anriques: Dom Diogo

de

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

de Meneſes ſe eſcuſou publicamẽte, & havẽdo-ſe poucos tẽpos antes eſtimado a eſcuſa do Conde da Ericeira, ſe eſtranhou a de D. Diogo de ſorte, q̃ ſe lhe ameaçou o caſtigo, & ſe ſegũda intẽção não ſuſpẽdera o impulſo, paſſára a ſer caſtigo o ameaço: Rui Fernádes de Almada com a occupaçaõ de Preſidẽte do Senado da Camera, a que paſſou, deixou no ſeu lugar a ſeu filho Chriſtovaõ de Almada: & havendo-ſe retirado Antonio Cavide, foi eleito por Secretario Ioão de Roxas de Aſevedo, que entaõ era Deſembargador dos aggravos, & havia ſido Secretario das Embaixadas de França, & Roma, ſendo Embaixador naquellas Cortes ſeu cunhado Franciſco de Souſa Coutinho, hoje Deſembargador do Paço, & Enuiado do Principe N. S. a Santidade de Clemente IX. em quem concorrem todas as qualidades porporcionadas com as maiores occupações.

Não ha acção humana que naõ ſeja interpretada variamente, porque no mundo, principalmente nas Cortes, quãtos ſaõ os roſtros, tantos ſaõ os juiſos: entaõ entenderaõ muitos que a expulſaõ dos Gentishomens, & a introducçaõ do governador da caſa de S. A. fora prevenida politica, para que em qualquer acontecimento ficaſſem os dous irmãos arbitros da Monarchia: outros julgàraõ, que naõ fora grato ao valido o ſoberano poder do irmaõ: & o certo foi, que deſte eminente poder, que tinhaõ com os dous Principes, foi o precipicio do valimento de ambos.

Conhecendo S. A. que ſeguindo as piſadas d'el Rei, retrocedia do caminho da virtude, ſe abſteve daquelles paſſos: com o que ficou firme no propoſito de que faria tudo o que era juſto que hum Principe fiſeſſe, deixando de faſer o que el Rei faſia: para eſta determinaçaõ conduſiu muito, alèm da virtuoſa inclinaçaõ de S. A. a morte repentina de Auguſtinho de Ceita, criado dos mais bem viſtos d'el Rei, que na preſença de ambos caĩu improviſamente morto: não ha duvida que a providencia de Deos ſe ſerve do caſtigo de hũs para a emenda de outros: confuſo S. A. & compungido da-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

quelle ſucceſſo, ſe confeſſou com grandes demonſtraçoens de piedade, & ſabêdo-o el Rei, notou aquella acção chriſtam por feminil puſilanimidade, como ſe o temor de Deos foſſe fraqueſa do coração humano, & não o acto do maior valor de hũa alma catholica: tomou S. A. devoçoens particulares, frequentou os Sacramentos, repetiu as liçoens antigas, applicou-ſe aos eſtudos da fortificação, á lição de algũas hiſtorias, & a ouvir a das Chronicas, & outros livros politicos: jugava as armas, manejava os cavallos, moſtrando-ſe em todas as acçoens, que com toda a attenção cudava em ſer perfeito Principe: & ainda que o deſengano de S. A. tiveſſe eſte principio, a lux da propria raſaõ o illuminou taõ admiravelmente, que com inſigne reſplendor illuſtra o mundo entre os mais luſentes planetas da real eſphera: & emendando os divertimentos da idade com as attençoens do juiſo, moſtrou que a mais efficax doutrina he a da propria raſaõ: & que aonde ella eſtà, não baſtão os prejudiciaes exemplos para que ſe não ſigão os dictames juſtos: teve-ſe por admiravel excellencia de Trajano, que igualaſſe, ou excedeſſe os Fabricios, os Camillos, os Scipioens não concorrendo com elles, porque pareceu que não podião dar-ſe grandes virtudes, ſem a emulação de grandes exemplos: S. A. não ſô as alcançou ſem elles, mas contra elles teve eminentiſſimas partes em tempos que eſtavão corruptiſſimos os coſtumes: & foi excellentiſſimo Principe quando ſeu irmão faſia acçoens indigniſſimas de Rei, com que veio a alcançar no mundo aquelle immenſo pregão, ou altiſſimo brado da fama, com que ſaõ applaudidos os que ſaõ bons entre os màos. Deſte melhoramento da vida de S. A. começàrão logo a reſultar maiores deſunioens entre ambos, porque como ſeguião caminhos direitamente oppoſtos, el Rei o do diſtrahimento, S. A. o da virtude, por força ſe havião de virar as coſtas, & deſviar-ſe hum do outro, com o que, quando menos ſe vião, mais ſe encontravão: & ainda que S. A. deſejava a eſtreita communicação d'el Rei, como decente-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

centemente a naõ podia seguir, não a pode nunca alcançar: & em tão diversos caminhos, viu o mundo, que correndo el Rei tão impetuosamente pello plano, & expedito para o precipicio, fasia S. A. no arduo, & embaraçado maiores progressos para a exaltação.

Nestes termos estavão as cousas, quando em 17. de Março de 1665. chegou o Marques de Sande de França, aonde passàra de Inglaterra, & trasia, se não de todo ajustado, quasi cõcluïdo o casamẽto d'el Rei com a Sereniſſima Senhora Princesa de Nemours, & praticado o de S. A. com Mademoiselle de Boüillon filha do Duque de Boüillon, sobre o qual, com a violencia dos importunos rogos, com o aperto das repetidas persuasoens dos validos, havia escrito involuntariamente ao Marques, porèm depois que se foi isentando delles, declarou, que não tinha animo de que se concluisse aquelle tratado, com o que ficàrão alterados, & por redusirem a S. A. disião, que distratar o casamento, era preverter o bem publico: que o tratado pella procuração que se dera, se não podia quebrar sem grande discredito, que se o casamento de S. A. se não ajustasse, se não concluïria o d'el Rei, & seria em evidentissimo damno do Reino, porque dilatando-se as vodas de hum, & outro Principe, poderia qualquer accidente da humana vida extinguir a succesſaõ real: escusava-se S. A. com diser, que a essencia do matrimonio pedia o consentimento da vontade, & como a não podia forçar, não podia dar o consentimento: que o publico bem se podia solicitar por outra via, q̃ elle naõ dèra cõ liberdade legal palavra, & q̃ quãdo se houvessem contrahido os desposorios, ainda assi se podião distratar, pois não havia Reino, em que não houvesse muitos exemplos semelhantes, & em Portugal casára el Rei Dom Manoel com Madama Leonor, com quem estivera para casar seu filho o Principe Dom Ioão: & a Infanta Dona Beatris filha d'el Rei Dom Fernando, depois de jurada com Dom Fadrique Duque de Benavente, & com Duarte filho de

Aimon,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Aimon, Conde de Cambrix, & prometida ao Infante Dom Ioão ſeu tio, veio depois a caſar com el Rei Dom Ioão o primeiro de Caſtella, desfaſendo o caſamento que ſe havia capitulado com o Infante Dom Fernando ſeu filho, & ſabido era que Maria Duqueſa de Borgonha foi prometida a Ioão, & Nicolao, pae, & filho, Duques de Anjou, & Lorena, intitulados de Calabria, Condes de Provença: a Carlos Duque de Guiena, ao Duque de Saboia, a Dom Fadrique Princepe de Taranto, & depois veio a caſar cõ Maximiliano Archiduque de Auſtria, Emperador de Alemanha: que era impoſſivel, ou ao menos, inverosimil a todo humano juiſo, diſer-ſe, que caſar S.A. com Mademoiſelle de Boüillon, era cõdição para caſar a Sereniſsima Senhora Princeſa de Nemurs com el Rei: como os validos viraõ, que nem por ſi, nem por outrem, podiaõ tirar a S. A. de ſeu propoſito, inſtruiraõ a el Rei para que lhe fallaſse, determinando-lhe o lugar, & o tempo em que o havia de faſer, & em hũa ſexta feira da Semana ſanta de 1665. em que ambos eſtavaõ na tribuna, alterando el Rei o que ſe tinha diſpoſto, paſsando de outra differente materia, lhe veio a fallar no caſamento, & o increpou de que quiſera ſer Rei, & a Rainha o intentàra faſer, defendeu-ſe S. A. da calumnia, teſtimunhando a ſua innocencia, & a de ſua mãe, & ſe eſcuſou do caſamento, diſendo, que pois Deos não queria que caſaſſe contra ſua vontade, S. M. o naõ podia violentar ſem offenſa de Deos: & oppondo S. A. decoroſas, & reverentes repoſtas às ſoberbas ſem-raſoens d'el Rei, lhe diſſe eſte, que o havia de meter em hũa torre: S. A. reſpondeu, que como ſeu Rei o podia faſer, porèm, que como tal, naõ devia violentar a ſua vontade, nem offender a ſua peſſoa.

Ao outro dia pella manham tornou S. A. à tribuna com el Rei, & devendo, para ſe conſeguir a diligencia, interpor tempo entre ella, & o enfado com que S. A. eſtava, quiſeraõ acabar com a perſeguiçaõ, o que fora melhor pretender com

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

com a urbanidade. saindo da Missa, chamou el Rei à sua camera D. Rodrigo de Meneses, Simão de Vascõcellos, & Sousa, Dõ Rodrigo da Cunha de Saldanha, & com o mesmo violento arbitrio com que el Rei de França Luis decimo tercio, obrigou a seu irmão o Duque d'Orleans ao primeiro casamento, ameaçando-lhe os criados, lhes fes el Rei presente pello Secretario de Estado, que se não daria por bem servido delles, se não reduzissem a S. A: estando S. A. ainda no Paço, lhe quis Dom Rodrigo de Meneses dar conta do que havia passado com el Rei, porèm S. A. antes que elle fallasse, o impediu, disendo-lhe, que el Rei, como a seu vassallo lhe podia cortar a cabeça, mas não mudar o coração: continuarão-se as diligencias para este effeito, com tantas instancias, como se se entendesse que o meio mais efficax era a vexação mais importuna: & a verdade he, que se obstina com a aspereza quem podera reduzir-se com a brandura: & que com hum coração generosamente intrepido, he inofficiosa a violencia, só he valerosa a suavidade: como S. A. viu que o negociarem com elle passava aos excessos de o perseguirem, deu à aflicção com que o pretenderão reduzir, o desafogo de se livrar dos validos, que com ella o chegarão a desgostar.

Voltou o Marques de Sande de Portugal para França, a tomar ultima concluzaõ no casamento d'el Rei, & havendo antecedentemente proposto ao valido o defeito, que em el Rei se murmurava, elle o segurou que era impostura, ou por cudar que assi era verdade, ou por entender que assi convinha ao seu estabelecimento: manifestando-se que el Rei não havia de ter succeszaõ, podião os homens concorrer para o sequito de S. A. a quem consideravão successor, & porque S. A. não tivesse o sequito, não querião que os homẽs tivessem o desengano: só se tratava do casamento d'el Rei, dispondo hum inofficioso, & esquecendo o que podia ser util: ao depois mostrou o tempo, que esta politica, ou esquecimento, fora mysteriosa providencia, & que se tratava

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

el Rei hum caſamento nullo, para que S.A. contrahiſſe hum matrimonio valido, & logralſe a real Eſpoſa que a elle ſe deſtinava, ainda quando a el Rei ſe offerecia, de que em Portugal forão muitos diſcurſos os pronoſticos, julgando-ſe por digna conſorte de hum tão juſto, & inclyto Principe, hũa tão inſigne, & ſoberana Princeſa, que antes de pretendida para as reaes vodas, era com renomes ſantos denominada.

Parecia que ajuſtado o caſamento d'el Rei, ſe devia diſpôr, para que, começando o novo eſtado, principiaſſe a ſer novo homem: porèm não ſuccedeu aſſi, porque ou pella ſua inflexibilidade, ou pello alheo conſentimento, continuou nôs ſeus exercicios, ſem reparar em que o tempo os havia de faſer mais eſcandaloſos: ouviraõ-ſe algũas raſoens, de que ſe entendeu que tinha por compativeis as liberdades do celibato, com as leis do matrimonio, & que os Reis caſados não tinhaõ as meſmas obrigaçoẽs que os outros homẽs, & que a futura Rainha de nenhũa maneira havia de ter parte no governo, donde ſe arguiu, que não ſendo el Rei cioſo delle, pois o entregava, não era o ciume ſeu, mas de quẽ tinha o poder. Eſtas, & outras noticias faſião diſcurſar infelix o ſucceſſo daquelle caſamento: & jà os coraçoẽs dos Portugueſes, que pella fama amavão affectuoſiſſimamente a futura Rainha, ſe laſtimavão dos deſgoſtos que havia de padecer, entendendo, que faltando em el Rei os vinculos da capacidade, & do amor, que o podião ſujeitar, ſerião maiores as liberdades com que ſe havia de divertir: alguns julgavão que a efficacia da fermoſura, a ſuavidade dos coſtumes, a urbanidade do trato, podeſſem abrandar a dureſa, faſendo de cera ao coração de bronze: porèm o tempo moſtrou depois, que nem todas as perfeiçoẽs que pôde dar a natureſa, nem todos os dotes que pôde alcançar hũa alma, conſeguirão o triumpho, porque na inſenſibilidade d'el Rei era impoſſivel o rendimento.

Como no mundo eſtão ſempre populando as origens dos affe-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

affectos, ſempre eſtão naſcendo geminamente contemporaneos o contentamento, & o deſgoſto: no meſmo tempo que os coraçoẽs indeciſos do ſucceſſo do caſamento d'el Rei, ſe alegravão duvidoſamente com elle, ſe entriſteceraõ tambem profundamente com a mais lamentavel morte: & quando ſe começàrão a diſpôr na idëa as galas para as vodas da Rainha eſpoſa, ſe cortarão os lutos para a Eſſa da Rainha mãe: em hũa tarde em que ſe contavão 25. de Fevereiro de 1666. dia que em Portugal ſerà ſempre calculado com lamentavel nota, ſobreveio a aquella real Matrona hum mortal aceidente, & logo moſtrou que lhe havia de tirar a vida, pois lhe faſia faltar a reſpiração: foi creſcendo a falta dos alentos de ſorte, que totalmente deſconfiàrão os medicos dos remedios: antes de chegar a eſte eſtado a vida, ſempre a Rainha cudou no tranſe da morte, porém naquella occaſiaõ em que a alma ſe havia de ſeparar do corpo, tratando altamente das preparaçoẽs da morte, ſe deſcudou piedoſamente dos cudados da vida: nôs dias que ſe interpoſeraõ deſde a hora que enfermou atè a em que falleceu, todos os actos que fes foraõ em ordem a ſua ſalvaçaõ, naõ lhe faltando que merecer naquella occaſiaõ, aſſi com os tormentos da doença, como nôs motivos do peſar, & tudo diſſimulava com chriſtaõ ſofrimento: naõ era a menor cauſa do exercicio delle, a ſaudade dos filhos, que entaõ eſtavão em Salvaterra: & como ſe lhe havia de ſeguir a auſencia eterna, fes eſta conſideração, que foſſe immenſa aquella ſaudade, & o amor, que havia de eſpirar com a natureſa, aſſi como ïa chegando ao ultimo fim, ïa crecendo ao maior extremo: como viveu, ſendo a mãe mais amante, morreu tambem ſendo a mãe mais ſaudoſa: ainda que ſeus filhos havia muito tẽpo que a tinhaõ por morta, ella lhes moſtrou, que o ſeu amor ſe naõ ſepultàra, & no ſeu eſquecimento renaſcia a ſua memoria: & obrigada do amor materno, ou para os inſtigar, a que por ultimo obſequio vieſſem aonde os viſſem ſeus olhos, que jà mais os haviaõ de ver, ou para que

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

leſſem as ſuas ultimas palavras, pois a auſencia impedia que lhas podeſſem ouvir, mandou eſcrever a ambos na forma ſeguinte.

PARA EL REI.

FIlho: fico em tal eſtado que duvidão os medicos de minha vida, & eu com elles ſinto que não poſſo durar muito: reſolvime faſer a V. M. eſte aviſo, porque não ſei ſe o tempo dará lugar a outra prevenção: no aperto deſta hora ſó lembra o remedio da alma, & achãdo-me eu impoſſibilitada para o deſcargo della, ſó de vòs, como meu filho poſſo faſer eſta confiança: tudo vos digo, lembrando-vos que ſou voſſa mãe, & tudo eſpero de vòs quando reconheçaes as obrigaçoens com que naceſtes: aqui eſpero a morte entre as lagrymàs daquelles a que falto, ſendo meu maior ſentimento o ſeu deſemparo: peçovos, que depois de faſer o que deveis pella minha alma, paqueis por mim o muito que eu devo aos que me acompanhão, & juntamente, que nas minhas fundaçoens acabeis de faſer o que eu não pude, pois Deos aſſi o quer: & ſe elle permitir que eu acabe ſem que vos veja, ſó a minha benção vos deixo, porque ſó eſta tenho que deixar-vos, advertindo que me não ha Deos de pedir conta de não tratar ſempre a V. M. como filho. Xabregas 16. de Fevereiro de 1666.

PARA SVA ALTESA.

FIlho: o tempo que me pode durar a vida, he tão pouco, que por inſtantes me vejo acabar: ſou voſſa mãe, & eſtando de caminho para a ſepultura, não vos quero deixar ſem a minha benção, neſſa vos encomendo ſempre o temor de Deos, & a obediencia de voſſo irmão, em que vos fica tudo: & ultimamente, que depois de minha morte, vos lembreis de minha alma, que tudo deveis a meu amor. Xabregas &c.

Chegarão as cartas a Salvaterra, & divulgada a mortal nova, forão os ſentimentos, conforme erão os affectos: S. A: a recebeu com tão grande peſar, que ſendo varonil o ſeu coração, não poderão os olhos reprimir o pranto: el Rei a recebeu tão ſem ſuſto, que motejou as juſtas, & piedoſas lagrymas

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

grymas de S. A: como ſe o moſtrar-ſe piedoſo filho fora ſer menos varonil homẽ,& o moſtrar-ſe el Rei ſem ſentimento, não fora ſer filho mais inhumano,& homem menos racional: S. A. ſe quis partir logo, & el Rei lhe não deu licença, & foi tão vagaroſa a partida, que manifeſtou que era involuntaria a jornada: ambos reſponderão, que com toda a preſſa partião a lhe beijar a mão, & traſendo o Marques Mordomo mor d'el Rei, & o Governador da Caſa de S. A. as repoſtas, as derão na mão da Rainha: ella as ouviu ler com a ternura das ultimas deſpedidas, & recebeu algum alento com as eſperanças de que ainda podião ſeus olhos ver ſeus filhos: veio S. A. com aquella dor que pedia tão grande cauſa, & el Rei com tanto deſenfado, como quem de cauſa tão grande não tinha algũa dor: mandou faſer ao ſeu bargantim diverſos gyros, abordar os barcos que encontrava, & dar lhe matràcas, com que ſe entendeu, que a detença era affectada: ſentindo a Rainha, que os filhos tardavão, & ſe apreſſava a morte, pondo os olhos na porta por onde havião de entrar, lhes lançava muitas bençoens, & porque a morte lhe tinha impedido as palavras, parece que lhes fallava com os ſuſpiros: aportàraõ as falûas ja de noite,& el Rei gaſtou tanto tempo na deſembarcação, que quando chegou â quinta, erão oito horas: ſendo o deſalinho demonſtraçaõ do ſentimento, entrando el Rei no ſaguão das caſas em que ſua mãe eſtava morrendo, ſe deteve penteando o cabello, como quem tinha o dia por de gàla, & não de luto: acompanhados do valido, & de ſeu irmaõ, entràraõ el Rei, & S. A. à preſença da Rainha, porém como el Rei eſperou pella noite, veio mais que tarde, & eſtando ella ja nos crepuſculos da vida, naõ teve luſes, & faltou-lhe o tempo para ver os que naõ havia de ver mais: el Rei pediu que lhes lançaſſe a bençaõ, S. A. lhe naõ fallou, o ſentimento que deſatou o pranto, lhe prendeu a vox, mas as lagrymas exprimirão o que naõ differão as palavras: Dona Iſabel de Caſtro, que amou, & ſerviu a Rainha na vida, & na mor-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

te, & àlem da ſepultura, lhe tirou fóra as mãos, que tinha cubertas com a roupa, & entaõ lha beijaraõ hum, & outro filho, & advertindo o valido a el Rei, que baſtava, elle voltou diſendo, a Deos, a Deos: S. A. com o meſmo ſilencio, & com a meſma magoa, vendo que el Rei não ſentia, tomou por ſua conta o ſentimento de ambos: & metendo ſe hum, & outro no meſmo coche, veio el Rei acreſcentando com zombarias os ſentimentos de S. A: procurou, ou eſtimou Domiciano a morte de Agricola, & ſe não fingiu ſentimento della, ao menos diſſimulou a alegria: el Rei, nem diſſimulou eſta, nem fingiu aquelle, ſendo que com diſſimular, ou fingir, podia, com louvavel hypocreſia, evitar hum tão impio eſcandalo, & eſcuſar o temporal caſtigo, que por força ſe havia de ſeguir à mais execravel impiedade.

Dahi a hũa hora, em hum Sabbado, que ſe contavão 28. de Fevereiro do anno de 1666. depois de haver recebido os Sacramentos com todos os actos de hũa catholica Princeſa, eſpirou a Rainha Dona Luiſa Franciſca de Guzman, & em ella, hũa das maiores Matronas que admirou o mundo, & ſerà no preſente, & nos futuros ſeculos, o exemplar de todas as virtudes, & o exemplo para as mais virtuoſas mageſtades. Duqueſa, livrou a ſua induſtria ao Duque, de perder o Reino, & ao Reino, de o perder a elle: na perplexidade com que eſtava de aceitar o Reino, a ſua magnanima perſuaſaõ o fes reſolver, a que o aceitaſſe: da ſua prudencia fiou el Rei as mais põderoſas reſoluçoẽs do governo: Regente, defendeu com immẽſo trabalho do corpo, & do eſpirito, o Reino: deſẽganada, quis por varias veſes deixar a regencia, & o não fes, porque as occaſioẽs o difficultàrão, & homens doutos, com eſcrupulos de conſciencia, lho impedirão: houve-ſe nas proſperidades ſem nenhum deſvanecimento da boa fortuna, & nôs infortunios, ſem a impaciencia que coſtumão cauſar as adverſidades: ſoportou as perſeguiçoẽs de ſeus inimigos com tão alta conſtançia, que parece, que deixando de as ſentir, as

chegava

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

chegava a eſtimar, faſendo o penoſo extremo do ſentimento, glorioſo exercicio da paciencia: recolhida, & preſa na ſua recluſaõ morreu vivendo, para que quãdo ſuccedeſſe a morte, ſeguraſſe a eterna vida: & quem como ella morreu, piamente ſe pôde crer, que a ſegurou: morreu em fim, & não ſe extinguirão da memoria dos verdadeiros Portugueſes, nem as repreſentações de ſua mageſtade, nem as impreſſoẽs de ſuas virtudes: & ainda que a detracção lhe quis diminuir a fama, a meſma fama tomou por ſua conta extinguir a detracção, com que ficou ſendo maior a acclamação da ſua gloria: & pois tambem as pedras morrem com a ſucceſſiva idade dos tempos, & com ellas os nomes que ſe gravàrão nas ſepulturas, as pedras não, porém os corações ſerão ſeus vivos monumentos, & paſſando de huns a outros nuncupativamẽte as ſuas memorias, as farão viver na eternidade do mundo.

Na ſegunda feira ſe diſpoſerão os funeraes com religioſa, & decente pompa, & á terça à noite depois d'el Rei, & S. A. lançarem agoa benta ao cadaver, & o acompanharem à liteira, foi levado à Igreja do Moſteiro do Sacramento de Religioſos Carmelitas deſcalços, que havia edificado, donde ſe ſepultou por depoſito, até ſe acabar a Igreja das Religioſas deſcalças da recolecção de Santo Augoſtinho, de que era fundadora, na qual tinha mandado eſcolher a ultima ſepultura.

Sepultada a Rainha, ficou em Sua Alteſa vivo o ſentimento de ſua morte, & renovada a memoria dos ſeus aggravos, & ſe os não caſtigava, não os eſquecia, & ſe foi ſeparando cada ves mais dos ſeus autores: ao meſmo tempo que Sua Alteſa ſe deſviava delles, apartavão elles a el Rei de Sua Alteſa, & logo ſe tornàrão a ouvir as antigas voſes, que aſpirava à Coroa, que não tinha bom coração, que tratava a el Rei com pouco amor: faſia-ſe inquirição das palavras que diſia, dos exercicios em que ſe occupava, das peſ-

ſoas

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ſoas com quem ſe entretinha: publicava el Rei por inimigos proprios os que o cortejavão, & por ſeus amigos os que delle fugião: a alguns prohibiu que foſſem a ſua caſa, a outros manifeſtou, que porque ião a ella, os não deſpachava, & de tal ſorte ſe fes publico o odio d'el Rei, que era commum eſcandalo do Reino: & aſſi como tornàrão a perſeguir a S. A ſe esforçàrão em perſeguirem aos ſeus criados, não por ſerem delinquentes de alguns crimes, mas porque não erão factores de algũas perverſidades: perſeguia Nero a Tracëa, não porque tiveſſe delictos proprios, mas porque não levava em paciencia os alheos: deſejavão efficaciſſimamente tirar do ſerviço a Dom Rodrigo de Meneſes, hũas veſes com os ſentimentos, outras com os beneficios, porèm nem huns, nem outros fiſerão o menor abalo na ſua conſtancia: havendo-ſe naquelle tempo reconduſido a todos os Preſidentes dos mais Tribunaes, ſó a elle ſe lhe negou a reconducção da Preſidencia do Paço, ſendo que na ſua peſſoa concorrião todas as partes que ſe podião conſiderar, pois havendo ſido Deſembargador do Paço, Governador da Relação da Cidade do Porto, Regedor da Caſa da Supplicação da de Liſboa, moſtràra ſempre com a ſciencia do direito, com o zelo da juſtiça, com a igualdade da inteireſa, com o animo incorrupto, com a infallivel aſsiſtencia, com a prudencia experimentada, que era, ou o mais digno, ou o mais proporcionado Preſidente daquelle Tribunal: porinterporem entre elle, & S A. não ſó hũ mar, mas remotiſsimos climas, o quiſerão mandar por Vicerei da India, porèm elle antes quis ainda o proprio Occidente, ſeguindo a fortuna de S. A. do que o Oriente, ainda que nelle lhe podeſse naſcer melhor fortuna: & julgando-ſe tambem que Ioão Nunes da Cunha na Provincia de Entre Douro, & Minho, eſtava muito perto de S. A. o elegerão para o meſmo Vice-reinado, & quando era digno de governar aquelle mundo, pella ſua ſciencia, pella ſua capacidade, pello ſeu deſintereſse, pella ſua actividade, & por ſer fauſto no Orien-

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

Oriente, não ſô o ſeu appellido, mas o ſangue da ſua varonìa, ſendo quarto neto do grande Nuno da Cunha, fes-ſe então por deſtreſa, & por cautela, o que ſe havia de faſer por acerto, & por juſtificação.

Com eſta eleição conſiderou S. A. que ainda que o cudado de D. Rodrigo de Meneſes, Simão de Vaſcõcellos, & Souſa, & Chriſtovão de Almada, q̃ erão os Gentishomens com que ficava, podia ſuprir a falta dos mais, não era raſaõ que a fineſa de cada hum foſſe cauſa do maior trabalho de cada qual: & tambem advertindo que o numero multiplicava a autoridade, & que era neceſſario prevenir-ſe, para com toda feſtejar a entrada da Rainha, ſe reſolveu a pedir a el Rei, lhe déſſe mais Gentishomens: Anrique Anriques de Miranda lhe deu da parte d'el Rei permiſſaõ para os nomear, & S. A. uſando della, nomeou a Dom Luis da Sylveira Conde de Sarzedas, Dom Vaſco Lobo, Barão de Alvito, Conde de Oriola, Miguel Carlos de Tavora, General da Artilheria de Tras os montes, & a D. Lourenço de Lencaſtre: porẽ indo ao Paço a beijar a mão a el Rei, por lhe dar tão qualificados, & benemeritos criados, achou alterada a permiſſaõ: & diſsimulando a queixa, por repetir a inſtácia, cõ a nova de que a Rainha havia ſaïdo de París, ſe foi congratular com el Rei, & lhe pediu, como de alviçaras, mãdaſse declarar por ſeus Gentishomẽs aquelles Fidalgos, q̃ lhe havia cõcedido eleger: negou el Rei a conceſsaõ: & ſendo q̃ aquelle dia, por ſer de tão fauſta nova, devia ſer de graças para todos, foi para S. A. de offenſas: S. A. lhe diſſe, q̃ em virtude da faculdade q̃ tivera, havia feito aquella nomeação, & q̃ S. M. a devia approvar: el Rei reſpondeu que os ſeus antigos Gentishomens ſe tinhão deſpedido, por não poderem ſofrer a ſua mâ condição: S. A. ſe eſcuſou com modeſtia, & ſe juſtificou com raſaõ, porque elles por ſuas cauſas particulares ſe havião retirado: & traſendo ao outro dia hum eſcrito que Antonio de Miranda Anriques eſcreveu deſpedindo-ſe, el Rei o não quis

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ver: como tratava de lhe pòr a culpa, não quis informar-se da sua justificação: hũa das maiores tyrannias do poder, he não querer informar-se da innocencia, por não deixar de executar o castigo: fingiu el Rei que S. A. despedira os criados que elle lhe dera sò por lhe não dar os que elle lhe pedia: nunca aos poderosos, para seguirem os seus intentos (ainda que sejão ridiculos) lhe faltão pretextos: com diser, que no verão era pesada, & fria no inverno, achou a tyrannica ambição de Dyonisio rasaõ para roubar a Iove hũa capa que tinha de ouro: el Rei fingiu outra occasião para não dar os Gentis homẽs a S A: & a verdade era q̃ os q̃ governavão el Rei lhe quiserão restituir os ãtigos, que erão feituras suas, & não quiserão darlhe os novos, porq̃ entẽderão, que não serião seus parciaes: ficou S. A. com grande sentimento, mas como moderava as suas paixoens, dissimulou a pena, & bem sospeitava, que ainda que os tiros vinhão da mão d'el Rei, que alhea vontade o fasia ser alvo delles.

Não communicava S. A. a el Rei neste tempo, excepto nas funcçoens publicas, porque como lhe era manifesta a indignação, fugia com o trato particular, as occasioens della, não por receio do perigo, mas por respeito da magestade: vinha, com tudo, neste tempo o valido dar-lhe conta dos negocios da pax, & da guerra, de dentro, & fóra do Reino, não para lhe pedir conselho, mas para o informar da resolução: & era tão perfunctoria esta formalidade, que muitas veses sabia S. A. antecedentemente por vulgaridade, o que se lhe vinha communicar como segredo: de que nascia arguir-se com fundamento, que não ir S. A. continuamente ao Conselho de Estado para arbitrar, & se exercitar nos negocios, era porque quem queria mandar tudo, não queria no Conselho quẽ o podesse mandar a elle: sempre os Infantes de Portugal, por sua preeminencia, & capacidade, forão os principaes conselheiros de seus Reis, & sendo a preeminencia de S. A. superior á de todos os vassallos, sua capacidade, muito maior, que a

que

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagásta

que ſe acha em poucos annos, raramente era chamado aos Conſelhos.

Eſtando el Rei neſtes termos com S. A. chegou aviſo a Lisboa que na Rocha de Cintra apparecia a armada que conduſia a Rainha: encherão-ſe os coraçoens de todos de alegria, & ainda aquelles que com o fundamento da in-habilidade d'el Rei, entendião que a Rainha vinha mais para ſentir deſgoſtos, que para cauſar felicidades, ajudàrão a alegria publica, ſendo os ſeus coraçoens preſágos, de que a providencia divina havia de trocar em contentamentos os deſgoſtos que ſe eſtavão temendo da condição humana.

Chegou, em fim, o dia de dous de Agoſto de 1666. & às nove horas da manham, deu fundo no Tejo, por ſima de Bethlehem a nau capitania que conduſia a Rainha, & aſſi ſe alegrou Portugal, como quẽ pronoſticava, q̃ naquelle dia, & naquella hora lhe amanhecia o melhor Sol da mageſtade: a Corte, que ainda traſia nôs veſtidos, & nôs coraçoens o luto da Rainha defunta, interpolando-o nos coraçoens, trocou o dos veſtidos, em luſidiſſimas galas: para feſtejar a vinda da nova Rainha, concorreu de ſorte a gente às praias donde havia de deſembarcar, que quaſi ficou a Cidade ſem habitadores, porque todos eſtavão no lugar da deſembarcação: eſperava-ſe, ou deſejava-ſe que el Rei, com as impaciencias do alvoroço, foſſe logo deſembarcar a Rainha, tanto por lograr a felicidade de a ver, como pella aliviar da moleſtia do mâr: porém elle, com inaudito deſcudo, ſe deteve nôs meſmos exercicios em que ſe occupava nôs outros dias, ſem advertir, que aquelle em que ſe lhe podião principiar os tempos mais felices, era raſaõ que preveniſſe as mais amantes antecipaçoens: finalmente quando o Sol ſe punha no Occeano, começou a amanhecer outro no Tejo: todos os que virão hum, & outro, deſpreſárão o que entrava no mar, como Sol que ſe punha, veneràrão o que ſaïa do Tejo, como Sol que naſcia, & o meſmo ſuccederia ao que ſe ſepultava no Occaſo, ſe então naſce-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ra no Oriente : porèm era el Rei de tão impedrenida nêve, que reſiſtindo-ſe a tantos raios, conſervou nas tibieſas o coração q̃ devia abraſar nôs incendios: cõ o q̃ logo ſe entendeu, & ſe prediſſe, que daquellas vodas ſe não podia eſperar a real ſucceſſaõ,& quando a politica pretendia mais cortar as aſas, & emmudecer as voſes da fama que havia da impoſſibilidade d'el Rei, então começou a voar com maiores gyros, & a clamar com maiores brados.

Quis o Marques de Ruvigni General da armada que conduſiu a Rainha beijar a mão a S. A. para o que lhe mandou pedir licença: achava-ſe a ſua caſa naquella occaſião ſô com Dom Rodrigo de Meneſes, porque Simão de Vaſconſellos, & Souſa, & Chriſtovão de Almada, eſtavão em Lisboa cõ juſtos impedimentos: & ainda que el Rei lhe mandou aſſiſtir naquella funcção por alguns Titulos, & fidalgos, não deixou S. A. de ter muito ſentimento de ver a ſua caſa com tão pouca autoridade : & tomando a falta em que ſe vira, por occaſião para tornar a pedir a el Rei os Gentishomens que lhe negava, mandou pello ſeu Secretario diſer ao valido, que ſignificaſſe a el Rei, que não era raſaõ que em tempo em que a Corte eſtava com tanta gente eſtrãgeira, eſtiveſſe elle ſem a decencia que convinha à autoridade de ambos, porq̃ a de hũ era inſeparavel da do outro, & q̃ aſſi devia S.M. declarar por ſeus Gentishomẽs os fidalgos q̃ lhe propoſera : deu o Secretario o recado ao valido, & elle lhe trouxe hũa reposta tão deſabrida, que o Secretario prudentemente lhe advertiu que ſeria conveniente moderar o deſabrimento, por eſcuſar a S. A. o deſgoſto: porém o valido, deſprezando a advertencia, não tratou da moderação, & el Rei fes capricho de não condeſcender com o rogo de S. A. ſem faſer pundonor de deſempenhar a palavra que lhe tinha dado: como a negação era em odio, & a conceſſaõ em favor de S. A. não reparou no ſeu deſar, ſô por lhe faſer o aſſinte.

Depois de S. A. mandar o reçado, & el Rei a reposta, & antes

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

antes de vir com ella o Secretario, ſe encontrárão no campo, hum, & outro Princepe, para onde ſaírão ſeparadamente: el Rei diſſe logo a S. A. que pois era teimoſo, elle o eſtava tambem: S. A. lhe reſpondeu, que S. M. lhe devia cumprir a palavra, para elle não faltar à ſua, & que ſe tinha raſoens para ſe não ſervir daquelles fidalgos, o fiſeſſe participante dellas, porque em quanto as não ſabia, conhecendo que erão dignos do favor, & approvação de S. M. entendia que não queria q̃ o ſerviſſem, ſô porque elle não tiveſſe o goſto de os occupar: ficou el Rei inexoravel a eſtas raſoens, & a eſtes rogos, & S. A. deſeſperado de conſeguir o ſeu intento: & vendo que não podia eſtar na Corte com decencia, lhe pediu licença para ſe ſaïr della: el Rei lhe diſſe, que o não mandava por preceito, mas que ſe podia ir por ſua vontade: & como às ultimas raſoẽs que ſe tem com os Reis, ſe ſeguem ſempre os obſequios, & as meſmas demonſtraçoẽs tem os diſfavores, que as mercés, deſpedindo-ſe S. A. d'el Rei, lhe beijou a mão, quando não por agradecimento, por decoro.

Recolheu-ſe S. A. com grande ſentimento deſte ſucceſſo, & com grande deſejo de ſe auſentar da Corte: porẽm com conſideração mais alta, reſolveu deter-ſe atè el Rei faſer em Liſboa a publica entrada com a Rainha, moſtrando que a juſtificação da ſua queixa, lhe não impedia acompanhar a el Rei naquella ſolemnidade: os dias que ella ſe dilatou, ſe não abſteve de ir ao Paço, & a primeira ves que ſe aviſtou com el Rei, elle o motejou de ſe não haver ido: diſſimulou S. A. prudentemente eſta ſem-raſão, & reſpondeu obſequioſamente à aquella nota, diſendo, que por acompanhar a S. M. na entrada que fiſeſſe em Liſboa, ſe detinha, & que acabada aquella funcção, teria principio a ſua jornada: mas não obſtante eſte obſequio, como lhe perſuadião que S. A. não havia de faſer auſencia, ſempre el Rei lhe motejava a dilação.

Ainda que el Rei tratava a S. A. com eſtes termos, algũas veſes ſuccedia tratallo com grande carinho, de ſorte, que ſe

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

vião as affeiçoẽs do ſangue, quando eſquecião as ſuggeſtoẽs do odio: & experimentando-o aſſi, S. A. entendeu que el Rei tivera goſto de lhe dar os criados,& que lhos negára por alheo arbitrio: indo no tempo deſtas controverſias para o Paço, & levando conſigo no coche a Dom Rodrigo de Meneſes, & a Simão de Vaſconcellos, & Souſa, diſſe, que experimentando em el Rei grandes aggrados, havia quem malicioſamente lhe procurava os diſfavores, trocando o amor em ira, & que aſſi ſe via naquella occurrencia: que deſta deſtreſa,parecia, não eſtava livre o Conde de Caſtelmelhor, & ſe a ſoſpeita chegaſſe a ſer averiguação, havia de dar igual caſtigo a tão exorbitante culpa: reſpondeu Simão de Vaſconcellos,& Souſa, com maior iſenſaõ, que a com que ſe devem tratar os Principes: juſto he que os vaſſallos lhe srepreſentem as ſuas raſoẽs, porèm ha de ſer com tanta moderação, que entendão que fallão com Principes que ſaõ ſeus ſuperiores, não com homẽs que ſaõ ſeus iguaes: porque ſe a natureſa os igualou, a providencia divina lhos preferiu: mas tambem os Principes ſe devem haver com elles, conſiderando, que ſe a providencia os antepôs aos ſeus vaſſallos, a natureſa os igualou a todos, & eſta foi a maior prerogativa de Trajano, & ſem duvida a que lhe deu maior eſtimação entre os Emperadores do mundo: lembrando-ſe, que ſendo homẽ preſidia aos homẽs, alcançou o renome de Optimo,com que o igualarão aos Deoſes.

Houve naquella occaſião hũa grande porfia, entre a benevolencia de S. A. & o deſaggrado de Simão de Vaſconcellos & Souſa, porque diſendo elle que o não queria ſervir, pois tratava aſſi a ſeu irmão, S. A. o reprehendeu, & aconſelhou, que advertiſſe o que diſia, & conſideraſſe o que determinava, porque ſe atè então achàra aberta para entrar a porta que tantas veſes abrira para ſe ſair, a que abriſſe naquella occaſião, a havia de achar fechada para ſempre: & que em quanto ficava no Paço tinha tempo para tomar a ultima reſolução, por-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

porque o extremo com que havia apurado seu sofrimento, pedia que fosse a ultima: quando S. A. voltou do Paço, não o achou, & procurando por elle, veio depois de S. A. estar no coche: disendo lhe que entrasse, elle o repugnou, & sendo efficacissima a instancia que S. A. lhe fes, foi obstinadissima a repugnancia com que elle se houve: desenganado S. A. mandou guiar o coche, & se tirou o cravo à roda da fortuna que com elle tinha aquelle Fidalgo: fes S. A. naquella occasião grandes diligencias pello obrigar, & elle se houve como quem se desejava deshasir: porèm depois, havendo-se S. A. como Princepe, o tratou, não como a amigo, mas como a vassallo, & entendendo elle, que devia prostrar-se como vassallo, & não igualar-se como amigo, fes grandes diligencias para alcançar o que recusára, porèm S. A. lhe negou o que no tempo preciso lhe offerecera: cudão os que tem a graça dos Princepes, que elles saõ tão seus dependentes, que lha não podem tirar, & com este engano passaõ a confianças, que chegão a ser soberanias: & o certo he, que aquella graça he tão instavel, que se não pôde ter nella firmesa, & que os Princepes passão tão facilmente do favor ao castigo, que muitos mandárão pôr o cutello nas gargantas àquelles a quem quasi puserão as Coroas na cabeça: deixou Tiberio matar a Seano seu valido, como se o não fora: matou Alexandre a Ephestion, como se pello identificar comsigo não houvera dito, que era outro Alexandre.

Vendo o valido, que elle caira na indignação de S. A. & que seu irmão perdera a sua graça, desejava q̃ el Rei lhe dèsse os Gentishomes, & o não podia conseguir, porque el Rei, entendendo que a concessão era fraquesa, se obstinou, como se a inflexibilidade fosse valentia: procurou o valido faser manifesto a S. A. este seu desejo, para com elle provar a sua justificação, & encarecendo o muito que lhe custára haver licença d el Rei para fallar a S. A. em seus particulares, com o pretexto de lhe levar huns papeis, o procurou persuadir, que não só

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

só o não desejava desaggradar, mas em tudo o procurava servir: S. A. lhe respondeu, q̃ para as palavras se crerem, era necessario que as acreditassem as obras: que dalli em diante, segundo o procedimento das suas obras, seria o credito que dèsse às suas palavras: que elle experimentava nas sem-razoẽs d'el Rei, que o induzião a que lhas fizesse, & porque não sabia certamente quem semeava aquella sisania, não tinha arrancado a vida a quem a semeava: que se queria justificar-se com elle, o aggrado, ou desaggrado que achasse em el Rei, com quem podia tudo o que intentava, seria indice da sua innocencia, ou da sua culpa: saïu o valido mal satisfeito desta resposta, porque como dominava a todos, aborrecia entender que o podião dominar a elle: & vendo que S. A. tratava de pôr em execução o seu retiro, & que lhe assistião muitos Fidalgos, & entre elles, alguns, que por seus Titulos, & postos, erão dos maiores Senhores que havia no Reino, passou o seu cudado a ser receio, & este a manifesto terror, sabendo q̃ lhe imputavão o desabrimento d'el Rei, & se disia, que o sair S. A. da Corte, era entender o valido, que naõ cabiaõ ambos nella: tal era o commum sentimento: ou porque sempre se interpretão as acçoens em odio dos validos, ou porque elles costumão sempre desviar das Cortes a quem os pôde tirar dellas, & atrevendo-se aos Princepes que não reinão, querem exceder pello valimento, os que os excedem pella regalia: por isso Seano buscou pretextos para que Germanico fosse para o Oriente, & se atreveu a Druso dentro em Roma.

Em vinte & nove de Agosto fes el Rei publica, & solemne entrada na Cidade de Lisboa: como Sua Alteza não esperava para se ausentar, mais que acompanhallo nella, ao outro dia, sem rumor que podesse causar novidade, depois de posto o Sol, seguido da Nobreza que costumava assistir-lhe, saïu da Cidade & se foi para a quinta de Quèlus, legoa, & meia distante della: como naquelle tempo estava Simão de Vasconcellos & Sousa escuso do serviço, & Christovão de Almada

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Almada mal convaleſcido de hũa doẽça, ficou D. Rodrigo de Meneſes unicamente ſervindo a S. A cuja auſencia foi geralmente ſentida, & diverſamente cenſurada: muitos louvavaõ o ſeu prudente ſentimento: muitos accuſavaõ de indecente a paciencia: eſtes diſiaõ que ſe deſterrava a ſi, & que em ſe deſterrar, faſia o que deſejava o valido: aquelles affirmavaõ, que melhor era eſtar, por ſeu arbitrio, em parte aonde lhe naõ chegaſſem os tiros, do que aſſiſtir em Liſboa, ſendo alvo dos que lhe faſiaõ: huns, que o meſmo era auſentar-ſe S. A da Corte, que aſſentar-ſe o valido no throno: outros, que devia remediar com algũa reſolução violenta, o que ſe naõ havia podido preſervar com a moderaçaõ ſuave: que os grandes males neceſſitavaõ de efficaciſſimos remedios, & aquelles tinhaõ tonado tanta força, que era neceſſario cortar por elles: aſſi diſcurriaõ os corteſoẽs, & S A eſtava goſando o ſocego de particular, porque ſe não diſſeſſe, que inquietava o commum ſocego, ſendo a maior victima da tyrannia do valimento: & quando deſtramente o deſviavaõ d'el Rei, entaõ o levavaõ mais tyrannamente ao ſacrificio.

Ao ſentimento que todo o Reino teve do retiro de S. A. ſe ſeguiu em Caſtella hũa grande eſperança da noſſa conquiſta: o rumor incerto ſobre algũas couſas verdadeiras, acreſcentava muitas falſas, porque aſſi o deſejo, como o temor, magnificaõ as apparẽcias de modo que daõ entidade, atè aos nadas; diſiaõ que o Reino ſe havia dividido em parçialidades: faſendo ſediçaõ o que era deſgoſto, affirmavaõ, que el Rei, & S. A. eſtavaõ com as armas na maõ hum contra o outro: eſta eſtranha noticia, & a particular que ſe teve de que S. A. tinha mandado preparar caſa na villa de Almada, da outra parte do Tejo defronte de Liſboa, para paſſar nella o inverno, & ſobre tudo, vendo-ſe que com a perſeguição ſe augmentava manifeſtamente o amor q̃ ſe tinha a S. A. temendo-ſe q̃ deſte affecto, de que naſcia a commiſeração daquelle Principe, creſçeſſe o odio, que foſſe ruïna

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

do valimẽto ſe procurou que S. A. tornaſſe para a Corte: & vindo elle por duas veſes viſitar a Rainha, que naquella occurrencia tomou algũas ſangrias, feſeraõ com ella que lhe pediſſe que por eſcuſar o trabalho de vir de noite ſaber della, & ſe recolher fora de horas, quiſeſſe ficar na Corte em quanto a ſua doença duraſſe, & que podia ſucceder q̃ neſſe tẽpo ſe accommodaſſem as couſas na forma mais conveniente a ſeu goſto: deixou-ſe S. A. perſuadir dos rogos da Rainha, porq̃ a obſtinação não foſſe inurbanidade, & ſe recolheu aquella noite á Corte real, ſem mandar vir a ſua reçamara de Quélus, com reſolução, que ſe em ceſſando a doença ſe lhe não deſſe ſatisfação, voltaria para o ſeu retiro, & dahi paſſaria para Almada: perſiſtia el Rei ainda na ſua determinação, & por mais que o valido trabalhava porque a S. A. ſe lhe deſſem os Gentishomens que pedia, não podendo abrandar a dureſa do coração que ſe havia endurecido, ja então lhe peſava com a dureſa, vendo que contra elle ſe levantavão as pedras, & o que ſe pode alcançar d'el Rei, foi que deſiſtiſſe S. A. da eleição antiga, & exceptuando hum ſô fidalgo, elegeſſe os que quiſeſſe, que ſem duvida algũa os declararia por ſeus Gentishomens.

Como a S. A. lhe tinhão faltado com o cumprimento da primeira promeſſa, duvidava muito que ſe lhe deſſe ſatisfação à ſegunda, porque hum engano faſia recear o outro: mas vendo que a ſua queixa ficaria mais juſtificada quando ſe lhe não compriſſe nem hũa, nem outra promeſſa, nomeou Luis da Sylva Tello Conde de Aveiras, Regedor da Caſa da Suplicação, Dom Ioão Maſcarenhas Conde da Torre, do Conſelho de Guerra, Meſtre de Campo General da Provincia de Entre Douro, & Minho, & do exercito de Alem-Tejo, General da Cavallaria do meſmo, então Meſtre de Campo General da Corte, & Provincia da Eſtremadura, Luis Alvares de Tavora Conde de S. Ioão, do Conſelho de Guerra, que depois de haver ſido General da Cavallaria, & Meſtre de Campo General

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

ral da Provincia de Entre Douro, & Minho, & da de Tras os montes juntamente, era Meſtre de Campo General de aquella, & Governador das armas deſta, Manoel Telles da Sylva, Conde de Villar-maior, Coronel de Infanteria da Corte: quando virão que eſtes erão os nomeados, ſendo todos quatro como as eſtrellas, ficàraõ deſalumbrados, com tão inſignes luſes: reparando naſuperior eſphera daquelles illuſtres aſtros, parecendo-lhes que lhes não ſerião benignos, duvidarão conſentir que reſplandeceſſem mais, eſtando na caſa do Sol, porque eſtando elle nas de tão heroicos Planetas, ſe pronoſticavão infelices horoſcopos, & malignas conjuncçoens: porèm advertindo que o curſo daquella eſphera ſe não podia alterar ſem hum grande movimento que foſſe trepidação do mundo Monarchico, ſe reſolverão em que por ſe não alterar a Monarchia, ſe obſervaſſe regularmente a eleição: aſſi ſe fes, com que S. A. ficou na Corte, & a Corte com S. A. tão alegre, como fica o mundo quando o Sol, depois de horriveis trèvas, o illuſtra com luſidiſſimos reſplendores.

Com a eleição deſtes Gentishomens, ſe licenceou Chriſtovão de Almada do ſerviço de S. A. com todo o decoro: porque as raſoens com que lhe pediu licença a juſtificàrão, S. A. lha concedeu, confeſſando, que ſe ſervia delle com benevolencia, & com aggrado, porque elle ſabia ſervir com toda a modeſtia, & com igual decencia.

Ainda que S. A procurava com todo cudado a benevolẽcia d'el Rei, não a podia conſeguir, & cada dia lhe apuravão a paciencia, innovando-ſe as ſem-raſoens, de tal ſorte, que pareçia, que, ou lhas aconſelhavão, ou não lhas diſſuadião, ou ja as não podião obviar, inveterando-ſe o odio, & habituando-ſe a perſeguição: muitos o entendião aſſi, vendo que a verdadeira politica da cõſervação da valia conſiſtia em grangear, & não offender a S. A: outros julgavão tambem, que a meſma politica faſia diverſas conſideraçoens, & que, ou com a deſeſperação, ou com a duvida de tornarem à graça de S. A.

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

o forão pondo no odio d'el Rei, para que não lhe dando credito, não podeſſe deſtruir o valimento, & foi tão poderoſa eſta inducção no animo d'el Rei, que a não podião deſfazer: eſſa differença tẽ as fabricas materiaes, das do animo, q̃ aquellas, mais difficultoſamente ſe edificão, do que ſe deſtruem, eſtas mais facilmente do que ſe deſtruem ſe edificão: hum novo edificio, em que ſe conſumirão muitos annos pode arruïnar-ſe em hũa hora, hum affecto que ſe imprimiu cõ hũa inducção dura todos os annos de hũa vida: ou houveſſem perſuadido a el Rei o odio, ou não podeſſem diſſuadillo delle, o não grangearem a S. A. foi hum fatal deſalumbramento, que com ſer contra a propria conveniencia, ſe naõ pode eſcuſar da preſumpçaõ do crime, porque ſe o intereſſe impedira as grandes paixoens, ninguem commettera as culpas a que ſe hão de ſeguir os grandes caſtigos: alem de que a fortuna quando ſe quer mudar corrompe os conſelhos dos que procura perder, & faz que o que ſe diſpos conveniencia, prevarique em deſintereſſe.

Como el Rei eſtava taõ indignado contra S. A. naõ havia acçaõ, nem palavra que naõ criminaſſe, & não quiſeſſe caſtigar: ſuccedeu haver entre a Marqueſa de Caſtelmelhor Camareira mor da Rainha, & Dom Ioão Maſcarenhas Conde de S. Crux ſeu Mordomo mor, algũas duvidas ſobre as preeminencias dos officios, & eſtando jũtos el Rei, a Rainha, & S. A. diſſe el Rei que queria concordar aquellas diſſençoens, & governar a ſua caſa: S. A. lhe approvou a determinaçaõ, diſendo-lhe que naõ ſô havia de governar a ſua caſa, mas tambem o Reino, & que dando géral ſatisfaçaõ aos ſeus vaſſallos, eſcuſaſſe as queixas publicas dos povos: pareceu a el Rei que eſtas raſoẽs eraõ ditas em favor do Conde, & em odio da Marqueſa, & naõ as podendo ouvir, rompeu em aſperas palavras, diſendo a S. A. que ſe naõ intrometeſſe em o querer aconſelhar, & ultimamente o quis offender: porém a prudente reſoluçaõ da Rainha, impediu a deſgraça,

que

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

que com o repentino ſentimento de S. A. & a colerica paixão d'el Rei, podia ſucceder, vertendo ſe o meſmo ſangue Real de differentes veas.

Ainda que a preſença da Rainha devia ſer a mais decoroſa immunidade que el Rei humanamente reſpeitaſſe, não o faſia aſſi, antes parecia que para offender a S. A. procurava occaſioens em q̃ lhe perdeſſe o reſpeito a ella: eſtando todos tres em hum coche, vendo o enſaio das Canas que ſe havião de jugar no terreiro do Paço, de que erão quadrilheiros, entre outros titulos, o Marques de Marialva, & o Conde de Caſtelmelhor, ſuccedeu gabar S. A. com toda a ſinceridade o bem que o Marques, & ſeu irmão Dom Rodrigo de Meneſes com quem faſia parelha, andavão a cavallo: julgou el Rei, que louvar o Marques, era vituperar o Conde, & não ſofrendo, nem ainda na ſua ſoſpeita, o vituperio de hum, nem com verdade o louvor do outro, diſſe a S. A. que ſenão eſtivera alli a Rainha, q̃ lhe havia de dar de eſtocadas: como ſe as palavras indecẽtes não foſſem criminoſas, aſſi como ſaõ as acções: S. A. reſpondeu, que applaudir o Marques, não era deſgabar o Conde, porque as gentileſas de huns não implicavão com as dos outros, & que todos devião parecer bem a S. M. aſſi como a elle lhe parecião, pois lhe vinhão a dar goſto: & que era certo que S. M. lhe não daria eſtocadas por não derramar em ſua offenſa o ſangue que elle deſejava verter em ſeu ſerviço: interpos a Rainha a ſua autoridade, & cõ os prudẽtes ſentidos das raſoẽs diſcretas, ſe não applacou de todo a ira d'el Rei, de todo ſuaviſou o ſentimẽto de S. A.

Não póde a admiração deixar de faſer altiſſimo reparo que devendo ſer o Marques quem a todas as luſes melhor pareceſſe a el Rei, não quiſeſſe ouvir os ſeus applauſos nas raſoens de S. A. havia o valeroſo braço do Marques tirado de entre as armas de Caſtella, o Eſcudo de Portugal: havia o ſeu invencivel braço ſuſtentado o Eſcudo de Portugal, contra as armas de Caſtella: havia poſto na cabeça d'el Rei Dom

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Ioão a Coroa Portugueſa: havia por duas veſes, que eſteve para cair, aſegurado o Sceptro na maõ d'el Rei: havia ſido hum dos reſtauradores do Reino no dia da acclamaçaõ, & em todo o tempo o conſervador delle: & eſtas incomparaveis façanhas, que ſe deviaõ gratificar com as maiores honras, eraõ propoſtas na eſtimaçaõ d'el Rei, às benevolencias com que dava por mais aſſinalados outros ſerviços: parece que ſô eſtimava eſtes, & deſconhecia os mais, porque lhe faſiaõ crer que eraõ impulſos proprios as façanhas alheas, & que aſsi era o merecimento, naõ de quem fora a obra, mas de quem determinàra a acçaõ: perdendo os Generaes naquelle tempo em Portugal a fortuna, & o merecimento, a outrem ſe attribuïa o merecimento, & a fortuna: venceu o Marques a eſclarecida batalha de Montes claros: o Conde de Villa-flor, a memoravel do Canal, recuperàraõ ambos a praça de Evora, & a gratificaçaõ que tiveraõ, foi ficarem o Marques, & o Conde perdendo a benevolencia d'el Rei: como aquelles taõ grandes ſerviços os faſiaõ benemeritos dos maiores favores, porque ſenaõ divertiſsem os favores, ſe lhes uſurpauaõ os ſerviços, ſendo os Generaes os que ganhavaõ as vitorias, naõ eraõ os que logravaõ os triumphos: huns venciaõ os inimigos, outros triumphavaõ com el Rei com taõ injuſta, & exceſsiva gloria, que até dos meſmos Generaes triumphavaõ, porque lhes impediaõ os triumphos.

Perſuadiu-ſe el Rei, que todas as palavras, & as acções de S. A eraõ em odio ſeu, & aſsi ſe deſcontentava de todas: venerava-o S. A. com o decoro devido â Mageſtade, & ſempre o reprehendia de que lhe faltava com elle, faſendo ſoberbo deſcontentamento do que era reverente obſequio: o meſmo era moſtrar S. A. goſto de algũa peſsoa, que ſepararem-na delle, como ſuccedeu a Joſeph da Fõſeca Capellaõ da Capella Real Theſoureiro da de S. A. & ſeu Eſmoler, a quẽ ſe prohibiu aſsiſtirlhe, & o proveraõ em hũa Coniſia na inſigne Collegiada da Sé de Ourem, mais que por lhe faſerem a mer-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

a mercé que ſeus antigos ſerviços mereciaõ, pello obrigarem à reſidencia, querendo deſmentir a ſeparaçaõ que ſe procurava, com o beneficio que ſe lhe faſia: chegou eſte tiro ao animo de S. A. & receando que ſe ſeguiſſem outros que elle naõ poderia deixar de rebater, teve intento de reparar o golpe, porém por juſtificar a paciencia conſentiu a ferida.

A eſte deſgoſto ſe ſeguiu logo outro maior: havia mais de hum anno que fallecera Dom Rodrigo da Cunha de Saldanha, Sumilher de cortina de S. A. & naõ tinha eleito outro, por eſcuſar contendas: parecendo-lhe que pois lhe haviaõ dado Gentis homens, podia tambem eſcolher Sumilher, entendendo primeiro de Dom Veriſsimo de Lancaſtre, do Cõſelho d'el Rei, & do Géral do Santo Officio, que o queria ſervir, o elegeu, & mandou dar pello valido conta a el Rei da eleiçaõ: ao outro dia ſe reſpondeu, que S. A. a naõ podia lograr, porque el Rei a tinha prevenido, & eleito na ſua mẽte a Dom Veriſsimo para o ſervir na meſma occupaçaõ: era aquelle fidalgo, por ſeu illuſtriſsimo ſangue, por ſua inculpavel vida, pella urbanidade de ſeu aggrado, pella notoriedade das letras, pello decoro dos annos, pella ſuperioridade de ſeu officio, hũa das maiores peſſoas eccleſiaſticas, que havia em Portugal: & naõ ſe podendo encobrir eſtas grandes qualidades em hum taõ grande ſogeito, faſendo el Rei outros Sumilheres de mui differentes idades, o naõ fes a elle: naquelle tempo ſe preſumiu, que naõ o elegerem, fora ſuperior reſpeito, depois ſe viu que fora poſpoſiçaõ culpavel, faſendo ultimo, quem ſe faſia lugar entre os primeiros, & que el Rei o preoccupava dèſtramente, porque S. A. dignamente o naõ occupaſſe: ſentiu S. A. eſte peſar, eſtranhou a Corte a eleiçaõ, & ſe diſſe, que Dom Veriſſimo começava a entrar no lugar de que ja podera ſair: elle aceitou a occupaçaõ com ſumma modeſtia, & teve de naõ ſervir a S. A. grande pena, porque o amava de ſorte, que em fallando nelle, logo

no

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

no roſtro ſe lhe via a ternura do coração.

Creſcião eſtes deſgoſtos, & da meſma ſorte que S.A procurava não lhe dar cauſa, intentava livrar ſe da occaſião: & o retiro com que ſe ſeparava d'el Rei, era cautela para não pôr em perigo a ſua peſſoa, & não deſvio que ſeparaſſe a el Rei do ſeu animo: & porq̃ a ſeparação ſe podeſſe fatèr ſem viſos de diſcordia, pareceu a S.A.q̃ cõ a cõveniencia do bẽ publico, & decoro ſeu, o governo das armas da Provincia de Alem-Tejo era o pretexto com que podia deixar a Corte, & pôr, ſe não mar, terra em meio entre ſi, & el Rei: com eſtas conſideraçoens, lhe mandou diſer pello ſeu Secretario, que viſto ſer Condeſtable do Reino, a quem a defenſaõ delle competia, quiſeſſe dar lhe licença para paſſar à aquella Provincia, & dignamente ſe occupar no exercicio das armas: & que pois a Rainha ſua mãe, tendo elle muito menor idade, o nomeàra Capitão General, & ſeu Tenente General ao Marques de Marialva, agora que ſe achava com idade competente para exercitar aquelle poſto, lhe permittiſſe ſair do entorpecido ocio da pax, para o glorioſo exercicio da guerra, porque aſsi deſejava evitar a calumnia com que os Princepes eſtrangeiros o havião de accuſar, de que eſtava ocioſamente na Corte, quando devia eſtar officioſamente na campanha: à vox deſta propoſta, eſtremeceraõ os que governavão a el Rei, com o que tratàrão de ſegurar mais as ſuas machinas, & facilmente lhe perſuadirão, que o querer S.A. tomar o Baſtão, era ſômente para empunhar o Sceptro: & que S. M. ſem duvida perderia o Sceptro, ſe S. A. tomaſſe o Baſtão: que o entregar-lhe as armas, era render-lhas: & que com o pretexto de defender o Reino das de Caſtella, o havia de conquiſtar, & que o primeiro deſpojo era a Coroa, & S. M. o Rei que acompanhaſſe o triumpho: logo ſe reſolveu que el Rei não concedeſſe a S. A. o que lhe pedia, porèm que lhe não reſpondeſſe logo: & que para o tempo deſvanecer os rogos, foſſe el Rei perguntando aos Conſelheiros de Eſtado,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Eſtado, hum, & hum: aſsi o fes, interpolando-ſe tanto tempo, que S. A. veio a entender, que não ſe lhe dar repoſta, era o modo com que ſe lhe negava a licença: & ſentiu muito hũa, & outra couſa, porque alèm de que em outro tempo lhe havião prometido, o que agora lhe negavão, não lhe ſofria o coração a deſconfiança d'el Rei, nem lhe cabia no peito, ouvindo o eſtrondo da guerra.

Continuando os deſgoſtos de S. A. tratàrão de deſviar delle alguns dos ſeus Gentishomens, & com os pretextos dos poſtos que occupavão os Condes da Torre, & S. Ioão, que erão eſtimados pellos dous raios da guerra, cegando-ſe com o ſeu fulgor, & temendo-ſe da ſua actividade, mandàrão ao primeiro faſer levas na Provincia da Eſtremadura, & ao ſegũdo para o governo das armas de Tras os montes: paſsou-ſe eſta ordem no coração do inverno, & logo S. A. entendeu, que a alma della, era tirar-lhe tão vivos eſpiritos, & ainda que podera replicar com a eſcuſa do tempo, & com ver que com obrigações iguaes não ïão outros Cabos às meſmas expedições, mandou diſer a el Rei, que eſtimava muito que os ſeus criados foſsem os que ſe occupaſsem, & a elle o ſervião melhor, quando S. M. ſe ſervia delles. Partirão os Condes, & S. A. ficou faſendo a el Rei os maiores obſequios, quando delle recebia os maiores aſsintes, porèm não baſtou iſto para que elles ſe moderaſsem, antes creſcião na grandeſa, & ſe multiplicavão no numero.

Chegou o tempo em que el Rei coſtumava ir a Salvaterra, & pedindo-lhe S. A. o beneplacito, para levar conſigo alguns fidalgos, el Rei lha não quis dar, ſem baſtarem os exemplos d'el Rei ſeu pae com o Principe Dom Theodoſio, a quem concedera ſempre a faculdade que ſe negava a S. A: vendo-ſe tão opprimida a ſua liberdade, eſteve para eſtalar a paciencia, conſiderando que no meſmo tempo em que el Rei levava conſigo muitas peſsoas, ſô por goſto alheo, ſe lhe negava a elle o levar fidalgos tão dignos de ſua companhia, ſô por

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

lhe não faſerem o goſto, mas aſsi como para el Rei o maior merecimento era ter amiſade com os que o dominavão, a maior indignidade, era ter o aggrado de S. A. com o que aos que tinhão eſte, ſe faſião todos os tiros do odio, & com os que lo gravão aquella, ſe uſavão todos os lances do amor.

Quando el Rei chegou a Salvaterra eſtava o Conde da Torre em Santarem na expedição a que o tinhão mandado, & parecendo-lhe que eſtando quatro legoas diſtante, era obſequioſa divida ir beijar a mão aos Princepes, & dar lhes conta do que havia obrado, o fes aſsi: porèm os que haviao feito com que o Conde, com o pretexto das reconducçoẽs, ſe ſaiſse da Corte, ficàraõ attonitos de o verem nella, & el Rei, caſtigando o obſequio, como ſe fora culpa, o deſpediu para a occupação, que era deſterro: erão os dias tempeſtuoſos, & naquelle, difficultoſa, & arriſcada a paſſagem do Tejo, & manifeſtando o Conde, ſe não o riſco, a difficuldade, el Rei, porque ſe foſſe, o mandou paſſar logo na ſua falûa: ſe o odio não tivera prevertido a raſaõ, ſem duvida, os diſfavores com que el Rei tratou o Conde, ſerião agaſalhos com que o recebeſſe: & pois a occupação em que andava era mais intempeſtiva, que opportuna, em lugar de o deſpedir, o houvera de deter, pois para a Corte, para o campo, para a campanha, tinha todas as partes que conſtituem hum diſcreto corteſaõ, hum perfeito cavalleiro, hum grande ſoldado: porèm os que ſe havião perſuadido, que elles, com o Conde, ou o Conde com elles, erão incompativeis na Corte, não o querião conſentir nella: acabou o Conde a ſua expedição, & porque ſe viſſe manifeſtamente que o intento não era occupallo em o ſerviço d'el Rei, mas deſviallo do de S. A. lhe não derão licença para tornar para a Corte, antes tratàrão de o mandar para o Algarve, elegendo-o el Rei Governador daquelle Reino, & que quando não aceitaſſe, o deſterraſſem para Caſtro Marin: naquella occaſiaõ ſe affirmou, que el Rei quiſera que foſſe o deſterro ſem o pretexto do governo, & que os que

gover-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

governavaõ acabàraõ,q̃ ſe fiſeſſe como premio,não como caſtigo:entẽdendo S.A. q̃ nem a elle,nem ao Conde convinha aquella ſeparaçaõ, tratou de a obviar, & com a mediaçaõ do Cõde de Aveiras,cuja fidalguia do animo, he igual à do naſcimẽto,ſe deſvaneceu a pratica do governo do Algarve,& ſe cõcedeu licença ao da Torre para vir para Liſboa:quãdo chegou a beijar a maõ a el Rei, elle lhe diſſe, que procuraſſe cõſervar a uniaõ em q̃ eſtava com S.A: o Conde lhe reſpondeu,q̃ da parte de S. A. era ella indiviſivel, & nem elle, nem ſeus criados procuravaõ a deſuniaõ, antes pretendiaõ conglutinar ambos os animos de maneira, que ninguem os podeſſe dividir.

Succedeu neſta pratica nomear o Conde da Torre a S. A. por Principe, & notando-o el Rei, lhe diſſe, que S. A. não era Principe, que era Infante: & dando-lhe o Conde a raſaõ porque o chamára aſſi, el Rei ſe não ſatisfes: como no ſeu animo eſtava tão introduſido o receio de que S. A. queria ſer Rei, não pode conſentir que lhe chamaſsem Principe, cudando que o Principado eſtava, ſem interpoſição, contigüo á Mageſtade, & o meſmo era chamallo Principe, que acclamallo Rei: póde ſer que eſte nominal receio,como panico terror, o intimidaſſe,& aos q̃ o governavaõ,para q̃ cõ injuſta obſtinação não conſentiſſem, ou não determinaſſem que S. A. foſſe jurado Principe, ſendo que com menor cauſa o fora o Infante Dom Fernando em tempo d'el Rei Dom Affonſo quinto, & ſe affirma o meſmo do Sereniſſimo Duque de Bragança Dom Iaime, quando el Rei Dom Manoel partiu para Caſtella, com a Rainha D. Iſabel,para ſerem jurados Principes herdeiros dos Reis Catholicos.

Tinha a Rainha determinado ir tambem a Salvaterra,aonde chegou alguns dias depois d'el Rei, & indo para ſe divertir, achou ſômente occaſioens para ſe deſgoſtar, porque el Rei, que na Corte era ferox, ſem duvida ficava mais ferox no monte, creſcẽdo com a aſpereſa do lugar, a ferocidade do animo:com tanta tratouà Rainha,que vendo-ſe-lhe as lagry-

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

mas no roſtro, não houve coração que internamente as não choraſſe, & ſô o d'el Rei era de pedra, não com fogo para arder, mas com incendio para abraſar: raras veſes ſaïa a Rainha ao campo, porque os animos ſentidos, então ſe magoão mais quando eſtão nos lugares donde ſe podem divertir, porque vem que ſe lho não impedira a magoa, logràrão o divertimento: em todo o tempo que el Rei eſteve naquella occaſião em Salvaterra, ſaïu ſô a hũa montaria, que não viu, & notava-ſe muito que para aquella jornada ſe fiſeſſem tão exceſsivos gaſtos, & que o eſtar no campo não vieſse a ſer mais que eſtar no campo: o ſeu continuo exercicio era ſair para o lugar aonde tinha alojado a ſua patrulha, & alli entre os ſoldados, & cavallos gaſtava grande parte do dia, & da noite, em muſicas, & merendas, & em converſaçoens tão proprias daquelle lugar, como improprias em hum Rei: & foraõ taõ publicos, & taõ notaveis os exceſſos que fes naquella occaſiaõ, que juntos à cõmiſeraçaõ que todos tiveraõ do màu trato que ſe dava à Rainha, & à experiencia que a Nobreſa teve da aggradavel benevolencia de S. A. os meſmos q̃ atè então deſculpavaõ a el Rei, o naõ poderaõ deſculpar, & a Corte veio cõ o ſemblante mudado, de q̃ os q̃ o gouernavaõ tiveraõ grande terror, porque as gentileſas que ſe começaraõ a faſer com a Rainha, & com S. A. eraõ diſformes horrores para elles: & aſſi tratàrão de interromper a frequencia com que alguns fidalgos continuavaõ a Corte real: & porque o tiro que ſe empregaſse em huns, foſse com o eſtrondo, eſpanto para os outros, poſeraõ os pontos em Luis de Souſa, Deaõ da Sé da Cidade do Porto, Governador da Relaçaõ, & Biſpado da meſma Cidade, Biſpo eleito de Martyria, & Capellaõ mor, & em Dom Luis de Meneſes General que fora da artilheria na Provincia de Alem-Tejo, mandando-ſe ao primeiro que foſſe governar aquelle Biſpado, & ao ſegundo, faſer gente à terra da Feira: pedindo eſte, como era coſtume, o ſoldo do poſto que havia occupado;

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

do, lho negàraõ, ſobre lhe terem impedido a cobrança de mil cruſados, que ſe lhe haviaõ conſignado, diſendo-lhe o Secretario de Eſtado em hum eſcrito, que foſſe á aquella expedição, porque S. M. faſia juſtiça a todos, & favores a quẽ lhe parecia: neſta deſgraça viviaõ com el Rei os que de algũa maneira tinhaõ a graça de S. A. ſendo os eſcolhidos deſte, reprobos para aquelle, com juiſo taõ injuſto, que perdiaõ o merecimento que tinhaõ com o primeiro, ſe faſiaõ algum obſequio ao ſegundo: & aſſi naõ baſtou a Dom Luis de Meneſes veſtir as armas, ainda antes de as poder veſtir, não as depôr, ſenaõ no templo da pax, de quem ſendo os Generaes artifices, elle lhe fabricou as columnas nas vitorias, para que lhe fiſeſſem as mercès devidas aos ſeus ſerviços, antes devendo-ſe repetir os galardoẽs, o deſpojavão dos premios.

Vivia el Rei taõ ſeparado da Rainha, como ſe ella não fora eſpoſa ſua, & com o deſengano que naſcia deſta ſeparação, ſe entendeu, que em Portugal naõ podia el Rei ſer origem da real géração: inſiſtião os Portugueſes, que ſem dilação algũa ſe devia tratar do caſamento de S. A. porque em todo o acontecimento era conveniente, mas como eſta pratica naſcia daquelle deſengano, tratavão alguns de ſepultar o deſengano, por fenecer a pratica: porèm ella veio a creſcer taõ altamente, que de nenhũa ſorte a poderaõ encubrir: & os Marqueſes de Niſa, & de Sande, com manifeſto zelo, repreſentàraõ a relevante importancia daquelle negocio, de cuja alma eſtava dependente a vida da Monarchia: com o que, apertado o valido da inſtancia da raſaõ, & ouvindo a queixa da politica, a que ſe imputava o perigo a que o Reino ſe expunha, perſuadiu a el Rei que conſentiſſe no caſamento: deu-ſe delle conta à Rainha, & approvando o ella, veio o Confeſſor de hum, & outro Princepe com recado d'el Rei para S. A. em que lhe diſia, que ainda que Deos lhe deſſe muitos filhos, convinha ſempre dilatar a familia Real, & que por eſta raſaõ, & por tratar delle, como Pae, & como

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Rei deſejava muito vello caſado,& até então não podera effeituar o ſeu deſejo: que eſperava da ſua prudencia, & do amor que tinha ao bem publico, que aquella propoſição lhe foſſe aggradavel: & devia diſcorrer pellas Princeſas que havia, & apontar aquella a que mais ſe inclinava, & juntamente os meios, & peſſoas que lhe occorreſſem para ſe encaminhar aquella negociação, & faria tudo o que delle dependeſſe, para que ella ſe concluiſſe.

Como a materia era de tão alta importancia, differiu S. A. a reposta por dar tempo à conſideraçaõ, & depois della, por hum papel que levou o meſmo Confeſſor, reſpondeu a el Rei, agradecendolhe obſequioſamente a propoſiçaõ que lhe havia feito, & ſubordinando-ſe totalmente à determinação que elle tomaſſe: & que na forma em que S. M. lhe mandava, diſia o ſeu ſentimento, não por arbitrio que ſe houveſſe de ſeguir, mas por obediencia que em tudo deſejava moſtrar: & diſcorrendo por todas as Princeſas que havia na Europa, & pellas raſoẽs de parenteſco, de confiança, de amor, & de veneração que S. M. & elle tinhaõ cõ os Sereniſsimos Reis da Gram-Bretanha, primeiro que tudo, ſe dirigiſſe à aquella Corte a peſsoa que havia de ir tratar aquelle negocio, & lhes pediſſe o parecer, o beneplacito, & a mediação: & com as inſtrucçoẽs convenientes paſsaſſe a França, & Italia, donde podia ajuſtar algum tratado conveniente: & que pois S. M. cudando dos negocios publicos, tratava igualmente dos ſeus particulares, & era impoſsivel, quando ſe chegaſſe aos ajuſtes, naõ ſe inquirir quaes eraõ as ſuas rendas, & os ſeus eſtados, S. M. devia mandar conſiderar, que pois lhe haviaõ de creſcer os encargos, que era neceſsario, que tambem lhes creſceſsem os emolumentos: que aſsi eſperava que S. M. ſem prejudicar ao bem publico do Reino, que devia preceder a tudo, uſaſſe com elle daquella liberalidade, que tantas veſes tinha experimentado: & propunha para dirigir, & manejar aquelle negocio Ioão de Roxas de Aſevedo ſeu Secrerario,

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta por-

porque as qualidades de Miniſtro de S. M. a experiencia que tinha do ſeu zelo ao ſerviço de ambos, & as noticias que alcançàra dos negocios publicos nas Cortes eſtrangeiras, & o ſer criado ſeu, o faſião preferir a todos.

Conformou-ſe el Rei com o parecer de S. A. agradecendo-lhe a reſignação, & offerecendo-lhe todo o empenho: porém tendo-ſe ajuſtado o dia para o Secretario de Eſtado, & o de S. A. conferirem todos os particulares pertencentes a eſte negocio, ſobreveio hum novo accidente, que não ſô impediu a conferencia, mas perturbou os Princepes, a Corte, a Cidade, o Reino, & a Europa.

Voltando da Provincia de Alem-Tejo hum Frances, criado antigo da Rainha, o matou na eſtrada hum almocreve: foi eſte preſo na Cidade de Coimbra, donde veio para a priſaõ do Limoeiro de Liſboa, & porque precedeu julgar-ſe a immunidade da Igreja, & o deſerto em que foi feito o homicidio difficultava a prova, ſe dilatava a ſentença: neſte meſmo tempo houve entre o Conde Mordomo mor da Rainha, & o ſeu Secretario Pedro de Almeida do Amaral, duvidas ſobre os eſtylos dos officios: deraõ hum, & outro, por eſcrito, as raſoẽs de ſua juſtiça, & chamando a Rainha ao Secretario de Eſtado, lhe ordenou, que as mandaſſe ver por dous Deſembargadores do Paço: excedeu elle a ordem, & depois de ſe verem por todo o Tribunal, as levou ao Conſelho de Eſtado, ſem lhe dar conta.

Succedeu levar-lhe o Secretario de Eſtado hũa carta que para ella viera do Senado da Camera da Cidade de S. Paulo da Aſcenſaõ de Loanda do Reino de Angola, & fallando-lhe na ante-camera em que coſtuma dar audiencia, a Rainha lhe pergũtou, em que termos eſtava o negocio do homicida, & a conſulta do Conde Mordomo mor: o Secretario lhe reſpondeu, que para o homicida ſer julgado, havião de preceder algũas diligencias, & a conſulta do Conde eſtava no Conſelho de Eſtado, que fallaſſe nella ao de Caſtelmelhor: a Ra-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

a Rainha eſtranhou muito hum, & outro exceſſo, & lhe diſſe que elle havia faltado à ſua obrigação, em alterar a ſua ordem, & em lhe dar aquelle arbitrio, que ao propoſito que fiſera de não fallar ao Conde em couſa algũa, ſe havia ſeguido juramento: que elle encontrando tudo o que lhe tocava, a reduſia a tão miſeravel eſtado, que chegava a ſer total pobreſa, & que ſô para ſeu melhoramento lhe faltava poder: que havia oito meſes que não tinha com que faſer hũa eſmolla, & ſe lhe retardava a conſignação q̃ el Rei lhe dera de vinte mil cruſados: & pois ella, em raſaõ das neceſſidades do Reino, não reparava no mais que ſe lhe havia prometido no contrato do caſamento, ao menos ſe lhe devia faſer effectivo aquelle dinheiro, & que não faria caſo de ſe lhe faltar com elle, ſe ſe deſpendeſſe em utilidade do Reino, & alivio do povo: porèm, que ſe outras peſſoas eſtavão em ſumma proſperidade, & com ineſtimavel riqueſa, não era raſaõ lhe faltaſſem a ella com as conſignaçoens, aos ſoldados com as pagas, aos religioſos, aos orphãos, às viuvas, aos fidalgos com os juros, & com as tenças: & que com arte lhe encubrião tudo, como ſe ella, depois da peſſoa d'el Rei, não foſſe a mais intereſſada em todas as materias: & que ſabendo muito bem o goſto que lhe havia de reſultar da vinda do Duque do Cadaval para a Corte, pois, ſem embargo de lhe faſerem culpa da interceſſaõ, intercedera por elle repetidas veſes, lhe não derão conta da ſua reſtituição: que baſtava fallar, ainda que foſſe juſtamente, a favor de algũa peſſoa, para ſe conjurarem cõtra ella: & que em moſtrando algum deſejo, ſe lhe impoſsibilitava o effeito, & ſô porque o tinha, ſe faſia impoſſivel, aind aquando antecedentemente o tiveſsem por facil: que ſe procuravão ſe ſoubeſse que ella não tinha parte no governo, ella o deſejava tambem, porque nenhũa parte delle ſe lhe attribuiſse: que não queria determinar os negocios, porèm que, por decoro, ſe lhe havia de dar delles noticia: mas que ſe lhe não guardava nenhum, & algũas peſſoas faſião

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

ſiaõ goſto, & deſvanecimento de a offenderem, & que tal era a ſoberba dellas, que parece julgavão, que não viera a Portugal para ſer ſua Rainha, mas para ſer ſua eſcrava: o Secretario quis deſculpar o verem-ſe os papeis por todo o Deſembargo do Paço, & levarem-ſe ao Conſelho de Eſtado, & reſpondeu, que o Conde, & ſeus amigos não cudavão, nem pretendião mais que ſervir, & aggradar a S. M. & que a falta que experimentava não era culpa ſua, a quem aquella materia não tocava: que S. M. tinha rendas, & por ellas devia regular os ſeus gaſtos: que como a conſignação dos vinte mil cruſados era nova, ſempre havia difficuldade no aſſentamẽto della: & ſentindo altamente o diſcurſo que a Rainha fiſera ſobre a falta das ſuas conſignações, & a grande riqueſa de algũas peſſoas, inconſideradamente lhe diſſe em altas voſes, que traſia junto de ſi quem a enganava: que todas as couſas de importancia ſe lhe diſião, & ſe lhe não communicavão as de pouca conſideração: que como a Corte eſtava chea de pretendentes deſareſoados, todos irião pedir favor a S. M. para ſuas pretenſoẽs, de que reſultaria patrocinar requerimentos injuſtos: que da vinda do Duque não podia dar raſaõ, porque fora couſa que el Rei determinàra: que não ſabião como a havião de aggradar, pois não baſtava faſerem tudo quanto era poſſivel pella ſervir: que ella era tratada cõ tanto reſpeito, que nenhũa outra Rainha tivera tão grande imperio: que quem lhe diſia o contrario, a enganava, & negando-ſe-lhe o credito, ſe lhe devia dar o caſtigo: & quando reſpondeu à queixa que a Rainha fes, de que reduſião a eſcravidão, a ſua ſoberania paſſando do idioma Frances, que atè então tinha fallado, ao Portugues, repetiu, com irreverente colera, que junto a S. M. havia traidores: que não tinha raſaõ de ſe queixar dos Portugueſes, pois o reſpeito que lhe tinhão paſſava a ſer adoração: a Rainha lhe diſſe, que ſabia muito bem o como a tratavão os bons Portugueſes, que eſſe era o ſeu alivio, & o peſar dos que o não eraõ, & que ſô de tres, ou

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

quatro tinha queixa ; que ella tomaria conta das ſuas rendas, ſem embargo que havia de deſpraſer a algũas peſſoas que poſſuiião parte da faſenda das Rainhas de Portugal, & tiravaõ maiores emolumentos de ſeus officios, dos que tinhão no tempo das meſmas Rainhas: que conhecia que fallar com ella era hum grande crime para qualquer peſſoa, & que não ignorava os procedimentos daquelles a quem dava o credito, nem as intenções dos de quem faſia a queixa: que diſcernia o bem do mal, & aſſi não havia de pedir o favor para as couſas injuſtas, nem injuſtiça para as favoraveis, & lhe mandou que fallaſſe baixo: ao que o Secretario reſpondeu, que ſe fallava alto, era para que o ouviſſe todo mundo : & mandando-lhe a Rainha que ſe callaſſe, & que ſe foſſe, lhe não obedeceu: vendo ella que não convinha à ſua autoridade ouvillo, ſe levantou para ſe ir, & elle lhe pegou nas roupas, & ſem eſperar que ſe recolheſſe, voltou para as Donas de honor, Damas, & Fidalgos que eſtavão preſentes, dentro, & á porta da ante-camera, gritando, que aquella era hũa couſa indigna, que nenhum Rei tratára a vaſſallo ſeu daquella ſorte.

Acabada, ou interrompida aquella pratica, foi o Secretario fallar a el Rei, & elle á Rainha, a quem prometeu que pella ſatisfaſer, o caſtigaria : porém recolhendo-ſe, a poderoſa inducção fes com que revogaſſe a Real promeſſa : deſta pratica que o Secretario de Eſtado teve com a Rainha, da mudança que fiſerão em el Rei, ſe vê manifeſtamente como elle era dominado, & offendida ella: & porque faſendo-ſe reflexão ſobre hũas, & outras raſoẽs, ſe conhecerà a paciencia de hũa Rainha afliĉta, & a ſojeição de hum Rei incapacitado, não ſerà digreſſaõ inutil a ponderoſa conſideração dellas.

Havia a Rainha ordenado ao Secretario de Eſtado, que mandaſſe ver os papeis do Conde ſeu Mordomo mor, ſômente por dous Deſembargadores do Paço, & obſervárão tão mal as ſuas ordens, que ſe virão por todo o Tribunal,

& os

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

& os levârão ao Conſelho de Eſtado, & ſobre eſte exceſſo paſſarão a outro maior, perſuadindo-lhe q̃ fallaſſe ao valido: como o intento era autoriſar o ſeu poder, & deſautoriſar a mageſtade da Rainha, inſinuarão lhe que pediſſe, como pretendente, para que elle a trataſſe como poderoſo: devendo todos proſtrar-ſe para ſaberem o em que a podião ſervir, buſcavão modos para que ella ſe lhes vieſſe a humilhar: porém a Rainha, por não moſtrar a indignidade na dependencia, não quis abjurar com o rogo a mageſtade: não lhe faſerem effectiva a conſignação, não era falta do poder, mas da vontade, pois regulavão pella vontade o poder: & bem ſe vê que ſe lhe não dava conta de couſa algũa, pois havendo intercedido pella vinda do Duque, não ſoube della: como lhe havião eſtranhado a interceſſaõ por crime, recatàrão a noticia por caſtigo: ſe obſequioſamente a tràtarão, ſem duvida lha anticiparião, porèm a negação, ou dilação daquelle goſto, foi extincção, ou diminuição do obſequio: o certo he, que não a fiſerão participante da liberdade do Duque, porque elle não entendeſſe que lhe devia a ſua liberdade: grande offenſa faſia à opinião da Rainha quem lhe dava a entender que ſe temia, que com a importunação dos pretendentes deſaforados, patrocinaria requerimentos injuſtos: quem ſignificava eſte temor, julgava que a ſua ſuperior diſcrição não ſabia diſcernir entre os merecimentos, & as ambiçoens: não querião que ſe entendeſſe que as peſſoas Reaes tinhão parte no governo, porq̃ julgavaõ que ſe lhes diminuiria na ſoberania, o que a ellas ſe lhes attribuiſſe no poder: como procuravaõ ſer ſômente os idolos, não conſentiaõ que ſe divertiſſem os holocauſtos: & bem entendia o Reino, que a Rainha naõ tinha parte no governo, porque ſe a tivera, ſem duvida, ou impedira, ou ſatisfiſera as publicas queixas: diſeraõ-lhe naquelle incidente, que o reſpeito que lhe tinhaõ, paſſava a ſer adoraçaõ, & em outras lhe quiſeraõ perſuadir, que era viſta mais com odio, que com amor: por ſe deſculparem, lhe diſ-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ſiaõ neſta occaſiaõ q̃ a adoravaõ, pella intimidarẽ lhe havião dito em outras, q̃ a aborreciaõ: nũca a Rainha duvidou q̃ era amada da Corte, & do Reino, & cõ eſſe conhecimẽto, quãdo eſtava mais afflicta dos peſares do Paço, ſaïa pella Cidade a receber nas publicas demõſtraçoens de contentamẽto o alivio das intimas affliçoens do ſeu deſgoſto: ſe lhe fallavaõ em altas voſes, ſe naõ obedeciaõ aos ſeus preceitos, ſe na ſua preſença chamavaõ traidores aos ſeus criados, ſe irreverentemente lhe pegavaõ nas veſtiduras, naõ podem diſer que dignamente a reſpeitavaõ: ſe eſte he o reſpeito, qual poderá ſer a offenſa? Se as voſes altas para os proprios Reis que as diſem, ſaõ indecencias, que ſeraõ quando os vaſſallos fallaõ nellas aos proprios Reis? Se aquelles naõ guardaõ os preceitos que eſtes lhes impoem, ou lhes deſconhecem, ou lhes negaõ a mageſtade: & quem lha nega, ou lha deſconhece, he certo que a naõ reſpeita: ſe as palavras indecentes ſe naõ diſem na ſua preſença, pouco decoro lhe guardou quem lhe diſſe taõ indecentes palavras: ſe o beijar as roupas à mageſtade das Rainhas de Portugal, naõ he reverente ſumiſsaõ, o que ſe deſculpa por corteſia, accuſaõ todos por inſolencia: & ſobre taõ manifeſtas offenſas, era a Rainha adorada! era deſagradecida! naõ podia chegar a mais o deſvanecimento humano, que a ter as offenſas por ſacrificios, & eſperar dos delictos galardoens: deſtes termos ſe pôde julgar, ſe a peſſoa com quem elles ſe uſavaõ, era tratada como Rainha, ou afflicta como eſcrava: mas ſaiba tambem o mundo, que ſô aquelles de quem ella faſia as queixas, eraõ os que lhe negavaõ os obſequios, & que os coraçoens de todos os mais, eraõ altares em que cada hum rendia os decentes ſacrificios da real dulia, á mais ſoberana mageſtade.

Vendo a Rainha, que el Rei faltando à ſua promeſsa, & ao decoro que a ambos devia, naõ fes demonſtraçaõ algũa com o Secretario: que pello conſervar a elle, a não ſatisfaſia a ella, & patrocinando a hum vaſſallo offenſor, ſe eſquecia do reſ-

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

peito

peito de hũa Rainha offendida, teve o juſto ſentimento que tão injuſtas ſem-raſoens pediaõ.

Haviaõ-ſe corrido no terreiro do Paço os primeiros touros com que o Senado da Camera da Cidade de Liſboa coſtuma feſtejar todos os annos ſeu glorioſo patricio S. Antonio, & eſtando para ſe correrem os ſegundos, a Rainha os não quis vêr com ſentimento: porque elle ſe não fiſeſſe publico, tomando por pretexto a fingida indiſpoſição d'el Rei, ſe não correrão: o meſmo ſuccedeu ao outro dia em que ſe fingiu ſemelhante eſcuſa, mas logo ſe publicou a verdadeira cauſa: tendo S. A. noticia della, entrou na duvida do que havia de faſer na occaſião preſente, porèm conſiderando, que nem el Rei, nem a Rainha lhe havião fallado naquella materia, julgou, ſe não devia introduſir nella, & quando foſſe neceſſario, então interporia a ſua autoridade em obſequio da Rainha, cuja juſtiça, & ſentimento tinha occupado a raſaõ de todos os juiſos, & a commiſeração de todos os corações: no terceiro dia ſuccedeu o que no ſegundo, & no primeiro, creſcendo a publica murmuração em odio das peſſoas que induſião a el Rei, que determinavão cedeſſe a Rainha da ſua queixa, ſem que ſe deſſe algum caſtigo ao Secretario: & no que ſe fes com elle ſem reſpeito da Rainha, ſe começou a exercitar, o que depois ſe quis faſer com o valido, ſem reſpeito de S A: parecia-lhes que o ſeu valimento ſe diminuïa, ſe contra o ſeu poder ſaïſſe o Secretario da Corte, & não querião que houveſſe exemplo de que alguem foſſe caſtigado contra ſua vontade: porèm foi tanta a conſtancia do ſentimento da Rainha, que não foi poſſivel durar a firmeſa da obſtinação d'el Rei, & ultimamente, vendo-ſe o negocio do Secretario no Conſelho de Eſtado, pella ſua informação ſe tomou por aſſento, que ſe auſentaſſe por poucos dias, & acabados elles foſſe reſtituïdo à Corte: neſta forma ficou tudo ſocegado, & ſe eſperava que continuaſſem as feſtas, porém a providencia divina, que altéra as diſpoſições

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

humanas, permitiu, & diſpôs, que em lugar de feſtas ſuccedeſſem perigoſiſſimas inquietações, a que depois ſe ſeguirão altiſſimas felicidades.

Na manham de hũa ſexta feira 2. de Setembro do anno de 1667. ſe achava S. A. no ſeu quarto às nove horas do dia, com o Conde de Villar-maior, que eſtava de ſemana, com o da Torre, Dom Rodrigo de Meneſes, & ſeu Meſtre Franciſco Correa de la Cerda, quando teve aviſo, que o Conde de Caſtelmelhor, perſuadindo a el Rei que S. A. lhe queria tirar o valimento cõ a vida dentro no Paço, & que D. Sancho Manoel Conde de Villa-flor, do Conſelho de guerra, que tinha ſido Governador das armas da Provincia da Beira, Meſtre de Campo General da de Alem-Tejo, & Governador das armas da meſma, & Luis de Mendoça Furtado do Conſelho de guerra, que fora Capitão mor das Naos da India, Capitão General da Armada daquelle Eſtado, & Governador delle, havião de faſer a execução, fiſera dobrar na noite antecedente as guardas que eſtavão fóra, & dentro do Paço, mandàra botar as ſellas à cavallaria da Corte, meter no jardim d'el Rei os valentes da patrulha baixa, armar a todos aquelles criados que aſſiſtião a el Rei de noite, convocára ſeus parciaes, & os repartira deſde o quarto d'el Rei, até o pateo da Capella, diſpondo, q̃ em ſe apeando o Conde de Villa flor, ou Luis de Mendoça, travaſſem com elles algũa pendencia, & ós mataſſem: conſiderando S. A. que ſe aquelles fidalgos caſualmente foſſem ao Paço, ou ao Conſelho de guerra, podia ſuccéder algũa grande deſgraça, lhes mandou faſer aviſo, porque com a cautela evitaſſem a contingencia: & ſentindo-ſe, como era raſaõ, deſta calumnia, & de que cada dia ſe faſião novas fabricas para o odiarem com el Rei, entrou na conſideração, que ſe ellas não caïſſem, elle ſe havia de arruïnar: julgava que aviſtar-ſe com el Rei para ſe queixar, era o mais arriſcado arbitrio, porque podia intentar algũa violencia: que não era deçente ir buſcar, nem os ouvidos, nem as portas

que

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

que se lhe havião fechado: entrar pella da Capella, que estava armada podia dar causa a algũ grãde risco cõ a imaginação de que ia executar o que se receava: parecia-lhe q̃ se a impaciencia podia arriscar a quietação, o sofrimento arriscava o credito, tendo-se a prudencia por pusilanimidade, & na Corte vulgarmente se começava a murmurar, que S. A. descudado do publico bem, não acodia, nem por si, nem por el Rei, nem pello Reino: que tudo gemia debaixo do jugo: & nesta perplexidade, se resolveu que o expediente mais ajustado com a prudencia, era queixar-se a el Rei, & esgotar todos os meios suaves, antes de chegar a algum fim violento.

Estando S. A. em Quélus teve aviso que lhe intentavão dar peçonha, & assi por rasaõ delle, como pello que os zelosos do bem publico do Reino, lhe tinhão advertido accrescentou a vigilancia, & a cautella com que até aquelle tempo vivia, & deu a ella nova occasiaõ, ouvirem-se algũas voses, que se o valido temia que S. A. intentasse algũa violencia com a sua pessoa, fasia mal não a prevenir, ainda que fosse com a morte de S. A: não podia chegar a mais a abundancia do odio, que passar a proferillo a boca: tanto pode o affecto, & o interesse, que se publicava por licito o sacrificarem hum Principe, em cuja vida consistia a saude publica, só porque se não perdesse hũa pessoa em quem se tinha particular conveniencia: difficultosa cousa he, quando saõ grandes os affectos, naõ manifestar a lingua o que sente o coraçaõ, & quando a natureza pôs no peito hum, & a outra na boca, os homens, ou com a singeleza, ou com a paixaõ que os domina, alterando a organisaçaõ da natureza, poem o coraçaõ na lingua sem cautela, havendo de pôr a lingua no coraçaõ para o recato: & assi ociosamente se desejava que tivessem no peito hũa vidraça para que o coraçaõ se lhes visse, porque sendo as palavras indices dos affectos, naõ eraõ necessarias outras evidencias: & como os coraçoens sô se vèm materialmente

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

almente com os olhos, & ſe ouvem vocalmente pellos ouvidos, melhor os entende quem os ouve, que quem os vê.

Havendo S. A. de queixar-ſe a el Rei, de o valido armar o Paço, contra o decoro de ſua peſſoa, ſe reſolveu a eſcrever-lhe, faſendo-lhe eſtas queixas.

Na tarde da ſeſta feira, em cuja noite ſe armou o Paço, ſaïu o valido com alguns fidalgos em hum coche, & ſe foi para o jardim que tinha nas caſas da calçada da gloria, ou por deſmentir o que tinha feito, ou por ſe ir aliviar como coſtumava, da occupaçaõ do valimento, que na verdade era a maior que ſe podia conſiderar, porque como naõ dividia o poder, ficava-lhe ſendo immenſo o trabalho: & ou pello genio particular, ou pella publica importancia, ſe naõ negava a algum, antes com univerſal admiraçaõ, o ſopportava todo; a deſafogada confiança com que ſaïu, depois de haver feito hũa acçaõ taõ odioſa para S. A. o eſcandaliſou mais, & na perplexidade com que eſtava de ſe faſer a queixa a el Rei, dicidiu a reſoluçaõ della: como ſe gaſtaſſe muito tempo naquella controverſia, eraõ nove para as des horas da noite quando o Secretario, Ioaõ de Roxas de Aſevedo entregou a el Rei a ſeguinte carta, eſcrita da propria maõ de S. A.

COm grãde ſentimento meu, proſtrado aos pès de Voſſa Mageſtade (a quẽ venero como meu Rei, & Senhor, & reſpeito com o amor de irmão) me obriga a exorbitancia do Conde de Caſtelmelhor, a diſer a V. M. que havendo elle eſgotado todos aquelles meios que a ſua malicia excogitou em damno da minha vida, como me conſtou por miniſtros de toda a autoridade, & zelo, & a minha cautela, & prevençaõ evitou, paſſou agora a ſua inſolencia a armar o proprio Paço de V. M. com o perſuadir que eu intentava violar o ſagrado delle, podendo inferir-ſe bem dos antecedentes, que o ſeu intento ſeria atrever-ſe-me: eſpero eu da juſtiça de V. M. que por eſte atrevimento, execute hum tal caſtigo, apartando de ſi eſte vaſſallo, que me naõ ponha em neceſsidade de buſcar Reinos eſtranhos, em

que

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

que passe a vida, como me será forçoso, em caso que não experimente em V. M. nesta occasião aquelle amor que sempre soube, & saberei merecer a V. M. em toda a parte, cuja Real pessoa guarde Deos como desejo, & hei mister. Escrita em Lisboa a 2. de Setembro de 1667.

Esta carta, que por conter as queixas que S. A. fazia do valido, se devia occultar delle, el Rei lha entregou logo, começando desde esta acçaõ a patrocinar a sua defesa, & a despresar a queixa de S.A: recolheu-se o valido para a casa em que tinha a sua secretaría, & disse a algũas pessoas que nella estavaõ, que ja havia rebentado a mina: & se a noite antecedente armou o Paço, com imprudente receio, aquella o tornou a armar com panico terror, naõ só com as armas particulares, mas tambem com as publicas, chamando a si todas as pessoas com quem tinha confiança, & multiplicando as guardas dos soldados: deu-se logo da parte d'el Rei recado aos Conselheiros de Estado, & sem embargo que a Rainha estava já recolhida, veio ao Conselho: lida nelle a carta, estava de hũa parte o respeito de S.A. q̃ se queixava do valido, da outra o d'el Rei, q̃ em todo o caso o desejava cõservar, & neste antiperistasis, procuràrão os Cõselheiros hum arbitrio q̃ podesse conciliar hũ, & outro respeito, & se se podera achar, esse era o mais conveniente: porèm nestes termos, em que de hũa parte estava a razaõ de S. A. & da outra o gosto d'el Rei, quando o gosto se não podia conciliar com a razaõ, por força se havia de acodir a esta, & faltar a aquelle.

Tanto que o Secretario Ioão de Roxas de Asevedo entregou a carta a el Rei, voltou para casa de S. A. & entendendo-se que se não responderia logo a ella, despediu S. A. os seus Gentishomens: mas depois de se haverem recolhido para suas casas, tendo noticia do concurso que havia no Paço, acodirão â de S. A: sabendo que o Conselho de Estado se dissolvera, sem se lhe mandar resposta algũa, tendo na sua jus-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

tificação, & no seu valor, a sua segurança, não quis que elles ficassem assistindo-lhe aquella noite, & se ficou só com o Conde de Villar-maior, que estava de semana: porém, se hum homem por ter muitas virtudes, val por muitos, o Cõde, antecipando os frutos às esperanças, & tendo nos seus annos sasonadas as virtudes de todas as idades, fes, que ficando S. A. sô com elle, não ficasse sô: quem tem tantas, & tão eminentes partes, multiplica-se no prestimo de tantos, & tão grandes homens, quantas ellas saõ: bem pode hum mesmo sojeito ser hum Numa na pax, hum Marte na guerra, hum Catão na prudencia, hum Scipião no valor.

Conhecendo o valido ingenuamente pello primeiro dictame da razaõ, que era justo que el Rei o mandasse retirar, fes hum papel em que lhe pedia, por favor, o que S. A. por justiça: porèm depois, inducido por alguns parciaes seus, fasendo reflexão na valia, & no sequito que tinha, & que toda a deliberação daquelle negocio, se havia de regular pella disposição do seu arbitrio, mudou, com fatal imprudencia de parecer, & se determinou a defender com a força, o que não podia com a razaõ: esta mudança de arbitrio fes arguir o intento do animo, pois posto de hũa parte o haver S. A. de sair do Reino, ou elle da Corte, se resolveu obstinadamente a não sair da Corte, pondo a S. A. em perigo de se sair do Reino: & juntamente se manifestou a grande sojeição d'el Rei, & a lisonja de alguns, pois por conservar a hum valido, não reparavão em perderem hum Infante, & por consequencia o Reino, pois na sua succesaõ se havia de estabelecer a Monarchia: & quando se não chegasse a estes termos, ao menos estimavão mais o estabelecimento do valido, que o decoro de S. A: porque entre ambos não podia haver accommodamento, que para S. A. não fosse prostração, & para o valido soberania.

Tardou a reposta d'el Rei todo o dia de sabbado, & sendo já noite, mandou diser vocalmente a S. A pello Marques de

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

de Marialva : *Que por juſtas raſoens ordenara, ſe dobraſſem as guardas, & que o Marques, como de ſi, procuraſſe ſaber de S. A. ſe ſe aggradaria, que o Conde foſſe a ſeus pès beijar-lhe a mão:* differiu S. A. a repoſta para o outro dia, & com a interpolação do tẽpo, ficou o valido com eſperança que S. A. ſe deſſe por ſatisfeito: varios forão os diſcurſos ſobre a repoſta que ſe havia de daráquelle recado: diſcurſava-ſe, que el Rei tomava ſobre ſi aquella acção, porque S. A. não podeſſe queixar-ſe della: q̃ quãdo eſperava achar ſatisfações da ſua queixa, ſômẽte topava cõ mediações para ſe diſſimular a ſua offenſa: conſideravа-ſe que el Rei faſia muito pouco caſo da vida de S. A. pois havendo-ſe queixado que machinavão contra ella, ſe dava por ſatisfeito com a proſtração do criminado, omittindo na duvida a averiguação, ſendo que o mais duvidoſo indicio daquelle crime, pedia a inquirição mais exacta: & não era raſaõ que ſe perdoaſſe o delicto com ſe omittir a averiguação, por não ficar o juſto com maior receio de ſer offendido: diſia-ſe que S. A. havia de aceitar a propoſta d'el Rei, porque com ella ceſſava o empenho em que eſtava, de que não podia ſair bẽ, porq̃ como quẽ o offendera era ſenhor da võtade d'el Rei, tudo ſe havia de deliberar pella ſua vontade: porèm entre eſtes diſcurſos, todos reſolvião, que S. A. não podia cõ decoro ceder do que tinha eſcrito, ſenão indo-ſe o valido, & que pois aquella fora a ſua propoſta, eſta devia de ſer a ſua reſolução, porque d'outra ſorte, tiraria elle utilidade da offenſa, pois quando merecia a indignação de S. A. vinha a conſeguir a ſua benignidade: & julgarião os homens, que pois S. A. cedera tão facilmente, era ſem duvida, que cõ igual facilidade ſe queixàra: & que ficando o valido na Corte, vẽdo-ſe vencedor da competencia que tivera com S. A. trataria com maior efficacia de ſe livrar de quem lhe quiſera faſer emulação: & que pois os homens ordinariamente coſtumão acompanhar os que triumphão, todos ſeguirião o vencedor, & deſempararião a S. A. como vencido: ſe-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

guiu-se em fim esta opinião, porque S. A. entendia, que nas resoluções em que havia indignidade, não podia haver segurança, & só tinha por seguras as generosas, & ao Domingo respondeu: *Que elle, estando livre daquelle cudado, tivera noticia que o Conde armára o Paço, disendo, que elle o queria ir matar, & que sendo publica aquella impostura, esperava que a justiça de S. M, fisesse com o Conde a demonstração que ella pedia, & elle ficasse satisfeito da nota, & do desgosto que lhe havia resultado.*

Tardou tambem a reposta deste recado, como havia tardado a da carta, porque os que aconselhavão a el Rei, para cõsiderarem o que havião de resolver, & não darem a S. A. tempo para a consideração, fasião que el Rei respondesse quando lhes convinha, & a S. A. pedião que respondesse logo: disse-se, que como o valido viu que el Rei estava declaradamente empenhado pella sua conservação, teve resoluto fóra do Conselho de Estado, em particular conferencia feita entre si, & seus parciaes, obrigar el Rei, a que acompanhado dos Conselheiros de Estado, fidalgos, & gente de guerra, fosse pessoalmente a casa de S. A. prendello, & juntamente a seus Gentishomens: & nesta resolução se via a injustiça, a indecencia do seu intento: sendo elle a quem presumião culpado, queria que S. A. & seus criados fossem os presos, reservando se para ser arbitro de tudo, & tratar a sua culpa, como innocencia, & a innocencia dos outros, como culpa: tanta era a immunidade do valimento, que fasia o valido culpa digna de prisaõ a queixa que se fasia delle, & não reputava por justa causa para o separarem da Corte, queixar-se S. A. de que machinava contra a sua vida: desta tyrannica soberania inferirão os homens indifferentes, que se S. A. não achava em el Rei recurso contra o valido, antes se lhe fasia crime de o pedir, que recurso acharião elles de suas injurias? que castigo se não seguiria a suas queixas? & ficavão na desesperação, que se el Rei não dava ouvidos a seu irmão, mal poderia ouvir a seus vassallos: & esta era a maior tyrannia daquelle tempo,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

po, pois se os validos, & seus parciaes fossem os offensores, não tinhão a quem recorrer os offendidos: com estes arbitrios que se intentavão, justificava S. A. a rasaõ com que pedia, que o valido fosse separado da Corte, para se proceder contra elle com liberdade, pois he certo, que a não tinhão os homens para testemunhar, pois a querião tirar, & castigar a S. A. porque se queixava com ella.

Tambem se considerou na mesma, ou em outra conferencia, que el Rei disse, que os Gentishomens de S. A. tinhaõ caïdo em caso maior, porque fasendo a asserção d'el Rei, como de Principe supremo, plenaria prova, podião elles ser presos, & castigados, & com isso, vendo-se S. A. desemparado, não teria meios para proseguir a sua queixa: como o fim era impossibilitalla, ou extinguilla, naõ se reparava em obrigarem a diser a el Rei hũa falsidade contra o seu decoro, & faserem que pella sua asserçaõ castigassem capitalmente os innocentes: & com este arbitrio se manifestava a inhabilidade d'el Rei, & o pouco q̃ na sua conservaçaõ ia aos q̃ cõ elle podião, senaõ em ordem à do seu poder, pois estava no seu arbitrio fasello tiranno, & cõ a tyrannia o punhaõ em termos de perder a magestade: no acõtecimento desta execravel impostura, determinava S. A. impedir as prisoẽs a todo o transe, & correr com seus Gentishomens toda a fortuna, por lhes salvar as vidas: & por entender que sô com elles podia salvar a sua, não aceitar nenhuns outros, porque como elles haviaõ de ser dados pella deliberaçaõ dos que governavão a el Rei, a confiança que naquella occasiaõ fasiaõ delles, o obrigava a naõ ter delles confiança.

Ao outro dia veio o Marques com outro recado d'el Rei, escrito, por assi se lhe haver pedido, & era o mesmo que jà se lhe mandàra, acrescentando: *Que esperava que tudo se accomodasse com aquella segunda satisfação, & o fosse ver, porque o desejava muito:* Como este recado não satisfasia a queixa de S. A. antes a justificava, pois em lugar de lhe deferir, tratava de a

 pôr

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

pôr em ſilencio, reſpondeu ao outro dia por hum papel, que levou o meſmo Marques: *Que ainda que as evidencias moſtravão que as armas forão introduſidas no Paço pellos occultos deſignios do Conde, cria q̃ a introducção emanaria das ordẽs de S. M. porq̃ S. M. aſsi o diſia: porèm, que não perderia nunqua o ſentimento de que, chamando-ſe, para ſegurar a peſſoa de S. M. os confidentes do Conde, eſqueceſſe à ſua peſſoa, que por todas as raſoens era a mais empenhada na ſua vida: que o ir o Conde lançar-ſe a ſeus pès, não era ſatisfação conforme à ſua queixa: que pois por hũa ſoſpeita que elle tivera de que o querião deſviar da valia, ſe tirarão exactiſſimas devaſſas, & deſterrarão illuſtriſſimas peſſoas, não era juſto q̃ pella ſua offenſa ſe não fiſeſſem as meſmas diligencias, & caſtigos, porque não ficaſſe de peior condição o Infante, contra cuja vida ſe machinava, do que o Conde, cuja ruina ſonhara que ſe pretendia: & que S. M. em ordem a ſe inquirir com liberdade do delicto do Conde, o ſuſpendeſſe do officio, & ſeparaſſe da Corte com toda a ſegurança de ſua peſſoa, & familia, a quem não deſejava offender, mas ſô ſegurar-ſe a ſi: que não podia ir ao Paço lançar-ſe aos pés de S. M. como deſejava, ſem ver que era mais poderoſo o ſangue de hum irmão ſeu vaſſallo, que o agrado de hum vaſſallo ſeu miniſtro.*

Ià quando foi eſte recado eſtava a Cidade confuſa, & alterada, vendo arrimados os terços no terreiro do Paço, dobradas as guardas, multiplicadas as rondas, prevenidas as tropas com tão bellicos eſtrondos, que moſtrava eſtar tudo em ſom de guerra: & tudo ſe faſia, tanto para intimidarem o Povo, como para perſuadirem que aſſi era neceſſario para impedirem a reſolução de S. A: neſte meſmo tempo eſtava elle na ſua caſa em tanto ſocego, como ſe no Paço, & na Corte naõ houveſse algũa inquietaçaõ: de dia era aſsiſtido da Nobreſa, que naõ era intimamente intereſsada com o valido: & de noite, mais por fineſa dos ſeus Gentishomens, que por determinaçaõ de S. A. ficavaõ elles dormindo no ſeu quarto, & ſeu Meſtre, ſem mais algũa peſſoa, que os criados deputados para o ſerviço ordinario. Como S. A. tinha entendido

que

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

que o procedimento mais justo, era a guarda mais segura, & que de balde se cerca com as armas, quem se não defende com os affectos, pareceu-lhe que na sua innocencia estava inexpugnavelmente fortificado, & com os affectos dos homens, seguramente defendido, & assi deixou as armas para quem queria fazer violencias: mas o tempo mostrou, que não importàraõ aquellas, porque todos, deixando os estandartes violentos da sem-razaõ, seguiraõ as legitimas bandeiras da justiça.

Julgando S. A. que a sua queixa se podia referir diversamẽmente do que elle a fizera, escreveu aos Tribunaes, ao Senado da Camera, & Casa dos Vinte & quatro, enviando-lhes as copias da carta, & do ultimo recado que escreveu a el Rei: chamou os Conselheiros de Estado, Titulos, & Fidalgos: forão quasi todos a sua presença, & informados por elle daquelle successo, obrigados de sua honra, ainda os mais interessados com o valido, pellos vinculos do sangue, pellas obras de beneficencia, disserão que elles serião executores do castigo, se elle se havia esquecido das obrigações de seu nascimento.

Foi mui util esta diligencia, porque divulgando-se géralmente a justificação de S A. todos os que estavão indifferentes, culpavão o valido, de não querer apurar a sua innocẽcia, como convinha a sua fama, & d'el Rei omittir a averiguação do crime, contra o que importava a sua justiça: muito desejava Tiberio livrar da morte a Piso, quando este a deu com peçonha a Germanico, porèm sempre se mostrou indifferente entre a sua accusação, & a sua defesa: disia Cratéro a Alexandre, que cada hum dos particulares podia dimittir magnanimamente a accusação dos que machinavão contra a sua vida: porèm quando se tratava do perigo do Principe, não só era iniqua a omissaõ, mas devia ser prompta a credulidade: & como todos os que julgavão desapaixonadamente, o entendião assi, todos se poserão da parte de S. A. seguindo a

sua

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ſua raſaõ, & accuſando a ſem-raſaõ d'el Rei, em a qual forão conhecendo ſua incapacidade, pois vião que por ſegurar hum valido, queria perder hum irmão, & por conſervar o valimento, arriſcar hum Reino.

Seguindo el Rei os meſmos dictames, reſpondeu ao recado antecedente de S A. por eſcrito, que trouxerão os Marqueſes de Marialva, de Sande, & Rui de Moura Telles: *Que era ſervido, lhe manifeſtaſſe a peſſoa de quẽ ſoubera que o querião matar, para ſer examinada: & provando-ſe que delinquira, caſtigar ao Conde, não ſe provando, ao delator: & fiſeſſem entender a S. A. que ao Reino convinha haver entre ambos boa amiſade, & tratarem igualmente da conſervação dos vaſſallos*: Em todas as repoſtas que S. A. tinha d'el Rei, via o animo com que eſtava, pois procurando conhecer o delator para o caſtigar, ou ao criminoſo, mais era querer intimidar aquelle, que caſtigar eſte: o que ſe provava, com haverem ſido no mundo preſas muitas peſsoas pello crime de leſa mageſtade, & porque ſe não provou a culpa, forão abſolutas com publica remuneração, & nem por iſso forão caſtigados os delatores: & com o eſtylo q̃ o ſenhor Rei D. Ioão o quarto guardava em caſos ſemelhantes, pois havendo noticias ſecretas dadas por peſſoa particular, que denunciava em ſegredo, pedindo que ſeu nome não foſſe publico, tomava a informação, & ſe não havia ſoſpeita de fuga, ou perigo de o denunciado impedir a diligencia, ſe não procedia á priſaõ, ſem primeiro conſtar da culpa, & ſe havia aquella ſoſpeita, ou aquelle perigo, ſe procedia logo à ſegurança: ſe ſe podia, ou naõ, impedir a diligencia, julgue-o o mundo: & he certo, que quem julgar livremente, naõ poderà deixar de diſer, que baſtava para el Rei ſe determinar à ſeparaçaõ, o que para el Rei ſeu pae era ſufficiente para proceder à ſegurança: & que S. A. naõ devia nomear a peſſoa, ſenaõ depois da ſeparaçaõ, porque em quanto ella ſe naõ fiſeſſe, ſem duvida ſe procurava conhecer o delator, para ſe lhe impôr o ſilencio, & naõ averiguar o culpado para ſe lhe dar o caſtigo.

Com

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Com eſtas conſideraçoens, reſpondeu S. A. a el Rei: *Que S. M. fora ſervido mandar-lhe q̃ nomeaſſe a peſſoa de q̃ ſoubera o crime que intentava o Conde, & que o não podia faſer, nem tratar-ſe da averiguação, ſem elle ſer primeiro depoſto do grande poder que tinha, & ſeparado da Corte aquellas legoas que parecceſſe conveniente, porque em quanto exercitaſſe o ſeu officio, & eſtiveſſe nella, não podião os homens depôr, com liberdade, em hum tão grande negocio.*

Viſta a preciſa clareſa deſte recado, ſe tomou por expediente, a titulo de juſtificar os termos daquelle negocio, faſer com que el Rei mandaſſe convocar os Cõſelheiros de Eſtado, o Chanceler mor, os Deſembargadores do Paço, & dos aggravos, dous miniſtros de cada hum dos outros Tribunaes, os Iuiſes da Coroa, o Procurador della, & da Faſenda, para conſultar com elles a propoſta de S. A. & na noite antecedente ao dia em que havião de ſer conſultados, ſe fiſerão com alguns grandes diligencias a favor do valido, & elle lhes fallava antes de enttarem a ouvir a propoſta; donde manifeſtamente ſe via que em quanto alli eſtiveſſe, ſe não podia inquirir livremente delle: pois começàrão a votar ſem liberdade os meſmos miniſtros que havião de deliberar ſe eſtando o valido naquelle lugar ſe poderia inquirir com ella: forão todos à preſença d'el Rei, aonde ſe leu a ſeguinte propoſta.

COm occaſião de S. M. mandar dobrar as guardas no Paço por raſoẽs que para iſſo teve, eſcreveu o ſenhor Infante a S. M. hũa carta, faſendolhe preſente o ſentimento que teve daquella demonſtração, & pedindolhe que pella culpa della, & porque o Conde de Caſtelmelhor havia machinado contra ſua vida, & não podera ter effeito, o excluiſſe de ſeu ſerviço: em reposta deſta carta, mandou S. M. declarar ao ſenhor Infante, que as prevençoẽs de que faſia a primeira queixa, & de q̃ formava a culpa ao Conde, ſe havião feito por mandado de S. M. & quanto à ſegunda, eſtava S. M. prompto para mandar caſtigar

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

a peſſoa do Conde, como merecia tão grave, & deteſtavel crime, ainda imaginado, porém que para o faſer, era neceſſario preceder prova, & que para eſſe effeito, lhe nomeaſſe a peſſoa por onde lhe chegàra aquella noticia.

Da primeira queixa ſe deu o ſenhor Infante por ſatisfeito, depois de algũas diligencias, que por parte de S. M. ſe fiſerão, mas não baſtarão eſtas para deixar de perſiſtir na ſegunda, inſtando em que era preciſamente neceſſario, ſer o Conde depoſto do ſeu lugar, & do grande poder com que o exercitava, ſaindo da Corte aquellas legoas que foſſe conveniente, & que aſſi o devia S. M. mandar, para que os animos dos homens ficaſſem com aquella liberdade neceſſaria para entrarem em tão grande negocio.

Suppoſto o referido, quer S. M. ſe lhe diga, ſe conforme a direito, ſó pella dita queixa, poderà juſtamente proceder a deſterro do Conde, & ſuſpenſão do exercicio do ſeu lugar, conſiderando por hũa parte a ſatisfação honeſta, & decente, que convirà dar ao ſenhor Infante em materia deſta qualidade: & da outra parte, ſe he verоſimil o delito arguìdo, ponderando a fidelidade, ſerviços, & zelo do Conde, & a offenſa do credito de ſua peſſoa, & familia, no que tambem vai intereſſada a juſtiça, & providencia com que S. M. deve proceder em ſemelhantes materias, para que depois ſe não ache que o fes ſem baſtante fundamento: & conſiderando outro ſi o damno dos negocios publicos, decoro da autoridade Real, conſequencias que poderão reſultar deſta novidade com as Naçoẽs eſtrangeiras, & muito principalmente com os inimigos deſta Coroa: & ſe o receio que ſe aponta da aſſiſtencia do Conde, para que as teſtemunhas deixem de jurar livremente, ſe evita, ſendo ellas examinadas na preſença de S. M: & eſpera do zelo dos miniſtros que votarem neſta materia, o fação com a attenção que devem a ſeu ſerviço, ao bem, & ſocego publico, adminiſtração da juſtiça, & à reputação da Coroa.

Do teor deſta propoſta, ſe vè a ſegunda intenção de quẽ a fes,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

a fes, magnificando-se de hũa parte os incovenientes que havião de resultar da separação do valido, & omittindo-se da outra os que se havião de seguir de se não dar satisfação a S. A. da parte do valido se mandava ponderar a sua fidelidade, os seus serviços, o seu zelo, a offensa do seu credito, da sua familia, o damno dos negocios publicos, o decoro da autoridade Real, as consequencias que podião resultar nas Naçoens estrangeiras, a justiça, & providencia com que el Rei devia haver-se para que não procedesse sem bastante fundamento: & pella parte de S. A. só se mandava considerar, como à sua queixa se daria hũa satisfação honesta, & decente: de maneira que não havia que advertir, que o crime que se delatava era de lesa magestade da primeira cabeça: que sem discredito de S. A. se não podia entender que elle havia feito a queixa sem sufficiente informação: que da morte de S. A. havião de resultar muito maiores consequencias, que da separação do valido: que mais importava a vida de S. A. q̃ a fama alhea: & que antes para se apurar a fama, era necessario que livremente se averiguasse a innocencia: que não era inverosimil intentarem-se as mortes dos Principes, pois a experiencia tinha mostrado, que as peçonhas se investigárão mais para as pessoas Reaes, que para as humildes: q̃ não era decente à autoridade Real, nem à igualdade da justiça, nem ao fraternal amor, inclinar se el Rei para algũa das partes, & podendo ser, se não inclinasse para seu irmão: que em hum caso de que se poderia seguir hum tão irreparavel damno como a morte de S. A. qualquer indicio era grande para se proceder com justificado fundamento: & que não era pequeno, a queixa de hum Principe tão sincero, & tão catholico, para a separação de hum ministro, ainda que fosse tão superior: que ella era o meio da livre averiguação dos crimes, & a que se usava neste Reino, & nos estranhos: que no presente governo, por menores causas, sem legitima averiguação, & com muito inferiores consequencias, sem advertir a nenhũas im-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

munidades, ſe mandàrão algũas peſſoas eccleſiaſticas ſair da Corte para lugares determinados: nenhũa deſtas couſas queriaõ que ſe conſideraſſem pella parte de S. A: & todas as outras ſe mandàraõ conſiderar pella do valido: & finalmente, pedindo S.A. a ſeparaçaõ, ſe mandou votar ſobre o deſterro: & porque a propoſta foi eſta, foi tão differente da queixa a deciſaõ.

Ouvidà a propoſta, votàrão variamente os miniſtros: muitos diſſerão que S. A não era Princepe ſupremo, & aſſi não faſia a ſua affirmação plenaria prova: & que o retiro, & ſuſpenſaõ do Conde, não ſô era caſtigo, mas caſtigo afrontoſo para elle, & para ſeus parentes: & que pois a culpa ſe não provava, ſe não devia proceder ao caſtigo: que não era raſaõ que no mundo ſe diſſeſſe que o primeiro miniſtro do Reino conſpirava contra a peſſoa de S. A. & tiveſſem noſſos inimigos goſto de nos ver perturbados, & as Naçoens eſtrangeiras occaſião para diſerem que eſtavamos divididos: que el Rei inquiriſſe peſſoalmente daquelle caſo, & ſegundo o que reſultaſſe da inquirição, ſeria o procedimento que ſe tiveſſe com o Conde: como ſe a queixa que S. A. havia feito, & as armas que publicamente ſe vião em toda a Corte, não baſtaſſem para divulgar aquelles acontecimentos: & o modo da liberdade, ou não liberdade da averiguação do crime, baſtaſſe para embaraçar a fama que jà naquelle tempo voava nos Reinos confinantes, & dahi paſſava aos mais remotos: & o inquirir el Rei por ſi não foſſe impoſſivel, & certo, que o valido havia de faſer a inquirição pella vox d'el Rei: tambem houve quem votou, que ſe não perſuadia que Portugues algum, & menos aquelle intentaſſe hum tão abominavel crime: que a queixa de S. A. devia de ſer deſconfiança, & eſta ſe podia remediar, admitindo-o ao governo, & a todos os Cõſelhos: os Doutores Martim Affonſo de Mello Deputado do S.Officio, da Meſa da conſciencia, & Ordẽs, & Pedro Fernandes Monteiro, do Conſelho d'el Rei, Deſembargador

do

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

do Paço, Iuis das Coutadas, & Ioão de Roxas de Aſevedo, votàrão com magnanima liberdade, que o valido foſſe ſeparado da Corte, porque eſtando com o ſummo poder, ſe não poderia inquirir livremente contra elle, & que averiguando-ſe a culpa, ſe procedeſſe ao caſtigo, & ſe conſtaſſe da innocencia, foſſe reſtituido com galardão: accomodou-ſe el Rei com a primeira deliberação, perſuadindo que o faſia, por ſer a de mais votos, & a raſaõ era porque favorecia mais os ſeus intentos.

Acabada a Iunta, ſe fes a conſulta dos votos, para que os miniſtros a aſsinaſsem: alguns o naõ quiſeraõ faſer, por naõ ſerem aquelles os negocios em que todos aſsinaõ a deliberaçaõ que ſe vence pellos mais, & aſsi foi neceſsario faſer outra conſulta, & darem ſeus votos em papel a parte, o Doutor Pantaleaõ Rodrigues Pacheco, do Conſelho d'el Rei, & do geral do S. Officio, Biſpo eleito de Elvas, Franciſco de Miranda Anriques, do Conſelho d'el Rei, & Deputado do Santo Officio, Deſembargador Paço, Pedro Fernandes Monteiro, Martim Affonſo de Mello, Matheus Mòſinho, Procurador da Coroa, Ioão de Roxas de Aſevedo, & faſerem declaraçoens na meſma conſulta o Doutor Duarte Vas de Orta Oſorio, do Conſelho da faſenda, Domingos Antunes Portugal, & Ioſeph de Souſa de Caſtelbranco, Deſembargadores dos aggravos.

Feita a cõſulta, a mãdou el Rei pellos meſmos Cõſelheiros de Eſtado a S. A. & diſer-lhe: *Que conforme a ella, não devia, pella ſua queixa, ſeparar de ſi o Cõde*, & logo chamou os Gentishomens de S. A. todos os fidalgos, & Prelados das Religiões, & lhes diſſe, que eſtava aconſelhado pellos miniſtros de Eſtado, & letras, que não devia faſer a ſeparação que S. A. pedia, & que aquella cauſa não era do Conde, ſenão ſua: á alguns fidalgos (contra a reſolução que ſe tinha tomado no Conſelho de Eſtado) prohibiu expreſſamente que foſſem a caſa de

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

S. A. a outros equivocamente, porque ſe não diſſeſſe que de todo lhe prohibia a cõmunicaçaõ da Nobreſa, & ficarem indeterminados na duvida, & em caſo que foſſem, haver lugar para ſe lhes pôr culpa, & quando naõ, ſubterfugio para ſe negar a prohibiçaõ: & à alguns que lhe pediraõ lhes declaraſſe a prohibiçaõ, como naõ eſtava prevenido para a repoſta, naõ reſpondia preciſamente à pergunta, & ſô diſia que lhe aſſiſtiſſem a elle: os Gentis homens de S. A. & outros fidalgos que lhe aſſiſtião, reſponderão ingenuamente, que bem entendião que a cauſa era de S. M. pois era de S. A. & que o amor, & os intereſſes publicos a faſião inſeparavel: porèm el Rei deſenganando-os, com admiração, & incredulidade dos meſmos que o ouvião, lhes diſſe, que não era aquella a raſaõ porque era ſua: & ſô por faſer o valido innocente, ſe fes parte a ſi, & reo a S. A. ſendo que como Rei, naõ devia ſer parcial, como irmaõ, o devia ſer de S. A: o poder preverteu tudo, & fes que el Rei ſe eſqueceſſe das obrigaçoẽs da mageſtade, dos vinculos do ſangue, das diſpoſiçoẽs da lei: naõ podia chegar a mais a valia de hum vaſſallo, nem a ſojeiçaõ de hum Rei, que queixando-ſe o Infante ſeu irmaõ, de que o queria matar o vaſsallo, el Rei defendeſſe ao vaſsallo, & deſemparaſſe ao irmaõ: ſe aquelle eſtava taõ immenſamente poderoſo, quẽ ſe atreveria a delatar o que ſoubeſſe delle: ſe el Rei diſia que a cauſa era ſua, quem havia de teſtemunhar contra elle na preſença d'el Rei: aqui ſe vê, como ſem a ſeparaçaõ, naõ ſe podia inquirir com liberdade, & como el Rei naõ havia de inquirir livremente, pois eſtava declarado por parcial do valido, por ſeu protector, por outro elle, ou pello meſmo valido.

Neſte meſmo incidente mandou el Rei chamar o Iuis, & Eſcrivaõ do Povo, & depois de lhes haver eſcrito em abono do valido, os intimidou peſſoalmente, & lhes diſſe palavras dictadas pella ſua colera, mal merecidas do zelo dos homens bons do Povo: mandàraõ-ſe proprios a todas as Provincias, com

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

com aviſo aos Governadores das armas, faſendo-ſe-lhes entender, que o negocio naõ era o que là podia ſoar a favor de S. A: fes-ſe aviſo à Armada, que ſe recolheſſe, & ſe eſcreveu ao Conde de S. Ioão, que naõ ſaïſſe, nem deixaſſe ſair peſſoa algũa da ſua Provincia, ſem ordem d'el Rei: finalmente com as armas maritimas, & terreſtres, intentavaõ faſer guerra a S. A: porèm a providencia divina, a juſtificação da cauſa, o prudente deſengano dos homens, forão as armas que defenderão a S. A. & com que venceu as deſtreſas das cavilaçoẽs, a violencia da injuſtiça, & o poder humano, mas ſe Deos eſtava por S. A. porque da ſua parte eſtava a raſaõ, quem podia ſer contra elle, que não foſſe caſtigado de Deos.

Ouvido por S. A. o recado d'el Rei, & viſta a conſulta dos miniſtros, conheceu que ao valido ſe davão todos os meios da violencia, & a elle ſe negavão todos os da juſtiça: que aſſi como aquelle alcançàra não ſer livremente accuſado, aſſi violentamente poderia conſeguir o não ſer punido: & que com decencia, & ſegurança não devia ceder da ſua primeira propoſição: & que ainda que com generoſa magnanimidade omitti ſſe a queixa, ou perdoaſſe o crime, não podia extinguir o temor, nem evitar o perigo, porque, como Cratèro aconſelhava a Alexandre, não extingue a miſericordia do offẽdido, o receio q̃ tem do offẽſor: & pois ordinariamẽte os homens aborrecem aos que offẽderão, a grande offenſa que ſe lhe tinha feito, faſia quaſi irreconciliavel o odio, ſe reſolveu a pedir a el Rei, mandaſſe ver ſegunda ves a ſua propoſta, & o fes pello papel ſeguinte.

PEllos Conſelheiros de Eſtado os Marqueſes de Marialva, & Sande, & Rui de Moura Telles, foi V. M. ſervido mandar-me diſer, que tinha reſoluto, que o Conde de Caſtelmelhor não ſaiſſe da Corte para o fim de ſe apurar a verdade da minha queixa, fundado nos pareceres dos homens letrados que V. M. foi ſervido conſultar, cujos votos me trouxerão: que me reſolveſſe

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

veſſe a reſponder logo, por quanto o Reino não podia eſtar na perturbação em que ſe achava: & ſuppoſto que me deva accomodar com a reſolução de V. M. como fis em todas as minhas acçoens, ſempre me fica ſalva a liberdade para pedir a V. M cõ todas as veras, ſeja ſervido tornar a mandar peſar eſta materia, pois ſendo licito, em negocios de menor importancia, quanto mais o ſerà neſte, cujas conſequencias levão infalivelmente a perder hũ unico Infante, irmão, & fideliſſimo vaſſallo de V. M.

Deſta reſolução, ſenhor, tiro, q̃ o Cõde não quer entrar em averiguar eſte delito, ſenão cõ mão armada, & com todo aquelle poder que V. M. lhe tem permitido, & que elle hoje moſtra mais publico, para mais amedrentar os animos, querendo com a violencia diſputar hũa materia civil, em que os homens entrárão a votar para as diligencias antecedentes, a ſom de tambores, & tão apreſſada, & inconſideradamente, que alguns não percebérão a propoſta, como ſe vé das declaraçoẽs que fiſerão, & os que votárão a favor do Conde, tomárão fundamentos contra a verdade do que eu pedia, & contra o effeito que de o conſeguir reſultava: porque nem eu pedia que ſe deſterraſſe o Conde, nem da ſua retirada, lhe reſultava perigo na honra: pedia abſtenſão do grande poder que exercita, ſe nella ſe provava a culpa, devia de perder honra, & vida, ſe ſe não provava, conſervar hũa couſa, & outra, & a continuação do ſeu lugar, com que parece que cõ preſſa, & perturbação ſe conſiderárão os fundamentos, & parecião mais ſeguros os que expenderão os Doutores Martim Affonſo de Mello, Iõão de Roxas de Aſevedo, & Pedro Fernandes Monteiro, que moſtrou com a pratica de vinte & ſete annos, em que tratou do crime da mageſtade offendida, & com o exemplo de Franciſco de Lucena, em que baſtárão as queixas de huns fidalgos particulares, para, per cuſtodia, o meter em hũa priſão, & não querem que baſte a minha, para hũa retirada do Conde de alguns dias, deixando por defenſor da ſua innocencia, não menos que a autoridade, & favor de V. M. & a ſeus reaes lados, todos os parentes, confidentes, & feituras, cujo numero acreſcen-

tou

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ton neſte meſmo tempo da perturbação publica, achando, que era melhor, ficar com a nota, de que fugiu à averiguação, do que pôrſe no perigo da prova, & conſeguiu que V. M. declaraſſe, ſer a cauſa do Conde propria de V. M. ſendo eu o contendor, & queixoſo, moſtrando V. M. na reſoluçaõ, que eraõ inſeparaveis da Coroa, os intereſſes do Conde, ainda a reſpeito meu, unico Infante, hoje immediato ſucceſſor a V. M. em quanto a ſucceſſaõ que de V. M. eſpero, o naõ alterar, & que eraõ ſeparaveis da Coroa os intereſſes do Infante, ainda a reſpeito do Conde: com que cobrou forças a ſua ouſadia, & paſſou a que V. M. prohibiſſe, que naõ vieſſem ao meu Palacio aquelles fidalgos que o coſtumavaõ faſer, & os que vieraõ à vox publica da minha queixa, buſcando pretexto com que podeſſe eſforçar o ſeu intento, que ſe deſvaneceu na obediencia que V. M. nelles achou: paſſou a querer moſtrar ao mundo, que V. M. naõ podia ſer Rei, ſe elle Conde faltaſſe do Real laado de V. M. alguns dias ſômente, infamando por eſte meio a mi, & a toda a Nobreſa: arma contra a minha peſſoa, infanteria, & cavalleria, juſtificando agora aquella minha primeira queixa, que poſto que V. M. entendeſſe fora outra a cauſa, moſtra agora o ſucceſſo, que ſeria eſſe o pretexto com que perſuadiria a V. M. porque com evidencia ſe alcança ſer contra mi: por quanto, ou eu ſou autor, & cauſa do motim, ou entro no perigo delle: ſe o primeiro, contra mi ſe armou: ſe o ſegundo, naõ ſou das peſſoas Reaes, a quem ſe devia defender? Porque me naõ mandàraõ chamar para me aſſegurar delle? E ao menos, porque me naõ mandàraõ aſſiſtir, & defender o meu Palacio? Porque ſe me naõ dà parte de que creſce o receio do motim que dà cauſa a creſcerem as prevenções no augmento das armas? Contra o Infante, Senhor, contra o Infante arma o Conde de Caſtelmelhor à viſta da Nobreſa deſte Reino, & do Povo delle, atemoriſando, & perturbando o eſtado politico, para que ſe não obre com o juiſo livre: não atemoriſaõ ao Infante Dom Pedro as armas, que a atemoriſarem-no, raſgàra as veas para derramar aquelle ſangue que não conreſpondeſſe às obrigações de ſeu naſcimento, & ao exemplo dos Reis

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

seus progenitores: fallo considerado o poder deixar em opiniões a causa de as ir buscar: o Conde quis pôr este negocio em termos, que he incompativel a conservação de ambos, & em consequencia, o haver-se de perder o Infante, ou sair o Conde: acho na resolução de V. M. antes perder o Infante, que sair o Conde, sacrificando a minha vida, dos meus criados, & dos mais que assistem à minha razão, à violencia do Conde: pondo-me naquella precisa necessidade, que antevi, de buscar o retiro, por entender, ser o unico meio da quietação, & socego publico, pello qual offerço todos os interesses, & a mesma vida: desembaraçar-se-ha a Republica dos estrondos da guerra, & gosará o Conde, sem sobresaltos, a felicidade com que conserva a sua violencia.

Tanto que S. A. tomou a resolução de mandar a el Rei este papel, logo tratou de pôr em execução a sua jornada, & em quanto naõ deixava o Reino, por lhe mostrar o seu valor, escolheu para retiro da Corte, o exercicio da guerra, & se dispôs ir para a Provincia de Tras os montes, assi por ser a mais distante da Corte, como porq̃ nella era Governador das armas, o Conde de S. Ioão, seu Gentil homem da Camera, & nella militavão, com os postos de General da artilheria, & Sargento maior de batalha, Miguel Carlos de Tavora, & Francisco de Tavora, irmãos do mesmo Conde, & com o valor deste marcial triumvirato, & dos mais Cabos, & Nobreza daquella Provincia, era tão grande a opinião das armas Portuguesas, que excedendo, & passando a altura dos montes, divulgando-se admiravelmẽte em todo mũdo, o mundo todo a exaltava até as estrellas, & porq̃ S. A fazia della a maior estimação, desejava que com a sua pessoa subisse a mais superior esphera.

Ainda que as preparaçoens que S. A. & os que o havião de acompanhar fazião, eraõ occultas, como no mundo naõ ha cousa que totalmente o seja, logo se divulgàraõ na Corte, & ar-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

& arderão ẽm colera os coraçoens dos homens, paſſando o grande ſentimẽto de perder hum tal Infante a ſer igual indignaçaõ contra os que queriaõ q̃ elle ſe perdeſſe: & aſſi ſe temia q̃ os levantados incendios da ira ſe naõ apagaſſem, ſenão com altiſſimas inundaçoens de ſangue: creſcia mais eſte receio, recitar-ſe no povo, cuja inclinação dá quaſi indubitavel credito às tradições antigas, aquella q̃ de longos tẽpos paſſava de hũas, & outras memorias, q̃ havia de haver occaſiaõ em que na rua nova de Liſboa atolaſſem os cavallos em ſangue: pella diſpoſiçaõ dos animos julgavaõ entaõ que naquella occurencia ſe havia de verificar aquella tradição, porèm S. A. a deſvaneceu: & porque indo-ſe manifeſtamente, procurando o povo detello obrigado de ſeu amor, ou el Rei impedillo, inſtigado da ſua violencia, podia ſobrevir algũ accidente mortal para todo o Reino, ſe reſolveu em ſe auſentar occultamente, evitando toda a publicidade, ſô por ſegurar todo o ſocego.

Nenhuns tempos foraõ taõ eſteris das virtudes, que ſe naõ colheſſem exemplos dellas; & neſta occaſiaõ foraõ muitos os bons, pello numero de fidalgos que a todo o tranſe eſtavaõ deliberados a acompanharem S. A: todos os ſequaſes da raſaõ queriaõ ſer companheiros na ſua fortuna, julgando, que acompanhando o, por evitar o odio do valido, & por naõ achar recurſo em el Rei, era ſeguir a melhor cauſa; & por eſſa raſaõ, a que Deos havia de prolperar: a todos eſtes fidalgos, ſendo amaveis por ſuas partes, aborrecia el Rei, porque amavão a S. A. & S. A. os amava em raſaõ dellas, & tambem porque el Rei os aborrecia: porque por força, como dis Plinio, haõ de ſer amados do bom Principe, os que ſaõ aborrecidos do que o não he: com o que ficou ſendo maior o credito dos que el Rei perſeguiu, do que a fortuna dos que favoreceu: ſer bem avaliado de hum grande Principe, he avalia de maior valor, ainda que ſeja ſem nenhum valimento: ſer bem avaliado de hum Principe indigno, ainda

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

que seja com o maior valimento he valia sem valor algum: alli estava o de melhor partido os bem avaliados com estimação, & sem fortuna, que os muito validos com fortuna, & sem estimação.

Dous dias se passárão, sem que el Rei respondesse, ou deferisse ao papel de S. A. & no fim delles veio a reposta seguinte.

Muito honrado, & muito amado irmão: eu el Rei vos envio muito saudar, como àquelle que muito amo, & preso: vi a carta que me escrevestes de nove do corrente, & sempre tenho que agradecer-vos no accommodardes vos à minha resolução, ficando-me o conhecimento, de que entendeis que aquellas que eu tomo são sempre as que mais convem a mi, & a vòs: amo-vos como filho, & quando não houvera mais que esta rasão, poderosa fora para vos desejar o que melhor vos estivesse: sobre este particular de que me escrevestes, jà vos mandei declarar, que estava prestes para fazer justiça logo que os documentos por onde a havia de fazer, me chegassem: & quanto à outra parte de intentar des vosso retiro, quero que troqueis esta resolução, & vinhaes a mi, donde achareis sempre os braços abertos para vos receber nelles, com aquelle amor que pede a rasão de vos ter por irmão, por amigo, & por filho, & successor destes Reinos, em quanto Deos mos não der, & na falta de os ter, me hei de consolar muito: permita o mesmo Senhor, que sejais vòs quem os possua, quando sua divina Magestade for servido.

Lida esta carta, & vendo-se claramente que em palavras aggradaveis queria dissimular os cautelosos sentimentos, pois havendo S. A. ultimamente escrito a el Rei, que se ia do Reino, porque o valido se não separava da Corte, & não ia ao Paço porque estava armado contra a sua pessoa, el Rei, sem q̃ se desarmasse o Paço, sem q̃ se ausentasse o valido, lhe agradecia, que estivessem conformes, & lhe dizia que ficasse

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

se no Reino, & o fosse ver, fes esta dissimulação, ou destreza, maior a desconfiança de S. A. & mais patente a inhabilidade d el Rei, pois o obrigavão a lhe diser palavras tão encontradas com as proprias obras: & assi naõ se persuadiu S. A. que el Rei o amava como a irmão, & como a amigo, antes entẽdeu que o aborrecia como a inimigo, & o tratava como a estranho, & que o não esperava com os braços abertos, quem em som de guerra, o esperava com as armas na mão: & que naquella forma mostrava que o não amava, & affirmava que o temia: mas o certo he que havia quem se enterpunha a hum, & outro Principe com armas publicas, impedindo a união de ambos, porque ella naõ fosse divisaõ da sua fortuna: estimava Tiberio ver entre si differentes a Druso, & Germanico, porque entendia que com as suas differenças, segurava elle o seu Imperio: da mesma sorte, porque os Principes entre si se não concordassem, se semeava a discordia entre elles, porèm Deos que fas colher em alegria o que se semea em lagrymas, fes que se arruinasse em precipicios, o que se fabricava em exaltaçoens, & S. A. com as consideraçoens referidas, respondeu a el Rei na seguinte forma.

NAõ podendo conseguir de V. M. que se examinasse de novo com melhores informaçoens a minha queixa, sendo ella de qualidade que a V. M. & a todo este Reino he presente, tiro desta resoluçaõ de V. M. que quis V. M. sepultar de todo o meu requerimento, tirando-me por esta via o meio de o repetir, & assi passo a beijar a mão a V. M. pella honra que me fas na carta que ultimamente foi V. M. servido mandar-me escrever, & o não vou faser pessoalmente por ter tão justificada escusa, que espero que V. M. a julgue por tal, pois havendo V. M. permitido que prevaleça dentro no Paço com tanta autoridade, & poder hum homem, que não só foi delatado, que intentava tirar-me a vida, mas que elle mesmo se constituiu rêo, & esforçou a prova na presumpçaõ que deu ao mundo, tirada de não querer entrar na averigua-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ção da culpa, não fica sendo lugar seguro, nem decente para o Infante a mesma casa de seu Rei, & seu irmão: mas peço a V. M. queira entender da sinceridade do meu animo, que em toda a parte hei de venerar como a pae, & servir como a Rei, & Senhor, a V. M. cuja Real pessoa guarde Deos largos, & felices annos.

Chegando aos coraçoens dos homens a lastimosa certeza da resoluta ausencia de S. A. causou hum horrivel sentimento, & ainda aquelles ministros que haviaõ desejado a accommodaçaõ das cousas, sem separaçaõ do valido, vendo o ponto preciso do retiro de S. A. & que ou hum, ou outro se havia de precipitar, se resolveraõ em abraçar, & se abraçarem com S. A. para que se naõ fosse, ainda que faltasse quem tivesse maõ no valido para que naõ caïsse: & à Rainha, lhe pareceu acçaõ digna da sua prudencia, & do seu zelo, interpôr a Magestade do seu Imperio, para impedir a ausencia de S. A. & reduzir a obstinaçaõ do valido: & assi se resolveu, com segurança deste, & decencia daquelle, a ser intercessora de hum, & medianeira de outro: se hũa Rainha Santa de Portugal se interpôs às intestinas armas de hum pae, & hum filho, a que agora reinava, seguindo os mesmos dictames, se se naõ interpôs ás armas de dous irmãos (não sendo menos a preservação, que o remedio) ses com que se não viesse a ellas: porque se o valido intentasse algũa violencia com as armas d'el Rei em S. A. por força S. A. se havia de defẽder da violencia que com ellas lhe quisessem faser: finalmente mandou a Rainha pello seu Confessor o Padre Francisco de Ville da Companhia de Iesus, entender de S. A. se levaria gosto que ella entrasse na mediação daquelle negocio, & que quisesse suspender a sua jornada, em quanto se tratava da accommodação delle: tanto que S. A. ouviu este recado, & entendeu que a Rainha queria ser medianeira sua, logo a sua ausencia per si ficou suspensa na felicidade de tão soberana

media-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

mediação, & agradecendo-lhe querer applicar ao seu socego o real cudado, lhe mandou segurar, que não podia deixar de receber grandissimo gosto de tão superior fortuna, & que não se ausentaria, pois S. M. o mandava.

A vocal reposta de S A. succedeu outro recado por escrito que a Rainha lhe mandou pello Doutor Pedro Fernandes Monteiro, disendo-lhe: *Que lhe agradecia o accitar a sua mediação, & suspender a sua jornada: que em caso que el Rei se conformasse com o Conde se sair da Corte, em que forma queria S. A. que fosse, para que lugar, & como se havia de segurar a sua pessoa: & que visto S. A. diser que depois da retirada do Conde se punha nas suas mãos, queria entender, atè aonde havia de chegar naquelle ponto.* Continuando os mesmos agradecimentos, & prostraçoens, respondeu S. A. à Rainha, tambem por escrito: *Que por respeito de sua real autoridade, esperava conseguir o fim que pretendia com a brevidade que pedião os termos a que chegàra aquelle negocio: & que S. M. podia declarar o lugar em que fosse servida estivesse o Conde, com attenção à distancia que se costumava arbitrar em semelhantes casos: & que elle estava prompto para fazer tudo o que S. M. lhe ordenasse em ordem à segurança da pessoa do Conde: & que saindo este da Corte, estava pello que S. M. fosse servida dispôr.*

Como a Rainha desejava a accommodação daquelle negocio, continuava officiosamente as diligencias delle, & assi tanto que S.A. lhe respondeu, ella lhe mandou diser por escrito: *Que lhe agradecia a deliberação com que estava, em se conformar com a sua disposição, & lhe pedia, quisesse declarar debaixo de sua firma real, que depois da saida do Conde da Corte, segurava a sua pessoa, & honra, & que na materia da sua queixa se não fallaria mais: & que vindo a carta naquella forma, se partiria logo o Conde, porq̃ não desejava mais que a graça de S. A. & que para o fazer mais desembaraçadamẽte, desistia do officio de Escrivão da puridade, & assi lho mandava declarar:* Deste recado que foi mandado a petição do valido se collige, mal aconselhado que foi em todos os incidentes deste negocio, pois havendo de procu-

rar

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

rar hũa exacta inquirição da culpa, sô pretendeu se puseſſe perpetuo ſilencio na cauſa: tão fragil he o juiſo humano, que tropéça nos erros, quando expeditamente lhe parece que ſegue os acertos, & aſſi, ſolicitando os applauſos, vem muitas veſes a conſeguir sômente os vituperios: não fes S. A caſo da deixação que ſe offerecia: como sômente havia pedido, que para a averiguação da culpa do valido, o ſuſpendeſſe do officio, teve por intempeſtiva, & caviloſa a offerta, & aſſi mandou a Rainha o ſeguinte recado.

QVe S. A. proſtrado aos reaes pes de S. M. lhe beÿa a mão, pella grande honra, & mercé que lhe fés de querer que com ſua autoridade Real ſe ajuſtaſſe eſte negocio: que vai a carta na forma que S. M. foi ſervida ordenar-lhe: & que no mais que S. M. lhe mandou declarar neſte ultimo recado, eſpera S. A q̃ S. M. diſporà o que for mais conveniente ao ſerviço d'el Rei ſeu Senhor, conſervação de ſeus Reinos, bem, & quietação de ſeus vaſſallos.

E juntamente remeteu a carta ſeguinte.

LOgo que V. M. houve por bem querer entrar neſte negocio, me pòs na obrigação de háver de obedecer a V. M. como. V. M. foſſe ſervida: & ſatisfaſendo àquella parte que V. M. me manda, de que ſegure a peſſoa, & honra do Conde, prometo a V. M. debaixo da minha fé, de não intentar contra ellas couſa q̃ as offenda: & em ordem a eſſe fim, & a que elle Conde conheça, quaõ poderoſa foi a mediação de V. M. quero que na minha queixa ſe ponha perpetuo ſilencio, como ſe a não houveſſe intentado. Deos guarde a Real peſſoa de V. M. largos, & felices annos, &c.

Em quanto entre a Rainha, & S. A. houve eſta pratica ſobre a accommodação daquelle grande negocio, intentou o valido ir-ſe, levando el Rei para o Exercito de Alem-Tejo, & vencer

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

vencer com as armas o que não podia conquistar com as razoẽs: porèm indo fallar a el Rei a quem havia parecido bem aquella resoluçaõ, o achou de mui differente parecer, dificultando a jornada para fóra da Corte, com entender que se impossibilitava para os exercicios q̃ tinha nella, declarando individualmente as ociosas profanidades que lhe haviaõ de faltar, & os profanos divertimentos, sem que naõ podia viver: estas eraõ as causas motivas da final resoluçaõ d'el Rei, & foraõ as ultimas razoẽs da desesperação do valido: & vendo que lhe faltava a promessa, entendeu que naõ havia mais que esperar, & que se atè entaõ fabricára a desmedida grandeza de seu valimento na sua incapacidade, era impossivel sustentar taõ grãde fabrica em taõ enfermo fundamento: & tendo-o o valido por sufficiente columna da Monarchia, elle foi o que veio a publicar, que nem arrimo podia ser do seu estabelecimento, & quando saïu de lhe fallar, obrigado do seu desengano, veio dizendo que se queria ausentar, porque naõ tinha Rei, que o houvesse de defender.

Era alta noite, quando S. A. mandou à Rainha a carta de seguro do Conde, & no mesmo instante que elle a recebeu, desesperado de hum Principe, & segurado de outro, se saïu da Corte, acompanhado da cavalleria della, & se foi para hum Mosteiro de Religiosos da Provincia da Arrabida, sete legoas distante de Lisboa: como S. A. viu que elle se ausentava, deu por satisfeita a sua proposta, & por felixmente acabada a sua queixa.

Com a assistencia de S. A. & a ausencia do valido, pareceu que ficasse tudo socegado, porém naõ succedeu assi, porque elle, ainda q̃ estava distante da Corte, influïa em el Rei os seus dictames, como se estivera no mais intimo gabinete do Paço: de sorte, q̃ se neste se não ouvião as suas palavras, estava-se obedecendo às suas suggestoẽs: & aquella mesma obediencia, que pouco tempo antes se guardava à vox, essa mesma se tinha ao echo: porém, como este, & aquella erão no ar, ambos

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ſe deſvanecerão, a reſpeito da ſua utilidade, & ſe articulárão para ſentenças de ſeu exterminio: ſe ſe auſentára ſem ſe deixar ſubſtituïdo, certo era que à aquella breve auſencia ſe não ſeguira a ſua dilatada peregrinação, nem lhe ſuccedera cõ S. A. o que ſuccedeu a Dom Lopo de Albuquerque Conde de Penamacor, Camareiro mor d'el Rei Dom Affonſo quinto, & ſeu valido, com el Rei Dom Ioão o ſegundo: porém abuſando da mediação de hũa Rainha ſua protectora, & da piedade de hum Principe generoſo, & aggravando com novas cauſas as antigas, forão tantas, & taõ exorbitantes as machinações, que depois houve contra S. A. & contra os que lhe aſſiſtiaõ, que quando ſe acabavão hũas grandes alterações, entaõ ſe começavaõ outras maiores.

Indo S. A. depois de retirado o valido, lançar-ſe aos pés d'el Rei para lhe beijar a mão, elle o não recebeu com os braços abertos, como lhe prometera, nem reſpondeu palavra algũa às que S. A. lhe diſſe: aſſi como as perſuações o tinhão feito immovel para os agaſalhos, o fiſeraõ mudo para as repoſtas: taõ poderoſa era a valia com el Rei, q̃ ſe lhe naõ tirava todos os ſentidos, o ſuſpendia de alguns: & a verdade he, que os que valem com os Principes, julgão que não valem muito, ſe a ſua privança naõ he privação dos poderes da mageſtade, & dos ſentidos da peſſoa.

Tinha-ſe antecedentemente ajuſtado, que el Rei, & S. A. naõ fallaſſem no que havia precedido, & el Rei, paſſando o parcial ſilencio a total mudês, pedindo-lhe S. A. licença para ir fallar à Rainha, naõ lhe reſpondeu com a boca, & lhe diſſe, que ſi, com a cabeça: por lhe não reſponder como irmão, lhe fes acenos, como mudo: interpretando S. A. a licença foi fallar à Rainha, & lhe agradeceu o que por ſua cauſa havia obrado: parece que a providencia diſpunha, q̃ a Sua Mageſtade ſolicitaſſe o ſocego de S. A. na Corte, pois hũa ves o havia traſido do retiro para ella, outra, obràra que ſe naõ foſſe della dara o retiro.

De-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Deſejava S. A. frequentar o Paço, para conſeguir o aggrado de ſeu irmaõ, porém os que não querião que S. A. entraſſe no coração d'el Rei, porque elles não ſaïſſem do ſeu lado (ou para melhor diſer, ſegundo eraõ antepoſtos) os que naõ queriaõ que S. A. eſtiveſſe ao lado d'el Rei, porque elles naõ ſaïſſem do ſeu coração, continuàrão as calumnioſas impoſturas com que faſião que el Rei ſe ſeparaſſe de S. A: & porque a Rainha conheceu o animo com que el Rei eſtava, mandou a S. A. hum recado, em que lhe diſia, que ſe quiſeſſe abſter de ir ao Paço, porque teria grande ſentimento, de que entre elle, & el Rei houveſſe couſa que os deſgoſtaſſe.

Do deſaggrado com que el Rei ſe houve com S. A. das peſſoas a quem dava ouvidos, de ſe não haverem deſarrimados os Terços, de contraporem á caſa de S. A. mais algũas companhias de infanteria, do recado que a Rainha lhe mandou, ſe entendeu, que eſtes deſvios, eſtas preparações, eſtes conſelhos, erão expedições da guerra que ſe queria faſer a S. A. aos ſeus Gentishomens, & aos mais fidalgos que lhe aſſiſtião, o que ſe confirmava com diſerem algũas lingoas das patrulhas d'el Rei, que em hũa manham, faſendo-ſe na noite antecedente a entrepreſa, havião de amanhecer cortadas as cabeças dos que ſe fiſeſſem priſioneiros nella: as meſmas comminações faſião os factores da Rainha Dona Leonor, aos parciaes do Infante Dom Pedro: tão grande crime era aſſiſtir a hum Princepe, que ſe queixava do valido, que os parciaes do valido punhão pena capital aos que aſſiſtião ao Princepe: porèm não baſtàrão todos eſtes ameaços, para que algum ſe deſviaſſe de S. A. porque alèm de que era generoſamente intrepido o valor de todos, como tinhão a S. A. no çoração, não lhes podia entrar o terror no peito.

Com eſtas noticias ſe ſuſcitàrão contra os preverſores d'el Rei, os clamores da Corte, & ſendo eſtes, trovões em ſeus ouvidos, temerão que em ſuas caſas, & peſſoas foſſem raios: & ſe S. A. o não impedira, ſem duvida ſerião fulminados

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

aquelles que os vibravão contra elle, & contra os eminentes homens que o ſeguião: porèm he certo, que não podião cair em taõ ſuperiores eminencias, porque eſtão livres dos raios, os Olympos: & alèm diſſo, os louros que coroavaõ a huns, os defendiaõ, & com as ſombras aos outros que ainda ſe naõ coroavaõ com elles.

Neſte tempo deu hum accidẽte em Anrique Anriques de Miranda, taõ mortal, que foi reputado por morte, mas tambem ſe diſſe, que por fugir della, elle proprio ſe dera o accidente: durou a convaleſcença, ou diſſimulaçaõ alguns dias, & nas noites delles, o hia el Rei ver, & conſultar: & como ſe ſabia que era abſoluto ſenhor da vontade d'el Rei, & ſe divulgou, que contra o que devia ao bem publico do Reino, & á verdade da promeſſa que fizera a S. A. o punha no odio d'el Rei, caïu na indignaçaõ do povo, de tal ſorte, que ſe affirmou que alguns homens levados da paixaõ de ſeu zelo, o buſcáraõ para o matarem, & que el Rei o quiſera levar conſigo para o Paço: porém por ſalvar a vida ſe auſentou da Corte, & ficando el Rei ſem elle, & ſem o Conde, ficou a valia, & o poder no Secretario Antonio de Souſa de Macedo, & Manoel Antunes, que foraõ as ultimas columnas que na meſma hora caïraõ por terra, deſtruindo a raſaõ o que tinha fabricado a tyrannia.

Com os temores que tiveraõ os que pervertião el Rei, por evitarem os perigos que delles ſe originavaõ, reſolverão que S. A. foſſe ao Paço, para que o ſoubeſſe a Corte: porém que el Rei o naõ chamaſſe, porque S. A. naõ lograſſe eſſa demonſtraçaõ: & aſsi pello Conde Mordomo mor da Rainha, veio hum recado ſeu a S. A. que lhe faſia a ſaber, que naquelle dia havia Conſelho de Eſtado, que levaria goſto ſe achaſſe nelle: da novidade deſte recado, da alteraçaõ do eſtylo com que S. A. era chamado para o Conſelho, ſe entendeu logo, que por publica ſatisfaçaõ, queriaõ que S. A. foſse à preſença d'el Rei, & por odio particular, naõ queriaõ que el Rei o cha-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

chamaſse a ella: & que eſtando el Rei verdadeiramente ſeparado de S. A. moſtraſse apparentemente que eſtava unido: porém S. A. entendendo, que as apparencias da uniaõ, eraõ tramoias da politica, desfes as tramoias, & deſvaneceu as apparencias: & venerando as ſinceras attenções da Rainha, ſe naõ deixou ferir com as politicas deſtreſas dos validos, reparãdo-ſe com o meſmo eſcudo da prohibiçaõ que lhe haviaõ poſto: & aſsi reſpondeu à Rainha por hum eſcrito, que levou o meſmo Conde ſeu Mordomo mor, na forma ſeguinte:

QVe por ordem da Rainha ſua Senhora, traſida pello meſmo Conde em vinte & dous do corrente mes de Setembro, ratificada por eſcrito aſsinado pello Conde, que S. A. tinha em ſeu poder, fora S. M. ſervida mandar diſer a S. A. que quiſeſſe abſter-ſe de ir ao Paço, por quanto ſentiria que entre el Rei ſeu Senhor, & S. A. houveſſe couſa que os deſgoſtaſſe: & porque S. A. ſupoem que ao recado da Rainha ſua Senhora, havia S. M. ao menos, de dar conſentimento, ſentira ſummamente que el Rei ſeu Senhor, depois de lhe haver concedido a honra de ir a ſeus pès, ſem acreſcer cauſa de novo que o fiſeſſe indigno della, lhe prohibiſſe lograr da felicidade de eſtar a todas as horas, & em todo o tempo, aos pès de ſeu irmão, ſeu pae, & ſeu Rei, pena que excedia todo o delicto, não havendo em S. A. outro algum, mais que o cudado incerto com que andava, não do modo com que devia aggradar a S. M. mas do modo com que S. M. ſe haveria por bem ſervido de S. A: & que neſtes termos pedia à Rainha ſua Senhora, quiſeſſe ponderar, como eſtava em pé ainda aquella conſideração de S. M, do perigo de não acertar S. A. a dar goſto a el Rei pois o recado que S. M. lhe mandava agora, não continha levantamento daquella prohibição geral, nem que tinha ceſsado a cauſa della, ſenão como a Conſelheiro de Eſtado, ſendo que não eſtava para aconſelhar a el Rei, quem parece eſtava na ſua indignação, ſeja com cauſa, ou ſem ella: & ſem embargo que S. A. deſeja dar comprimento a todas as ordens da Rainha ſua Senhora,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ra, entende, peſando eſte recado com o primeiro, que S. M. ha de ſer do meſmo parecer, achando raſaõ a eſta ſua duvida, naſcida do grande reſpeito que tem às ordens de SS. MM. conhecendo S. M. ſer neceſſario que el Rei ſeu ſenhor, o reſtitùa àquelle primeiro eſtado de liberdade que S. M. foi ſervido tirar-lhe de poder ir ao Paço, porque deſſa ſorte poderà a todos os inſtantes eſtar aos pès de SS. MM. que he ſó o que deſeja ſempre para ſervir, & aſſiſtir a SS. MM. como deve.

Tardou eſta repoſta de S. A. & em quanto tardou, vierão alguns recados pellos moços da camera, que no Conſelho eſtavão eſperando, porèm como não vinhão da parte d'el Rei, nem com a formalidade coſtumada, S. A. os não ouviu, ou deſattendeu: todos os que entenderão a caviloſa politica que com elle ſe uſava, louvàrão a prudente reſolução em que perſiſtia, julgando que não era juſto que foſſe ao Paço, como miniſtro, aquelle a quem o Paço ſe prohibia ſendo Infante: vendo os que então aconſelhavão a el Rei, que a ſumma prudencia de S. A. fruſtrava a ſua grande aſtucia, ſe não mudàrão os deſejos dos fins alteràrão o arbitrio dos meios, & por hũa carta que levou Antonio de Mendoça, Commiſſario da Sãta Cruſada, Preſidente da Meſa da Conſciencia, Arcebiſpo eleito de Braga, & ultimamente de Liſboa, do Conſelho de Eſtado, eſcreveu el Rei a S. A. diſendo-lhe aſſi:

MVito honrado Infante, meu muito amado, & preſado irmão. Eu el Rei vos envio muito ſaudar, como àquelle que muito amo, & preſo: pareceu-me ordenar-vos por eſta carta, que venhaes hoje fallarme, & eſtimarei que ſeja logo, porque vos quero moſtrar, & que todos entendão, como he raſão, a eſtimação que faço de voſſa peſſoa, conforme as obrigações em que me poem o ſer voſſo Rei, voſſo irmão, & ter-vos em lugar de filho, & deſta maneira ireis continuando, na forma que me pediſtes per via da Rainha, minha, ſobre todas, muito amada, & preſada mulher.

Não

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Não deixou S. A. de faſer algum reparo em ir ao Paço, ſem embargo d'el Rei o chamar, porèm conſiderando q̃ havia mandado diſer à Rainha, que não ïa ao Conſelho, por raſaõ da prohibição, & eſtando eſta, não ſô expreſſamente levantada, mas obſequioſamente removida, podia julgar-ſe, que a ſeparação que el Rei fiſera delle, elle a continuava com a que faſia d'el Rei, & paſſar-ſe a juſtificação de hũa cauſa pera a outra, ſe reſolueu em ir ao Paço, & aſsi o fes, & achou em el Rei o meſmo deſaggrado, que na primeira occaſião, & na Rainha toda a urbanidade que â S. M era decente.

Ainda que el Rei não fes a S. A. aquelle acolhimento que a raſaõ pedia, com tudo, como lhe havia conſentido ir á ſua preſença, ficou com eſperança de que podia entrar na ſua graça, & podera acontecer ſer o ſucceſſo conforme a eſperança, ſe as ſegundas intençoens de huns, não preverterão as diſpoſiçoens ſinceras de outros: & aſſi quando ſe eſperava o publico ſocego, ſobre-vierão maiores, & mais perigoſas inquietaçoens.

Como o Secretario Antonio de Souſa de Macedo era feitura do valido, & o mais acerrimo defenſor da ſua parcialidade, procuravão, que vieſſe para a Corte, & para o Paço, ou ſe manifeſtaſſe, porque ſempre ſe entendeu que occultamente eſtivera em hũa, & outra parte: havia el Rei ja feito algũas inſtancias à Rainha pella ſua reſtituição, porèm ella, advertindo ao decoro da Mageſtade, querendo permitir o regreſſo, por ſe lhe não accuſar a vingança, deixou de o conceder, por manifeſtar que ſe lhe guardava reſpeito: mas el Rei, habituado a dar deſgoſto às Reaes peſſoas, ſe eſqueceu do aggravo da Rainha, ſô por faſer favor ao Secretario: & aſsi eſtando tão levantada a tormenta contra S. A. ſe levantou outra mais furioſa contra a Rainha, & em cada qual dellas, eſteve o Reino a pique de ſe ſubmergir inteiramente.

Porfiava el Rei com todo o deſabrimento pella vinda do Secretario, & porque a Rainha naõ tinha por ſuffiçiente ſatis-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

tisfaçaõ da ſua queixa, aquelle breve retiro, ou fingida auſencia, lhe diſſe por ultimo deſengano, que com ſeu poder abſoluto, o podia reſtituir, mas naõ com beneplacito da ſua vontade: porque S. M. faria violentamente o que quiſeſſe, mas ella naõ queria ſenaõ o que ſe devia faſer juſtamente: el Rei por juſtificar a ſua reſoluçaõ, quis que aſsi como o Secretario fora deſterrado por aſſento do Conſelho de Eſtado, foſſe reſtituido na forma delle, & mandou à Rainha a ſua copia: porèm quando julgou dar-lhe ſatisfação, entaõ lhe acreſcentou a offenſa: era o aſſento, ſe não eſcrito, ſem duvida dictado pello meſmo offenſor, porque o eſtylo da eſcritura com que a querſaõ convencer, era o meſmo, que o da practica, com que a chegáraõ a deſgoſtar, & indigno de qualquer vulgar reſpeito, quanto mais de hũa taõ ſoberana mageſtade: & porque com elle juſtificou a Rainha a ſua queixa, & della naſceraõ as grandes acçoẽs que ao diante ſe ſeguiraõ, he forca que a juſtificacaõ o manifeſte, quando o aggravo pede que ſe ſepulte, & diſſia aſsi:

PRopondo-ſe aos miniſtros abaixo aſsinados, a prãi a que o Secretario de Eſtado Antonio de Souſa de Macedo, teve com a Rainha noſſa Senhora, que conſta do papel que o dito Secretario deu: & como a dita Senhora affirma, em que o Secretario lhe perdeu o reſpeito, pareceu que não obſtante juſtificar-ſe o Secretario, em que ſeria mal entendido da Rainha N. S. pois sò o zelo fora de deſperſuadir a S. M. de que a Nação Portugueſa, procurava sô venerar a S. M. & não tratalla como refere o papel, deve S. M. mandar que o Secretario de Eſtado ſe retire fóra da Corte, por eſpaço de des, ou doſe dias, & que neſtes venha ſervir o ſeu officio Antonio Cavide: & que deve el Rei N. S. faſer preſente à Rainha N. S. que faz eſta demonſtração sò por lhe dar goſto, & q̃ em ſemelhantes occaſioẽs ſe não empenhe, pellas ruins conſequencias q̃ dellas podem reſultar ao eſtado das couſas, aſsi de preſente, como para o futuro. Lisboa 31. de Agoſto de 1667.

Lendo

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Lendo a Rainha o referido aſsento, conſiderando, que ſe dava mais credito à enganoſa affirmação do Secretario que à infallivel verdade da ſua queixa: que ſe advertia mais à falſa informaçaõ que elle dava, que à irreverente exorbitancia que cometera: & ſem embargo de ella affirmar que lhe havia perdido o decoro, ſe lhe admitia por deſculpa o que a reſpeito de hũa Rainha, era offenſa: que por ſatisfação de hum tão grande crime, ſe fiſera hũa tão leve demonſtração, que não era caſtigo: que el Rei lhe diſia que mandava o Secretario, não pello caſtigar, mas pella aggradar: que em ſemelhantes occaſioens ſe não empenhaſſe, porque da ſua queixa podião reſultar ruins conſequencias, entendeu que ella era reputada por injuſta, & o Secretario por innocente: que ſe lhe inſinuava, que quando ſe lhe perdeſſe o reſpeito, ſofreſſe mudamente a perda delle: que as conſequencias que ſe tinhão por prejudiciaes, erão ſô as que podião prejudicar ao eſtabelecimento dos validos: & finalmente, que ſe reputava a ſua queixa, como delicto, & ſe lhe punha por lei a paciencia: porque a tyrannia do valimento não triũphaſſe da Mageſtade deſvalida, mandou por Manoel de Souſa da Sylua Veador de ſua Caſa, a el Rei, eſtando no Conſelho de Eſtado, o papel ſeguinte.

NAõ fis mais cedo preſente a V. M. & ao Conſelho de Eſtado, a juſta cauſa de meu ſentimento, & o eſtranho motivo de minha queixa, por atègora cauteloſamente ſe me occultar a reſolução junta, que ſe tomou no Conſelho de Eſtado, a qual, ſendo-me moſtrada, me deixou com ſumma admiração, & ſe eu tivera noticia della, logo procuràra repreſentar a V. M. a magoa, & dor, a que a minha conſciencia, a minha honra, juſtiça, raſaõ, & verdade, me obrigou: agora, Senhor, que ſoube da reſolução do Conſelho, me queixo a V. M. com a confiança de Rainha, com a humildade de Vaſſalla, & com a juſtiça de hũa peſſoa particular, da porfia com que Antonio de Souſa de Mace-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

do ſe atreveu a calumniar me, & a enganar aleivoſamente os Conſelheiros, ſegurando-lhes que na pratica que comigo tivera, eu lhe fallàra contra toda a Nação Portugueſa, ſabendo elle muito bem, como eu aqui o declaro a V. M. em fé, & palavra de Rainha, que eu lhe fallei muito ajuſtadamente ao ſentimento, & intereſſe de toda a meſma Nação, contra o procedimento do meſmo Antonio de Souſa, & de dous, ou tres amigos ſeus, que me tratavão indignamente: não ſe pode ver couſa mais eſpantoſa, que atrever-ſe eſte homem, por meio de hũa falſidade, que nem a menor apparencia podia ter de verdadeira, & de hũa tão groſſeira, & mentiroſa calumnia, a procurar, & a conſeguir ſubrepticiamente no Conſelho de Eſtado, hũa reſolução tão injurioſa contra hũa Rainha: pois he certo que não me chega menos ao coração o agradecimento das demonſtrações de amor, de reſpeito, & de compaixão, que em todas as occaſiões conheço em todos os Portugueſes, os quaes eſtimo, & amo, como meus filhos, do que me chega a experiencia que tenho da maldade, & dureſa com que eſtes dous, ou tres homens me tratàrão ſempre: os quaes me obrigão com ſuas inſolencias aos condenar, como meus capitaes inimigos. Sobre tudo iſto, Senhor, depois de eu haver declarado, & proteſtado, como de novo faço, que eu não poderei jà mais fallar a Antonio de Souſa de Macedo, nem ver hum tal homem, que com hum falſo teſtemunho alcançou cauteloſamente, contra meu credito, hũa reſolução tão odioſa, de que ſe fes hum tão eſcandaloſo aſſento, cheio de reprehenſões, & de ameaços: peço humildemente, proſtrada aos Reaes pès de V. M. reparação da minha verdade, & ſatisfação da minha queixa, ordenando V. M. que Antonio de Souſa de Macedo ſeja julgado, & caſtigado conforme as leis eſtabelecidas contra os criminoſos de leſa mageſtade, & que elle, primeiro de tudo, peça perdão, & declare a falſidade de ſua propoſta no Conſelho de Eſtado, pois dentro nelle offendeu a Deos, a V. M. a mi, & aos Conſelheiros que elle enganou, à juſtiça, & à verdade, com diverſas mentiras malicioſas, & cheas de rebeldia, & traição: & que eſſe principio de ſatisfação ſe eſcreva, & mel-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

metta no lugar do aſſento perniciofo, que ſe pôs nos regiſtros do Conſelho de Eſtado.

Senhor: ſirva ſe V. M. de mandar conſiderar a grandeſa deſte crime, pois ſe a reputação offendida de hũa peſſoa particular requere hũa grande ſatisfação, qual ſerà a com que ſe deve reparar o credito de hũa Rainha, que he inſeparavel do de V. M. & de ſua ſoberana autoridade: Iuſtiça peço, Senhor, por parte de V. M. pella minha, & pella de ſeus Conſelheiros de Eſtado, que caviloſamente enganados, aſſinàrão eſta reſolução, que ſerão devera tomar contra qualquer vaſſallo, quanto mais contra hũa Rainha, ſem primeiro ſer ouvido, mas a violencia, & artificioſas traças, juntas ao poder, faſem obrar eſtas couſas, & ſervem de eſcuſa à injuſtiça dellas.

Prevenido el Rei, porque o Conſelho de Eſtado não votaſſe na ſatisfação que pedia tão juſta queixa, ſem que ſe leſſe, recolheu o papel da Rainha, & aſſi não foi muito, que pois fugia do conſelho da prudencia, caïſſe no da ruïna: & ſem dar repoſta algũa ao referido papel, inſtava pello regreſſo do Secretario: como o tinha jà no Paço, innovando a offenſa, procurava que ſe omittiſſe a queixa: porém a Rainha, conhecendo que ſe não devem perdoar as culpas cõmettidas contra a mageſtade, ainda que ſe eſqueção as que ſe commetterão contra as peſſoas, não quis aſſentir na reſtituição, por não ſacrificar o decoro: & vivendo no ſeu ſentimento, ou agoniſando nelle, ſe negou a toda a communicação, fechando-ſe conſigo, & prendendo-ſe a ſi meſma pella culpa de ſua infelicidade: & deſta ſorte paſſou muitos dias, porque o deſgoſto a obrigava a ſe occultar, o horror a perſuadia a ſe prevenir: & finalmente forão tão indecentes as palavras que el Rei lhe diſſe, tão horriveis as comminações que lhe fes, ſem mais cauſa, que a da ſua colera, que a Rainha totalmente deſconfiou dos privilegios do ſexo, & das immunidades da Mageſtade.

Com eſtes accidentes ſe alteràraõ todas as arterias do cor-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

po politico, com tão notaveis intercadencias, & tão mortaes synthomas, que agonisando na interrupção dos alentos, quasi que expirou no desfallecimento dos espiritos: vendo-o S. A. moribundo, desejava, sem acrescentar o perigo da morte, reduzillo ao estado da vida: & não só tinha este desejo em ordem à saude publica do Reino, mas tambem a respeito da justa satisfação da Rainha, porque além de que a obrigação, & o empenho que se devia ter com hũa Princesa estrangeira, & perseguida, pedião que todos solicitassem o seu decoro, era tambem justo, que assi como a Rainha mediàra, para que S. A. não saïsse do Reino, que o valido saïsse da Corte, devia S. A. procurar que o Secretario se fosse da presença d'el Rei, para que a Rainha não ficasse com taõ grande sentimento: porém como S A. conhecia, pello odio em que o tinhão posto com el Rei, que a sua intervencão mais o havia de obstinar, do que persuadir, deixava de faser por receio, o que queria obrar por obrigação, & crescia mais a difficuldade, ver que assi como o seu offensor havia sido Iuis da sua queixa, assi tambem o Secretario, de quem a Rainha estava sentida, seria o arbitro de seu sentimento: & nestas considerações, o desejo de acertar a resolução, era impedimento para se resolver na perplexidade: porém a violencia que se preparava contra S. A. o fes prevenir contra essa mesma violencia.

Entendendo o Secretario de Estado, que a força, & não a justiça o havia de defender, & temendo que a justiça se valesse contra elle da força, se fortificou no Paço, aonde era visto com armas, como se não fossem mais offensivas as sentenças que fulminava, que as pistolas com que se cingia: destas monstruosidades se inferiu, que elle havia de influir em el Rei maiores ferezas: o que se confirmou com se saber, que elle determinava sair da Corte, & levando consigo toda a cavalleria della, chamar os fidalgos que assistião a S. A. & quando elles o não deixassem, entrar na Cidade pondo tudo

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

do a ferro, & a fogo, & jà ſe tinha entendido, que poſera a rol as cabeças que havia de cortar: com eſtas noticias, que ſobre ſerem veroſimeis, tiverão aſserções de verdadeiras, reſolveu S. A. por conſervar o Reino, por remediar el Rei, por ſatisfaſer a Rainha, por ſegurar a ſua peſsoa, as dos ſeus Gentishomens, & dos mais fidalgos que lhe aſsiſtiaõ, romper por todas as difficuldades: & conſiderando que a reſolução poderia ſer principio de algum rompimento, que no fim vieſse a ſer eſtrago, pello evitar, eſcolheu hum meio, a quem a infelicidade reprovàra em outra occaſiaõ, & neſta o approvou a felicidade: aſsi como os infortunios infamaõ as deliberações, aſsi as proſperidades as acreditão: porém a racionavel cenſura dos grandes varões, melhor avalia as reſoluções prudentemente improſperas, que os ſucceſsos caſualmente felices: porque eſtes ſaõ effeitos da fortuna, & aquellas, meios da prudencia, & maior eſtimaçaõ ſe deve faſer da prudencia, que da fortuna.

A meſma raſaõ que a Rainha Regente teve para lançar do Paço a Antonio de Conti, porque pervertia el Rei, teve S. A. para lhe ir pedir, que lançaſse de ſi o Secretario que eſtava ſubvertendo o Reino, & como aquella acção havia de ſer grata aos que zelavão o bem publico, ainda que foſse deſaggradavel aos que ſô tratavaõ do bem particular da ſua parcialidade: como era expulſaõ de hum ſô homem, & com ella ſe havia de ſatisfaſer a Rainha, & ſe havia de ſocegar o Reino, pareceu que ſe devia obrar, porque qualquer particular inconveniente ſe compenſava com a géral utilidade.

Suppoſto que eſtas raſoẽs perſuadiaõ a S. A. aquelle arbitrio, com tudo, como a honra, & a conſciencia, eſcrupuliſaõ as offenſas, ainda entre os merecimentos, o eſcrupulo fes por muitas veſes repetir a perplexidade: porém o tempo preciſo, neceſsitou a acção, porque naõ foſse intempeſtivo o remedio: em quanto S. A. a pode dilatar, naõ a apreſsou, tanto que a não pode eſcuſar, naõ a differiu: o inevitavel foi certo

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

indice do involuntario, com o que S. A. ſe juſtificou, provando que a urgente neceſsidade obrára, o que recuſava a vontade livre.

Era hũa quarta feira, em que ſe contavão cinco de Outubro de 1667. notavel dia para o inclyto nome de S. A. pellas acçoens que nelle obrou em gloria ſua: na manham daquelle dia foi S. A. ao Paço, ſeguido da maior parte da Nobreſa da Corte, & vendo-o o povo, não ſô por novidade, mas por benevolencia, accreſcentou o ſequito, & eſte innundou illuſtre, & vulgarmente o Paço: ſendo tão numeroſo o concurſo, com tanta moderação ſe houve S. A. que o que a multidão podia faſer tumulto, ſe obrou com todo o ſocego.

Eſtava el Rei ainda recolhido, & eſperando S. A. que abriſſem a porta da camera, & q̃ chegaſſem algũs Conſelheiros de Eſtado, entrou juntamente com elles nella, & fallou a el Rei tão decoroſa, & efficaxmente, que podera perſuadir com as raſoens, & obrigar com os obſequios a todo o animo, & juiſo que não foſſe indocil: porèm el Rei ſe irou com tão ardente eſcandeſcencia, que em voſes que ſe ouvirão nas caſas exteriores gritou, que lhe deſſem a eſpada: ouvindo S. A. que elle a pedia, tirando do tahali parte da propria, lha offereceu pellos punhos, diſendo: *Senhor, ſe a eſpada he para mi, aqui tem V. M. eſta, ſe he pera outrem, ella baſta para defender a V. M.*

Se os panegyriſtas de todas as idades louvàrão eſta acção, ainda que não ſô occupàrão, mas cõſummirão todo o eſpirito, & toda a vox, não a poderião louvar cabalmente: quis Germanico atraveſſar com a propria eſpada o proprio peito, ſô porque as legioens Romanas lhe offerecião o Imperio: deu Trajano, quando foi adoptado por Nerva, a eſpada ao Preſidente de Roma, para que ſe governaſſe juſtamente, o defendeſſe, ſe tyrannicamente, o mataſſe: porèm nenhũa deſtas acçoens que a antiguidade engrandeceu ſummamente, he maior que eſta de S. A. & as excede tanto, quanto vai do que

ſe

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ſe pòde engrandecer, ao que ſe não pòde magnificar, aquellas podião ſer maiores, por iſſo forão engrandecidas da antiguidade, não pode ſer maior eſta, por iſſo em nenhũa idade poderà ſer magnificada, com o que, excedendo os limites da magnificação ella ſe fas elogios nas excellencias da ſua immenſidade.

Não quis el Rei pegar na eſpada, ou pella temer, ou pella reſpeitar, & deixando as armas, continuou as voſes, ſem advertir ao Real decoro de S.A. nem aos illuſtres reſpeitos dos Conſelheiros de Eſtado: todos porẽ diſſimulàrão as offenſas pello conhecimento que tinhão do offenſor, que como ſe não ſabia guardar a ſi o decoro, não era muito que o perdeſſe a outrem: quem ignorava o que ſe devia a ſi, como Rei, mal podia conhecer o que lhes devia a elles, como vaſſallos.

Vendo a Rainha o concurſo, & ignorando o ſucceſſo, acodiu varonilmente à camera d'el Rei, aquem procurou applacar com prudentes raſoens, & reverentes rogos, porèm, não o pôde cõſeguir, porque elle eſtava tão abraſado em ira, que quem mais lhe procurava mitigar o ardor, lhe excitava mais o incendio: perſuadiu-ſe que havião morto ao Secretario, & ainda que lhe affirmavão que era vivo, inſiſtia em que ſô á ſua vox daria credito da ſua vida: & porque com o ſeu teſtemunho ficaſſe certificado, o foi o Duque do Cadaval buſcar a hũa caſa em que ſe fechàra, & ſegurando-lhe a vida com a promeſſa, logo a ſatisfes ſô com a autoridade: paſſando para a camera d'el Rei por entre aquelle concurſo, & vendo alguns homens impetuoſamente valeroſos, que por ſua cauſa ſe perdia el Rei o decoro a ſi à Rainha, a S. A. aos maiores Senhores do Reino, & naquelle inſtante tinha poſta a Monarchia em hũa fatal contingencia, quiſerão executar na ſua vida a propria colera: porém o Duque, virando ſeveramente o roſtro, diſſe que o Secretario ïa com elle, & os ſocegou: tanto obràrão aquellas autoriſadas palavras, que de-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

depuſerão a colera daquelles homens: baſtou para conter o povo Romano barbaramente enfurecido, diſer-lhe aquelle grande Conſul, que elle ſabia melhor qual era a conveniencia do meſmo povo, do que elle, que tumultuoſamente clamava pella ſua utilidade: & ſe naquella occaſião ſe ſocegou hum povo furioſo, neſta derão as poderoſas palavras do Duque, entre aquelle colerico concurſo, a reſplandecente viſta da raſaõ, à mais calliginoſa cegueira da ira.

Chegou o Secretario à preſença d'el Rei, com o que elle ficou convencido, porèm não ſocegado: a Rainha, ſe recolheu ao ſeu quarto, S. A. ſe ſaïu da camera, & todos ficàraõ duvidoſos do fim que havia de ter aquella acção: eſtando neſta duvida, correu hũa vox, divulgando repetidas veſes, que tudo eſtava bem: foi ella ouvida com géral contentamẽto, porque ſe entendeu, que o Secretario querendo emendar o erro que contra a propria politica, & a publica conveniẽcia, commettera em vir para o Paço, perſuadira a el Rei, que para o bem commum o deixaſſe ſair da Corte, porèm não era aſſi: ordinariamente ſe engana o juiſo humano, quãdo diſcurſa que ſe ha de faſer o que era bem que ſe fiſeſſe, porque como os homens faſem da ſua vontade, & do ſeu intereſſe a ſua raſaõ, hum, & outro affecto o deſtrue, & por iſſo quem com ella diſcurſa, não acerta com as determinações de quem obra ſem ella, & não prevem os diſcurſos racionaveis as reſoluções precipitoſas.

Aquella vox que divulgou, que tudo eſtava bem, chamou outra ves a Rainha, & a S. A. à ante-camera d'el Rei, & ſaindo della cõ o Secretario â ſua ilharga chamãdo ſempre por elle, ſe pôs com a Rainha, & S. A. a hũa janella que caïa ſobre o terreiro do Paço, para que ſe ſocegaſſe o povo: entendendo elle, que as peſſoas Reaes, pois eſtavão juntas, eſtavão tambem vnidas, deu a el Rei muitos vivas, em applauſo da união que entendião havia até então faltado da ſua parte: reçebidos aquelles applauſos, ſe tornou a recolher

por

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

por entre o concurſo que eſtava nas ante-camaras, & diante ſe ïa diſendo, que el Rei perdoava a todos : teve-ſe grande ſentimento daquella vox, porque o perdão, ſuppunha culpa, & não havia culpa ſobre que caïſſe o perdão : & Dom Ioão Maſcarenhas, Conde do Sabugal, Meirinho mor do Reino, General que fora da Cavalleria no Exercito da Provincia de Alem-Tejo, com louvavel impaciencia, & reſolução inſigne, vendo que ſe reputavão por crimes, os ſerviços, perdoando-ſe o que ſe devia agradecer, diſſe a el Rei em clara vox, que no mundo ſerà ſempre eſclarecida, que não querião perdão, mercé, ſi : el Rei affirmou, que concedia o perdão, porém ouvindo que o Conde o recuſava, & inſtava pella mercè, diſſe, que hũa, & outra couſa : não forão os ditos de Manlio Torcato, de Caio Pupilio, de Scipião Emiliano, de Publio Rutilio, tão celebrados da antiguidade Romana, dignos de ſerem mais applaudidos, que eſte : porém ſe não tiverão maior excellencia, tiveraõ em ſeu eſcritor maior applauſo : eſte que tem menor applauſo no eſcritor, tem, a reſpeito dos outros, mais exceſſiva gloria na conferencia.

Eſtando as couſas neſte eſtado, não tinhão permanencia, porque el Rei, ſem reſolução algũa, o que havião de ſer decentes palavras de ſua deliberação, erão deſcompoſtos gritos de ſua ira: & quando mais tranſportado eſtava della, ſe divertia em acções da mais nimia puerilidade : quando Alarico tomou Roma, eſtava o Emperador Honorio em Ravẽna, entretendo-ſe puerilmente com hũa galinha : quando o Reino eſtava em contingencia de ſe perder, ou el Rei de perder o Reino, eſtava tocando hum affovio, & perſuadindo a hum dos maiores de ſeus vaſſallos, que fiſeſſe o meſmo: vendo, & ouvindo os preſentes, os puerís divertimentos, & os furioſos gritos, entenderão, que hũa tão grande diſſonancia dos affectos, naſcia de hũa grande falta de armonîa nos conceitos.

Sendo os ſucceſſos daquelle dia tanto contra as eſperan-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ças de todos, quis o innato ſentimento dos homens, que el Rei foſſe depoſto, & S. A. acclamado: porèm elle o não conſentiu, porque o ſeu intento era moderar a el Rei, & não governar o Reino: & ouvindo junto de ſi diſer : *Ora acabemos, prendamolo*, voltou com colerico ſemblante, & baſtou aquella acção para que emudeſceſſe aquella vox: tão efficax energía, tão activo valor, tem os roſtros dos heroicos Princepes, que elles ſômente obrão grandes acçoẽs : atemoriſou Auguſto ſô com o aſpecto as legiões Actiacas: S. A. ſô com o ſemblante impediu a colerica deliberação dos homens : como tinha offerecido a ſua eſpada a el Rei para o defender, defendeu com o ſemblante a ſua depoſição : & ſe elle ſe não depuſera a ſi meſmo, deſtruindo o Reino, que devia eſtabelecer, ainda hoje ſe obedeceria ao ſeu dominio, aſſi como ſe reſpeita a ſua mageſtade: & de tal ſorte juſtificou S. A. a ſua moderação, & o ſeu intento em todas as occurrencias daquella acçaõ, que alguns dos mais favorecidos d'el Rei, confeſſáraõ publicamente, que lançando elle a Coroa fóra da cabeça, & caindo na de S. A. S. A. a tornou a pôr na d'el Rei.

Como a determinação de S. A. era que o Secretario ſaiſſe do Paço, reſolveu não ſair delle, atè a não cõſeguir: & por dar fim ao empenho a que dèra principio, mandou faſer todas as preparaçoens neceſſarias para ficar alli aquella noite: temendo o Secretario que ella foſſe para elle a de maior deſvello, ou a primeira do eterno ſomno, mandou diſer a S. A. que porque corria riſco a ſua vida, ſe não ïa logo, porèm q̃ em anoitecendo, o faria : & obrigando-ſe Lourẽço de Souſa de Meneſes, Apoſentador mor d'el Rei, Sargento mor de batalha do Exercito da Provincia de Alem-Tejo, General da Cavalleria do Reino de Algarve, ao preſente, Conde de Sanctiago, & D. Pedro de Almeida Capitão mor que foi das Naos da India, & Almirante da Armada pella execução daquella promeſſa, S. A. lhe conçedeu o termo que pedia: no meſmo

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

mo tempo mandou Manoel Antunes faſer a meſma petição, à qual ſe lhe deferiu benignamente, ſendo que o ſeu obſtinado atrevimento requeria, que o que era liberal conceſſaõ do ſeu retiro, foſſe ſevero caſtigo da ſua perverſidade.

Era eſte homem filho de hum cãpainheiro da Miſericordia de Villaviçoſa, & do officio de Repoſteiro, que alcançou na caſa d'el Rei, paſſou a Moço da camera com o habito de Sanctiago, & outras mercés: & teve grande introducção com el Rei, porque dava entrada às indignas peſſoas de quem elle ſe ſervia para ſeus illicitos intertenimentos: correndo com os gaſtos que ſe chamavão ſecretos, & o prodigo luxo, & ignorante profuſaõ fiſerão publicos: chegou o ſeu poder, & o ſeu atrevimento a tanto, que animoſamente criminava a S. A. & favorecia aos validos, porèm S. A. piedoſamente generoſo, lhe perdoou a culpa de o criminar, & o crime de os favorecer, & o meſmo perdão alcãçàrão os que caïrão no meſmo erro: porque ſe Luis duodecimo do nome, Rei de França não caſtigou as offenſas que lhe havião feito, ſendo Duque d'Orleans, S. A. não ſô as perdoou para o caſtigo, mas tambem as perdeu da memoria, & eſquecendo-as, a reſpeito da ſua peſſoa, ſô a juſtiça he quem as lembra, em ordem à conſervação da Monarchia.

Com eſtas promeſſas, & ſeguranças, ſe recolheu S. A. ſendo ja quaſi noite, para a Corte-real, acompanhado da maior parte da Nobreſa da Corte, & de innumeravel concurſo do povo: como naquelle dia tinha levado os olhos, os coraçoens, & os entendimentos dos que ſeguião a ſua raſaõ, então forão levados, arrebatada, mas ſuavemente, da ſua peſſoa, que faſendo ſe amar com heroicas gentileſas, ſe faſia ſeguir com ſeguros, & in-evitaveis paſſos: não ſe fallava em publico, nem em ſecreto, ſe não na ſua prudente direcção, no ſeu generoſo animo, na prejudicial pertinacia d'el Rei, na ſua aprehenſaõ defectuoſa, com que os louvores que ſe

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

davão a S.A. repetião para acclamações, & os discursos que se fasiaõ d'el Rei não se distinguião de clamores: porém S.A. nem aos clamores, nem às acclamações dava ouvidos, senão para suprir com sua pessoa aos prejudiciaes defeitos d'el Rei, & augmentar em si as Reaes virtudes.

Amanheceu ao outro dia, & achando se el Rei sem o Secretario, & sem Manoel Antunes, que furtivamente se havião saïdo do Paço, & da Corte, os procurou para os castigar, porque se forão sem o consentir: & querendo com o seu nome autorisar a diligencia para os buscarem, a não logrou & desautorisou o nome: mandando que por sua ordem se escrevesse a todos os Prelados dos Conventos da Cidade, que o avisassem se algum dos dous se havião recolhido nelles, os fes buscar pellos lugares do termo, por Gonçalo da Costa de Meneses Mestre de campo de hum Terço de infanteria da Corte, & por Joseph de Sousa Cid, Mestre de campo do Terço da guarnição da praça de Cascaes, General da artilheria do Brasil, & nem em hũa, nem em outra parte forão achados: tendo noticia que Manoel Antunes havia passado para a Provincia de Alem-Tejo, mandou a Diogo Luis Ribeiro Soares Tenente General da cavalleria da Corte, com carta para Dinis de Mello de Castro, General da cavalleria, & Mestre de Campo General da mesma Provincia, que o buscasse, & o remetesse: entendendo S. A. que aquelle homem, que era publico perversor d'el Rei, podia ser de prejudiciaes consequencias para o Reino, lhe impediu o regresso, por lhe atalhar o precipicio: & voltando o Tenente General sem a presa que el Rei lhe mandàra fasér, correu com elle grande perigo, & lhe ordenou a tornasse a buscar, porque em quanto não viesse, se não havião de correr os touros: tão firme estava el Rei neste appetite, na instabilidade de tão perigosas inquietações, que por muitos dias estiverão aquelles brutos no terreiro do Paço, & se conservárão os palanques por muitos meses, com grande perda da fabrica, & dos artifices,

por-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

porque como o terreiro era tambem campanha, & os palanques alojamentos de ſoldados, elles os tratáraõ como alojamentos de campanha, a quem as inclemencias do tempo tinhaõ feito deſabrida, & deſabrigada.

Não ſô ſe enfureceu el Rei contra o Secretario, & Manoel Antunes, por ſe haverem ido, mas tambem contra os que os havião expulſado, principalmente contra S. A: porèm aſſi como houve quem na noite antecedente induſiſſe a el Rei contra elle, não faltou quem naquella manham o aviſaſſe que lhe ſeria conveniente não ir ao Paço: aſſi como ha peſſoas que malignamente concitão os Princepes, ha outras que ſabiamente eſtorvão as ſuas concitaçoens: ſempre a ſabedoria de Piſo ſe oppôs à perverſidade de Seano: recebeu S. A. aquelle aviſo, & como o ſeu deſignio era pacificar as preſentes turbulencias, & não continuar tão arriſcadas pertubaçoens, ſe abſteve de ir à preſença d'el Rei, por não arriſçar nella o decoro de ambos.

Não querendo el Rei aſſentir nas reſoluçoens do Conſelho de Eſtado, & reſolvendo-ſe em não aſſiſtir nelle, ficou a nao da Republica ſem governo, faſendo no temporal preſente incontraſtaveis os máres da tormenta, deixando o norte da raſaõ o leme da experiencia, deſattendendo às voſes dos experimentados, eſcutando os gritos dos inexpertos, confundia o governo, & fluctuando a Republica, inevitavelmente naufragava: não deixavão com tudo aquelles, a quem tocavão os publicos clamores, padecendo hũa tempeſtade tão desfeita, de lhe pedirem que os ſalvaſſe, & de lhe advertirem, como poderia vencer as altas, & perigoſas ondas que ſe havião levantado nas tempeſtades publicas: porèm el Rei, que eſtava mais ſurdo, & mais embravecido, que o proprio mar, o meſmo era arbitrar-lhe os meios da publica ſalvação, que julgar que eraõ os do particular naufragio.

Entendendo os vaſſallos mais experimentados, & com elles todos os que erão muito zeloſos, que o Reino ſe per-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

dia, entràraõ em novos penſamentos, ou os novos penſamentos, violentando a reſiſtencia de ſeus animos, ſe introduſirão poderoſamente nelles: & faſendo reflexão, que ainda que ſe havia conſeguido a ſeparação do Conde, a auſencia de Anrique Anriques de Miranda, o retiro do Secretario, a fuga de Manoel Antunes, nem por iſſo deixava el Rei de inſiſtir na reſtituiçaõ de todos: & ſuposto ouvia as interceſſoẽs da Rainha, os rogos de S. A. as advertencias dos Conſelheiros de Eſtado, as perſuaçoẽs dos fidalgos zeloſos, as naõ eſcutava, nem lhes deferia: vendo que eſtava tudo totalmente deſtituido de governo, paradas as expedições militares, os expedientes politicos impedidos, conſumidas as rendas Reaes, difficultadas as contribuições dos povos, o erario publico exhauſto: que a prodiga profuſaõ d'el Rei era mais exceſſiva, que a deſpeſa da guerra: que as calamidades do tempo eraõ grandes, naõ menores as perturbações interiores: & que quãdo, entre taõ tempeſtuoſas ondas, corriamos fortuna, podião noſſos inimigos, ſe não vento em popa, ao menos com maior bonança, navegar para a noſſa conquiſta, pareceu a S. A: à maior parte dos Miniſtros de Eſtado, que para ſe tomar porto em navegaçaõ taõ arriſcada, era neceſſario alterar, para melhor governo, por ſe naõ chegar a remover o piloto: & julgando-ſe que o mais decoroſo, & o mais efficax arbitrio, era convocar o Reino em Cortes, & aquella faſaõ, a mais opportuna, pois com a entrada do inverno, havia ceſſado a guerra, ſe reſolveu, q̃ com os Senados das Cameras do Reino ſe fiſeſſe taõ boa diligencia ſobre aquelle particular, q̃ podeſſe ſer origem da boa fortuna: & o Senado da Camera de Lisboa, julgando que como a cabeça do Reino, lhe competiaõ as reſoluções mais prudentes, & diſtribuir os prudenciaes eſpiritos a todas as partes do corpo politico, levou húa ponderoſa conſulta a el Rei, na qual, expendendo largamente as raſoẽs que havia para ſe convocarem, lhe pediu as Cortes: era taõ odioſo para el Rei eſte nome, quanto o foi para o Povo Ro-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Romano, o de Rei, & assi recolheu a consulta, sem a cõmunicar ao Conselho de Estado, & divulgou que as naõ havia de haver, porque sabia para que se queriaõ convocar: havia muitos tempos que lhe tinhão persuadido, que aquelle congresso era mais poderoso que toda a regalia, & que assi lhe naõ era conveniente, porque o poder dos povos, ou diminuia, ou embaraçava o Real: & que o seu se conservava com a industria dos validos, com a defensa dos valentes, & que os votos das Cortes podiaõ ser sacrificios de huns, & outros: que como todos tinhaõ os corações em S. A. se podia recear, que os tres braços lançassem maõ delle, & que nesse caso, nẽ elle se poderia desasir de taõ triplicado vinculo, nem haveria força, ou arte, que o podesse romper, nem destruir.

Com estas persuações, por mais instancias que lhe fes o Senado, lhe naõ deu reposta algũa, hũas veses o naõ escutava, outras lhe não deferia: determinando hora certa para que viesse buscar a resolução, quando vinha, lhe não fallava, ou quando lhe fallava, o descompunha: tal ves disia, que se fisessem as Cortes, logo, que senão fisessem: era em fim, tanta a inconstancia dos pareceres, quanta era a variedade dos affectos: desconfiando o Senado do arbitrio d'el Rei, & desesperado da sua reposta, escreveu a todos os Cabidos, & Cameras do Reino, dando-lhes conta do que havia obrado, & representando lhes o quanto importava ao bem particular de cada hum, & à universal conservação do Reino, escreverem a el Rei, pedindo-lhe, que convocasse Cortes: como todos desejavão o que se lhes advertia, & promptamente se executa o que efficaxmente se deseja, vierão com toda a brevidade, concorrendo as cartas: porèm, nem o zelo dos seus rogos, nem a justificaçaõ das suas rasoẽs, bastàraõ para que el Rei lhes deferisse: como lhe faltava a benignidade, & a prudencia, quanto mais o rogavaõ, & o persuadiaõ, tanto mais o enfurdesciaõ, & obstinavaõ.

Desde o principio deste grande negocio, todos os meios que

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

que ſe applicarão para a direcção, & eſtabelecimento d'el Rei, elle os dividiu, & eſtragou fatalmente: & como no tempo do governo do valido, confuſamente ſe tinha viſto, & agora diſtinctamente ſe experimentava a ſua total in-habilidade, & ſem ſubterfugio algum ſe conhecia, que não governàra nũca per ſi, nẽ per ſi ſô era habil para governar, ſe reſolveu, q̃ havendo de ſer governado por outrem, era raſaõ que o foſſe pellas peſſoas Reaes, como mais conjuntas, & mais intereſſadas com a Mageſtade, a quem aquelle modo de governo era mais decente, porque ſendo ellas as que o dirigiſſem, ſe podia diſer, que governavão com el Rei, & qualquer outra que foſſe, ſe havia de affirmar que governava por elle: àlem de q̃, com maior cudado q̃ os outros, procuratia S. A. a conſervação do Reino, que ſe não era ſeu na poſſe, o podia ſer na ſucceſſão: porèm el Rei nunca quis admittir tão convenientes conſelhos, cegando os olhos, & endurecendo o coração, correu cegamente para o lugar do precipicio: & poſto no eminente extremo delle, quando todos o querião impedir, forcejava obſtinadamente para ſe precipitar: como a providencia divina lhe queria dar o caſtigo, elle meſmo eſcolheu os deſcaminhos que o levàrão à perdição.

Julgando os que encontravão o congreſſo das Cortes, que poderia ſucceder haver votos que as contradiſſeſſem, ſe convocou o Conſelho de Eſtado, & aſſiſtindo el Rei nelle, com a Rainha, & S. A. ſe reſolveu, ſem diſcrepancia algũa, q̃ sẽ ellas ſe não podião reſarcir, ou remediar os dãnos publicos do Reino: como el Rei viu aquella uniformidade, pareceulhe conjuração do odio, o q̃ era concordia do zelo, & perſiſtiu em não conceder o remedio que ſe lhe faſia recear como perigo: & ſoltando contra os que o aconſelhavão palavras indecentes, perdendo-lhes o reſpeito, ſe diminuïa a ſi a autoridade, de ſorte que chegou a diminuiçaõ della a faſer-ſe total defeito, & atè o diſcurſo do tempo julgou que não era capax do poder da regalía, quem ſe perdia o decoro

à Ma

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

à Mageſtade: porèm ainda aſſi, todos deſejavão, que elle cobraſſe pellos obſequios de cada hum, o que perdia pellos ſeus defeitos, & por ſofrerem a tyrannia, a equivocavão com a enfermidade: & ainda que ſe moſtrava mais irado com quem o ſervia mais zeloſo, naõ houve quem não ſofreſſe a ira, antes parece que no incendio della pretendiaõ apurar mais o zelo: o Marques de Sande, obrigado do bem commum, do amor da patria, da autoridade dos Princepes, a quem havia ſervido na pax, & na guerra, no mar, & na terra, dentro, & fóra do Reino, com a eſpada, com o ſangue, com a penna, & com o juiſo, offereceu em outro Conſelho de Eſtado, hũ papel, em que, com efficaſes, & reverentes raſoẽs, perſuadia a el Rei, que trataſſe a Rainha com o amor, & com o decoro que devia a hũa taõ Real Eſpoſa, & a S. A. com o aggrado, & com a decencia que pedia hum taõ unico irmaõ: que chamãdo-os a ſi, governaſſe com elles, dando-lhes aquella parte, ou aquelle todo, que atè entaõ alienàra: porque mais decoroſo era para elle, & para ſeus vaſſallos, o governar, ou governar-ſe com as Reaes peſſoas, que como ſua Mageſtade, eraõ eminentes a todas, do que deixar-ſe dominar de hum vaſſallo, que ſe tinha feito ſuperior dos mais, & naõ ſô excedia à igualdade da juſta vaſſallagem, mas queria exceder a grandeſa da Real ſoberanía: que conſentiſſe S. M. nas Cortes, por que nas juntas dellas ſe podiaõ articular as vniões do Reino: que era forçoſo convocar aquelle congreſſo, porque nos grandes males, quando o remedio he hum ſô, he força applicallo, como unico.

Todos os que eſtavaõ no Conſelho de Eſtado, louvàraõ a zeloſa reſolução do Marques, & pella ſeguir, & autoriſar, aſſinàraõ o papel, & o levàraõ a el Rei: porém elle, devendo-lhes agradecer o conveniente, & virtuoſo zelo, os increpou, como ſe foſſe culpavel, & prejudicial advertencia, & ficou com capital odio ao Marques, ſabendo que elle fora o autor daquelle arbitrio: porém o Marques, conhecendo que era me-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

lhor padecer disfavores, por diſer verdades, que lograr aggrados, por diſer liſonjas, eſtimou os disfavores, mais que os aggrados: porque amava mais a ſua fama, que a ſua fortuna, fes maior que a ſua fortuna, a ſua fama, & o ſeu merecimẽto, maior que a fama, & que a fortuna.

Como os miniſtros de Eſtado, & os zelosos do Reino, por conſeguirem os intereſſes publicos, ſe eſquecião das particulares offenſas, ſacrificando o ſentimento proprio pello geral alivio, cortando cada hum per ſi, para que o corpo da Republica viveſſe, não baſtàrão os eſcandalos que el Rei lhes dava para omittirem as inſtancias que lhe faſião, & as repitirão de ſorte, que elle, ſe não de convencido, de importunado, aſſentiu em que houveſſe Cortes, com condição que ſe não havião de celebrar, ſenão quando vieſſe de Salvaterra, para onde determinava partir na ſaſaõ que coſtumava. Faſia-ſe eſte tão relevante requerimento no mes de Novembro de 1667. & ſegundo o computo dos tempos, havia el Rei de partir para Salvaterra em deſenove de Ianeiro do anno vindouro, & voltar para Liſboa em quatorſe de Fevereiro do meſmo anno: & não advertia que em tanta interpoſição de tempo, ſe perdia a ſaſaõ de tudo, & não podia durar a indeciſaõ, porque nas dilaçoens dos remedios, ſe faſião mortaes os males com as intercadencias: taes erão os ſeus deſcudos, & os ſeus cudados, que deſattendendo ao eſtado da Republica, ſó ſe applicava â execuçaõ de ſeu divertimento: & naquelle tẽpo em q̃ ſe fora poſsivel, toda a memoria ſe havia de applicar ás cõveniencias do Eſtado, às preparações da guerra, âs diſpoſições da pax, à quietaçaõ das turbulencias interiores, eſtava toda a ſua applicaçaõ, em que ſe naõ deſmanchaſſem os palanques, em que ſe correſſem os touros, em ir gaſtar a Salvaterra groſſiſsimas ſummas de dinheiro, preferindo eſtes damnos, ao remedio das Cortes, que ſe fora poſsivel, ſe haviaõ de celebrar no meſmo dia em que ſe pediraõ: como el Rei tinha entendido, que o ſer Rei, era ſer ſenhor do ſeu goſto, naõ pode, nem

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

nem quis ſogeitallo â raſaõ : eſta he a mais perigoſa liberdade dos Principes, devendo ſer ſenhores da ſua vontade para a dominarem, ſaõ ſenhores della ſó pera a faſerem, com o que ſe troca a liberdade em cativeiro, & quando a vontade devia eſtar ſogeita á raſaõ, eſtà a raſaõ dominada da vontade, & os Principes, que deviaõ ſer ſenhores de ſeus affectos, ſe faſem eſcravos do ſeu proprio goſto, porèm aonde a raſaõ reina, dominaõ os Principes a tudo, & naõ ha quem os domine a elles.

Neſta occaſiáo houve ſufficientes fundamentos para ſe entender, que el Rei, com os valentes das ſuas patrulhas, ſe queria ſair da Cidade, & juntando-ſe com os validos, & os parciaes de todos, porem em execuçaõ algum intento deſeſperado, o que ſe confirmou com a noticia, de que repartia os cavallos da ſua cavalleriça, determinando individualmente cada hum a cada particular peſſoa, & com aviſo de que nas praias do terreiro do Paço, & do ſitio do Grilo, eſtavaõ detidos muitos barcos, de que ſe podia preſumir que queria paſſar à Provincia de Alem-Tejo, preveniu S. A. o que lhe pareceu conveniente, para com toda a prudencia, & promptidaõ, impedir effectivamente aquelle movimento d'el Rei, & qualquer outro, conſiderando os que elle podia faſer, & os impedimentos com que ſe podiaõ eſtorvar: porèm todas as cauſas deſte receio, ſe deſvaneceraõ, ou porque a vigilancia de S. A. lhe impediu os effeitos, ou porque a variedade d'el Rei os naõ procurou: mas o certo he, que a providencia divina lhe impediu aquella reſoluçaõ, porque diſpondo as couſas, forte, & ſuavemente, quis as executaſſem com efficacia, & ſem violencia.

Havendo-ſe vencido, como em batalha, que ſe convocaſſem as Cortes, naõ foi neceſſario menor valor, menor induſtria, nem menor perigo para ſe entrar em outra, & vencer que o primeiro dia de ſua celebraçaõ, foſſe o primeiro do futuro anno de 1668. & depois de grandes debates tomou

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

el Rei, ou consentiu naquelle arbitrio: porèm, como não persistia, nem no proprio, nem no alheio, fasendo-se as cartas para as Cameras as não quis assinar, revogando, com qualquer aprehensaõ, tudo o que tinha determinado, ou consentido, sem mais occasião, que a inconstancia do seu entendimento: com o que, com toda a publicidade se viu que o corpo politico necessitava de cabeça em que os discursos não fossem delirios: porque os que experimentavão naquelles dias criticos, fasião recear irremediavel o perigo de hũa tão mortal doença, que se exacerbou para mais mortal, com hum accidente que naquella sasaõ lhe sobreveio.

Tanto que a Rainha chegou ao Reino, logo conheceu o estado em que elle estava, porque o seu incomparavel juiso, lhe fasia perceber o que se lhe pretendia occultar: bem viu q̃ a Magestade d'el Rei estava redusida a servidão, com o q̃ pronosticou q̃ tãbem havião de querer redusir a servidão a sua Magestade mas como a sua soberania se não podia sojeitar a indecẽcias de dominada, não faltãdo a el Rei com os obsequios de esposa, se lhe queixou muitas veses de que lhe faltavão com os respeitos de Rainha: porèm, como elle era in-habil para as obrigaçoens do thalamo, & se descudava das veneraçoens do throno, não impedia o indecoro de ambos: desta inersia, ou incapacidade, resultárão maiores confianças nôs que devendo servir aos Princepes tinhão posto toda a atenção em os dominar: em quanto a paciencia não implicou com o decoro, dissimulou, & sofreu a Rainha, porèm tanto que chegou a offender ao respeito, não pode deixar de perder o sofrimento: assi como el Rei, & os validos, nas palavras, & nas acçoens, mostravão a indignidade com que a tratavão, se desviou manifestamente delles, & se desenganou, assi pellas separaçoens do tòro conjugal, como pellas indecencias da Magestade, que el Rei a não amava como a esposa, nem a estimava, como a Rainha: & vendo finalmente, que com as voses, & com as armas, punha em perigo o seu decoro, a sua

vida

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

vida, & mais q̃ tudo, a ſua conſciécia, conſiderando que a fama he a alma da honra, a alma vida da immortalidade, & que a vida ſó ſerve para immortaliſar a fama, & a alma para eterniſar a gloria, tratou da alma, da gloria, da vida, & do deſengano do Reino, faſendo publico, com a ſua reſolução, que das vodas que ſe havião celebrado nullamente entre ella, & el Rei, ſe não podia eſperar Real deſcendencia.

Coſtumava a Rainha viſitar algũas veſes os Conventos das Religioſas da Cidade, principalmente o da Eſperança da Ordem de S. Franciſco, aonde eſtão profeſſas muitas Senhoras da maior Nobreſa de Portugal: & na tarde de hũa ſegunda feira, que ſe contavão vinte hum de Novembro, com o coſtumado acompanhamento, ſaĩu do Paço, & mandou guiar para aquelle Convento: tanto que eſteve das portas a dentro ſe fechou na Caſa de Deos, por não eſtar patente aos perigos do Paço: & logo pello Conde ſeu Mordomo mor, mandou a el Rei por eſcrito, o recado ſeguinte.

DEixei a patria, a caſa, os parentes, & vendi minha faſenda por vir acompanhar a V. M. com deſejo de o faſer muito à ſua ſatisfação, & tenho ſentido muito a deſgraça de o não poder conſeguir, por mais que o procurei: & obrigada da minha conſciencia, me reſolvi em tornar para França nos navios de guerra que aqui chegàrão: peço a V. M. me faça merce de darme licença para iſſo, & de me mandar entregar meu dote, pois que V. M. ſabe muito bem q̃ não eſtou caſada com elle: & eſpero da grandeſa de V. M. me mande faſer, aſſi entrega de meu dote, como em tudo o mais o favor que merece hũa Princeſa eſtrangeira, & deſemparada neſtes Reinos, & que veio buſcar a V. M. de tão longe.

Mandado eſte recado, chamou a Guarda maior, as Donas de Honor, Damas, & Senhoras, que a acompanhàraõ, & lhes fes preſente a reſolução com que eſtava de ficar naquelle Convento, declarando-lhes, que aſſi como não era caſada

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

com el Rei, não era Rainha de Portugal, & se podiaõ recolher para suas casas, certificadas, que ainda que a sua fortuna a separava dellas, fazia grande estimação de conhecer que ellas a queriaõ acompanhar em toda a sua fortuna.

Com taõ impensado succesſo ficàraõ as Senhoras que serviaõ, & acompanhavão a Rainha, confusas, & sentidas, & não se podendo apartar della com o sentimento, & confusaõ, passáraõ aquella noite, & grande parte do outro dia, na clausura, porèm, saindo della, por causa da Religiaõ, naõ se apartàraõ pella uniaõ do amor, & para a servirem ficàrão cõ ella, Dona Antonia da Sylva, Dona de Honor, Dona Antonia Mauricia da Sylva, & Dona Isabel Franciſca da Sylva, Damas suas, frequentando as mais Senhoras o Convento, com a mesma pontualidade, & decoro com que continuavaõ no Paço: assi como haviaõ assistido à Rainha mãe, quando el Rei a prendeu em hum Convento, assistiaõ agora a esta Princeſa, que se prendia naquelle por se desatar das prisoẽs d'el Rei: & a providencia divina dispôs, que quem prendera sua mãe, se dissolvesse delle a sua espoſa.

Chegou o recado da Rainha a el Rei, a tempo que elle estava preparado para saír ao campo, como costumava, a matar, ou espantar os timidos, & domesticos coelhos de hũa coelheira: tanto que lhe leraõ as raſoẽs que continha o recado, sem consideraçaõ algũa, arrebatado do primeiro impeto, desceo do Paço, & metendo se em hum coche, mandou guiar com toda a furia para o Convento, indo em seu seguimento os que estavaõ destinados para o acompanharem na saida do campo: o tumulto, & estrondo com que el Rei passou pella porta de S. A. naõ indicou novidade algũa, porque sempre saía pella Cidade com semelhante estrondo, & igual tumulto: porém depois de pouco tempo, chegou a nova da resoluçaõ, & do recado da Rainha, & que el Rei estava batendo furiosamente nas portas do Convento, & assi se resolveu S. A. a ir impedir, que entre hũa, & outra Magestade succedesse algũa

des-

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

desgraça,& partiu a toda a pressa, levando cõsigo os fidalgos que se achavaõ em sua casa: â vox daquella ausencia,& à vista destes concursos, foraõ concorrendo para o Convento, pessoas de toda a esphera: havìa-se a Rainha rendido a hum accidente, pedia el Rei machados para quebrar as portas,& chegando S. A. com as rasoẽs que lhe deu, & com as de alguns Conselheiros de Estado, & da mais Nobreza que alli se achava, se applacou da ira, se divertiu do empenho, se apartou do Convento, & se recolheu para o Paço, aonde ficou sem sentimento, mas naõ sem pasmo: porèm durou lhe taõ pouco a memoria daquelle successo, que com o somno da noite parece que a sepultou no esquecimento, & ao outro dia pella manham, em acordando, perguntou, com insensivel desacordo, se se havia dado palha aos touros, que em deposito tinha no terreiro do Paço, para se correrem no fim daquellas inquietações: com que o vulgo, supersticiosamente veio a augurar, que ellas naõ haviaõ de ter fim, em quanto no terreiro do Paço estivessem aquelles brutos, pronosticando da sua feresa, as feresas que el Rei fasia.

No seguinte dia ao em q̃ a Rainha se recolheu, mãdou recado a S. A. q̃ lhe quisesse fallar,& havẽdo S. A. permissaõ d'el Rei, lhe foi obedecer: a Rainha lhe deu conta da sua resoluçaõ, & lhe pedio quisesse assistir à sua causa, que por ser de hũa Princesa estrangeira, & desemparada, merecia a universal piedade, & a sua favoravel assistencia: S. A. lhe respondeu com aquelle obsequio que pedia à decencia, & a lastima, & o ouvir, como rogos, as rasoẽs, a que estimava obedecer, como a preceitos: & recolhendo-se, veio ao Paço fallar a el Rei, a quem fes presente o requerimento da Rainha: naõ mostrou el Rei delle sentimento algum, & sô prorompeu obscenamente em exagerações da sua virilidade: mandou a Rainha tambem chamar os Conselheiros de Estado,& os Titulos que estavaõ na Corte, & os informou do motivo que tivera para se recolher naquelle Convento, & a determinaçaõ

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

minação com que estava de se ir para França, annulado primeiro o matrimonio: fes seu Procurador ao Duque do Cadaval, & escreveu ao Cabido da Santa Sè Metropolitana de Lisboa, na seguinte forma:

A Parteime da companhia de S. M. que Deos guarde, por não haver tido effeito o matrimonio em que nos concertamos, & por não poder sofrer mais tempo os escrupulos de minha consciencia, que o amor que tenho, & me merecem estes Reinos, me fes dissimular atégora: espero que S. M. como melhor testemunha da minha rasão, a declare, para me recolher brevemente a França, sem embargo à minha pessoa: & ao Cabido da Santa Sé desta Cidade, a quem por seus ministros toca o ser Iuis desta causa, rogo muito a queirão mandar abreviar, quanto for possivel, favorecendo em tudo o que for justo, a hũa estrangeira magoada da desgraça de não poder viver na terra que veio de tão longe buscar com tanto gosto: & póde muito confiadamente entender de mi o Cabido, que em toda a parte saberei reconhecer, & agradecer a cortesia com que me tratar. Lisboa vinte & dous de Novembro de 1667.

Maria Franciſca Iſabel de Saboia.

Iuntou-se o Cabido, & lida nelle a carta, respondeu a ella na forma que se segue.

LEu-se neste Cabido com grande sentimento a carta de V. M. escrita em 22. do corrente, por ficarmos entendendo a resolução que V. M. havia tomado, de se recolher nesse Convento, com tenção de se voltar a França, desemparando a Portugal, aonde he tão amada, & venerada: & de procurar se annulle no juiso da Igreja o matrimonio contrahido entre el Rei N. S. & V. M.

Os termos, Senhora, ordinarios da justiça, que se permitem à qualquer pessoa particular, mal se pódem negar a V. M. quando

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

do as couſas cheguem a eſte eſtado: porèm concorrem neſte negocio tantas circunſtancias, dignas de ponderação, que pedimos a V. M. licença, para que antes de entrar nelle, o encomendemos, & façamos encomendar a Deos, para que ſe ſirva de o encaminhar a ſeu ſanto intento, bem univerſal deſte Reino, & conſervação de V. M. a quem o meſmo Senhor guarde por felices, & largos annos, como todos lhe pedimos, & deſejamos.

Recolhida a Rainha, & principiada a cauſa da nullidade, mandou a França dar conta do eſtado de ſuas couſas, por Luis de Verju, Cavalleiro Frances, que por ſuas grandes partes, & ſuperiores intelligencias, aſſiſtia na Corte por Enviado dos Princepes da caſa de Vandoma: logo que ſe começou o litigio, ſe teve por certo, que ſe havia de annullar o matrimonio, porque a notoriedade com que conſtava da impotencia d'el Rei, faſia infallivel a ſentença da ſeparaçaõ: com eſte fundamento, começàrão os bons Portugueſes, deſejoſos da ſucceſſaõ Real, a diſer, que S.A. devia caſar com a Rainha, conſiderado, que ſegundo o eſtado do Reino, era impoſſivel, poder-ſe reſtituir a numeroſa ſumma de taõ grãde dote: que ſe havia de perder muito tempo em ſe ajuſtar o caſamento com outra Princeſa: que ſe fariaõ grandes deſpeſas com a ſua conducçaõ: que naõ ſem particular providẽcia, recuſara S. A o primeiro caſamento, & ſe lhe dilatàra, & difficultára o ſegundo: que parecia que com myſterio ſe havia propoſto aquella Princeſa para caſar com S.A: que aſſi como naõ era nova couſa no mundo ſuſcitar hum irmaõ na eſpoſa do outro, a ſua gèraçaõ, como ſuccedeu aos Reis de Polonia Segiſmundo, & Ioaõ Caſimiro, que ambos caſáraõ com Luiſa Maria Gonzaga Princeſa de Nivers, ſuccedendo o ſegundo irmaõ ao primeiro, no reinado, & no matrimonio: & contrahir-ſe elle entre enteado, & madraſta, como pretendeu a Cidade de Liſboa d'el Rei D. Ioaõ o III. perſuadindo-o a que caſaſſe com a Rainha D. Leonor: aſſi ſe podia, annulla-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

das as primeiras vodas, paſſar a ſegundas, & contrahir-ſe o matrimonio entre a Rainha, & S. A: levando Luis de Verjua França, a intima noticia deſtes diſcurſos, & infallivel certeſa do animo com que eſtavaõ os Portugueſes, & tendo depois aviſo certo do eſtado da cauſa, impetrou do Illuſtriſſimo, & Eminentiſſimo Senhor Cardeal Luis Duque de Vandoma, hum Breve, em que, uſando elle da faculdade que lhe havia dado a Sanctidade do Papa Clemente IX. ao preſente, Pontifice da Igreja Catholica, por occaſiaõ do baptiſmo do Delphim, diſpenſava no impedimento da publica honeſtidade, entre os Princepes D. Pedro, & D. Maria Franciſca Iſabel de Saboia: depois chegou eſte Breve a tempo, em que parece que a providencia divina o trouxe: ficando-ſe entendendo, que ſe o Legado do Sũmo Pontifice, com as ſuas veſes concedera a diſpenſaçaõ, a meſma providencia de Deos, com admiravel opportunidade fora naquelle tempo quem diſpenſára o breve.

Naõ baſtàraõ os eſtrondoſos acontecimentos que el Rei eſtava ouvindo, para que elle deſpertaſſe de ſeus adormecidos deſcudos: devendo a vexaçaõ dar-lhe entendimento, com as occaſiões de cair em ſi, tropeçava nellas: repetindo os precipicios, igualmente com as palavras, & com as acções perſuadia a todos o que elles meſmos naõ queriaõ imaginar, & quando impediaõ à imaginaçaõ o que a raſaõ lhes pedia, el Rei meſmo lhes intimava, que era juſto que ſe lhe fiſeſſe violencia, pois punha o Reino naquelles termos, em que a força contra o poder, era a raſaõ contra a tyrannîa.

O inteiro conhecimento da publica ruina: a urgente neceſſidade da conſervaçaõ do Reino: o ver-ſe que el Rei ſe deſobrigava de ſeus vaſſallos, com faltar à obrigaçaõ de os conſervar: o manifeſto deſengano da ſua total incapacidade: a infallivel certeſa da ſufficiencia de S. A: a conſideraçaõ de que na ſua peſſoa eſtava o direito da ſucceſſaõ, ou do governo, pella morte, ou in-habilidade d'el Rei: a dilaçaõ que havia

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

havia para ſe celebrarem as Cortes: precedendo o parecer de peſſoas de grande doutrina, prudencia, & virtude, que a S. A. incumbia tomar o governo do Reino, não ſô pellas conveniencias de Eſtado, mas pellas obrigaçoens da conſciencia, fiſerão reſolver os Conſelheiros de Eſtado, a parte principal do Nobreſa, & o povo de Liſboa, que S. A. tomaſſe poſſe da regencia: porque ſe na menoridade d'el Rei Dom Affonſo quinto, eſtando o Reino pacifico, governando a Rainha, havendo na Caſa Real tres Infantes, fora conſtrangido o Infante Dom Pedro, a tomar a meſma regencia, agora que o Reino eſtava com guerras confinantes, com inquietaçoens interiores: que el Rei arruinava a Monarchia: que a Rainha havia depoſto a Coroa: que não havia mais que hum Infante, era maior a raſaõ para que ſe ſubſtituiſſe no governo, & ſe fiſeſſe com o Infante Dom Pedro, pella incapacidade d'el Rei Dom Affonſo ſexto, o que ſe fiſera com o outro Infante Dom Pedro pella menoridade d'el Rei Dom Affonſo quinto, pois pedia maior remedio o impedimento, que era perpetuo, que aquelle que ſômente fora temporal.

Reſiſtia S. A. a todas eſtas raſoens, por juſtificar ſuperabũdantemente o ſeu procedimento, & com eſſe fim, como ſe andaſſem em competencia, quando el Rei lhe dava mais repulſas, lhe faſia maiores obſequios: quando S. A. mais pretendia obrigallo, elle ſe deſobrigava mais de S. A: a meſma fortuna corriaõ os Miniſtros de Eſtado, os Grandes do Reino, os Religioſos de virtude, os Corteſoens zeloſos, os homens bons do povo, & governo da Cidade: porèm não obrarão as dignas, & autoriſadas diligencias de todos, mais que faſer-ſe publicamente manifeſta a obſtinada incapacidade d'el Rei: com o que os miniſtros do Senado da Camera de Liſboa, & os da Caſa dos Vinte & quatro, cõ magnanima deliberação, & cõ zeloſo intento, forão pedir licença a S. A. para no dia ſeguinte o irẽ buſcar, & levar ao Paço, & acclamar o ſeu governo, quando não podeſſem com ſuavidade, com violencia.

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

Não admitiu S. A. eſta propoſta, parecendo-lhe (pello deſejo que tinha de ſalvar a Real autoridade) que el Rei quereria, ficando com toda a mageſtade do Imperio, encarregallo de todo o trabalho do governo, & diſſe ao Senado da Camera, & Caſa dos Vinte & quatro, que eſtiveſſem juntos ao outro dia, para que ſe pareceſſe conveniente, o acompanhaſſem: antes de outra reſoluçaõ tinhaõ os Conſelheiros de Eſtado determinado ir faſer a el Rei a ultima, & a mais apertada inſtancia para lhe perſuadir, q̃ pois atè então deixàra governar o Reino deſpoticamente pello valido, & ao preſente o deixava perder com a in-habilidade de o governar, entregaſſe ao Infante ſeu irmão a regencia, & adminiſtraçaõ delle. & aſſi era conveniente, porq̃ attribuindo S. A. a el Rei as deſpoſições do Imperio conſervava no mundo a opiniaõ da Mageſtade: & correndo por conta do cudado, & prudencia de S. A. as direcções do governo ſeriaõ ellas as que convinhaõ àconſervaçaõ da Monarchia.

Na mãham do dia em q̃ os Cõſelheiros de Eſtado haviaõ de faſer com el Rei eſta diligencia, amãheceu no Paço o Marques de Caſcaes, & naõ lhe impediraõ os peſadiſſimos achaques dos muitos annos, ſer em aquelle dia o primeiro: antes parece, q̃ como a diligencia era em ordem ao deſengano d'el Rei, julgou a ſua zeloſa premeditação, que preeminentemente competia à ſua maior idade. Entrando na antecamera, diſſe aos Moços da Guarda-roupa, que queria fallar a el Rei, & reſpondendo-lhe elles, que eſtava ainda recolhido, bateu altamente na porta da camera, de ſorte, que o deſpertou: porèm ſe o eſtrondo o fes acordar do ſomno em que dormia, a inercia fes, que ficaſſe adormecido no deſacordo com que ſe inhabilitava: chegou o Marques à cama d'el Rei, & com ardentiſſimo zelo, & reverente liberdade, entre outras couſas que naõ podemos eſcrever, porque não cabe a ſua alta deſcrição na noſſa humilde eſcritura, lhe diſſe, que era tempo de acordar, naõ de dormir, porque ſe naõ deſpertaſſe do letargo em

que

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

que vivia, em breves horas perderia o Reino que arruïnava, & pois era in-habil para o governo, & inutil para o matrimonio, fiſeſſe por ſua vontade, & ſeu decoro, o que era preciſo ſe fiſeſſe por força, ainda que com eſtrago da decencia: que chamaſſe a ſi o Infante ſeu irmaõ, & lhe entregaſſe o governo, porque com iſſo ſeguraria a ſua mageſtade, & ſe conſervaria o Reino: a eſta particular diligencia do Marques, ſeguiu a publica dos Conſelheiros de Eſtado, porém, nem hũa, nem outra, baſtàraõ para que el Rei percebeſſe a ſua propria conveniencia, nem a gèral utilidade: como não tomava, nẽ recebia conſelho, ficou uſando do proprio juiſo, com que abuſava de tudo: & não podendo, nem deixando governar o Reino, elle ſe perdia pella ſua impoſſibilidade, & pella repugnancia de S. A. & aſſi chegando as couſas à ultima, à preciſa, á fatal, ou para melhor diſer, à providente neceſſidade, foi forçoſo obrar hũa acçaõ involuntariamente executada, & por involuntaria, com infelix felicidade conſeguida.

Deſenganados os Conſelheiros de Eſtado, que a inſtancia que ſe faſia com el Rei, era inofficioſa, & que com elle naõ havia outra algũa que ſe podeſſe faſer, ſe encarregou o Duque do Cadaval de ir diſer a S. A. o ultimo eſtado deſta grande negocio, com o que S. A. ſe reſolveu a ir ao Paço, & cõ dar principio à ſua regencia, ſuſtentar o Reino, que eſtava no final extremo do precipicio.

Era em hũa quarta feira, em que ſe contavaõ vinte & tres de Novembro de 1667. & na tarde daquelle dia, de que ſe deixou gaſtar tanta parte por dar a el Rei todo o tẽpo poſſivel para ſeu acordo, & S. A. dilatar em quanto foſſe poſſivel a ſua reſolução, & chegar aquella inevitavel hora em q̃, faſendo-ſe o perigo na detença, ſe buſcaſſe o remedio na promptidão, acompanhado S. A do Senado da Camera, & Caſa dos Vinte & quatro da Cidade de Liſboa, da maior parte da Nobreſa, de innumeravel gente popular, entrou no Paço, aonde o eſperavaõ os Conſelheiros de Eſtado na varanda contigua cõ

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

a ſala dos Tudeſcos: ia S. A. com tanta inteireſa, & igualdade de animo, que ſe não fora a pena que ſentia daquella reſolução, que o eſtado do Reino faſia preciſa, não ſe diviſára nelle algum affecto: porèm o que então ſe advertiu, foi final para o applauſo, & não nota para a calumnia, porque com moſtrar o ſentimento que daquella acção tinha, fes maior a grandeſa daquella acção: chegando à ante-camera d'el Rei, depois de hũa breve conferencia que nella teve com os Conſelheiros de Eſtado, ſe lhe fechou a porta da camera, & todas aquellas por onde podia ſair: não entendeu elle o eſtado em que eſtava: como não conhecia a culpa, deſconheceu o caſtigo, & foi tão grande o caſtigo, porque ſe havia proporcionado à obſtinação da culpa: a juſtiça divina compenſa a tardança do ſupplicio, com a gravidade da pena; aſſi, quãto mais a differiu com a dilação, tanto mais a aggravou cõ a grandeſa: em fim, alli ficou el Rei com alentos para a vida, & ſem vida para os poderes, vendo o mundo para eſcarmento, que o juſto juiſo de Deos ſepultàra, antes de morto, quem havia ſepultado a ſua mãe viva.

He certo que ſe não devem obſervar ſuperſticioſamente dias fauſtos, nem infauſtos, mas tambem parece que não ha duvida que ha no mundo alguns ſemelhantemente notaveis: em hũa quarta feira ſaïu el Rei do quarto da Rainha mãe, para o ſeu, com manifeſta deſobediencia ſua: em outra quarta feira, com a meſma deſobediencia ſe ſaïu do Paço furtivamente para Alcantara: em outra lhe foi S. A. & a principal parte do Reino pedir, & obrigar à expulſaõ do Secretario de Eſtado: em outra foi recolhido por uniforme determinação de todos: & combinando huns, & outros dias, não ſuperſticioſa, mas doutrinalmente, parece que à culpa da deſobediencia da primeira quarta feira, ſuccedeu o caſtigo da terceira, na expulſaõ do Secretario, & ao crime da ſeparação da ſegunda quarta feira, conreſpondeu à pena da depoſição que ſe executou neſte ultimo dia: & ainda entre ſi guardàraõ

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

rão maior proporção, pois a menor culpa, teve menor pena, & o crime maior, teve maior caſtigo.

Chamou S. A. logo para Secretario de Eſtado ao Doutor Pedro Vieira da Sylva, que o havia ſido d'el Rei D. Ioão, & da Rainha mãe, & deſterrado pella expulſaõ de Antonio de Conti, & com as largas experiencias de hum, & outro tempo, juntas à ſua capacidade, ſe havia feito naquella occupação, pello commum ſuffragio, preeminente a todos: fes elle logo hum papel, em que ſummariamente expendeu as raſoẽs que houvera para ſe obrar aquella acção, & convocado o Conſelho de Eſtado, a quem já todas erão manifeſtas, ſe lerão, & approvàrão nelle: tratou-ſe logo do lugar em que el Rei havia de habitar, da forma em que o havião de ſervir, & ſe aſſentou, que em quanto ſe não determinava aquelle que foſſe mais acõmodado a ſua vida, & mais conveniente para a géral quietação, habitaſſe no quarto em que ſempre eſtivera, & foſſe ſervido pellas peſſoas de que mais ſe aggradaſſe, & ſe lhe aſſiſtiſſe com tudo o que foſſe neceſſario, para a commodidade, & regalo da vida, para a autoridade, & decencia da mageſtade: porèm elle tratou, & trata tão impiamẽte os q̃ o ſervẽ, que alguns fidalgos que ſe nomeàraõ para lhe aſſiſtirem, ſe eſcuſáraõ, aſſi por evitarem os perigos, como por obviar as deſconfianças.

Depois da recluſaõ d'el Rei, eſtando ainda S. A no Conſelho de Eſtado, lhe trouxe Antonio Cavide eſcrito da ſua letra, & pella d'el Rei aſſinado o papel ſeguinte.

EL Rei noſſo Senhor, tendo reſpeito ao eſtado em que o Reino ſe acha, & ao que em ordem a iſſo lhe repreſentou o Conſelho de Eſtado, & a outras muitas cauſas, & raſoens que a iſſo o obrigàrão, de ſeu motu proprio, poder Real, & abſoluto, hapor bem faſer deſiſtencia deſtes ſeus Reinos, aſſi, & da maneira que os poſſue, de hoje em diante para todo ſempre, em a peſſoa do Senhor Infante Dom Pedro ſeu irmão, & em ſeus legitimos deſcendentes: com declaração que do melhor

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

lhor parado das rendas delles, reſerva cem mil cruſados de renda em cada hũ anno, dos quaes poderá teſtar por ſua morte por tempo de dez annos. E outro ſi reſerva a Caſa de Bragança cõ todas ſuas pertenſas: & em fé, & verdade de S. M. aſſi o mandar, cumprir, & guardar, me mandou faſer eſte, & firmou. Antonio Cavide o fes em Liſboa a 23. de Novembro de 1667.

REI.

S. A. ſe conformou com o que el Rei pedia, entendendo que o mandava, & fes paſſar os deſpachos neceſſarios, ſô não aceitou o que el Rei lhe dava: como nunca tivera intento de lhe tirar a Coroa, não quis conſentir que el Rei lha deſſe, porque a aceitação ſe não equivocaſſe com o deſpojo: & por parecer que aſſi convinha, ficou logo no Paço, aonde o acompanhàrão os Conſelheiros de Eſtado, grande parte da Nobreſa, & do Povo, & ainda que S. A. rogou a alguns Conſelheiros, que em raſaõ de ſuas idades, & achaques ſe recolheſſem, como ſe deſvellavão por S. A. eſtimàrão as diſcomodidades da noite para faſerem a fineſa do deſvello: S. A. ſe recolheu muito tarde, & depois de eſtar ja lançado na cama, lhe mandou el Rei pedir, que mandaſſe para a ſua companhia a Ioão dos cães, que por curar delles, tinha aquella alcunha: S. A. ſe laſtimou tanto com aquelle recado, que não pode reprimir as lagrymas, de ſentimẽto: diſculpou Caio Veleio Paterculo, eſcrever hũa nimiedade porque era altiſſima circunſtancia: nôs referimos eſta, porque com ella ſe prova o deſacordo d'el Rei, a piedade de S. A. a juſtificacaõ dos Portugueſes, pois manifeſtamente ſe vê, que não podia governar como Rei, quem naquella occaſiaõ tinha cudados taõ diſcordes da raſaõ, & taõ indignos da mageſtade, & ainda aſſiſe ficou venerando a Coroa naquella meſma cabeça, a que faltava acordo para a direcção do Sceptro.

Depois de obrada aquella acção, deu S. A conta della a todo o Reino, & aſſinando as cartas que ſe havião eſcrito em

no-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

nome d'el Rei, convocou a Cortes para o primeiro de Ianeiro: & porque o papel que el Rei, depois da sua recluſaõ, mandou a S. A. dava occaſião para ſe entender, que elle pella renuncia, podia tomar o titulo de Rei, & grande parte da Nobreſa, & Povo, com zeloſo intento o deſejavão, & S. A. com alta moderação do animo, o não queria, recuſando em ſi a mageſtade que venerava em el Rei: para ſe eſcuſar cõ fundamento, das inſtancias que lhe faſião, mandou ver a renunciação pello decreto ſeguinte:

DOm Rodrigo de Meneſes Gentilhomem da minha camera, & meu Eſtribeiro mor, faça recado da minha parte aos Doutores Pedro Fernandes Monteiro, do Conſelho d'el Rei meu Senhor, & ſeu Deſembargador do Paço, Martim Affonſo de Mello, Deputado da Meſa da Conſciencia, & Ordens, Ioſeph Pinheiro do Conſelho da Faſenda, Luis Fernandes Teixeira, Iuis dos feitos da Coroa, Iozo Lamprea de Vargas, Corregedor do Crime da Corte, Iodo de Roxas, & Aſevedo, meu Secretario, & Deſembargador dos aggravos da Caſa da Supplicação, para que ſe achem na caſa que o dito Dom Rodrigo occupa no Paço, & me digão, com a conſideração que a materia pede, ſe, conforme ao eſtado em que ſe acha a peſſoa d'el Rei meu Senhor, & eſtes ſeus Reinos, hei de continuar nas Cortes, & paſſadas ellas, o governo, com o titulo de Curador de S. M. & Governador deſtes Reinos, que he o de que atègora uſei, ou ſe devo conſentir, que me dem o titulo, & mais qualidades de Rei, & ſe devo uſar da renunciação que S. M. me fes do direito deſta Coroa, pouco depois de eſtar recluſo, ou do que o direito diſpoem para as peſſoas incapaſes, por qualquer titulo, para governar ſeus bens: advertindo que quando tomei o governo deſtes Reinos, não foi com cobiça, ambição, ou outro fim meu particular, ſenão ſó por acodir à ſaude publica, & ao remedio, & conſervação do Reino, livrando os vaſſallos das moleſtias que lhes via padecer, & por dar ſatisfação às inſtancias que continuamente me faſião: & me

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

dirão por escrito o que lhes parecer, sem distincção de votos declarando só o que pella maior parte se vencer. Em Lisboa 6 des de Ianeiro de 1668.

INFANTE.

Iuntaraõ-se os ministros para a conferencia daquelle negocio, & passados alguns dias, fizeraõ húa consulta a S. A. com os votos de cada hum, para o que tiverão segunda ordem, a qual lida na presença de S. A. na de seus Gentishomens, & de alguns fidalgos de sua maior confiança, pareceu à maior parte dos que nella votárão, que S. A. não devia usar da renunciação, nem tomar o titulo de Rei, de que S. A. recebeu grande contentamento, por ser aquella deliberação conforme com o seu desejo, & escusar, com aquelle arbitrio, as instancias que se fasião à sua modestia.

Havião ja neste tempo chegado à Corte os procuradores dos Cabidos, Cidades, & Villas do Reino, & juntos os Tres Estados em vintesete de Ianeiro de 1668. na salla grande dos Paços da Ribeira, em acto publico solemne, foi S. A. jurado por Princepe, na seguinte forma.

Iuramos aos Santos Evangelhos, corporalmente com nossas mãos tocados, & declaramos, que reconhecemos, & recebemos por nosso verdadeiro, & natural Princepe, & Senhor, ao muito alto, & muito excellente Princepe D. Pedro, filho legitimo d'el Rei D. Ioão o IV. & da Rainha D. Luisa sua mulher, & irmão do muito alto, & muito poderoso Rei D. Affonso VI. N. S. seu verdadeiro, & natural successor na Coroa destes Reinos: & como seus verdadeiros, & naturaes subditos, & vassallos que somos, lhe fasemos preito, & omenagem, & prometemos que depois dos dias de S. Magestade, falecendo sem filhos legitimos, o reconheceremos, & receberemos por nosso verdadeiro, & natural Rei, & Senhor destes Reinos de Portugal, & dos Algarues,

daquem

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

daquem, & dalem mar em Africa, Senhor de Guiné, & da conquista, navegação, comercio da Ethiopia, Arabia, Persia, & da India, &c. & lhe obedeceremos em tudo, & por tudo, & a seus mandados, & juisos, no alto, & no baixo, & faremos por elle guerra, & manteremos pax a quem nos mandar: & não obedeceremos, nem reconheceremos outro algum Rei, salvo a elle: & todo o sobredito juramos a Deos, & a esta Crux, & aos Santos Evangelhos, em que corporalmente pomos nossas mãos, de assi em tudo, & por tudo o guardar: & em final de sojeição, obediẽcia, & reconhecimento do dito Senhorio Real, beijamos a mão a S. A. que está presente.

Depois de feito o juramento ao Principe, tiverão principio os congressos de cada hum dos Tres Estados do Reino: o da Nobresa, na Casa professa de S. Roque da Companhia de Iesus: o dos Povos, no Convento de S. Francisco da Cidade, da observancia: o do Clero, no de S. Domingos, da Ordem dos Prègadores: & no primeiro dia em que se juntàrão, mandou S. A. a cada hum delles a summa deste manifesto, & com ella o Decreto seguinte:

Veja-se no Estado dos Povos o papel que se me offereceu, & será incluso neste Decreto, que he feito com relação verdadeira do que passou na occasião em que tomei o governo, das causas que tive para isso, & titulo de Curador da pessoa d'el Rei meu Senhor, & Governador de seus Reinos, com que recolhi sua real pessoa: & porque hũa, & outra cousa se justifica bem com as razoẽs daquelle papel, encomendo a este estado, as approve, & declare, se hei de continuar o governo, com aquelle titulo, & se lhe parece que seja com outro, & qual: & conformando-se, no que resolverem, com os outros braços, como espero, feito, & tomado assento da resolução que tomarem, jurarei os foros, & isenções destes Reinos, na forma costumada, & elles me jurárão lealdade, & obediencia, em quanto me durar o governo.

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Compoem-se os Tres Estados do Reino de diversas pessoas: porque o da Nobresa se constitue de trinta Titulos, Conselheiros d'el Rei, Alcaides mores, Senhores de terras, eleitos por todos os que destas hierarchias se achaõ presentes: o dos Povos, de dous Procuradores de cada hũa Cidade, & Villa do Reino, que tem votos, elegendo de entre si, numero certo, a que chamaõ Diffinidores: o do Ecclesiastico, dos Bispos, & Prelados do Reino, & na falta delles, que nesta occasião houve, dos Procuradores dos Cabidos. Lido em cada hũ dos Estados o Decreto de S. A. no dos Povos, quasi todos os Procuradores, obrigados das instigações de seu amor, votàrão logo, que o Principe fosse jurado por Rei: no da Nobresa, & no do Ecclesiastico, se não tomou no primeiro congresso resolução: & no segundo, lhes mandou o Estado dos Povos propôr pello Marques de Marialva, & o Doutor Pedro Fernandes Monteiro, Procuradores da Cidade de Lisboa, a que tinha tomado, & se venceu no Estado Ecclesiastico, que na forma do Decreto, se jurasse o governo: no da Nobresa se assentou, que para se votar naquella materia, que não sô era de Estado, mas tambem de direito, ouvissem primeiro homẽs de grande integridade, & doutrina, que juridicamente os podessem informar em hũa controversia de tão relevante consideração, & mandando o propôr assi a hum, & outro Estado pello Duque do Cadaval, & pello Conde do Prado, no Ecclesiastico, como todos eraõ professores da sciencia, naõ admittirão a proposta: no dos Povos, a refutàraõ tumultuosamente, & distinctamente acclamàraõ a el Rei D. Pedro.

Soube S. A. da deliberaçaõ da junta da Nobresa, & que os varoẽs doutos que haviaõ de consultar, eraõ o Padre Nuno da Cunha, da Companhia de Iesus, Varaõ verdadeiramente Apostolico, bem conhecido no mundo por sua virtude, sciencia, & qualidade: o Padre Fr. Valerio de S. Raimundo, Religioso da Ordem dos Prégadores, Prior do Convento de S. Domingos de Lisboa, Regente que fora dos Estudos no

da

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

da Cidade de Evora, Deputado do S. Officio: o Padre Fr. Fernando Sueiro, da meſma Religiaõ, Meſtre em Theologia, & Prègador d'el Rei: Fr. Ioaõ de Mello, da Ordem dos Eremitães de S. Augoſtinho, Diffinidor, Viſitador, Cõmiſſario Apoſtoliço, Provincial, eleito pello Sũmo Pontifice, da ſua Ordem, Meſtre della, & da Sagrada Theologia: os Doutores Ioaõ Velho Barreto, Collegial de S. Paulo na Vniverſidade de Coimbra, Chanceler mor do Reino: Manoel Delgado de Mattos, Lente de Leis, Collegial no meſmo Collegio, & Chanceler da Caſa da Supplicaçaõ: Luis Gomes de Baſto, Conſelheiro da Faſenda: Duarte Vas de Orta Oſorio, Lente da meſma faculdade, Collegial no meſmo Collegio, & Vniverſidade, Conſelheiro da Faſenda: Chriſtovaõ Pinto de Paiva, Collegial de S. Pedro na meſma Vniverſidade, Deputado da Meſa da Conſciencia, & Ordens, & por ſeu Meſtre Franciſco Correa de la Cerda, lhes mandou diſer, que o ſeu intento naõ era ſer Rei, mas remediar o Reino, & que com o titulo de Governador, ſe conſeguia o publico bem que ſe procurava, & aſſi votaſſem naquella materia com a liberdade que pedia a gravidade della: não houve peſſoa algũa, a cujos ouvidos chegàraõ aquellas palavras, que ſe lhe naõ arraſaſſem de lagrymas os olhos: ouvindo o Principe que tinhaõ, ſe cegàraõ amoroſamente por elle; porèm naõ lhes cegou o amor os entendimentos para deixarem de ver o que haviaõ de votar: & foi notavel couſa, que naõ votaſſem todos que S. A. ſe coroaſſe, porque parece que era ſuperabundante merecimento para ſer Rei, a informaçaõ que por aquelle recado tiveraõ do Principe: porèm a inteireſa da juſtiça, a inflexibilidade do entendimento, fes que a lingua contradiſſeſſe o coraçaõ, & vencendo-ſe a ſi meſmos, ſe venceu por todos os votos, excepto o de Manoel Delgado de Mattos, & Duarte Vas de Orta Oſorio, que por adoecerem naõ votàraõ, & o do Chanceler mor, que foi de contrario parecer, que ainda que o amor tinha inthroniſado a S. A. no coraçaõ de todos,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

naõ era juſto, nem decente deſpojarſe a el Rei do Sceptro; porque ainda que naõ exercitaſſe na vida os poderes da regalía, era raſaõ que levaſſe à ſepultura as inſignias da mageſtade.

Ouvidos os Letrados, fiſeraõ os tres braços as conſultas ſeparadas com a diſtincçaõ dos votos, perque ſe venceu no Eccleſiaſtico, & na Nobreſa, que S. A. naõ devia tomar o titulo de Rei: & na dos Povos, que por mais decencia, & ſegurança, o deviaõ colocar no throno: viu S. A. as conſultas, & differindo por alguns dias a repoſta, reſpondeu, que ſe conformava com a commũa opiniaõ do Eccleſiaſtico, & da Nobreſa, & conhecendo em todos igual zelo do ſeu eſtabelecimento, & da ſua exaltaçaõ, lhes agradeceu o animo com que o perſuadiaõ, naõ duvidando que todos o aconſelhavaõ bem, pois todos lhe aconſelhavaõ o que entendiaõ: a felicidade dos conſelhos eſtà no acerto delles: o acerto dos Conſelheiros, eſtà no animo com que daõ os conſelhos: quem dis o que entende, ſempre aconſelha bem, ainda que naõ acerte: quem dis contra o que entende, ainda que acerte, naõ aconſelha bem: poderà lograr a fortuna no acerto, porém naõ moſtra o zelo no arbitrio: aſsi o diſia Datío, aſsi o entendeu S. A: eſtimou ſummamente o zelo de todos, porèm foi força conformar-ſe com alguns.

Naõ baſtou, com tudo, a repoſta de S. A. para ſe reduſirem aquelles que votàraõ que ſe coroaſſe, antes com o ardente deſejo que tinhaõ, faſiaõ politicos diſcurſos, & arraſoados juridicos, em prova da ſua opinião: os que ſeguião a outra, diſião, que não ſendo maiores as raſoẽs da ſegurança, & ſendo problematiças as de direito, tomando S. A. o parecer de ſe não coroar, ſerião mais conſpicuas no mundo as gentileſas da ſua deliberação: chegou a tanto o empenho zeloſo dos corteſoẽs, que S. A. receou ſe fiſeſſe por publica acclamaçaõ da Corte, o que elle não aceitava, por univerſal ſatisfação do mundo: & aſsi, quando ſaïa fora faſia com que as peſſoas que

nas

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

mas Cortes, & na Cidade, erão autoriſadamente reſpeitadas, impediſſem os alvoroços que podeſſem ſer occaſiões de tumultos: muitos Princepes, para ſerem Reis, ſolicitárão as ſedições dos Povos, & as ſublevações dos ſoldados: aſsi ſuccedeu a Piſo, quando ſe levantou contra Vitelio: porém a inſigne moderação de S. A. para não ſer Rei, ſolicitou o univerſal ſocego.

Quando as Cortes tratavão de ajuſtar eſte grande negocio, lhes ſobreveio outro de altiſsima conſideração, porque parece que para o tempo do governo de S. A. ſe reſervárão os maiores intereſſes da Monarchia, ou porque o tempo foi fecundo delles, ou porque a providencia os quis proporcionar com a capacidade do Principe que os havia de reſolver.

Havia-ſe no principio do verão do anno antecedente de 1667. concluïdo, ſem ſe communiçar, nem aos Conſelheiros, nem ao Reino, quebrando os foros, & liberdades delle, hũa liga offenſiva, & defenſiva contra as armas Caſtelhanas, entre as duas Coroas de Portugal, & França: & eſta, por occaſião de ſuas pretenſoẽs aos Eſtados de Flandes, com a ſegurança da noſſa diverſaõ, rompeu naquelles Païſes a guerra com felices ſucceſſos: obſervando os politica, & militarmente os Princepes intereſſados com as duas Coroas, Catholica, & Chriſtianiſsima, ſe introduſiu a pratica de accommodamento: & ainda que o bellico eſtrondo, era altiſsimo ruido da Europa, não deixou de ſe ouvir a pratica: & el Rei de Frãça fes aviſo a Melchior de Harod, Senhor de Sennevas, & de S. Mauricio, Barão de S. Romain em Iarais, &c. Abbade da Abbadia Real de Corbigny, Cavalleiro da Ordem de S. Laſaro, Conſelheiro d'el Rei no ſeu Conſelho de Eſtado, & Privado, que foi Commiſſario Deputado com faculdade, no Tratado da liga, hoje ſeu Embaixador ao Princepe N. S. fiſeſſe a ſaber ao meſmo Princepe, da abertura q̃ havia de pax, para q̃ mandaſſe quem aſsiſtiſſe ao ajuſtamento della: em or-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ordem ao q̃, mandou S. A. consultar com os Ministros de Estado, a pessoa a quem havia de enviar com a plenipotencia para assistir naquelle congresso, quando pella causa seguinte, se impediu a nomeação, que quasi estava presente.

Foi prisioneiro na memoravel batalha do Canal, com que os valerosos braços Portugueses, debaixo do vitorioso Bastão de D. Sancho Manoel, Conde de Villa-flor, tirárão de entre as garras dos leões de Hespanha a Provincia de Alem-Tejo, Dom Gaspar de Haro, Guzman, & Aragon, Marques del Carpio, & de Eliche, Conde de Moronte, Conde Duque de Olivares, Duque de Montoro: & este, tantas veses, entre outros illustrissimos, grande prisioneiro, fes mais illustre, & mais insigne aquella vitoria: assistindo elle no Castello de S. Iorge da Cidade de Lisboa, como lhe não erão occultas as occurrencias da Corte, começou a mostrar cartas da Rainha de Castella, & a insinuar poderes para tratar com grande decoro, & conveniencia, de ajustamentos entre aquella Coroa, & a de Portugal: divulgada esta vox por todo o Reino, soou aggradavelmente no coração de todos, & se fes appellidar com géral suavidade: difficultava porèm a este Tratado da pax, o da liga, porque alèm de que o Princepe a desejava observar, em rasaõ da officiosa aliança que sempre tivera com el Rei de França, & da insigne fama que delle corria, instava o Barão de S. Romain, com todas as rasoẽs de estado, que se não alterassem os ajustamentos: porèm, conhecendo Castella, que aquella era a mais conveniente sasaõ do tempo em que se podia ajustar com Portugal, & que el Rei da Grão-Bretanha havia offerecido affectuosamente a sua mediação, fes com que viesse a este Reino Duarte Montaigu, Conde de Sandwich, Embaixador Extraordinario da Magestade Britannica na Corte Catholica, & entrando quasi inesperadamente na de Portugal, deu, com a autoridade de seu Rei, grande calor ao negocio da pax.

De-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Deſejava S. A. dar ſatisfação a França, & accommodar as conveniencias do Reino, & como havia vinte & oito annos que elle eſtava em furioſa guerra, procurava efficaxmente a ſocegada pax & aſſi por ſe não perder aquella meſma occaſião que os Caſtelhanos havião ſabido buſcar, faſendo o concurſo dos animos de hũa, & outra Nação, & a conveniencia dos intereſſes de ambas, opportunamente preciſo o tempo de ſe ajuſtarem, fes cada hum dos Tres Eſtados do Reino, & o Senado da Camera de Liſboa, ſua conſulta ao Principe, & a Caſa dos Vinte & quatro, hum requerimento em que, com toda a ponderação das raſoẽs politicas, com toda a efficacia dos vehementiſsimos deſejos, pedião a S. A. que com a pax fiſeſſe fauſto, & felice o principio do ſeu governo.

Conſiderando S. A. as autoriſadas raſoẽs das conſultas, & do requerimento: vendo os grandes damnos que no Reino havia feito a guerra: prevendo as maiores calamidades que ſe havião de ſeguir, ſe ella ſe continuaſſe, entendeu, que pois ſe lhe offerecia hum ajuſtamento com todo o decoro poſsivel, & com toda a ſegurança moral, era obrigado em conſciencia a reſarcir os paſſados damnos, a remediar os preſentes males, & a obviar os futuros perigos: & aſsi reſolveu, naſcendo para o governo dos homens, dar ao Reino a pax, que naſcendo entre os homens, deu ao mundo o Rei dos Reis: com eſta determinação, nomeou para Plenipotenciarios, ao Duque do Cadaval: a Dom Vaſco Luis da Gama, Marques de Niſa, Conde da Vidigueira, Almirante da India, Veador da faſẽda, Embaixador extraordinario q̃ fora de Frãça: aos Marqueſes de Gouvea, & Marialva: a Anrique de Souſa de Tavares da Sylva, Conde de Miranda, Governador da Relação, & Caſa do Porto, & das armas da meſma Cidade, & ſeu diſtricto, Embaixador extraordinario q̃ fora aos Eſtados das Provincias unidas, & de preſẽte o he na Corte Catholica, todos do Conſelho de Eſtado: & o Seçretario delle o Doutor Pedro

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

dro Vieira da Sylva: juntarão-se estes Plenipotenciarios, cõ o Marques de Eliche, & o Conde de Sandwich, que tinhão os poderes de seus Reis para o Tratado, & mediação da pax: & depois de varias conferencias, se veio a concluir cõ gloriosa utilidade, na forma que anda manifestamente impressa, em trese de Fevereiro de 1668. & solemnemente publicada em des de Março do mesmo anno.

Cresceu no Reino incomparavelmente o amor do Principe, vendo as felicidades em que prudentemente trocàra as calamidades da guerra,& os contentamentos a que placidamente redusira as tribulações da Republica : com o que, os que havião sido de opinião que elle se coroasse, lhes parecia que devia tomar a Coroa, como propria, pois a libertàra do perigo de ser alhea: porèm elle, para que sobresaïsse altamente a sua moderação, quando viu o Reino mais estabelecido, então quis que na cabeça d'el Rei ficasse a Coroa mais segura: & assi controvertia as novas rasoẽs que lhe davão para a coroação, com novos fundamentos para a sua modestia.

Fasendo S. A. a pax entre Portugal, & Castella, unindo cõ separação concorde as duas Coroas separadas, conseguiu o maior bem que podia alcançar pellas armas : porque maior felicidade he viver com os Reis confinantes em pax,do que dominallos belligeramente na guerra: todos os grandes Capitães entenderão, que o mais insigne credito das vitorias, era não serem rubricadas cõ o patricio sangue, & maior gloria era vencer com a rasaõ, que com a espada: S. A. se não escreveu com sangue as vitorias, extinguiu só com a tinta todas as guerras: se não venceu com as armas, triumphou com os conselhos: & tanto vai de vencer com o valor, a triumphar com a prudencia, quanto vai do bom ao melhor: tendo S. A. todo o valor que anima o coração humano, teue toda a prudencia que cabe no humano entendimento : sendo pella fortaleza varão forte, & pella sabedoria varão sabio, nesta

occasiaõ

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

occaſião, em que ſe houve valeroſamente prudente, & prudentemente valeroſo, conſeguiu a applaudida excellencia com que as ſagradas letras canoniſaõ por melhor, o varão prudente, que o varão forte: ſendo grande em todas as ſuas acções, neſta ſe fes, pellas proëſas da raſaõ, excellente às façanhas da valentia: ſe o Marques de Marialva venceu a batalha das linhas de Elvas, o Conde de Villa-flor a do Canal, o meſmo Marques, a de Montes claros, Pedro Iaques de Magalhães, a de Caſtel-rodrigo debaixo dos auſpicios d'el Rei D. Affonſo, no tempo de ſua tutoria, & reinado, eſtas vitorias forão obras dos grandes Generaes que teve: o meſmo ſuccedeu a Vitelio com Antonio Primo, a Nero com Domicio Corbulo, a Domiciano com Iulio Agricola, a quem eſtes grandes Generaes ganhàrão grandes vitorias: porèm S. A. pella propria direcção, nos felicíſimos auſpicios de ſeu Principado, ſe não venceu com as armas as batalhas, que he menos, venceu com as paſes todas as guerras, que he muito mais: vencer as batalhas he felicidade do valor, vencer as vitorias he valentia da modeſtia, vencer todas as guerras he triumphar das vitorias, & das batalhas: he o maior triumpho que ſe pôde celebrar entre a gloria humana: he o que pôde faſer immortal o glorioſo nome.

Corria entre tanto a cauſa da nullidade do matrimonio da Rainha, proceſſando-a D. Franciſco de Sotto-maior, Biſpo de Targa, Coadjutor, & Proviſor do Arcebiſpado da Sè Metropolitana de Liſboa, os Doutores Valentim Feio da Motta, Conego da meſma Sé, & Vigairo géral do meſmo Arcebiſpado, Pantaleão Rodrigues Pacheco, do Conſelho d'el Rei, do géral do S. Officio, Conego Doutoral na dita Sé, Biſpo que então era eleito de Elvas, & por ſeu falecimento, Antão de Faria da Sylva, Conego da dita Metropoli, Deputado do S. Officio, & da Meſa da Conſciencia, & Ordens: eſcrevendo nella Sebaſtião Dinis Velho, Deſembargador da Relação Eccleſiaſtica, Prior da Igreja de S. Marinha: & obſervados todos

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

os termos legaes, concluſo a final o proceſſo, relatado pello Biſpo Coadjutor, votando os que o actuàrão, & Manoel de Saldanha, Sumilher da cortina d'el Rei, eleito Biſpo de Viſeu, Frãciſco Barreto do Cõſelho d'el Rei, do géral do S. Officio, Biſpo eleito do Algarve, Pedro de Ataide de Caſtro, Inquiſidor da Inquiſição de Coimbra, Conegos da dita Sé Metropolitana, Nuno da Cunha de Eça, Conego Magiſtral da meſma Sé, que com louvavel, & ſuperior modeſtia, recuſou o Biſpado de Miranda, & os Deſembargadores da Relação Eccleſiaſtica, os Doutores Gonçalo Peixoto da Silva, Conego da dita Sé, Gaſpar Barata de Mendoça, Prior da Igreja de S. Engracia, Ioão de Paços de Magalhães da de S. Iuliaõ, Ioão Serrão, da de S. Thome, Iuiſes nomeados pello Reverendo Cabido na Caſa delle, & em preſença de todos os Capitulares, examinado tudo antecedentemẽte por cada hũ dos Iuiſes com diligente inquirição, & conſideração madura, em vinte quatro de Março de 1668. proferirão a ſentença ſeguinte:

ACordão em Relação feita em preſença do Cabido, eſtando preſentes, alem dos miniſtros ordinarios delia, os Iuiſes nomeados pello Cabido para votar na cauſa &c. que viſtos eſtes autos, libello da Rainha N. S. Maria Franciſca Iſabel de Saboia, que lhe foi recebido: conteſtação, per negação, do Promotor, em defeito de parte, na forma do eſtylo: prova dada: moſtra-ſe, que a dita Senhora contrahiu matrimonio de preſente, in facie Eccleſiæ, com o Sereniſſimo Senhor Dom Affonſo ſexto Rei de Portugal, em vinte, & ſete de Iunho do anno de 1666. na Cidade da Rochela Reino de França, donde a dita Senhora veio a eſta Cidade, & nella no Palacio Real os ditos Senhores viverão por eſpaço de deſeſeis meſes, faſendo neſte tempo vida marital. Moſtra-ſe que no eſpaço delle, intentando ambos conſumar o dito matrimonio, o não poderão faſer, applicando a diligencia moral, que ſomente de direito ſe requere, por cauſa da impotencia do dito Senhor, procedida da enfermidade que o dito Senhor teve, ſendo menino na dita idade incuravel, & ja agora irremovivel, por arte humana

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

na. O que tudo ſe prova ſuperabundantemente pellos meios approvados por direito, com os quaes o dito impedimento fica em termos de certeſa, ao menos, moral: nos quaes termos ſe não requere inſpecção, nem experiẽcia triẽnal, ou de outro tempo arbitrario: o que tudo viſto, com o mais dos autos, & diſpoſição de direito, julgão o dito matrimonio contrahido entre os ditos Sereniſſimos Senhores, por contrahido de facto, & não de direito, & o declarão por nullo, & que os ditos Senhores poderão faſer de ſi o que bem lhes parecer, & que haja diviſão de bens na forma de ſeus Contratos.

Foi o dia em que eſta ſentença ſe proferiu, Sabbado, veſpera de Domingo de Ramos, & em outro tal, ſinco annos antes foi a Rainha defunta, tirada do Paço, ſeparando-a de ſi el Rei ſeu filho: & como Deos falla ao noſſo deſengano pella vox dos acontecimentos do mundo, & hum dia he a palavra do outro dia, pòde-ſe entender, que na combinação deſtes, nos diſſe, que ſe el Rei, por maleficio, ſeparàra de ſi em hum ſabbado hũa mãe de tão reaes virtudes, em outro, por caſtigo, ſe ſeparàra delle hũa eſpoſa de tão reaes partes.

Deſatada a Rainha do vinculo conjugal, mandou dar cõta aos Tres Eſtados do Reino da nullidade de ſeu matrimonio, & da determinação com que eſtava de ſe voltar para França, & que pois o dote com que havia caſado, ſe tinha conſumido, pedia juridicamente a reſtituição delle: ouuirão os Tres Eſtados do Reino a vox da auſencia da Rainha com grande ſentimento, & faſendo, ſobre a magoa, as reflexoens politicas que pedia aquella reſolução, & ſe conſiderarão quando ella ſe recolheu no Convento, & ſobre tudo, que aquella Princeſa, por todas as cõveniẽcias de Eſtado, por todos os dotes da alma, por todas as perfeições da natureſa, era a mais prõpta, a mais conveniente, a mais digna, a mais amavel Eſpoſa que o Princepe podia deſejar, & conſeguir, fes cada hum dos Eſtados ſua conſulta ao Princepe, em que expendendo

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

todas as raſoens de conveniencia que havia para contrahir o matrimonio com a Princeſa, lhe pedião quiſeſſe, deferindo aos ſeus rogos, conformar-ſe com os ſeus deſejos: o Senado da Camera fes a meſma ſupplica: & S. A. reſpondeu a todos, que eſtava diſpoſto para faſer o que ſe julgaſſe por mais conveniente para o bem publico do Reino: & dando conta ao Conſelho de Eſtado da propoſta das Cortes, & do Senado, todos os Conſelheiros delle approvàrão cõ os rogos, o que ſe lhe conſultava para os acertos: com a repoſta que S. A. deu aos Tres Eſtados do Reino, & ao Senado da Camera, foi cada hum, no corpo que repreſentava, faſer à Princeſa o meſmo requerimento, pedindo-lhe que pois dominava nos ſeus coraçoens, não quiſeſſe deixar de dominar nas ſuas peſſoas, & dar ſatisfação ao protento com que veio a Portugal, caſando com aquelle Princepe para quem no entendimento, & no coração dos Portugueſes, fora ſempre deſtinada, & pretendida para Eſpoſa: que na felicidade deſtas ſegundas vodas, emendaria a infelicidade das primeiras, & faria o Reino ditoſo com a ſua Real ſucceſſaõ.

Conſiderando a Princeſa, mais que as raſoens do ſeu eſtado, as dos noſſos intereſſes, & o amor que o Reino lhe moſtrava, não quis voltar para a propria patria, & com celeſte inſpiraçaõ, deu o ſeu beneplacito para que ſe trataſſe do caſamento entre ella, & o Princepe: com o que ſendo Procuradores deſte o Marques de Niſa, & Dom Rodrigo de Meneſes, & da Princeſa, o Duque do Cadaval, & o Marques de Marialva, ſe ajuſtàraõ os contratos do caſamento.

Tanto que ſe começou a diſcurſar ſobre o caſamento dos Princepes, logo ſe principiou a diſcutir, ſe podiaõ licita, & validamente contrahir, & conſúmar o matrimonio, ſem diſpenſação do impedimento da publica honeſtidade: & foi maior eſta controverſia depois da ſentença da nullidade, & quando ſe ïa aſſinando por muitas peſſoas de grande religiaõ, & doutrina, hum parecer pella parte affirmativa, chegou

Luis

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Luis de Verju com o Breve da diſpenſaçaõ, que temos referido: com o que ceſſando a controverſia, & removida a duvida, ſendo Procuradores do Principe o Marques de Marialva, & da Princeſa o Duque do Cadaval, os recebeu por procuraçaõ, o Biſpo Deaõ em hum Oratorio particular do Paço.

Divulgando-ſe a certeſa da diſpenſação, & do caſamento, ſe entendeu que Deos, removendo as difficuldades, aprovàra aquellas vodas: porque naõ ficaſſe o caſamento em opinioens, acodiu pella opinião do caſamento: & decidindo a providencia divina o que controvertia a ſciencia humana, fes que o que era queſtão controvertida, foſſe commũa ſentença de todos os juiſos, & applauſo geral de todos os animos: bem podia ſucceder vir caſualmente a diſpenſação quando era maior a diſputa, mas ha acaſos taõ ſemelhantes com os myſterios, que parecem myſterios os acaſos: quem vendo a diſpenſaçaõ naquella ſaſaõ, poderà deixar de entender que chegou taõ opportunamente porque Deos a mandou, naõ ſô para diſpenſar no impedimento, mas tambem por ſe naõ dilatar o matrimonio: ſe he licito diſello aſſi, chegou o Breve em tempo taõ opportuno, porque com alta predeſtinaçaõ, eſtava approvado aquelle caſamento.

Paſſados alguns dias, ſe determinou aquelle em que a Princeſa havia de ſair do Convento: & no ſegundo de Abril primeira oitava de Paſchoa de flores, no principio da tarde, ſaïu o Principe do Paço, acõpanhado dos Titulos, Fidalgos, & Nobreſa da Corte, & de tanto concurſo, que com a difficuldade de romper o caminho, chegou á Eſperança taõ tarde, como ſe ella eſtivera mui diſtante do Paço: chegou em fim à porta do Convento, & com as ceremonias coſtumadas, ſe meteraõ ambos os Principes no coche, & com o meſmo acompanhamento tomàraõ o caminho para a Quinta de Alcãtara: eſtavaõ as ruas, & caſas da Cidade deſertas, & deshabitadas, porque ſô na que vai do Convento atè a Quinta, eſtavaõ todos os habitadores da Cidade: quando Trajano entrou em Roma, nenhũa

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

nenhũa idade, nenhũ a indiſpoſição, nenhum ſexo impediu, nem retardou que todos foſſem vèr aquelle grande Principe, atè aquelles lugares que eraõ inſtaveis com os perigos, foraõ occupados pellas peſſoas: aſſi ſuccedeu neſta occaſiaõ, hum, & outro ſexo, os doentes, os velhos, os moços, os meninos, todos quiſeraõ vèr com os ſeus olhos aquelles Principes que imperavaõ em ſeus coraçoens, & em quem viaõ o nupcial vinculo da maior felicidade, & eſperavaõ a mais felice ſucceſſaõ da Real origem: & ainda que os tinhão viſto com ſeparação não diſcorde, era maior o deſejo de os vèr depois da caſta, bem que amoroſa uniaõ: porque unidas as duas almas, ſe circunſtanciàraõ para o amor, & para a admiraçaõ as duas Reaes preſenças: chegados à Quinta lhes lãçou em hũ Oratorio o Biſpo Deaõ as bençõeſ matrimoniaes, & ſendo ella com o decente thalamo o Palacio mais feſtivo de Hymenèo, os coraçoens de todos os Portugueſes foraõ as mais ardentes tèas daquellas Reaes vodas.

Sem embargo da boa fé com que os Principes haviaõ conſummado o matrimonio, em virtude do Breue da diſpenſaçaõ do impedimento da publica honeſtidade de juſtiça, que havia concedido o Illuſtriſſimo, & Eminentiſſimo Senhor Cardeal Luis Duque de Vandoma Legado à latere do Summo Pontifice Clemente IX. a el Rei Chriſtianiſſimo, ſupplicaraõ por maior obſequio da Sé Apoſtolica pello Padre Franciſco de Villes da Companhia de Ieſus a Sua Santidade, proueſſe naquella materia em forma que naõ ficaſſe eſcrupulo na conſciencia, & da remoçaõ delle ſe ſeguiſſe a maior tranquilidade do Reino: ouvindo a ſupplica dos Principes com paternal amor, & pontifical benignidade, lhes mandou deferir pello Breue incluſo.

AOS

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

AOS AMADOS FILHOS, Diogo de Souſa primeiro Inquiſidor no officio da Inquiſição contra os Herejes nos Reinos de Portugal, & dos Algarves: Antonio de Mendoça Commiſſario gèral da Bulla da Cruzada, & Deputado no meſmo officio da Inquiſição: Martim Affonſo de Mello Deão da Igreja Metropolitana de Evora, & Deputado no meſmo officio da Inquiſição, Luis de Souſa Deão da Igreja do Porto: & Manoel de Magalhães de Meneſes Arçediago da dita Igreja de Evora.

CLEMENTE PAPA IX.

AMados filhos, ſaude, & apoſtolica benção. Pede o cargo do officio paſtoral, que Deos nos tem dado, que por quanto nos he concedido do Ceo, ſegundo as leis da juſtiça, & da prudencia, procuremos de prover ao eſtado, & quietação de todos os fieis de Chriſto, & particularmente das peſſoas altas. E porque o conteudo de hũa petição que nos foi dada ha pouco tempo, por parte do muito amado filho varão nobre Pedro Princepe de Portugal, & da muito amada em Chriſto filha mulher nobre Maria Iſabel de Saboia Princeſa de Nemours, que a dita Maria Iſabel Princeſa, depois de haver contrahido caſamento por palavras de preſente com o muito charo em Chriſto filho noſſo Affonſo Rei illuſtre de Portugal, & dos Algarves, & viver com ella por eſpaço de deſeſeis meſes em forma de caſados, havendo experimentado a impotencia delle para conſummar o matrimonio cõ copula carnal: & havendo julgado que a dita impotencia era perpetua, foi a dita Princeſa neceſsitada de ſua conſciẽcia a intentar juiſo ſo-

 bre

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

bre a invalidade do dito casamento diante dos amados filhos o Vigario Capitular da Igreja de Lisboa, Deputado legitimamente naquella Sè Archiepiscopal vagante, & diante do Capitulo, & Conigos da mesma Sé de Lisboa, que por razão da dita Sé ser vaga tinhão a jurisdição ordinaria, & diante de outros Iuizes Deputados pello mesmo Capitulo, & Conigos juntamente com o dito Vigairo Capitular por melhor conhecimento do negocio, & por mais madura determinação da causa, saiu delles hũa sentença declaratoria da nullidade do dito matrimonio por causa da sobredita impotencia: a qual sentença sendo lida, & manifestada ao dito Rei Affonso foi por elle Rei em vox, & em escrito aceita. Demais que querendo, & consentindo a mesma Maria Isabel Princesa, & o dito Pedro Principe, irmão do dito Rei Affonso, contrahir matrimonio entre si a rogo das Cortes do Reino que então estavão juntas na Cidade de Lisboa, para procurar por este meio a quietação, & tranquilidade do mesmo Reino: & havendo duvidado os ditos Principes que querião contrahir, se do primeiro matrimonio, podia resultar entre elles algum impedimento de publica honestidade de justiça, recorrerão ao amado filho nosso Luis de Vandoma Cardeal da Santa Romana Igreja, que então era Legado à latere nosso, & da Sé Apostolica, ao muito charo em Christo filho nosso Luis Rei Christianissimo de França: o qual Cardeal Legado, havendo concedido o Breve da dispensação que se lhe pedia, sobre o impedimento da publica honestidade de justiça, dirigido ao dito Vigairo Capitular, & ao Official de Lisboa, & a cada hum delles in solidum, foi dispensado por hum delles sobre o mesmo impedimento da publica honestidade de justiça cõ os ditos Pedro Principe, & Maria Princesa: os quaes depois contrahirão com boa fé o matrimonio entre si na face da Igreja, & na forma do sagrado Concilio Tridentino, & o consummarão com copula carnal com proxima esperança de futura successão: mas porque (como a mesma petição dizia) os ditos Pedro Principe, & Maria Isabel Princesa, como muito obsequiosos, & muito devotos filhos nossos, & da Sé Apostolica desejão summamente, que por

nòs

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

nòs se dé algũa proviſão em tudo o que nos ſiſerão expôr para ſeguridade da conſciencia delles, & juntamente pella tranquilidade do dito Reino. Nòs havendo primeiramente conſultado cõ grande madureſa tudo iſto com alguns dos veneraveis Irmãos noſſos Cardeaes da meſma Santa Romana Igreja, & com outros varões graviſſimos, & eminentes na doctrina dos ſagrados Canones, & Theologia, na ſabedoria, prudencia, & negocios muito verſados: & querendo por quanto podemos em Deos favorecer benignamente os ditos Pedro Principe, & Maria Iſabel Princeſa abſolvemos, & por abſolvidas julgamos em virtude deſtas letras ambas as peſſoas dos ditos Principes de todas as excommunhões, ſuſpenſoẽs, interdictos, & de todas as mais eccleſiaſticas ſentenças, cenſuras, & penas, ab jure, vel ab homine, que em qualquer occaſião, ou por qualquer cauſa foſſem encorridos (ſe em algũa maneira poderão encorrer) para que poſſão ſómente conſeguir o effeito deſtas noſſas letras.

E havendo nôs por bem conſentir às petições, que em nome dellas nos forão humildemente repreſentadas, & confiando muito em Deos da voſſa fé, doutrina, prudencia, & inteireſa, para com noſco, & com a meſma Sé Apoſtolica: & não tendo nòs noticia certa de tudo o aſsima dito, que em nome dos meſmos Principes nos foi repreſentado. ordenamos, & mandamos à voſſa deſcrição, em virtude das preſentes letras, que vòs todos juntos, ou ao menos tres de vós, ſe algum for legitimamente impedido, & não poſſa aſsiſtir, tomeis do que ſe me tem repreſentado, diligente inquirição, & exacta informação, & ſe pella dita inquirição, & informação vos conſtar da verdade do meſmo que ſe nos repreſentou; & particularmente que o dito primeiro caſamento entre o dito Affonſo Rei, & a dita Maria Iſabel Princeſa, como ſe dis contrahido, nunca foi conſummado com copula carnal, ſobre o que encarregamos gravemente a conſciencia de cada hum de vòs, com autoridade noſſa apoſtolica em quanto for neceſſaria raſgueis, diſſolvais, rompais, & annulleis, ainda contra a vontade do dito Affonſo Rei o vinculo

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

do primeiro dito matrimonio contrahido, como se dis, entre a dita Maria Isabel Princesa, & o mesmo Affonso Rei, depois declarado nullo, nem consummado nunca com copula carnal, & tambem em caso que constou no principio, & de presente consta, ou em algum tempo possa parecer que constou, & conste que fosse, & seja valido. E vos mandamos tambem que com a mesma nossa autoridade dispenseis os ditos Pedro Principe, & a Maria Isabel Princesa neste impedimento, de publica honestidade de justiça, em tal maneira, que possão livre, & licitamente continuar no dito segundo casamento, não obstante o mesmo impedimento, & tudo o mais referido assima, & quaesquer outros impedimentos que podessem haver em qualquer maneira, ou que podessem resultar, & apparecer em algum tempo: não obstante tambem quaesquer constituições apostolicas de Concilios Geraes, Provinciaes, & Synodaes, & qualquer outra mais especial, ou geral que seja. Queremos tambem que vos determineis com a mesma nossa autoridade, que tudo o assima dito, que haveis de fazer, & conceder em virtude das presentes letras, aproveite, & valha, em tudo, & por tudo aos ditos Pedro Principe, & Maria Isabel Princesa, do dia que se contrahiu o dito segundo matrimonio, & como se estas presentes letras forão concedidas antes do contrato delle, & executadas por vós, na forma, & conteudo dellas: declarando, pronunciando, & determinando por legitima a successão concebida, ou nascida, & tambem a de conceber-se, ou nascer do dito segundo matrimonio contrahido, como se dis, com boa fé, & na face da Igreja; porque nós com todo o poder apostolico vos damos, & concedemos, em virtude destas letras, faculdade para fazer, todas, & cada hũa das cousas assima referidas. Decretamos mais, que ainda que o dito Affonso Rei, ou outras quaesquer pessoas dignas de ser expressas, & nomeadas, especifica, & individualmente, por ter em as ditas cousas algum interesse, ou que possão em qualquer maneira pretender de havelo, não hajão consentido, nem sejão estados, chamados, citados, & ouvidos: & ainda que as causas pellas quaes forão dadas estas letras, não

sejão

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

seja sufficientemente vereficadas, & justificadas: ou por outra qualquer causa legitima, juridica, & privilegiada, ou por qualquer cor, & pretexto, tirado ainda do direito, estas presentes letras, & tudo o conteudo nellas, nunca, & em nenhum tempo possão ser notadas, retratadas, ou violadas com algum pretexto de subrepção, obrepção, ou nullidade: nem por qualquer defeito da nossa intenção, ou do consenso dos que tem, ou podem ter interesse, ou por qualquer outro defeito por grande, & substancial que seja, & que requeira hũa particular, & individual declaração, nem contra ellas qualquer pessoa possa intentar, ou impetrar, nenhum remedio de direito de facto, ou de graça, nem valer-se, & aproveitar-se delle, seja impetrado, seja concedido de motu proprio, & com total poder de autoridade apostolica: mas queremos, & decretamos, que estas mesmas letras fiquem para sempre firmes, & valiosas, & tenhão seu inteiro effeito: & que valhão em tudo, & por tudo, sem limitação ao dito Pedro Principe, & Maria Isabel Princesa, & a todos os mais que de presente, & em qualquer outro tempo pode pretender. E assi, & neste só, & não em nenhum outro modo, queremos que se julgue, & determine sobre o assima referido por todos os Iuizes Ordinarios, & Delegados, sejão Auditores das causas do Palacio apostolico, sejão Cardeaes da Santa Romana Igreja, ainda Legados de latere, ou Nũcios da Sé Apostolica, ou quaesquer outros que tenhão, ou possão ter qualquer preeminencia, & poder, aos quaes, & a cada qual delles tiramos toda a faculdade, & autoridade de julgar, & determinar em outra maneira. E declaramos vão, & nullo tudo o que se atentará sobre estas cousas, por qualquer pessoa, com qualquer autoridade sciente, ou ignorantemente: não obstante todas as cousas assima ditas, & a regra da nossa chancellaria apostolica de jure quæsito non tollendo da bemaventurada memoria de Bonifacio Papa VIII. nosso predecessor, por hũa parte da dita regra, & do Concilio géral por duas partes, & todas as mais constituições, & ordenaçõ.s apostolicas, feitas nos Concilios Geraes, Provinciaes, & Synodaes, & quaesquer outras cousas em con-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

trario. Dada em Roma perto de Santa Maria Maior, debaixo do anel piscatorio, aos des dias de Desembro de 1668. *& de nosso Pontificado o anno segundo.*

Iustificadas as premissas do Breve deraõ os Iuises delle a seguinte sentença.

Christi nomine invocato.

VIstos estes autos, Breve de Sua Santidade pello qual nos cõmette a dispensação do impedimento publicæ honestatis, de que nelle se fas menção, artigos justificativos, & prova a elles dada, documentos juntos, & mais certidoens juntas. Mostra-se, que sendo casado o Serenissimo Senhor Rei Dom Affonso VI. de Portugal, & dos Algarves cõ a Serenissima Senhora Princesa de Nemours Dona Maria Francisca Isabel de Saboia, a dita Senhora obrigada de sua consciencia propôs em juiso a nullidade do dito matrimonio que de facto havia contrahido com o dito Serenissimo Senhor Rei Dom Affonso, por causa da impotencia perpetua que nelle havia, para poder consũmar o dito matrimonio como em effeito não havia cõsummado em discurso de deseseis meses que viverão como marido, & mulher, a qual causa correu diante do Vigario Geral deste Arcebispado de Lisboa, & dos mais Iuises nomeados pello Cabido Sede vacãte, a quem pertencia o conhecimento della conforme a direito. Mostra-se que na dita causa se procedeu atè final sentença, na qual se julgou, & declarou por nullo o dito matrimonio contrahido entre os ditos Senhores por causa da dita impotencia perpetua do dito Senhor Rei D. Affonso para poder consummar o dito matrimonio, cõ a dita Serenissima Senhora Princesa Maria Francisca Isabel de Saboia: Mostra-se que esta sentença foi publicada, & notificada judicialmente ao dito Senhor Rei D. Affonso, o qual declarou por termo feito pello Escrivão dos autos, & assinado pello mesmo Senhor, que queria que se cumprisse, nem queria apellar da ditta sentença. Mostra-se que os tres Estados do Reino de Portugal,

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

gal, & dos Algarves que estavão no dito tempo juntos em Cortes pedirão, & requererão ao Sereniſsimo Senhor D. Pedro Princepe de Portugal, & Regẽte do Reino, quiſesse casar cõ a Sereniſsima Sñra Princesa D. Maria Frãciſca Iſabel de Saboia, para quietação do Reino, & segurança de sua Real succeſsão, & o meſmo requerimẽto, & petição, fiserão à dita Sereniſsima Senhora Princesa. Moſtra-se q̃ em rasão do impedimento publicæ honeſtatis que havia para o dito Sereniſsimo Senhor Princepe Dom Pedro contrahir este matrimonio com a dita Senhora Princesa, se recorreu ao Eminentiſsimo Senhor Cardeal Vandoma Legado à latere de sua Santidade, & da Santa Sé Apoſtolica, ao muito Chriſtianiſsimo Senhor Rei de França, para que diſpensaſſe neſte impedimento publicæ honeſtatis. Moſtra-se que vindo o Breve da diſpensação do dito Senhor Eminentiſsimo Cardeal cõmettido ao Vigario Geral, ou Official do Arcebiſpado de Lisboa, se apresentou ao Biſpo de Targa, que no dito tempo servia de Proviſor do dito Arcebiſpado, o qual conforme aos poderes que lhe erão cõmettidos, & fasendo as diligencias costumadas, diſpensou no dito impedimento publicæ honeſtatis com os ditos Senhores Princepes. Moſtra-se que em virtude desta diſpensação, & com boa fé della se recebeu o Sereniſsimo Senhor Princepe Dom Pedro na forma do sagrado Concilio Tridentino, com a dita Sereniſsima Senhora Princesa Dona Maria Franciſca Iſabel de Saboia, & conſummarão o matrimonio, do qual já lhe nasceu hũa filha. Moſtra-se que estando os ditos Senhores Princepes em boa fé casados, & recebidos em face de Igreja, fasendo vida marital para maior segurança de suas conſciencias, & se livrarem de escrupulos, & quietação do Reino, recorrerão a Sua Santidade, para que approvaſſe, & confirmaſſe, & ratificaſſe o dito matrimonio, tirandolhe todos os escrupulos que delle poderião reſultar, o que Sua Santidade lhe fes graça cõceder pello Breve junto, cõmettendo esta causa aos Iuiſes nelle nomeados, para q̃ achando q̃ foi verdadeira a ſupplica dos ditos Sereniſsimos Senhores Princepes impetrãtes, & fasendo as diligẽcias, & informaçoens neceſsarias para se informarem da verdade della, podeſsem diſpensar no dito impedimento publicæ honeſtatis com os ditos Senhores Princepes, & outros quaeſquer impedimentos que reſulta

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ſultarem caſſando, extinguindo, & declarando por nullo o vinculo do primeiro matrimonio contrahido entre o Sereniſsimo Senhor Rei Dom Affonſo, & a Sereniſsima Senhora Princeſa Dona Maria Franciſca Iſabel de Saboia. O que tudo viſto, & conſiderado, & o mais que dos autos, & do appenſo junto a elles conſta Authoritate Apoſtolica a nòs cõmettida, havemos a narrativa da ſupplica dos ditos Sereniſſimos Senhores Princepes impetrantes por verdadeira, & as premiſſas por juſtificadas, & na forma do dito Breve diſpenſamos com os ditos Sereniſsimos Senhores Princepes, para que poſſaõ ratificar, continuar, & permanecer no matrimonio que tem contrahido valida, & licitamente ſem embargo do dito impedimento publicæ honeſtatis, que reſultou do primeiro matrimonio nullo, & declaramos por legitima, & naſcida de legitimo matrimonio a Senhora Infanta que Deos Noſſo Senhor foi ſervido q̃ naſceſſe deſte ſegundo matrimonio, & por legitimos, & de legitimo matrimonio naſcidos todos os mais filhos que delles naſcerem daqui por diante, ſem embargo de quaeſquer ordenaçoens, & conſtituiçoens apoſtolicas em contrario. Lisboa 18. de Fevereiro de 669.

Diogo de Souſa. Antonio de Mendoça. Martim Affonſo de Mello. Luis de Souſa. Manoel de Magalhães de Meneſes.

Vltimamente gratificando S.A. a Sua Santidade a particular benignidade, & paternal affecto, que uſára com elle, & com eſte Reino, & manifeſtando-lhe o ſeu filial animo, & obſequioſo amor para com a Sè Apoſtolica, Sua Santidade ſe dignou de lhe mandar eſcrever na ſeguinte forma.

AO

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

AO MVITO AMADO NOSSO FILHO EM Chriſto o Princepe D. Pedro, Irmão d'el Rei de Portugal, & dos Algarves.

CLEMENTE PAPA IX.

MVito amado filho noſſo em Chriſto, ſaude, & apoſtolica benção. Certamente obramos em voſſa preſente cauſa com todo aquelle favor, que os ſagrados Canones permittem: & ſabendo agora por voſſa carta o muito que agradeceſtes eſte pontifical beneficio, recebemos deſta ſignificação de voſſo animo, grandiſſimo contentamento. Porém as graças, que não menos pia, que affectuoſamente nos dais, o meſmo negocio requere, & nôs juſtamente vo-lo pedimos, as queirais principalmente dever à benignidade deſta Santa Sè, & reconhecer della o beneficio recebido, o que comprireis perfeitamente, ſe moſtrardes, como verdadeiramente faſeis, ter cada ves maior cudado, & affeição para com as couſas pertencentes à meſma Santa Sè, & à Religião Catholica, imitando niſto a antiga devoção dos Princepes de Portugal, & a gloria que poſerão em obedecer à meſma Sè. Porque ſe foi em algum tempo neceſſario procurar de reſtituir as couſas tocantes à Igreja, & ao culto divino, a ſeu primeiro eſplendor, hoje particularmente o requerem a muita falta de Paſtores, & os tempos de hũa guerra tão prolongada. Mas confiamos que brevemente ſe repararão todos eſtes detrimentos, com o ſingular zelo, & prudencia, com que haveis de ajudar noſſos cudados, & a applicação dos Biſpos. No tocante à miſſão de hum Embaixador de obediencia, de que eſcreveis, quando chegar o receberemos com boa vontade, & honorificamente, como he juſto. Entretanto, muito amado filho, vos damos com o mais ſincéro affecto que podemos a apoſtolica benção. Eſcrito em Roma, junto a S. Pedro,

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

ſob o anel do Peſcador, aos dous dias de Abril, o anno do Senhor de 1669. & o ſegundo de noſſo Pontificado.

F. FLORENTIN.

Conſiderada a felicidade do caſamento, & que para elle havião concorrido tantas, & taõ myſterioſas circũſtancias, os q̃ haviaõ ſido de opiniaõ, que ſe coroaſſe o Princepe, inſtavaõ, q̃ ſô por haver eſcolhido taõ digna eſpoſa, era mais digno de ſe coroar, expẽdẽdo, q̃ pois na occaſiaõ das Cortes do anno de 1653. ſe inclinavaõ os diſcurſos dos homens a que S. A. foſſe jurado por Princepe em raſaõ da enfermidade d'el Rei, agora, pois a ſua incapacidade ſe julgava pella notoriedade della, deviaõ determinar as Cortes que ſe coroaſſe por Rei o Princepe: & que pois aquelle havia renunciado o Reino neſte, & queria, com toda a ſolẽnidade em direito neceſſaria ratificar, & revalidar a renunciaçaõ, ſe devia ella pòr em pratica, quando naõ por meio totalmente neceſſario, por formalidade juſtificadamente ſuperabundante: & esforçava mais o ardente affecto deſtas raſoens, o ver-ſe que Deos proſperava aquelle matrimonio, pois a elle ſe ſeguirão logo os infalliveis auſpicios de que na felice hora do Real naſcimento, que anciosamente eſperavamos, & jà logramos felixmente, ſe cumprirà a divina promeſſa que Chriſto Senhor noſſo, fes ao noſſo primeiro Rei Dom Affonſo Anriques: & que o meſmo Senhor, olhando para a atenuada géração daquelle Rei, a veja, & a faça, como as eſtrellas, numeroſa, & tão fauſta, como as mais benignas eſtrellas.

Deſta maneira ſe diſcurſava, porém S. A. mais attento ao puriſſimo eſplendor do ſeu nome, que ao eſpecioſo titulo de Rei, conſiderando que o Sceptro lhe não era inſignia de maior decencia, nem columna de maior ſegurança, julgando taõ grandes homens, que com ſe coroar, coroava todas as ſuas acções, entendeu, que não ſe coroando, ſe coroava glorioſa-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

riosamente com todas ellas: com o que, ainda que o poderoso braço dos Povos forcejou por lhe pôr a Coroa, não o conseguiu porque o seu Real, & inflexivel braço teve mão nella na mesma cabeça, que, ou a não podia sustentar, ou a fasia cair.

Vendo S. A. que os Tres Estados naõ estavaõ conformes, & havêdo resoluto por muitas veses seguir os dous que o estavaõ, lhes fes por hum Decreto entender, que em nove de Iunho de 1668. lhes havia de jurar os foros do Reino, & receber o juramento do governo delle, & que para esse effeito se achasem naquelle dia na salla grande dos Paços da Ribeira: & chegado elle, com todas as ceremonias da magestade, & todas as solemnidades de direito, se celebrou com festivo decoro aquelle acto, em que o Princepe jurou nesta forma.

Iuro, & prometo de, com a graça de Deos, vos reger, & governar bem, & direitamente, & vos administrar inteiramẽte justiça, quanto a humana fraqueza permitte, & de vos guardar vossos bons costumes, privilegios, graças, mercès, liberdades, & franquezas, que pellos Reis meus predecessores vos forão dados, outorgados, & confirmados.

E os Tres Estados do Reino, fiseraõ a S. A. o juramento seguinte.

Iuramos aos Santos Evangelhos corporalmente com nossas mãos tocados, q̃ reconhecemos, & recebemos por nosso Governador, & Regente destes Reinos, pello impedimento perpetuo de S. M. na forma que o temos julgado, ao muito alto, & muito excellente Princepe D. Pedro, filho legitimo d'el Rei D. Iaõ o IV. & da Rainha D. Luisa sua mulher, irmaõ, & curador do muito alto, & muito excellente Rei D. Affonso VI. seu verdadeiro, & natural successor na Coroa destes Reinos: & como verdadeiros, & naturaes subditos, que somos de S. A. lhe fasemos preito, &

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

omenagem, aſsi, & da maneira que a fiſemos a el Rei D. Ioaõ o IV. ſeu pae, & a el Rei D. Affonſo ſeu irmaõ, que agora, por ſeus impedimentos, privamos do governo, & com a meſma juriſdição, poder, & autoridade com que ſempre ſe jurárão os Reis, & Senhores deſta Coroa, & obedeceremos em tudo, & por tudo, a ſeus mandados, & juiſos, no alto, & no baixo, & faremos por elle guerra, & manteremos pax a quem nos mandar, & naõ obedeceremos, nem reconheceremos outro algum Rei, & Senhor, ſalvo a elle. E tudo o ſobredito juramos a Deos, & a eſta Crux, & aos Santos Evangelhos, em que corporalmente pomos noſſas mãos, & aſsi, em tudo, & por tudo o guardar: & em ſinal da ſojeiçaõ, obediencia, & reconhecimento do dito Senhorio, & juriſdiçaõ Real, beijamos a maõ a S. A. que eſtá preſente.

Feitos os juramentos, ſe paſſárão, em nome do Princepe (como Governador, & Regente do Reino, pello perpetuo impedimento d'el Rei) todas as ordens, & deſpachos, na meſma forma que ſe faſia quando o Infante Dom Affonſo, Conde de Bolonha, pella incapacidade d'el Rei ſeu irmão, foi Governador do Reino: & com o poder actual que os Tres Eſtados, reparando a deſtruição da Republica, & fabricando o ſeu eſtabelecimẽto, derão ao Princepe, ficou elle abſoluto, & pacifico Governador, & Regente dos Senhorios, & Reinos de Portugal, ſem contradição algũa, reconhecendo-o por tal os Reis de França, Caſtella, & Inglaterra, donde forão recebidos os ſeus Embaixadores, & Enviados, com todas as preeminencias que ſe concedem aos proprios Reis. Depois daquelle acto, ſe continuárão os congreſſos das Cortes, aonde ſe concluirão os maiores negocios da Monarchia, & ellas ſe diſolverão em o primeiro de Agoſto de 1668. com altiſſima gloria dos Corteſoens, & geral vtilidade dos vaſſallos: & pellas grandes couſas q̃ nellas ſe tratárão, & concluirão, ſerão as mais glorioſas de Portugal, & as mais celebradas do mundo.

Eſtas

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Eſtas foraõ ãs cauſas da reſoluçaõ dos Portugueſes,& eſtas as juſtificaçoens da ſua reſoluçaõ : & ainda que o particular deſcontentamento de algũs, que na incapacidade, & ſojeiçaõ d'el Rei ſeguravaõ a ſua maior fortuna, avogue contra a ſua depoſiçaõ, naõ pode haver raſaõ algũa que juſtamente a contradiga: porque haver-ſe privado do governo a el Rei pellas cauſas referidas, & por outras muitas, que ſe naõ manifeſtaõ, naõ ſó ſe juſtifica com as raſoens, mas tambem com os exemplos: aſſi ſuccedeu em Portugal a Dom Sancho II. em França a Kelderico, Phelippe, & Theodorico, em Inglaterra a tres Duartes, em Germania a Carlos o Gordo, em Dinamarca a Chriſtierno, em Napoles a Carlos, & outros em diverſos Reinos, que naõ referimos: & aſſi naõ ſe devem julgar eſtes ſucceſſos pellas apparencias dos diſcurſos, mas pellas realidades dos fundamentos: bem ſabe o mundo, que naõ pode haver Principe por peor que ſeja, que naõ tenha parciaes, nem Principe a quem faltem detractores, ainda que ſeja o mais juſtificado: certo he, que Nero foi hum tal Emperador, que ficou por antonomaſia dos Principes crueis, & houve quem deſejaſſe o ſeu governo: certo he, que Auguſto foi hum tal Principe, que ficou por renome dos grandes Emperadores, & mais houve quem calumniaſſe o ſeu Imperio, & por eſta raſaõ naõ faltaõ nunca liſonjeiros aos Principes tyrannos, nem detractores aos Principes juſtos.

Deſde q̃ a urgente neceſsidade do Reino, & o evidente, & de outro modo in evitavel perigo da ſua ſubverſaõ, obrigàrão a recolher el Rei, ſempre ſe cudou no lugar, & forma em que havia de eſtar, deſejando-ſe, que foſſe para a mageſtade o mais decente, o mais livre para a vida, & para o bem publico o mais util: o deſejo de ſe ajuſtarem eſtas conveniencias, que eraõ os fundamentos da reſolução, a dilatou: pedia el Rei varias couſas todas cõformes cõ a ſua condiçaõ, porèm ainda que as pedia a intemperança do genio, naõ perſiſtia nellas a inconſtancia do juiſo: atè que ultimamente pre-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

cedendo o seu rogo, que chegou a ser importunação, consideradas com ponderosa advertencia todas as circunstancias, se resolveu que fosse para a Ilha Terceira, porque segundo as commodidades della, com liberdade para os justos divertimentos, & sem risco das conveniencias publicas, estaria com toda a decencia, & assi se executou com a suavidade, & grandeza que pedia a sua Real pessoa, & ao estado do Reino erão possiveis, sendo acompanhado pello Conde do Prado na Armada em que passou para Italia a dar a Embaixada de obediencia de S. A. à Santidade do Summo Pontifice Clemente IX: & ainda que se queira cegamente equivocar o intento desta resoluçaõ, mudando-se-lhe o nome, porq̃ se lhe não pode preverter a essencia, a verdade he, que ella foi tão voluntaria, q̃ el Rei a pediu, & sendo sua a instancia foi de S. A. o consentimento: & naõ ha duvida, que foi acção taõ piedosa, que a muitos pareceu menos politica, porèm conciliando-se a piedade com a conueniencia, quando o mundo a considere com aquella neutralidade, com que as acções humanas saõ justamente censuradas, ha de julgar que quem sente que el Rei por seu deffeito naõ administre o Imperio, deseja, que pois naõ logra o Imperio, naõ sinta na commodidade algum deffeito: & que sendo impossivel ter liberdade neste Reino, sem damno publico, se buscou parte em que sem o publico damno podesse estar com a liberdade possivel: & bem se vè que as mesmas rasoẽs que houve para recolherem a el Rei, ha para o naõ porem em sua total liberdade: porque se a recluſaõ foi em ordem à conservação do Reino, a liberdade será causa da subversaõ delle: como a sua incapacidade, não sô he nascida da lesaõ do entendimento, mas como se tem visto, da ferocidade do animo, com os desatinos da sua incapacidade, & com as crueldades da sua feresa, sem duvida, posto em seu arbitrio, confundiria, & assolaria o Reino: o havelo recolhido para o pôr na antiga liberdade, fora reter o impeto sô para lhe esforçar a fu-

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

a furia, principalmente quando ſe tem experimentado, que ſem diminuição dos mais affectos vai em augmento a ſua crueldade: tirar a eſpada da mão do furioſo, he conveniente acção da prudencia, tornar-lha a meter na mão, ſem haver ceſſado a furia, he acto da imprudencia maior, he errar o que ſe acertou: dar a el Rei a liberdade que tinha, he querer perder o que ſe procurou conſervar: atégora não tinha capacidade para governar o Reino, & tinha liberdade para o deſtruir; agora ſô lhe falta liberdade para o deſtruir, aſsi como não tem capacidade para o governar: & he certo, que ſe lhe naõ tirou mais liberdade, que aquella com que arruïnava a Monarchia, porque elle naõ tinha outra, & naõ ſe lhe pode reſtituir, porque elle a naõ torne a arruïnar: atè o tempo da recluſaõ d'el Rei eraõ ſenhores do governo os que o eraõ da ſua peſſoa, agora he ſenhor do governo quem he ſucceſſor do Reino com taõ uniforme applauſo dos Tres Eſtados delle, que naõ houve contradiçaõ algũa que não foſſe para maior approvação, pois ſô ſe repugnou a modeſtia com que recuſou o titulo de Rei: governa em fim hũ Principe tão benigno, que ſendo Senhor de ſeus vaſſallos pella ſuperioridade, ſe fas igual a todos pella benevolencia: de Trajano ſe diſſe, que era tão amado porque aſsi tratava aos ſeus vaſſallos, como trata hũ pae aos filhos: & S. A. porq̃ trata como filhos aos vaſſallos, elles o amão como a pae: quando rendem maiores proſtrações a ſua grandeſa, então fas maiores demonſtrações de ſua igualdade: o meſmo Trajano ſeguro da ſua ſuperioridade, a augmentou com a ſubmiſsaõ: aſsi ſuccede a S. A: ſendo realmente maior que ſeus vaſsallos, com ſe lhe igualar decentemente ſe fas ſuperior à preeminencia que entre elles tem: & naõ pode deixar de ſer hũa notavel excellencia deſte Principe, naõ ſe referirem as ſuas acções, ſem virem à memoria as de Trajano, que foi naõ ſô Emperador das Dições do Romano Imperio, mas o Principe das mais mageſtoſas, & das mais celebradas acções do mundo:

& a

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

& a raſaõ porque ſe conferem logo as de S. A. cõm as daquelle Princepe, he porque S. A. ſe fielmente as retrata, catholicamente as excede: & conhecendo, que mais facilmente ſofrem os homens hum Princepe deffectuoſamente naſcido, que hum erradamente eleito, havendo naſcido perfeitamente pella natureſa, reina admiravelmente pella eleiçaõ.

Ordinariamente os Princepes ſe illuſtrão com o eſplendor das Coroas, & poem em outrem (não ſem deſdouro ſeu) o peſo dellas: S. A. gravando-ſe do peſo, deixou em el Rei o eſplendor: he o centro do mageſtoſo circulo das Coroas, o ponto em que conſiſtem os maiores cudados: S. A. reconcentrando em ſi os cudados maiores deixou em el Rei puntualmẽte toda a Mageſtade do Real circulo: houve quẽ, dando-ſe-lhe a Coroa, a deixou cair, ou por deſpreſo, ou por inepcia: S. A. tẽdo-a, pella de maior preço, & tẽdo para ella a maior aptidão, faſẽdo da ſua aptidaõ ſacrificio para o Reino, não fes para ſi nenhũa utilidade do preço: recuſou Trajano o Romano Imperio, q̃ ultimamẽte aceitou, & foi eſta acção hũa celebrada parte do ſeu panegyriço: recuſou S. A. a Portugueſa Coroa, que ainda agora recuſa: que panegyrico poderà celebrar deſta acção algũa parte? quem aceita o que recuſou, pode equivocar a modeſtia com a ambição: quem não aceitou o que recuſava, aſſegura que não he ambição a modeſtia: muitas veſes ſe recuſa o que ſe deſeja, porque com maior empenho ſe offereça: bem deſejava Tiberio o Principado, & quando o anelava com maior deſejo, então o recuſava com maior inſtancia: S. A. excedendo as grandes acçoens de Trajano, reprovando as caviloſas deſtreſas de Tiberio, recuſou a Coroa, por cauſa da ſua moderaçaõ, não a aceita, porque a recuſou por aquella cauſa: & hũa, & outra acção naſce do reſpeito que tem à mageſtade d'el Rei, & deſe naõ querer perder a ſi o reſpeito, deixando equivocaçoens na propria fama: com o que, não ſe coroando com o melhor ouro, ſe vem a coroar da maior gloria.

Tão

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

Tão grande foi esta acção, que medindo-se com todo cuidado, se julga que a não pode haver tão grande, porèm se se combina com outra, não só se lhe acha igual, mas tambem se duvida se he a outra maior: logo se offerece aquella questão, se fes mais a Rainha em deixar a posse da Coroa, se S. A. em não aceitar o offerecimento della: & ha rasoens que a fasem problematica. Quem deixa o que possue, alcança de si para si hũa grande vitoria, pois se despoja no que deixa: quem não aceita o que se lhe offerece, ainda que de si para si alcança hum grande vencimento, vençese sem que se despoje: estas rasoens persuadem, que mais fas quem deixa o que logra, que quem não aceita o que se lhe offerece, principalmente, sendo o mesmo o que se offerece, que o que se deixa: pella parte contraria està, que quem se despoja do que possue no mundo, deixa o que dà a fortuna, & ordinariamente o que dà a fortuna, se mal logra: quẽ não aceita o que no mundo se alcança, sem nenhum mão logro, não quer o que lhe offerece a fortuna, & sempre he mais o que a fortuna offerece, do que o que dà. Tambem se pode considerar, que a acção da Rainha, foi original, & a de S. A. a copia, & que sempre a copia he precedida do original; mas ve-se, que he delle tão indistincta, que não ha discrição que a possa discernir: & desta equivocação se pode argumentar a igualdade. Dir-se-ha tambem que a acção da Rainha precede à de S. A. & que se não tem o excesso da maioria, tem a qualidade da precedencia; porèm não ha duvida que a de S. A. se não tem as preferencias da primasia, tem as qualidades do maior primor: mas quando a individuação distingue estas acções, a união não as separa, com o que não só se explica, mas tãbem se extingue este problema: duas almas, de que se compoem hũa só alma, de duas acçoens fiserão hũa acção: bem pode hum só artifice faser de duas partes hũa só Coroa: bem podem dous artifices faser hũa só Coroa de duas partes: separados estes dous Principes, cada hum não quis a Coroa: unidas em hũa estas

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

duas almas, hũa ſô veio a ſer a que a não quis: & com eſta união deixarão de ſer as acçoens duas, & forão hũa, & eſta a mais ſuperior do mundo: & bem ſe vè a igualdade com que ambos a obrarão, porque hũa acção, pella ſua ſuperioridade, pode exceder-ſe a ſi, porèm de nenhũa maneira pode deſigualar-ſe de ſi meſma.

S. A. por moſtrar que aceitava o governo do Reino, ſô por ſe encarregar do trabalho da direcção, ſem lograr a utilidade do reinado, fes com as rendas Reaes a maior biſarria a que podia chegar a moderação mais auſtera, não quis, nem toma dellas parte algũa, & diſendo-ſe-lhe inſtantemente que não devia militar com os proprios eſtipendios, elle enſinando a mais alta doutrina, não quis que aquella doutrina militaſſe nelle, & tomando os encargos da mageſtade, lhe deixou os emolumentos: para todos os Princepes he de ſua natureſa o reinar hũa ſervidaõ eſplendida, porèm os mais delles, deſnaturaliſando com os exceſſos as regalias, livrando-ſe da ſervidão, livrão o eſplendor na prodigalidade: aſſi o fiſerão os Caligulas, os Claudios, os Neros, os Othos, os Vitelios, os Domicianos, & ainda os que ſe não livràrão da ſervidão, naõ deixàraõ de ſer eſcravos da avareſa, como ſuccedeu aos Veſpeſianos, refundindo no proprio theſouro o erario publico: S. A. porèm, naõ ſô melhor Princepe que os màos, mas melhor que os melhores, ſogeitando-ſe ao cativeiro da regalìa, não livrou nella conveniencia algũa da mageſtade: ficando as rendas Reaes intactas, as meſmas que gaſtava em Infante, gaſtou em Princepe, & em Regente, ſe naõ he que tambem podemos diſer, que atalhando o luxo com as leis ſumptuarias, & esforçando-as com o exemplo, naõ gaſta ſendo Princepe, & ſendo Regente aquellas rendas que gaſtava ſendo Infante: naõ podia chegar a mais o ſupremo deſintereſſe de hum Real animo, que a conſumir o proprio eſtado, por deſempenhar, & enriquecer a Monarchia: porém, pois o bom nome, comó ſe lê nas ſagradas letras, he melhor que

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta
as

as muitas riquesas, S. A. com se empobrecer, enriquece o seu nome, & descobrindo os in-exhaustos thesouros da fama, logra as inconsumptiveis minas da riquesa, que naõ sô dura com a vida, mas passando além da morte, se gosa por toda a temporal eternidade.

Assi como S. A. mostrou que se encarregava do governo sem a propria utilidade, assi manifestou tambem, que tomàra a Regencia, sô por aliviar ao Reino, & a primeira acçaõ que fes, foi levantar os tributos: a segunda, pagar aos Estrangeiros: para pagar aos soldados, fes a necessidade licitos os tributos, & S. A. tirando os tributos, fes possivel a paga dos soldados: o que outros naõ fasiaõ cõ as contribuições, fes S. A. sem ellas: quem nũca chegou a faser tanto! verdadeiro axioma he, que o mais rendoso fisco, he a mais parca frugalidade: porém naõ pode deixar de admirar-se, que em taõ pouco tempo podesse a parsimonia tanto: foi taõ poderosa, porque qualquer virtude em hum Principe obra admiraveis effeitos: a parsimonia nos outros homens livra successivamente dos empenhos, a de S. A. logo extemporaneamente livrou dos empenhos o Reino, & escusou os tributos: contentava-se o povo Romano, com que os seus Principes lhe não fisessem mercès, com tanto que lhe naõ lançassem contribuições: S. A. fes mercés com tirar os tributos, & sobre os tirar, naõ deixa de faser mercès: hũa das mais admiraveis acções de Trajano, foi saber-se, que dando o congiario ao povo, o donativo aos soldados, os alimentos aos pobres, naõ dava a hũs o que tirava aos outros, assi succedeu a S. A. pagou aos Estrangeiros, sem que o pagassem os Povos: & quem com taõ admiravel satisfaçaõ he alivio de todos, assi como Theodosio foi a delicia do povo Romano, não pôde deixar de ser a delicia de todo Portugal, & vir a ser, sendo hum sô o pastor, & hum sô o rebanho, o mundo inteiro total Dição de seu eterno Imperio.

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

EStà conforme com ſeu original. Liſboa Trindade em 10. de Iunho de 669.

Fr. Felippe da Rocha.

VIſto eſtar conforme com o original, pôde correr eſte livro intitulado, Cataſtrophe de Portugal. Liſboa 11. de Iunho de 669.

Diogo de Souſa. *Fr. Pedro de Magalhães.*
Manoel de Magalhães de Menezes. *Alexandre da Sylva.*

TAxão eſte livro em papel em doze vintẽis. Liſboa 8. de Iunho de 1669.

Marques P. *Lemos.* *Miranda.* *Carneiro.*

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

(c) I.E.S. Práxedes Mateo Sagasta

(c) I.E.S. Praxedes Mateo Sagasta

Universitat de les Illes Balears
Biblioteca Digital
Fons Antic
Fons Bibliogràfic Històric
Col·lecció Praxedes Mateo Sagasta